

LIDO EM PLENÁRIO
NO DIA: 01/09/2025
[Assinatura]
49 SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
SECRETARIA

MATÉRIA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Tipo	: PROJETO DE LEI	Nº 018/2025	Data: 29/08/2025
Autoria	: EXECUTIVO MUNICIPAL		
Destino	: LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Assunto	: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		

ENCAMINHA-SE A COMISSÃO DE:

JUSTICA E REDAÇÃO

(Pres: Etenir Rel: Sandoval Mem: Sérgio Carlos)

FINANCAS E ORÇAMENTO.

(Pres: Sandoval Rel: Nicanor Mem: José Orliflai)

OBRAS, SERVICOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

(Pres: José Orliflai Rel: Sandoval Mem: Rudimar)

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Pres: Rudimar Rel: Zulberto Mem: Nicanor)

SUB-COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

(Pres: Etenir Rel: Zulberto Mem: Sérgio Carlos)

ASSESSOR JURÍDICO



PRESIDENTE

A COMISSÃO DE: Finanças e Orçamento
PARA EXARAR O PARECER DENTRO
DO PRAZO REGIMENTAL
PEDRO GOMES-MS, 01/10/2025


PRESIDENTE

ENCAMINHO AO RELATOR PARA
EXARAR O PARECER DENTRO DO
PRAZO REGIMENTAL.
PEDRO GOMES-MS, 01/10/2025


RELATOR



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº. 027/2025

EM 01/12/2025

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 018/2025

PROPONENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL

PROPOSTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR VEREADOR: NICANOR DA SILVA FARIAS

Senhor Presidente,

Analisando o Projeto de Lei nº. 018/2025, de autoria do Executivo Municipal que **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Somos de **PARECER FAVORAVÉL À APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei nº. 018/2025, COM AS SEGUINTE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS Nºs. 001/2025, 002/2025, 003/2025, 004/2025, 005/2025, 006/2025, 007/2025 e EMENDA MODIFICATIVA Nº 006/2025.

NICANOR DA SILVA FARIAS
RELATOR

A Comissão de Finanças e Orçamento recomenda o Parecer do Senhor Relator.

SALA DAS SESSÕES, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

NICANOR DA SILVA FARIAS
RELATOR

JOSÉ ORÍFLAI MENDES
MEMBRO

APROVAÇÃO

Aprovado por 11 membros em 19
Discussão e votação, na sessão ordinária
do dia 01 de Dezembro de 2025

Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

APROVAÇÃO

Aprovado por 11 membros em 29
Discussão e votação, na sessão ordinária
do dia 15 de Dezembro de 2025

Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

LIDO EM PLENÁRIO
NO DIA: 01/12/2025

1º SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
SECRETARIA

MATÉRIA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Tipo :	EMENDA IMPOSITIVA	Nº 001/2025	Data: 01/12/2025
Autoria :	VEREADORES REGES, SANDOVAL, ADAÍDES, SÉRGIO CARLOS, RUDIMAR, ZULBERTO, NICANOR, JOSÉ ORLIFLAI e ETENIR		
Destino :	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Assunto :	PROJETO DE AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI E VEÍCULO DE APOIO (VEÍCULO 1.8 LTZ 7 LUGARES).		

ENCAMINHA-SE A COMISSÃO DE:

JUSTICA E REDACÃO
(Pres: Etenir Rel: Sandoval Mem: Sérgio Carlos)

FINANCAS E ORCAMENTO
(Pres: Sandoval Rel: Nicanor Mem: José Orflai)

OBRAS, SERVICOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
(Pres: José Orflai Rel: Sandoval Mem: Rudimar)

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Pres: Rudimar Rel: Zulberto Mem: Nicanor)

SUB-COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
(Pres: Etenir Rel: Zulberto Mem: Sérgio Carlos)

ASSESSOR JURÍDICO



PRESIDENTE

A COMISSÃO DE: Finanças e Orçamento
PARA EXARAR O PARECER DENTRO
DO PRAZO REGIMENTAL
PEDRO GOMES-MS, 01/12/2025



PRESIDENTE

ENCAMINHO AO RELATOR PARA
EXARAR O PARECER DENTRO DO
PRAZO REGIMENTAL.
PEDRO GOMES-MS, 01/12/2025



RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 001/2025

LOA- 2026

PROJETO DE

AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI E VEÍCULO DE APOIO (SPIN 1.8 LTZ 7 LUGARES)

**PEDRO GOMES/MS
2025**



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

PROJETO DE AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI E VEÍCULO DE APOIO (VEÍCULO 1.8 LTZ 7 LUGARES)

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA DOS 50% DA SAÚDE

EMENDA Nº 001

Órgão Proponente: Câmara Municipal de Pedro Gomes – MS

Unidade Executora: Secretaria Municipal de Saúde

Tipo de Projeto: Aquisição de veículos novos para atendimento de demandas da rede municipal de saúde.

Natureza: Emenda Impositiva Parlamentar nº 001/2025 – saúde 50% – Exercício 2026

2. OBJETO

Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo UTI Móvel, totalmente equipada conforme normas do Ministério da Saúde e ABNT, e 01 (um) veículo utilitário modelo 1.8 LTZ 7 lugares, ambos 0 km, devidamente licenciados e registrados em nome da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS, para ampliação e fortalecimento da frota de saúde municipal, visando o atendimento de urgência, emergência e transporte seguro de pacientes.

3. JUSTIFICATIVA

A saúde pública municipal enfrenta demandas crescentes de deslocamento de pacientes para atendimento em unidades de referência regionais, especialmente em casos de urgência e emergência. Atualmente, a frota disponível encontra-se insuficiente e parte dos veículos apresenta elevado tempo de uso e custos de manutenção.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

A aquisição da Ambulância Tipo UTI Móvel visa garantir transporte adequado, seguro e rápido de pacientes em estado grave, atendendo às normas da Portaria nº 2.048/2002 do Ministério da Saúde, que regulamenta o Samu e o transporte inter-hospitalar. O veículo permitirá o atendimento de suporte avançado à vida, equipado com todos os dispositivos médicos exigidos e adaptado para garantir condições de segurança e conforto aos pacientes e à equipe médica.

O veículo 1.8 LTZ 7 lugares destina-se ao transporte de pacientes em situações eletivas, equipe de saúde e apoio logístico às ações itinerantes, campanhas e deslocamentos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados.

O objetivo principal desta aquisição de um carro adaptado para atender a demanda do Município que aproximadamente atende 26 (vinte e seis) crianças/adolescente com Transtorno do Espectro Autista, com foco em:

- Garantir o transporte seguro e confortável de crianças e adultos com TEA para consultas médicas, terapias e atividades educacionais ou recreativas.
- Oferecer um ambiente que minimize a sobrecarga sensorial e proporcione um transporte tranquilo, com apoio especializado.
- Possibilitar a integração social e educacional de pessoas com TEA, levando-as a eventos, escolas e outras atividades essenciais.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A proposta fundamenta-se nas seguintes normas:

- EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 86/2015, que institui a execução obrigatória de emendas parlamentares individuais (emendas impositivas);



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

- LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS, que em seu ART. 140, §§ 4º a 10º, dispõe acerca da obrigatoriedade de execução das emendas parlamentares no limite de 2% da receita líquida realizada no exercício anterior a ser prevista no Projeto de Lei Orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, sendo a metade deste percentual destinada a ações e serviços públicos de saúde.
- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei 1.497/2025, que em seus Artigos 34-A e 34-B dispõem acerca da obrigatoriedade de previsão na Lei Orçamentária para o exercício de 2026, acerca do percentual de 2% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior destinado às Emendas Parlamentares Individuais.
- PROJETO DE LEI Nº 018/2025 que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que em seu Art. 5º determina as despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, reservando a execução da categoria econômica destinada às Emendas Parlamentares Individuais, cujo objeto do presente Projeto de Aquisição alcança até a metade do respectivo valor:

Especificação	Valor Total (R\$)
Reserva de Contingência – Emendas Parlamentares Individuais.	1.273.854,06

- Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de observação obrigatória pelo Poder Executivo na execução do presente Projeto de Aquisição, com a fonte de custeio decorrente das Emendas Parlamentares Individuais;



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMA.

5.1. Ambulância Tipo UTI Móvel

Valor estimado: **R\$ 449.950,00** (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais);

Descrição mínima do objeto: furgão 0 km, a ser fornecido por um concessionário autorizado ou pelo próprio fabricante do veículo com o primeiro emplacamento/licenciamento incluso e realizado diretamente em nome deste órgão não sendo aceito transferência de propriedade de veículo já emplacado e 02 (duas) revisões inclusas conforme manual de garantia por conta da contratada; com ano de fabricação/modelo de no mínimo 2025/2025; de fabricação NACIONAL; Furgão para o transporte de pessoas; com 04 (quatro) portas, sendo laterais e 01 (uma) porta dupla na traseira; na cor branca; carroceria furgão (original de fábrica); com capacidade de no mínimo 10,5m³; com comprimento interno (vão de carga) de no mínimo 3370mm; Entre-eixos de no mínimo 3665mm; Comprimento total do veículo de no mínimo: 5930mm; tais dimensões se justificam para transporte de pacientes; com 02 portas dianteiras; 01 porta lateral com dimensões de vão mínimas de altura x largura: 1815x1255mm; 01 porta traseira com abertura em 02 folhas com dimensões de vão mínimas de altura x largura: 1840x1550; motor mínimo 2.0, 4 cilindros; com potência mínima de 170cv; movido a diesel; tanque de combustível com capacidade mínima para 70 litros; transmissão manual de 06 velocidades a frente e 01 a ré; com alavanca posicionada no painel ou assoalho; tração traseira; rodas de aço de no mínimo aro 16 polegadas podendo ser rodado simples ou duplo; equipado com protetor de Carter; insulfilme, câmera de ré, freios dianteiros a disco e traseiros a disco ou tambor; direção hidráulica ou elétrica; retrovisores externos nos dois lados do veículo; contendo ainda os seguintes equipamentos inclusos: airbag para motorista e acompanhante, volante com ajuste de altura e profundidade, alarme,

Rua Campo Grande, Nº 300, Centro, CEP. 79410-000

Pedro Gomes – MS 67 3230-1234, e-mail: presidencia@camarapedrogomes.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

faróis de neblina e luzes de circulação diurna, piso naval com ancoragem, estribo traseiro e abertura total da porta traseira; garantia do veículo de no mínimo 12 (doze) meses e demais equipamentos de séries e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, além de ainda ser necessário estar com todos os impostos obrigatórios e exigidos para veículo novo (Okm) devidamente pagos e recolhidos para o estado de Mato Grosso do Sul devidamente adaptada para ambulância tipo UTI com os seguintes itens mínimos instalados no veículo:

REVESTIMENTO INTERNO: Revestimento interno desenvolvido em material lavável branco e liso com isolamento termo acústico, resistente aos processos de limpeza e desinfecção comum á superfícies hospitalares. ABS é um plástico de engenharia da mais alta qualidade, próprio da linha automotiva, como todo plástico utilizado nos interiores dos veículos, como o painel por exemplo. O ABS tem alta flexibilidade e absorção de impacto, que numa possível colisão o ABS vai torcer e não se quebrará, evitando lanças ponteagudas que poderem ferir seus ocupantes. O ABS é um material auto extingüível, atendendo a norma contran 498 de inflamabilidade, consegue também atender diversas normas, a ISO de ruptura e alongamento. Além de ser 100% lavável.

DIVISÓRIA CABINE / COMPARTIMENTO DO PACIENTE: Divisória original do veículo, pintada na cor branca e com janela de comunicação.

JANELAS: Instalação de janela lateral de correr com estrutura em alumínio na porta lateral com vidros temperados e película opaca com três faixas de 01 cm a fim de permitir a visibilidade.

Dois vidros fixos temperados nas portas traseiras do veículo com as mesmas características que a janela da porta lateral.

MACA REBATIL: Com dois anos de garantia, confeccionada em estrutura de duralumínio encaixado e fixado por punhos, e sistema automático antiquada, em



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

conformidade com a norma da ABNT/NBR/14561:2000 permite a operação com no máximo duas pessoas. Pesa peso máximo de 34 kg e suporta vítimas de até 180 kg. A maca possui ainda cintos de segurança com sistema de engate rápido (mesmo modelo dos cintos das poltronas) para fixação da vítima e da maca rígida e um (1) cinto de segurança com sistema de quatro (4) pontas. Possui esse equipamento sistema de cabeceira móvel com posições que variam de 0° a 90°; com base montada sobre quatro rodas de borracha de 5", sendo duas com freio; O ponto onde fica deitada a vítima possui colchão com espuma com densidade 33, revestido com tecido sintético, sem costuras, impermeável e lavável com produtos químicos, e que seja apoiado sobre uma grade (estrado) alumínio. Deverá ser apresentado junto com a proposta de preços o registro na ANVISA do equipamento acima descrito.

CADREIRA DE RODAS DE RESGATE ARTICULADA Desenvolvida para uso em áreas limitadas com elevadores, escadarias, corredores estreitos e locais de difícil acesso. Montada com perfis de alumínio tubular em seção redonda e dimensionada para suportar pacientes com capacidade mínima de carga de 160 kg. Cinto de segurança com sistema de engate automotivo. Com 04 (quatro) manetas de borracha para facilitar o transporte, 02 (duas) manetas com sistema extensor para transporte em escadarias, com sistema ágil de abertura e fechamento. Sistema completo para ancoragem em veículos de resgate, além de sistema de dobra para armazenamento em espaços limitados. O equipamento deve ser extremamente versátil e prático, para efetuar a abertura e o fechamento, bem com acondicionamento, podendo assim ser aplicado nas mais diversas situações de resgate e remoção. Apoio lateral para braços em PU de alta qualidade.

POLTRONA PARA SOCORRISTA Do tipo anatômica, reclinável e giratória em 360° afixada sobre base giratória que permita a fixação em pelo menos quatro



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

posições, fixada no salão da viatura próxima a cabeceira da marca. Com cinto de segurança 03 PONTAS. O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. Deverá ser apresentando juntamente com a proposta de preços Laudo Técnico de Ensaio dessa poltrona do socorrista, realizado em chassi da marca que está sendo ofertada, com cinto de 03 pontas emitida por laboratório credenciado no INMETRO em nome da empresa responsável por essa transformação perante o DENATRAN. Com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m³, revestidos em Couri automotivo super-resistente impermeável na cor cinza. Assento do tipo anatômico e na altura da maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca e a poltrona.

ARMÁRIOS Na lateral esquerda entre a traseira do veículo e a divisória será instalado um conjunto de armários, com cantos arredondados em perfis de alumínio estrutural, sendo um destes para alocação dos cilindros de oxigênio e suporte, a porta será de fácil remoção, com engates rápidos, para permitir a substituição do cilindro, terá ainda janela para permitir o acesso e visibilidade para a válvula de oxigênio. Esta lateral possuirá ainda bancada inferior com cantos arredondados em perfis de alumínio, com portas corredeiras em acrílico, balcão superior para fixação à alocação de equipamentos e almotolias para fluidos e compartimento inferior com tampa acesso pela porta lateral direita para guarda de materiais de uso da ambulância, redes de proteção Na parte superior desta bancada será instalado um armário aéreo com compartimentos e portas corredeiras em acrílico transparente, lixeira na bancada tipo tulha, local para prancha de imobilização, suporte para respirador e bomba de infusão.

BANCO BAÚ Deverá ser previsto um banco lateral, escamoteável, tipo baú, com comprimento mínimo de 1.2m, sob o mesmo será montado um assento inteiriço de espuma (sobre a tampa escamoteável do baú) e três encostos com apoio de



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

cabeça (montados na parede lateral interna da viatura logo acima do baú), confeccionados em espuma injetada, com revestimento em courvin de alta resistência, sendo que a espuma utilizada deverá possuir espessura máxima de 50 mm e densidade mínima de 30 kgf/m³, o banco deverá permitir o transporte de três pessoas sentadas, equipado com 03 cintos de segurança, conforme resolução 048 Contran, para ser utilizado por pacientes ou acompanhantes. Deverá ser apresentando juntamente com a proposta de preços Laudo Técnico de Ensaio dos cintos de segurança, realizado em chassi da marca que está sendo ofertada, emitida por laboratório credenciado no INMETRO em nome da empresa responsável por essa transformação perante o DENATRAN. O banco deverá estar localizado no lado direito da viatura paralelamente à maca e voltado para a vítima. Não poderá haver cantos vivos, superfícies pontiagudas ou outros obstáculos que possam causar ferimentos ou impeçam o trabalho dos socorristas no interior do compartimento, principalmente com a viatura em movimento. A tampa deste banco possuirá dois sistemas de dobradiça com mola para sustentar a tampa aberta, um em cada lateral.

SUPORTES PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO: Dois suportes para cilindro de oxigênio de 7.0 m³, confeccionado com tubos de aço e pintura anticorrosiva, com cintas reguláveis e mecanismo resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes firmemente presos à carroceria do veículo através de parafusos e no reforço estrutural a ser instalado na carroceria.

EQUIPAMENTOS DE OXIGENAÇÃO: Kit de oxigenação composto de dois cilindros de oxigênio 7.0 m³ de capacidade, manômetro ligado ao cilindro de oxigênio através de mangueira desenvolvida em nylon trançado, de primeira qualidade, com capacidade para até 250 libras de pressão, régua de oxigenação instalada



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

na lateral esquerda e acoplada ao painel de comando, com fluxômetro, frasco aspirador e umidificador com máscara com as seguintes características:

Régua tripla composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT, fixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção.

CORRIMÃO: Instalação de corrimão em alumínio polido e punhos de plástico injetado e ponteiros de fechamento arredondadas de alta resistência, instalado na parte central do teto do veículo.

SUPORTE PARA SORO E SANGUE: Um suporte para soro e sangue, confeccionado em alumínio, instalado no corrimão com regulagem de posição e cintas de velcro para fixação dos frascos.

FRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO: Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso de luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente. 100% transparente para o uso em Raios-X. Possui aberturas específicas para imobilização. Possibilita o resgate na água. Feita em polietileno com ótima resistência ao impacto. Projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes; Dimensionada para suportar vítimas com peso até 180 kg; Rígida, leve e confortável; Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas; Design em ângulo para melhor acomodação do paciente; Translúcida, para o uso em Raios-X e Ressonância Magnética; Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima; Possibilita o resgate na água e em alturas; Produzida em polietileno com alta resistência a impactos; Cor: Amarelo.

SISTEMA ELÉTRICO: O sistema elétrico da transformação é servido por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi do veículo será alimentado por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

outra independente para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria é do tipo ciclo profundo e com capacidade para 90 AH, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, com proteção na base para evitar corrosão. Sistema de bloqueio automático o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado.

O sistema elétrico estará dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, do veículo e dos equipamentos, quer com a viatura em movimento ou estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Todos os componentes elétricos e fiação são facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenções. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, são a prova de corrosão e de intempéries.

A fiação tem códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes. Elas serão identificadas por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que possam resultar em atritos, apertos protuberâncias e danos. Todas as aberturas na viatura serão adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação são adequados para utilização e ser padrão automotivo. Todos os componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma laça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais de fiação.

Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente, de fácil remoção e de acesso



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

para inspeção e manutenção. Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis e chave geral instalada no painel de comando. Inversor de corrente contínua (12 v) para alternada (220 v) com capacidade de 1000 w de potência.

O painel elétrico interno, confeccionado em ABS injetado na cor branca, localizado na parede sobre a bancada próxima a cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo seis tomadas, sendo quatro tripolares (2P+T) ou 220 V (AC) e duas para 12 v (DC), além de interruptores com teclas do tipo "iluminadas". Todas as tomadas elétricas mantem uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio conforme normas da ABNT.

O sistema elétrico será dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, quer com a viatura em movimento, quer estacionado, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou componentes, sendo que se necessário será trocada a bateria e alternador originais por outros de maior potência; Tomada de rede externa instalada na lateral esquerda externa, com cabo de 20m.

FARÓIS DE EMBARQUE: Instalação de faroletes direcionáveis com lâmpadas de led's de embarque, sendo um na porta corredeira lateral e dois sob as portas traseiras.

SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA: Sinalizador visual em formato de "ARCO" ou barra que permite total visualização em um ângulo de 180°, injetado em módulo único de policarbonato na cor vermelha, afim de não gerar perda da intensidade luminosa, resistente a impactos e descoloração com tratamento UV, com base em alumínio extrudado de alta resistência mecânica. Composto por no mínimo 40 led's vermelhos distribuídos em blocos ópticos, de 03 WATTS de potência, distribuídos eqüitativamente por toda a extensão da barra.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

Sirene eletrônica composta de 01 (um) amplificador de 100 Watts RMS de potência e unidade sonofletora única em formato de "U" ou similar, com no mínimo 3 (tres) tipos de sons, gerando pressão sonora não inferior a 100 db a 01 (um) metro de distância. Módulo de controle único instalado no painel do veículo. Este sinalizador acompanha o Laudo que atende as normas SAEJ575, contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, este deve ser apresentado junto com a proposta de preços bem como homologação da fabricante dos equipamentos de sinalização luminosa e acústica (sirene) para a empresa que fará a instalação nos veículos declarando que a mesma é homologada de forma que que seja mantida a garantia dos mesmos após a instalação. Três sinalizadores pulsantes com lâmpadas de led's de 03 watts intercalados, de cada lado da carroceria da ambulância, sendo dois vermelhos e uma central, na cor cristal, com frequência mínima de 90 flashes por minuto. Dois sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, de 03 watts com frequência mínima de 90 flashes por minuto, também com lâmpadas de led's operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado. Sinalizador acústico de ré. Os comandos de toda a sinalização visual e acústica estarão localizados em painel único, na cabine do motorista, permitindo sua operação por ambos os ocupantes da cabine e o funcionamento independente do sistema visual e acústico, e será dotado de: Controle para quatro tipos de sinalização (para uso em não emergências, para uso em emergências, para uso em emergências durante o atendimento com o veículo parado, para uso em emergências durante o deslocamento). Botão liga-desliga para a sirene. Botão sem retenção para sirene para "toque rápido". Botão para comutação entre os quatro tipos de toque de sirene.

ILUMINAÇÃO INTERNA: Instalação de seis luminárias embutidas no teto, com base estampada em alumínio, lâmpadas de LED, com no mínimo 50 led's, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente, segundo padrões

Rua Campo Grande, Nº 300, Centro, CEP. 79410-000

Pedro Gomes – MS 67 3230-1234, e-mail: presidencia@camarapedrogomes.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

mínimos estabelecidos pela ABNT. Possuir duas luminárias com foco dirigido sobre a maca, com lâmpadas em modelo LED, com no mínimo 12 leds.

VENTILAÇÃO/EXAUSTÃO: Instalação de 01 exaustor/ventilador 12 volts no teto do veículo para circulação e renovação do ar no compartimento do paciente.

AR CONDICIONADO: Caixa evaporadora no ambiente traseiro com resistência a impactos e vibrações, cuja caixa deverá comportar um núcleo de refrigeração dimensionado para a demanda da temperatura referida, deverá fornecer uma potência de 30.000 BTU's no compartimento traseiro (salão de atendimento).

GRAFISMO EXTERNO: Conforme legislação vigente.

SISTEMA DE MONITORAMENTO DO VEÍCULO: Incluso fornecimento de licença de uso de sistema de controle de pátio e monitoramento de veículos, para gestão das informações de entrada e saída dos veículos no pátio da prefeitura e secretarias; o sistema deve ser 100% web, deve possuir controle de acesso através de perfil de usuários para acesso aos módulos e funcionalidades; o sistema deve armazenar as informações do veículo como chassis, placa, cor, modelo, condutor e localização para consulta sempre que necessário; o sistema deve permitir o monitoramento, localização e acesso às informações do veículo online, pela internet, 24 horas por dia, 7 dias por semana em tempo real; deve efetuar o rastreamento do veículo via módulo GPS, com fornecimento do equipamento com chip de dados ativado, instalado no veículo e funcionando plenamente, devendo ser compacto e sigiloso, possuir bateria própria, possuir antena interna; o sistema deve permitir o cadastro e a identificação do condutor do veículo, e o seu histórico de movimentações (entradas e saídas); deve permitir o cadastro dos condutores com a validade da sua carteira de habilitação; deve possibilitar a



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

identificação de status de devolução dos veículos de forma centralizada, permitindo que o gestor da frota consiga visualizar se todos os veículos foram efetivamente devolvidos ao final do expediente. documentos a serem anexados na proposta: Catálogos/prospectos dos produtos ofertados para comprovação das características técnicas mínimas: Caso o catálogo do fabricante seja omissivo na descrição de algum item de composição, será aceita declaração complementar do fabricante, descrevendo a especificação faltante no prospecto.

Caso o catálogo ou declaração esteja em língua estrangeira deverá ser traduzido em língua portuguesa brasileira, com juntada do documento (cópia ou original), da língua originária. Ficam vedadas quaisquer transformações, montagens ou adaptações na especificação original do catálogo que deverá estar disponível no site oficial do fabricante.

EQUIPAMENTOS MÉDICOS: Maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gazes estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

EQUIPAMENTOS MÉDICOS OPCIONAIS INCLUSOS

Aspirador de secreções

Cardioversor/Desfibrilador

Oxímetro de pulso portátil

Bomba de infusão

5.2. Veículo Tipo 1.8 LTZ 7 Lugares

Valor estimado: R\$ **149.000,00** (cento e quarenta e nove mil reais);

Descrição mínima do objeto: Veículo tipo SUV, 0 km, cor branca, ano/modelo 2025/2025; Motor 1.8 flex, potência mínima 105 cv, torque mínimo 16,0 kgfm; Transmissão automática de 6 marchas; Ar-condicionado, direção elétrica, vidros e travas elétricas, alarme antifurto, sistema ABS, airbag duplo, sistema multimídia AM/FM, Bluetooth e USB; Capacidade para 7 ocupantes, tanque mínimo 50 litros, porta-malas de no mínimo 700 litros; Garantia mínima de 3 anos ou 100.000 km;

Entrega com emplacamento e licenciamento inclusos em nome da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS.

6. VALOR TOTAL DO PROJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO (R\$)
01	Ambulância Tipo UTI Móvel	449.950,00
02	Veículo SPIN 1.8 LTZ 7 Lugares	149.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO	-----	598.985,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

7. FONTE DE RECURSOS

Recursos provenientes de Emendas Impositivas Individuais apresentadas por vereadores do Município de Pedro Gomes – MS, conforme previsão constante na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

SUPLEMENTAÇÃO

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	02 – PODER EXECUTIVO
	Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	Funcional Programática:	10.302.0104.1024.0000
	Nome do Projeto/Atividade	1024 – Operacionalizar a estruturação dos serviços de saúde na atenção especializada
	Elemento de Despesa	4.4.90.00.00
	Fonte de Recursos	1500.1002
	Cód. Reduzido	157
	Valor:	R\$ 636.927,03

Obs: O valor incluído para bloqueio no valor de R\$ 636.927,03 contempla a emenda individual parlamentar dos 09 (nove) vereadores e está a maior que os orçamentos realizados, porém como pode haver ajustes de valores de mercado deixamos o valor total bloqueado. Solicitamos que abra as fichas específicas para controle conforme código **CA GRUPO 001 – EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS** e conforme a Resolução TCE-MS nº 266 de 24 de novembro de 2025 que “Dispõe sobre normas para assegurar a transparência, a rastreabilidade e a conformidade constitucional de emendas parlamentares estaduais, municipais e para fiscalizar e acompanhar a execução dessas transferências.

REDUÇÃO

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	02 – PODER EXECUTIVO
	Órgão:	01 – GABINETE DO PREFEITO
	Unidade:	01 – GABINETE DO PREFEITO
	Funcional Programática:	99.999.9999.9999.0000
	Nome do Projeto/Atividade	Reserva de Contingência
	Elemento de Despesa	9.9.99.00.00
	Fonte de Recursos	1500.0000
	Cód. Reduzido	030
	Valor:	R\$ 636.927,03



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo máximo de entrega e execução: até 120 (cento e vinte) dias após a emissão da nota de empenho.

9. RESULTADOS ESPERADOS

- Ampliação da capacidade operacional da rede municipal de urgência e emergência;
- Redução no tempo de resposta em atendimentos críticos e inter-hospitalares;
- Maior segurança e conforto no transporte de pacientes e equipes de saúde;
- Modernização da frota municipal de saúde e redução de custos de manutenção;
- Atendimento mais humanizado e eficiente à população

10. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a aquisição da Ambulância UTI Móvel e do veículo SPIN 1.8 LTZ 7 lugares justificam-se pela necessidade de fortalecer a infraestrutura de transporte sanitário do Município de Pedro Gomes/MS, assegurando melhores condições de atendimento eletivos e resposta em situações de urgência e emergência.

O investimento previsto atende ao interesse público, está em conformidade com a legislação vigente e ****promove a eficiência e qualidade dos serviços públicos de saúde**** prestados à comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

Pedro Gomes – MS, 01 de dezembro de 2025.

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade em 1ª
Discussão e votação, na sessão ordinária
do dia 03 de Dezembro de 2025
Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade em 2ª
Discussão e votação, na sessão ordinária
do dia 15 de Dezembro de 2025
Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS


PRESIDENTE


2º SECRETÁRIO


ADAÍDES FRANCISCO DE MORAIS
1º SECRETÁRIO


SÉRGIO CARLOS BORGE
2º SECRETÁRIO


RUDIMAR FÉLIX DE SOUZA
VEREADOR


ZUBERTO ALVES ELIAS
VEREADOR


NICANOR DA SILVA FARIAS
VEREADOR


JOSÉ ORLIFEAI MENDES
VEREADOR


ETENIR HONORATO DE OLIVEIRA
VEREADOR

PROPOSTA COMERCIAL**ATT: PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA MS
SETOR: COMPRAS E LICITAÇÕES****M.BENZ SPRINTER FURGÃO 417 CDI 10,5m³ - TETO ALTO – AMBULÂNCIA
UTI**

♦ Fotos meramente ilustrativas

♦ A MERCEDES BENZ se reserva o direito de introduzir alterações

Os furgões Sprinter têm tudo de que você precisa para aumentar o rendimento e a lucratividade do seu negócio, seja qual for a sua área de atuação: transporte, distribuição, área de saúde e até mesmo para seu uso particular. O modelo está disponível na versão Furgão de 7,5m³, 9m³, 10,5m³, 14m³ e 15m³. A Sprinter Furgão com teto baixo ou elevado oferece ainda mais qualidade e conforto para transportes especiais. Todos os modelos são equipados com motor eletrônico OM 651 CDI com tecnologia de injeção **BLUEEFFICIENCY**, propiciando custos operacionais mais baixos, maior economia de combustível, manutenção mais rápida, menor nível de emissões e melhor rentabilidade para os usuários.

ITENS DE SÉRIE: Conexão bluetooth, keyless start, airbag para o motorista e acompanhante, pré-instalação para tacógrafo, volante com ajuste de altura e profundidade, vidros dianteiros elétricos, espelhos retrovisores elétricos com aquecimento, alarme, fechamento central das portas via controle remoto, faróis de neblina e luzes de circulação diurna, piso naval com ancoragem, estribo traseiro e abertura total da porta traseira. Tacógrafo (diário de série nos modelos 517 CDI. *Pacote Fit UP0 exclusivo para variante F42A; *Pacote Motorhome UP1 e UP12 exclusivo para a variante F43A; **Obs.:** As variantes F4 1B, F42B e F53A estão disponíveis somente no Pacote Confort UP1. | **Pacote Comfort:** Ar Condicionado frontal (painel); Rádio AM/FM / Banco acompanhante duplo/individual.

DESCRIÇÃO TÉCNICA / ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS:

MOTOR: Mercedes-Benz OM-654 CDI, Turbo, Diesel | **Nº DE CILINDROS:** 4 verticais em linha | **POTÊNCIA (cv/kW):** 170/125 @3.800 rpm | **TORQUE (kgf.m/Nm):** 40,8/400 @ 1.700 rpm | **SISTEMA ELÉTRICO:** Bateria 12 V / 92 Ah - Alternador 14V/ 250 A | **DIREÇÃO:** Elétrica | **CÂMBIO:** Mecânica de 6 marchas – ZF – 6S 480 | **FREIOS:** Freio hidráulico a disco nas quatro rodas, com discos frontais autoventilados / Exclusivo Programa Eletrônico de Estabilidade (ESP Adaptativo) / Assistente Ativo de Frenagem (ABA – Active Brake Assist) / Assistente de Vento Lateral / Assistente de Partida em Rampa / Alerta de Fadiga / Luzes de freio adaptativas. | **TRAÇÃO:** Traseira | **SUSPENSÃO DIANTEIRA:** Independente, com molas transversais parabólica, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora | **SUSPENSÃO TRASEIRA:** Rígido com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora. **PESO BRUTO TOTAL - PBT:** 4.100 kg | **PESO BRUTO TOTAL COMBINADO – PBTC:** 6.100 kg | **DIST. ENTRE EIXO:** 3.665mm | **COMPRIMENTO TOTAL:** 5.932mm | **LARGURA (sem espelhos):** 2.020mm | **ALTURA (carregado/descarregado):** 559mm/673mm | **TIPO DE RODADO:** Rodado simples | **RODAS** | **PNEUS:** 225/75 R 16C | **TANQUE DE COMBUSTÍVEL:** 71 Litros | **CARGA ÚTIL:** 1.837 KG

Enzo Caminhões Ltda.

Rod BR 163, 13245 • Núcleo Colonial • CEP: 79842-000 • Dourados/MS • Tel: (67) 3416-8300 • Fax: (67) 3416-8301

Mercedes-Benz – um marca do Grupo Daimler



Mercedes-E

Enzo Caminhões

Concessionária Veículos Comerciais
Mercedes-Benz

EQUIPAMENTOS OPCIONAIS: Adaptada para ambulância tipo UTI com os seguintes itens mínimos instalados no veículo: Isolamento térmico acústico de alta densidade nas laterais e teto (interior) do veículo; Cabos elétricos superdimensionados, anti-chamas, norma ABNT; Iluminação interna do salão com no mínimo 04 (quatro) Luminárias internas em Leds e 02 (duas) Luminárias dicróicas de posicionamento; Rede elétrica completa com 06 (seis) tomadas 110volts + 01 (uma) bateria auxiliar + 01 (um) inversor de energia 12V p. 110V + Rede (extensão +ou- 30mts) para captação de energia externa + chave inversora (rede interna p/ rede externa) + Tomadas internas distribuídas pelo interior do veículo; Revestimento interno e moveis total (laterais e teto) confeccionado em compensado naval revestido de forma lisa branca, ou em fibra de vidro na cor branca podendo conter detalhes em courvin, confeccionado em peças únicas, com cantos arredondados, leves e revestidos; Pintura anti-microbianas 100% higienizável, anti-mofos e bactérias; podendo ser lavável com água corrente com interiores impermeável; Piso confeccionado em material antiderrapante e lavável na cor cinza ou em alumínio anti derrapante; Janela lateral com vidro opaco e corrediço; Divisória interna de acesso entre a cabine do motorista e o paciente, com porta de correr confeccionada em AÇO com janela de comunicação interna com vidro opaco e corrediço; Armário lateral completo em compensado naval revestido de forma lisa branca, ou em fibra de vidro ou em fibra de vidro sem emendas, contendo: módulo aéreo, modulo balcão e modulo armário, confeccionado em compensado naval revestido de forma lisa branca, ou em fibra de vidro na cor branca peça única sem emendas e cantos arredondados, ambas as possibilidades com portas em acrílico corrediço; Banco para médico/enfermeiro com base giratória e cinto de segurança de duas pontas, posicionado na cabeceira da maca; Banco tipo baú com capacidade para 03 (três) acompanhantes com cintos de segurança confeccionado em compensado naval revestido de forma lisa branca, ou em fibra de vidro na cor branca; maca retrátil confeccionada em alumínio com colchonete revestido em courvin com cinto de segurança e 04 rodízios; Suporte para cilindro de oxigênio; Suporte para soro/plasma; Estribo lateral fixado na direção da porta corrediça; Caixa evaporadora instalada no compartimento do paciente, passando assim a permitir o Ar Condicionado com dupla saída (ambiente do motorista e do paciente); Rádio Fixo de comunicação; Rádio Móvel de comunicação (tipo Talk bout); Exaustor; Aviso sonoro de acionamento da marcha-ré; Corrimão de teto confeccionado em alumínio; Extintor de co2; Extintor de pó químico de 12 kg; 03 (três) Cones de sinalização viária; Arrombadores confeccionados em aço com medidas de 0,80m e 1,10m; Sinalizador acústico visual fixado sobre a testa frontal (teto) do veículo com sirene eletrônica de no mínimo 04 (quatro) tons; Sinalizadores visuais posicionados nas laterais do veículo, sendo 02 luminárias na cor vermelha e 01 luminária na cor branca; Sinalizador visual traseiro posicionado sobre a parte superior composto de 02 jogos com 01 lampada de LED; Sinalizador estroboscópicos nos faróis dianteiros; Farol de embarque (traseiro); Grafismo padrão ambulância UTI; Rede de oxigênio e Ar comprimido composto de 02 (dois) cilindros, sendo 01 (um) para oxigênio com capacidade de 16lts e 01 (um) para ar comprimido + 01 Válvula Registro de cilindro (manometro) + 01 Extensão em nylon (ligando o cilindro até a régua tripla) + 01 Régua para saída tripla de oxigênio + 01 Fluxometro + 01 Umidificador c/ mascara p/ oxigenação + 01 Aspirador ventril p/ oxigênio c/ frasco de vidro e mascara p/ oxigenação + 01 Válvula Registro de rede p/ oxigênio c/ Nebulizador adulto/Infantil; equipamentos médicos: 01 Cardioversor conjugado com DEA, ECG e Desfibrilador automático com bateria; 01 Bomba de infusão com equipo; 01 Oxímetro de pulso não invasivo; 01 Ventilador pulmonar com aspiração adulto, infantil e Neonatal; 01 Aspirador de sangue e secreção elétrico com bateria recarregável; 01 (uma) Incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts); Obs: A incubadora deve estar apoiada sobre carros com rodas devidamente fixadas quando dentro da ambulância e equipada com equipamentos adequados para recém natos; outros equipamentos avulsos: 01 (uma) Prancha de imobilização da coluna longa e curta; 01 (uma) Cadeira de rodas dobrável; 01 (uma) Lanterna portátil; 01 (uma) Maleta de vias aéreas contendo: máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais; seringa de 20ml; ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório; sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos; luvas de procedimentos; máscara para ressuscitador adulto/infantil; cadarços para fixação de cânula; laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas; estetoscópio; esfigmomanômetro adulto/infantil; cânulas oro-faríngeas adulto/infantil; fios-guia para intubação; pinça de Magyll; bisturi descartável; conjunto de drenagem torácica; 01 (uma) Maleta de acesso venoso contendo: tala para fixação de braço; luvas estéreis; recipiente de algodão com anti-séptico; pacotes de gaze estéril; esparadrapo; material para punção de vários tamanhos incluindo

Enzo Caminhões Ltda.

Rod BR 163, 13245 • Núcleo Colonial • CEP: 79842-000 • Dourados/MS • Tel: (67) 3416-8300 • Fax: (67) 3416-8301

Mercedes-Benz – um marca do Grupo Daimler



Mercedes-E

Enzo Caminhões

Concessionária Veículos Comerciais
Mercedes-Benz

agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea; garrote; equipos de macro e microgotas; cateteres específicos para dissecação de veias, tamanho adulto/infantil; tesoura, pinça de Kocher; cortadores de soro; lâminas de bisturi; seringas de vários tamanhos; torneiras de 3 vias; equipo de infusão de 3 vias; frascos de soro fisiológico, ringer lactato e soro glicosado; 01 (uma) Caixa completa de pequena cirurgia; 01 (uma) Maleta de parto contendo; sondas vesicais; coletores de urina; protetores para eviscerados ou queimados; espátulas de madeira; sondas nasogástricas; eletrodos descartáveis; equipos para drogas fotossensíveis; equipo para bombas de infusão; circuito de respirador estéril de reserva; 01 (um) Kit de equipamentos de proteção para equipe de atendimento contendo: óculos, máscaras e aventais; 01 (um) kit contendo: cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almotolias com anti-séptico; 01 (um) conjunto de colares cervicais; Adesivos padrão ambulância UTI. Tudo em conformidade com as normas brasileiras de Trânsito e Metrologia e ainda contendo os demais equipamentos de série do veículo e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, além de ainda ser necessário estar com todos os impostos devidamente recolhidos para o estado de Mato Grosso do Sul, será entregue com emplacamento/insulfilme/rastreador/licenciamento.

IMPOSTOS E TRIBUTOS: Inclusos

CORES DISPONÍVEIS: Lisas: Branco

PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: 12 (Doze) meses

VALOR TOTAL DO BEM: R\$ 496.000,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

CÓDIGO FINAME: ????????

LOCAL DE ENTREGA: xxxxxxxxxxxx

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA: CONCESSIONÁRIO ENZO CAMINHÕES LTDA localizada na rod. Br 163, 13.245 – Bairro Núcleo Colonial – Dourados – Mato Grosso do Sul, Fones: (0xx67) 3416-8300 / 3416-8301, E-mail: vendasespeciais.governo@enzocaminhoes.com.br ou em qualquer Concessionária Autorizada MERCEDES-BENZ em todo o Brasil.

Dourados – MS, 17 de setembro de 2025.

ENZO CAMINHÕES LTDA

CNPJ: 09.137.236/0001-49

Daniel Bruno

E-mail: vendasespeciais.governo@enzocaminhoes.com.br

Telefone: (67) 3323-4343

09 137 236 / 0001 - 49
INSC. EST. 28.345.306 - 0
ENZO CAMINHÕES LTDA
ROD. BR 163, Nº 13.245
Bairro Núcleo Colonial - Cep: 79842-000
Dourados MS

OBSERVAÇÕES: Alguns itens citados nesta proposta podem ser opcionais e não estarem imediatamente disponíveis para atendimento. Conheça as múltiplas configurações oferecidas e diversidades de opcionais e modelos oferecidos pela MERCEDES-BENZ. No interesse do desenvolvimento tecnológico, a MERCEDES-BENZ reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos dos produtos sem prévio aviso. A qualidade do meio ambiente é respeitada pela tecnologia dos produtos MERCEDES-BENZ. O valor praticado acima está sujeito a alterações em decorrência de reajustes a serem praticados pelo fabricante, sem prévio aviso. Sem mais para o momento, colocamo-nos à vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, com protestos de elevado apreço e consideração.

Enzo Caminhões Ltda.

Rod BR 163, 13245 • Núcleo Colonial • CEP: 79842-000 • Dourados/MS • Tel: (67) 3416-8300 • Fax: (67) 3416-8301

Mercedes-Benz – um marca do Grupo Daimler

NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA



Página 1 de 2

ORÇAMENTO/PROPOSTA DE PREÇOS FEITA EM: 13/10/2025

A PEDIDO/DIRECIONADA PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES- MS

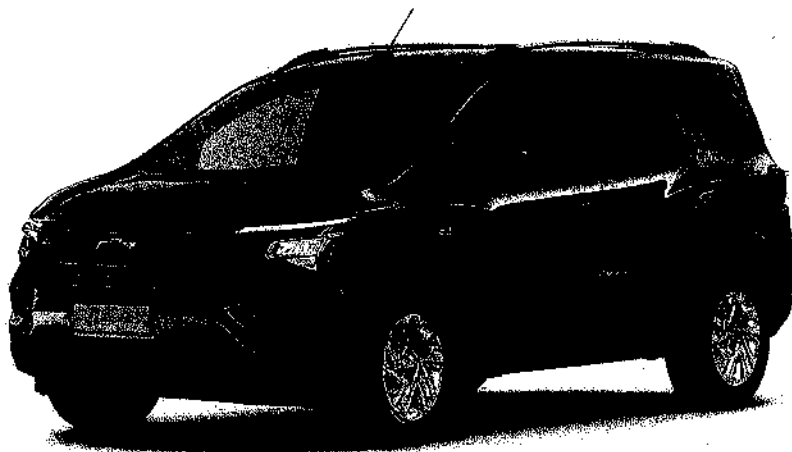
TIPO: SUV

MODELO: SPIN 1.8 LTZ AT 7 LUGARES

MARCA: CHEVROLET

ANO: 2025/2025

FOTO ILUSTRATIVA:



*** Foto meramente ilustrativa - * Alguns itens selecionados podem não estar apresentados na imagem acima.**

MOTORIZAÇÃO: 1.8 Tipo: Número de cilindros: 4 em linha/ Válvulas, total: 8 válvulas Taxa de Compressão: 12,3 Potência Máxima Líquida (ABNT NBR 5484/ISSO 1585) : (G) 106 cv (78kW/105 hp)@ 5200 rpm / (E) 111 cv (82,0kW/110 hp) @5200 rpm (Torque Máximo Líquido (ABNT NBR 5484/ISSO 185): 16,8 mkgf (165 Nm)@2800 rpm / (E) 17,7 mkgf (174 Nm)2600 @ rpm Transmissão, tipo: Automática de 6 velocidades Tração dianteira: 4X2; Tanque de combustível: 53L; Porta-malas 7 lugares: 102L; 5 lugares: 710L.

ITENS DE SÉRIE

SEGURANÇA: 06 Airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina) / Alarme Antifurto / Alça dianteira de teto / Alças traseiras no teto, na 2ª fileira de bancos / Alerta de frenagem de emergência / Aviso do cinto de segurança dianteiro e traseiro (2ª e 3ª fileiras) / Brake Light / Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionadores / Cintos de segurança traseiros laterais e central 3 pontos / Controle eletrônico de estabilidade e tração / Faróis dianteiros em LED / Ganchos de ancoragem para cadeiras de crianças no padrão ISOFIX e TOP TETHER / Indicador de nível de vida de óleo * / Luz de condução diurna / Luz de posição em LED / Luzes indicadoras de direção laterais / Regulagem de altura dos faróis / Sistema de freios com ABS, sistema de distribuição de frenagem ("EBD") e assistência de frenagem de urgência ("PBA") / Sistema de imobilização do motor / . **APARÊNCIA:** Adesivo de coluna na cor preto (exceto nos veículos na cor Preto Ouro Negro) / Conjunto roda de aço e pneu sobressalente aro 16" / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Grade frontal com detalhes na cor prata / Lanterna em LED / Maçanetas externas na cor do veículo / Maçanetas internas cromadas / Para-choques pintados na cor do veículo com detalhes na cor cinza / Rack de teto na cor prata / Rodas de liga leve aro 16" / Saias laterais com detalhes na cor preta / Volante com 3 raios e costuras na cor Amarelo spry. **CONFORTO E CONVENIÊNCIA:** Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular / Ar condicionado digital automático / Câmera de ré Digital / Câmera de ré Digital / Coluna de direção com regulagem em altura / Computador de bordo (Informações do Veículo, Viagem e Consumo) / Controlador de limite de velocidade com comandos no volante / Controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante / Controles do rádio e telefone no volante / Desembaçador elétrico temporizado do vidro traseiro / Destramamento do compartimento de gasolina por controle remoto na chave e botão no interior do veículo / Direção Elétrica Progressiva / Dutos de ar para o banco traseiro no console central / Easy Start - Partida sem chave / Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro / Luz interna de cortesia/leitura para motorista e passageiro / Luzes de leitura traseiras / Painel de instrumentos digital de 8" com 3 configurações de personalização, informações de contagiros, hodômetro

NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA



Página 2 de 2

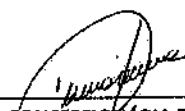
parcial, marcador de nível de combustível e demais funções / Regulador de intensidade da iluminação do painel de instrumentos / Sensor de chuva com ajuste automático de intensidade / Sensor de estacionamento traseiro / Sombrias - motorista e passageiro com espelho / Tomada de força 12V / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura/fechamento automático pela chave.. **BANCOS:** Banco da segunda fileira bipartido e rebatível / Banco da segunda fileira correção / Banco da terceira fileira rebatível / Banco do motorista com regulagem de altura / Bancos híbridos (tecido e revestimento premium) na cor Preto "Jet Black" e Cinza "Dark Ash" / Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura / Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira. **ENTRETEMIMENTO:** Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 11", integração com smartphones* através do Android Auto e Apple CarPlay, Rádio AM/FM e Entrada USB / Entrada USB dupla para o banco traseiro (tipo A, apenas carregamento) / Entrada USB dupla (tipo A e Tipo C) / Conjunto de alto falantes - 4 unidades / Bluetooth para até 2 celulares simultaneamente / Antena no Teto / Projeção da tela do smartphone sem o uso de cabo / OnStar gratuito (1 mês plano Protect & Connect + 6 meses plano Connect) / Wi-Fi embarcado no veículo para até 7 dispositivos eletrônicos** (contempla 3Gb no primeiro mês de uso e, do segundo ao sétimo mês, 20Gb mensais incluídos no plano OnStar) / . **ACABAMENTO INTERNO:** Acabamento interno na cor Preto "Jet Black e costuras em amarelo "Spry".

TENS OPCIONAIS/ACESSÓRIOS/ OPCIONAIS SOLICITADOS: Emplacamento e licenciamento inclusos.

CORES DISPONÍVEIS: AZUL BOREAL (METÁLICA) / PRETO OURO NEGRO (METÁLICA) / CINZA RUSH (METÁLICA) / BRANCO SUMMIT (SÓLIDA) / PRATA SHARK (METÁLICA) / VERDE SAFARI (METÁLICA).

PRAZO DE ENTREGA:	120 (cento e vinte) dias
GARANTIA:	12 meses
COR OFERTADA:	BRANCO SUMMIT
PROPOSTA FINACEIRA:	
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais)
VALOR TOTAL:	R\$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais))
FORMA DE PAGAMENTO:	À vista
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias

Respeitosamente.


NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA
Dpto Vendas a Governo - Fones: (67) 3323-4343
E-mail: vendas.bid@nacaochevrolet.com.br

21 496 407 / 0001 - 21
Insc. Estadual: 28.402.125 - 3
NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA
Av. Coronel Antonino, 1568
Bairro Coronel Antonino - Cep: 79822-000
Campo Grande - MS

Sem mais para o momento, colocamo-nos à vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, com protestos de elevado apreço e consideração / Preço público sugerido / Frete incluso / O preço do veículo poderá variar de acordo com a configuração e acessórios escolhidos / Os valores são exclusivos para vendas praticadas no varejo.

LIDO EM PLENÁRIO
NO DIA: 01/12/2025
1º SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
SECRETARIA

MATÉRIA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Tipo :	EMENDA IMPOSITIVA	Nº 002/2025	Data: 01/12/2025
Autoria :	VEREADORES SÉRGIO CARLOS, ZULBERTO ALVES ELIAS		
Destino :	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Assunto :	PROJETO DE APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BARRACÃO PARA A UNIDADE DE TRIAGEM - UTR		

ENCAMINHA-SE A COMISSÃO DE:

JUSTICA E REDACÃO
(Pres: Etenir Rel: Sandoval Mem: Sérgio Carlos)

FINANCAS E ORCAMENTO
(Pres: Sandoval Rel: Nicanor Mem: José Orliflái)

OBRAS, SERVICOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
(Pres: José Orliflái Rel: Sandoval Mem: Rudimar)

EDUCACÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Pres: Rudimar Rel: Zulberto Mem: Nicanor)

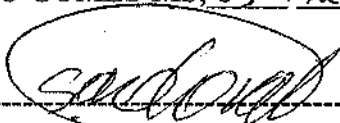
SUB-COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
(Pres: Etenir Rel: Zulberto Mem: Sérgio Carlos)

ASSESSOR JURÍDICO



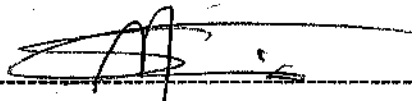
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE: Finanças e Orçamento
PARA EXARAR O PARECER DENTRO
DO PRAZO REGIMENTAL
PEDRO GOMES-MS, 05 / 12 / 2025



PRESIDENTE

ENCAMINHO AO RELATOR PARA
EXARAR O PARECER DENTRO DO
PRAZO REGIMENTAL.
PEDRO GOMES-MS, 05 / 12 / 2025



RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA N°002/2025

LOA - 2026

**PROJETO DE APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM)
BARRACÃO PARA A UNIDADE DE TRIAGEM – UTR**

**PEDRO GOMES/MS
2025**



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

I – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA Nº 002/2025

Autores:

- Vereador Sérgio Carlos Borges

- Vereador Zuberto Alves Elias

Modalidade: Emendas Parlamentares Individuais Impositivas Nº 002/2025 – Projeto Conjunto

Exercício: 2026

Unidade Beneficiada: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Destinação:

Aporte financeiro para apoio à construção de 01 (um) barracão destinado à Unidade de Triagem – UTR.

Valor Total das Emendas: R\$ 141.539,34

II – OBJETO DA EMENDA

Concessão de apoio financeiro para a construção de 01 (um) Barracão para a Unidade de Triagem – UTR.

III – FINALIDADE

A presente Emenda Parlamentar tem por finalidade oferecer aporte financeiro parcial para apoiar a execução da construção do barracão da UTR. O valor disponibilizado não contempla a totalidade do custo da obra, sendo destinado a complementar o investimento necessário, possibilitando que a Secretaria dê continuidade à execução da estrutura.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

IV – JUSTIFICATIVA

A construção de um barracão destinado às atividades de separação e triagem de resíduos sólidos apresenta-se como uma necessidade essencial e urgente para o Município, considerando os aspectos ambientais, sociais, operacionais e legais que envolvem a gestão adequada dos resíduos urbanos.

Atualmente, a ausência de uma estrutura física apropriada compromete significativamente o processo de separação dos materiais recicláveis, dificultando a organização, a eficiência e a segurança dos trabalhadores envolvidos na coleta seletiva. A inexistência de um espaço adequado resulta em acúmulo desordenado de resíduos, maior exposição dos catadores às intempéries e riscos de acidentes, além de prejudicar o fluxo de trabalho e reduzir o potencial de reaproveitamento dos materiais recicláveis.

A construção de um barracão possibilitará a organização eficiente do processo de triagem, com áreas específicas para recebimento, separação, classificação e armazenamento temporário dos resíduos. Essa infraestrutura proporcionará condições dignas e seguras de trabalho aos catadores, garantindo proteção contra sol, chuva e ventos, além de reduzir a exposição a vetores e materiais perigosos. Com isso, será possível ampliar a produtividade, melhorar a qualidade dos materiais reciclados e fortalecer a cadeia da reciclagem no município.

Do ponto de vista ambiental, a implantação do barracão representa uma medida fundamental para o cumprimento das diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que estabelece a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e incentiva práticas sustentáveis, como a coleta seletiva e a valorização de materiais recicláveis. A estrutura permitirá que o



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

município reduza o volume de resíduos destinados ao aterro, aumente a taxa de reciclagem e minimize os impactos ambientais decorrentes da disposição inadequada de resíduos.

Por fim, o barracão contribuirá diretamente para o fortalecimento das ações de educação ambiental, para a promoção de práticas sustentáveis e para o estímulo do engajamento da comunidade na coleta seletiva. Trata-se de um investimento que gera benefícios permanentes, não apenas para os trabalhadores da reciclagem, mas para toda a população, ao garantir um ambiente mais limpo, organizado e alinhado com os princípios da sustentabilidade.

Diante do exposto, a construção do barracão para triagem de resíduos apresenta-se como fundamental para assegurar condições adequadas de trabalho, promover a gestão eficiente dos resíduos sólidos, atender às exigências legais vigentes e contribuir para o desenvolvimento ambiental do Município**, justificando plenamente a destinação dos recursos para sua implantação.

V – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Emenda Constitucional nº 86/2015, que institui a execução obrigatória de emendas parlamentares individuais (emendas impositivas);
- Lei Orgânica do Município de Pedro Gomes/MS, que em seu ART. 140, §§ 4º a 10º, dispõe acerca da obrigatoriedade de execução das emendas parlamentares no limite de 2% da receita líquida realizada no exercício anterior a ser prevista no Projeto de Lei Orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, sendo a metade deste percentual destinada a ações e serviços públicos de saúde.
- Lei Municipal nº 1.497/2025 – LDO 2026, que em seus Artigos 34-A e 34-B dispõem acerca da obrigatoriedade de previsão na Lei Orçamentária para o exercício de



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

2026, acerca do percentual de 2% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior destinado às Emendas Parlamentares Individuais.

- Projeto de Lei nº 018/2025 – LOA 2026, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que em seu Art. 5º determina as despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, reservando a execução da categoria econômica destinada às Emendas Parlamentares Individuais, cujo objeto do presente Projeto de Aquisição alcança até a metade do respectivo valor:

Especificação	Valor Total (R\$)
Reserva de Contingência – Emendas Parlamentares Individuais.	1.273.854,06

- Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos, de observação obrigatória pelo Poder Executivo na execução do presente Projeto de Aquisição, com a fonte de custeio decorrente das Emendas Parlamentares Individuais.

VI – ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Total (R\$)
1	Barracão para UTR	01	141.539,34

Valor Global da Emenda: R\$ 141.539,34 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

SUPLEMENTAÇÃO

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	02 – PODER EXECUTIVO
	Órgão:	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
	Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO - FMMACT
	Funcional Programática:	18.542.0119.1020.0000
	Nome do Projeto/Atividade	1020 – Gerir a Disposição Final de Resíduos Sólidos
	Elemento de Despesa	4.4.90.00.00
	Fonte de Recursos	1500.0000
	Cód. Reduzido	273
	Valor:	R\$ 141.539,34

Obs: O valor incluído para bloqueio no valor de R\$ 141.539,34 está em conformidade com os valores da soma de 02 emendas impositivas individuais de 02 (dois) vereadores, porém como pode haver ajustes de valores de mercado deixamos o valor total bloqueado. Solicitamos que abra as fichas específicas para controle conforme código **CA GRUPO 001 – EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS** e conforme a Resolução TCE-MS nº 266 de 24 de novembro de 2025 que “Dispõe sobre normas para assegurar a transparência, a rastreabilidade e a conformidade constitucional de emendas parlamentares estaduais, municipais e para fiscalizar e acompanhar a execução dessas transferências.

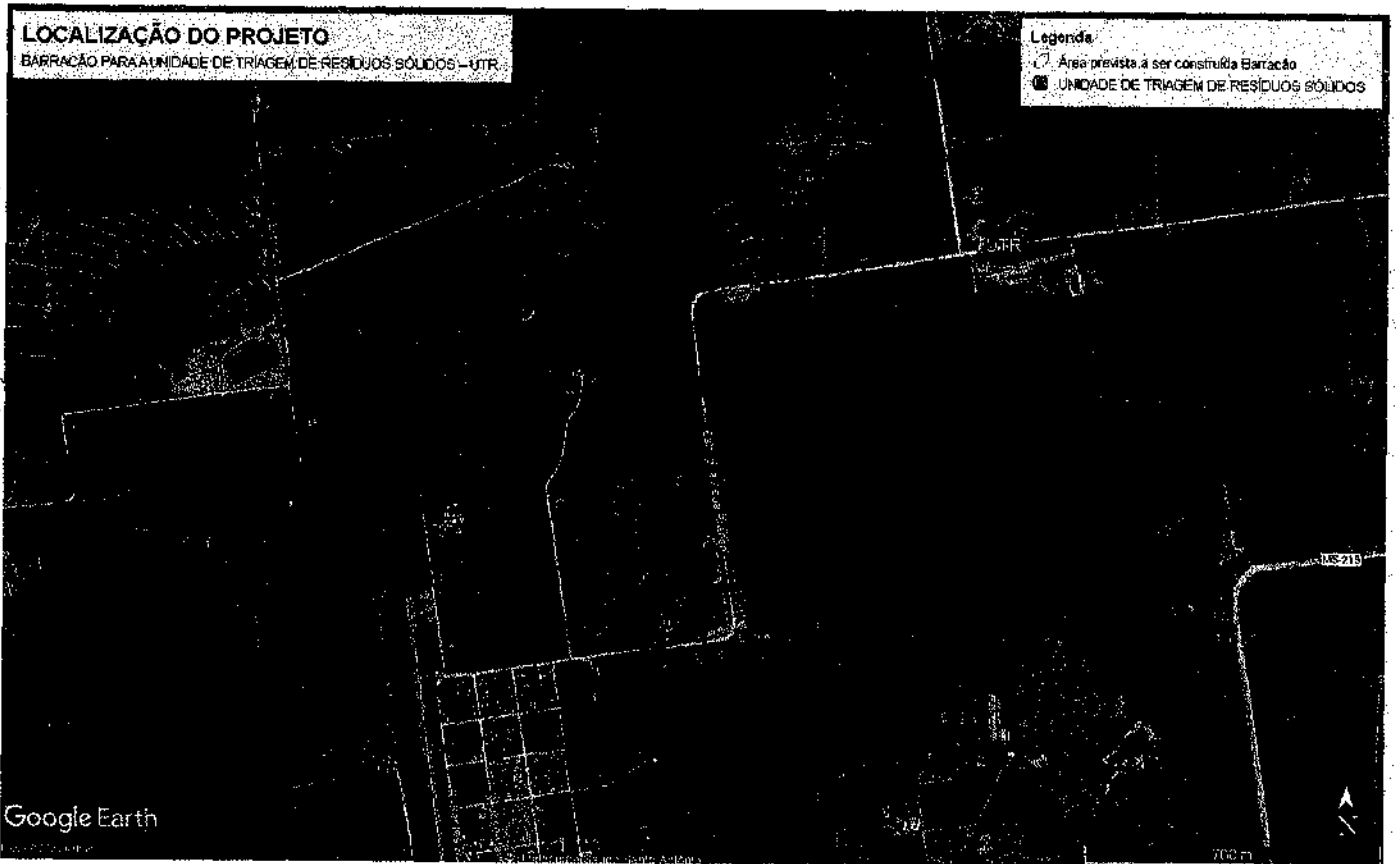
REDUÇÃO

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	02 – PODER EXECUTIVO
	Órgão:	01 – GABINETE DO PREFEITO
	Unidade:	01 – GABINETE DO PREFEITO
	Funcional Programática:	99.999.9999.9999.0000
	Nome do Projeto/Atividade	Reserva de Contingência
	Elemento de Despesa	9.9.99.00.00
	Fonte de Recursos	1500.0000
	Cód. Reduzido	030
	Valor:	R\$ 141.539,34



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

IMAGENS DO LOCAL DE CONTRUÇÃO DO BARRACÃO:



Pedro Gomes/MS, 01 de dezembro de 2025.


SÉRGIO CARLOS BORGES
VEREADOR

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade em 3º
Discussão e votação, na sessão ordinária
do dia 01 de Dezembro de 2025

Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


ZUBERTO ALVES ELIAS
VEREADOR

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade em 2º
Discussão e votação, na sessão ordinária
do dia 15 de Dezembro de 2025

Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO

LIDO EM PLENÁRIO
NO DIA: 01/12/2025


1º SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
SECRETARIA

MATÉRIA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Tipo :	EMENDA IMPOSITIVA	Nº 003/2025	Data:	01/12/2025
Autoria :	VEREADOR JOSÉ ORLIFLAI MENDES			
Destino :	LEGISLATIVO MUNICIPAL			
Assunto :	PROJETO DE AQUISIÇÃO DE UMA ARENA COMPLETA PARA O SINDICATO RURAL DE PEDRO GOMES			

ENCAMINHA-SE A COMISSÃO DE:

JUSTICA E REDAÇÃO

(Pres: Etenir Rel: Sandoval Mem: Sérgio Carlos)

FINANÇAS E ORÇAMENTO

(Pres: Sandoval Rel: Nicanor Mem: José Orliflai)

OBRAS, SERVICOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

(Pres: José Orliflai Rel: Sandoval Mem: Rudimar)

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Pres: Rudimar Rel: Zulberto Mem: Nicanor)

SUB-COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

(Pres: Etenir Rel: Zulberto Mem: Sérgio Carlos)

ASSESSOR JURÍDICO



PRESIDENTE

A COMISSÃO DE: Finanças e Orçamento
PARA EXARAR O PARECER DENTRO
DO PRAZO REGIMENTAL
PEDRO GOMES-MS, 01/12/2025

ENCAMINHO AO RELATOR PARA
EXARAR O PARECER DENTRO DO
PRAZO REGIMENTAL.
PEDRO GOMES-MS, 01/12/2025


PRESIDENTE
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 003/2025

LOA - 2026

PROJETO

AQUISIÇÃO DE 01 ARENA COMPLETA

**PEDRO GOMES/MS
2025**



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

I – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA Nº 003/2025

Autores:

- Vereador José Orilflai Mendes

Modalidade: Emendas Parlamentares Individuais Impositivas – Projeto

Exercício: 2026

Unidade Beneficiada: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Entidade Executora da Ação: Sindicato Rural de Pedro Gomes/MS

Destinação de arena:

- 01 Arena Completa

Valor Total das Emendas: R\$ 70.769,67 (setenta mil setecentos sessenta nove reais e sessenta sete centavos).

II – OBJETO DA EMENDA

Aquisição de uma Arena Completa, incluindo todas as estruturas necessárias ao manejo seguro de animais, à realização de competições, treinamentos, eventos esportivos, culturais e rurais no Município de Pedro Gomes/MS.

III – FINALIDADE

A presente Emenda Parlamentar tem por finalidade adquirir e instalar uma Arena Completa no Sindicato Rural de Pedro Gomes/MS, localizado na Rodovia MS-215, com objetivo de fortalecer o desenvolvimento das ações esportivas, culturais e educativas, promover eventos, fomentar a economia local, valorizar tradições e garantir segurança em competições e atividades do agronegócio.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

IV – JUSTIFICATIVA

O Município de Pedro Gomes/MS possui forte tradição rural e eventos regulares ligados ao agronegócio, que movimentam a economia local, geram renda, incentivam o esporte e contribuem para a manutenção da cultura sertaneja. O Sindicato Rural, enquanto entidade privada sem fins lucrativos reconhecida como de relevante interesse público, é responsável por apoiar, organizar e disponibilizar estrutura para atividades que envolvem capacitação rural, práticas esportivas, eventos culturais e ações educativas. Contudo, a entidade não dispõe de infraestrutura adequada para atender de forma segura às demandas crescentes de competições e eventos, sendo necessária a aquisição de uma Arena Completa. Assim, o presente investimento contribui diretamente para o desenvolvimento social, econômico e cultural de Pedro Gomes/MS, garantindo segurança, qualidade e incentivo ao esporte rural.

V – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Emenda Constitucional nº 86/2015, que institui a execução obrigatória de emendas parlamentares individuais (emendas impositivas);
- Lei Orgânica do Município de Pedro Gomes/MS, que em seu ART. 140, §§ 4º a 10º, dispõe acerca da obrigatoriedade de execução das emendas parlamentares no limite de 2% da receita líquida realizada no exercício anterior a ser prevista no Projeto de Lei Orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, sendo a metade deste percentual destinada a ações e serviços públicos de saúde.
- Lei Municipal nº 1.497/2025 – LDO 2026, que em seus Artigos 34-A e 34-B dispõem acerca da obrigatoriedade de previsão na Lei Orçamentária para o exercício de 2026, acerca do percentual de 2% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior destinado às Emendas Parlamentares Individuais.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

- Projeto de Lei nº 018/2025 – LOA 2026, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que em seu Art. 5º determina as despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, reservando a execução da categoria econômica destinada às Emendas Parlamentares Individuais, cujo objeto do presente Projeto de Aquisição alcança até a metade do respectivo valor:

Especificação	Valor Total (R\$)
Reserva de Contingência – Emendas Parlamentares Individuais.	1.273.854,06

- Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos, de observação obrigatória pelo Poder Executivo na execução do presente Projeto de Aquisição, com a fonte de custeio decorrente das Emendas Parlamentares Individuais.
- O repasse será formalizado mediante **Termo de Fomento/Colaboração ou Instrumento Jurídico Específico**, definindo obrigações, prestação de contas e finalidade pública.

VI – ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Total (R\$)
1	Arena Completa	01	70.000,00

Valor Global da Emenda: 70.769,67 (setenta mil setecentos sessenta nove reais e sessenta sete centavos).

VII – ESTIMATIVA DE CUSTO

O valor estimado baseia-se em pesquisa de mercado regional, conforme ANEXO.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

ANEXO I – ORÇAMENTO ESTIMADO

Item	Descrição	Quantidade	Total (R\$)
1	Arena Completa	01	70.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	02 – PODER EXECUTIVO
	Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
	Unidade:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
	Funcional Programática:	13.392.0107.2304.0000
	Nome do Projeto/Atividade	2304 – Apoiar Eventos Culturais, Religiosos e Esportivos Tradicionais do Município
	Elemento de Despesa	3.3.50.00.00
	Fonte de Recursos	1500.0000
	Cód. Reduzido	119
	Valor:	R\$ 70.769,67

Obs: O valor incluído para bloqueio no valor de R\$ 70.769,97 está em conformidade com os valores da soma de emendas impositivas individuais de vereadores, porém como pode haver ajustes de valores de mercado deixamos o valor total bloqueado. Solicitamos que abra as fichas específicas para controle conforme código **CA GRUPO 001 – EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS** e conforme a Resolução TCE-MS nº 266 de 24 de novembro de 2025 que “Dispõe sobre normas para assegurar a transparência, a rastreabilidade e a conformidade constitucional de emendas parlamentares estaduais, municipais e para fiscalizar e acompanhar a execução dessas transferências.

REDUÇÃO

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	02 – PODER EXECUTIVO
	Órgão:	01 – GABINETE DO PREFEITO
	Unidade:	01 – GABINETE DO PREFEITO
	Funcional Programática:	99.999.9999.9999.0000
	Nome do Projeto/Atividade	Reserva de Contingência
	Elemento de Despesa	9.9.99.00.00
	Fonte de Recursos	1500.0000
	Cód. Reduzido	030
	Valor:	R\$ 70.769,67



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

VIII – DISPOSIÇÕES SOBRE O VALOR REMANESCENTE

O valor total destinado pelas Emendas Parlamentares Individuais conjuntas (R\$ 70.769,67) supera o valor estimado dos equipamentos especificados (R\$ 70.000,00).

A diferença de R\$ 769,67 será mantida dentro da mesma ação orçamentária e poderá ser utilizada pelo Poder Executivo para:

- atualização de preços decorrente de variação de mercado no momento da licitação;
- custos acessórios necessários à execução do objeto (transporte, montagem, instalação e adequações no local);
- eventuais despesas operacionais indispensáveis para conclusão e entrega dos parques infantis.

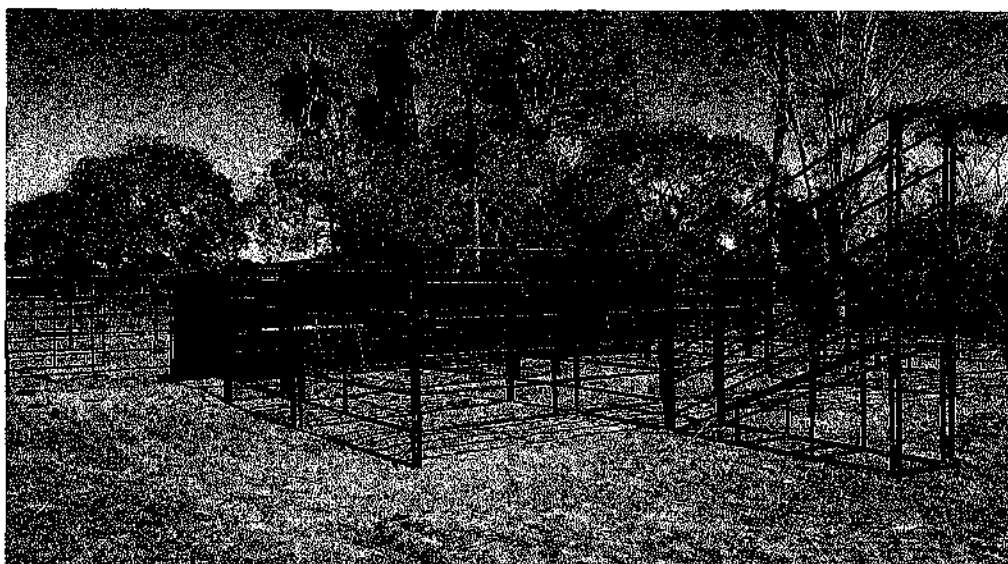
A previsão do valor remanescente visa garantir a plena execução do objeto sem risco de insuficiência financeira durante o procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

IMAGENS DA ARENA COMPLETA:





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS



Pedro Gomes/MS, 01 de dezembro de 2025.


JOSE ORILFLAI MENDES
VEREADOR

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade em 1^a
Discussão e votação, na sessão ordinária
do dia 01 de Dezembro de 2025

Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade em 2^a
Discussão e votação, na sessão ordinária
do dia 15 de Dezembro de 2025

Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.950.674/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/1986
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SINDICATO RURAL DE PEDRO GOMES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO AV MANOEL ALVES DE MORAES JUNIOR	NÚMERO 246	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 79.410-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDRO GOMES	UF MS
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (67) 3230-1263
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/12/2025 às 11:52:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Orçamento

P. h Arenas e Currais
Paulo Henrique Farina Sertori
CNPJ 61077933/0001-71



Descrição Produto

Arena completa

Dois bretes completos modelo oblongo

Duas esperas simples

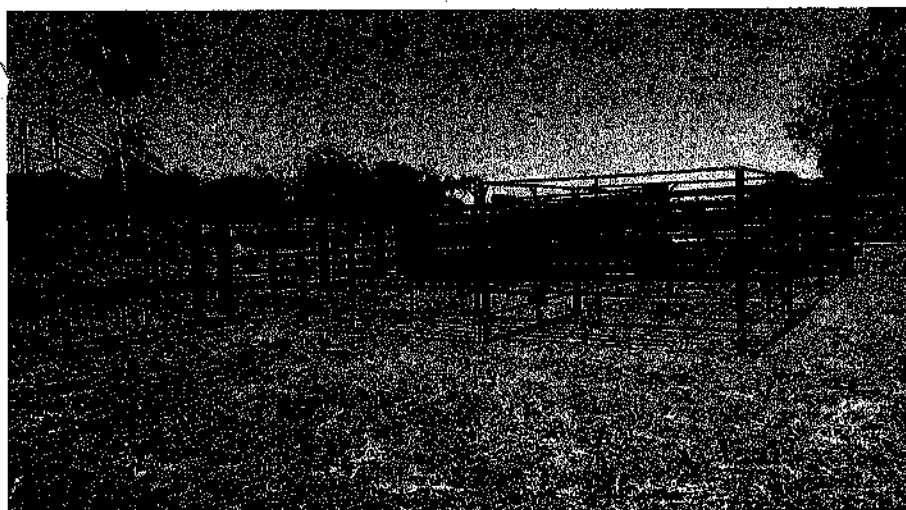
Três curral lado esquerdo

Três curral lado direito

Curral grande central

Embarcador

Frente da arena 18 painéis .



Valor total

\$ 70.000,00

Estamos à disposição
para esclarecer quaisquer
dúvidas ou fornecer
informações adicionais

**P.H arenas
e Currais**

@p.h_arenasecurrais

(17)99744-0183

End: Cesar Bereta N 1695

Potirendaba-Sp ,19/11/2025

LIDO EM PLENÁRIO
NO DIA: 01/12/2025


1º SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
SECRETARIA

MATÉRIA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Tipo :	EMENDA IMPOSITIVA	Nº 004/2025	Data: 01/12/2025
Autoria :	VEREADORES ADAIDES FRANCISCO DE MORAIS, NICANOR DA SILVA FARIAS		
Destino :	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Assunto :	PROJETO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE PEDRO GOMES (AAPG) E AQUISIÇÃO DE 01 PARQUE INFANTIL DESTINADO À PRAÇA JORGE RUI		

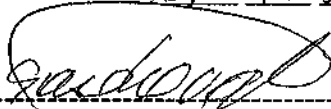
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO DE:

- JUSTICA E REDAÇÃO**
(Pres: Etenir Rel: Sandoval Mem: Sérgio Carlos)
- FINANCAS E ORCAMENTO**
(Pres: Sandoval Rel: Nicanor Mem: José Orliflai)
- OBRAS, SERVICOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES**
(Pres: José Orliflai Rel: Sandoval Mem: Rudimar)
- EDUCACÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
(Pres: Rudimar Rel: Zulberto Mem: Nicanor)
- SUB-COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**
(Pres: Etenir Rel: Zulberto Mem: Sérgio Carlos)
- ASSESSOR JURÍDICO**



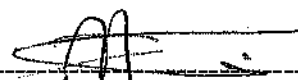
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE: Finanças e Orçamento
PARA EXARAR O PARECER DENTRO
DO PRAZO REGIMENTAL
PEDRO GOMES-MS, 01/12/2025



PRESIDENTE

ENCAMINHO AO RELATOR PARA
EXARAR O PARECER DENTRO DO
PRAZO REGIMENTAL.
PEDRO GOMES-MS, 01/12/2025



RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 004/2025

LOA - 2026

PROJETO CONJUNTO

**APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE PEDRO GOMES
(AAPG) E AQUISIÇÃO DE 01 PARQUE INFANTIL À PRAÇA JORGE RUI**

**PEDRO GOMES/MS
2025**



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

I – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA Nº 004/2025

Autores:

- Vereador Adaídes Francisco de Moraes
- Vereador Nicanor da Silva Farias

Modalidade: Emendas Parlamentares Individuais Impositivas – Projeto Conjunto

Exercício: 2026

Unidade Beneficiada: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Entidade Executora da Ação: Associação Atlética Pedro Gomes (AAPG)

Destinação dos Parque: Parque Infantil para a Praça Jorge Rui – Modelo Parque VI.

Valor Total das Emendas: R\$ 141.539,34

II – OBJETO DA EMENDA

Destinação de recursos financeiros à Associação Atlética de Pedro Gomes (AAPG) para aquisição de materiais esportivos, conforme orçamento anexo. E aquisição de 01 (um) Parque Infantil, modelo "Parque VI", em estrutura plástica, conforme catálogo da Ata de Registro de Preços CODAP, para instalação na Praça Jorge Rui.

III – FINALIDADE

A presente emenda tem por objetivo apoiar e fortalecer programas esportivos, sociais e educativos desenvolvidos pela AAPG, melhorar a infraestrutura pública de lazer, ampliando o atendimento às crianças e às famílias do município e promover desenvolvimento social, comunitário e recreativo por meio de investimentos diretos em esporte e lazer.

IV – JUSTIFICATIVA

A Associação Atlética Pedro Gomes desempenha importante trabalho social, atendendo crianças, jovens e adultos em atividades esportivas que promovem inclusão, disciplina, convivência comunitária e formação cidadã. A aquisição do Parque Infantil Modelo PARQUE VI para a Praça Jorge Rui proporciona melhoria de qualidade vida das



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

famílias, revitalização do espaço público, estímulo ao lazer seguro e acessível, desenvolvimento motor e social de crianças. A iniciativa integrada atende demandas da comunidade e reforça o compromisso dos vereadores com políticas públicas voltadas à educação, esporte e qualidade de vida.

V – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Emenda Constitucional nº 86/2015, que institui a execução obrigatória de emendas parlamentares individuais (emendas impositivas);
- Lei Orgânica do Município de Pedro Gomes/MS, , que em seu ART. 140, §§ 4º a 10º, dispõe acerca da obrigatoriedade de execução das emendas parlamentares no limite de 2% da receita líquida realizada no exercício anterior a ser prevista no Projeto de Lei Orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, sendo a metade deste percentual destinada a ações e serviços públicos de saúde.
- Lei Municipal nº 1.497/2025 – LDO 2026, que em seus Artigos 34-A e 34-B dispõem acerca da obrigatoriedade de previsão na Lei Orçamentária para o exercício de 2026, acerca do percentual de 2% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior destinado às Emendas Parlamentares Individuais.
- Projeto de Lei nº 018/2025 – LOA 2026, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que em seu Art. 5º determina as despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, reservando a execução da categoria econômica destinada às Emendas Parlamentares Individuais, cujo objeto do presente Projeto de Aquisição alcança até a metade do respectivo valor:

Especificação	Valor Total (R\$)
Reserva de Contingência – Emendas Parlamentares Individuais.	1.273.854,06

- Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos, de observação obrigatória pelo Poder Executivo na execução do presente Projeto de Aquisição, com a fonte de custeio decorrente das Emendas Parlamentares Individuais.

VI – ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	Aquisição de materiais esportivos diversos (bolas,	01	R\$35.000,00

Rua Campo Grande, Nº 300, Centro, CEP. 79410-000

Pedro Gomes – MS 67 3230-1234, e-mail: presidencia@camarapedrogomes.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

	redes, cones, uniformes, acessórios e equipamentos)		
2	Parque Infantil "PARQUE VI" – Estrutura Plástica (CODAP – pág. 59)	01	103.465,00

Valor Global da Emenda: R\$ 141.539,34

VII – ESTIMATIVA DE CUSTO

O valor utilizado para estimativa está fundamentado no Documento Anexo "Orçamento R7" e na Ata de Registro de Preços CODAP – Playground (pág. 59), conforme demonstrado no ANEXO I – ORÇAMENTO ESTIMADO.

ANEXO I – ORÇAMENTO ESTIMADO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	Apoio à Associação Atlética Pedro Gomes (AAPG)	01	35.000,00
2	Parque Infantil "PARQUE VI" – Estrutura Plástica (CODAP – pág. 59)	01	103.465,00
Valor Total (R\$)			138.465,00

VIII – DISPOSIÇÕES SOBRE O VALOR REMANESCENTE

O valor total destinado pelas Emendas Parlamentares Individuais conjuntas (R\$ 141.539,34) supera o valor estimado dos objetos previsto (R\$ 138.465,00).

A diferença de R\$ 3.074,34 será mantida dentro da mesma ação orçamentária e poderá ser utilizada pelo Poder Executivo para:

- atualização de preços decorrente de variação de mercado no momento da licitação;



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

- custos acessórios necessários à execução do objeto (transporte, montagem, instalação e adequações no local);
- eventuais despesas operacionais indispensáveis para conclusão e entrega dos parques infantis.

A previsão do valor remanescente visa garantir a plena execução do objeto sem risco de insuficiência financeira durante o procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

SUPLEMENTAÇÃO

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	02 – PODER EXECUTIVO
	Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
	Unidade:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
	Funcional Programática:	13.392.0107.2304.0000
	Nome do Projeto/Atividade	2304 – Apolar Eventos Culturais, Religiosos e Esportivos Tradicionais do Município
	Elemento de Despesa	3.3.50.00.00
	Fonte de Recursos	1500.0000
	Cód. Reduzido	119
	Valor:	R\$ 141.539,34

Obs: O valor incluído para bloqueio no valor de R\$ 141.539,34 está em conformidade com os valores da soma de emendas impositivas individuais de 02 vereadores, porém como pode haver ajustes de valores de mercado deixamos o valor total bloqueado. Solicitamos que abra as fichas específicas para controle conforme código **CA GRUPO 001 – EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS** e conforme a Resolução TCE-MS nº 266 de 24 de novembro de 2025 que “Dispõe sobre normas para assegurar a transparência, a rastreabilidade e a conformidade constitucional de emendas parlamentares estaduais, municipais e para fiscalizar e acompanhar a execução dessas transferências.

REDUÇÃO

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	02 – PODER EXECUTIVO
	Órgão:	01 – GABINETE DO PREFEITO
	Unidade:	01 – GABINETE DO PREFEITO
	Funcional Programática:	99.999.9999.9999.0000
	Nome do Projeto/Atividade	Reserva de Contingência
	Elemento de Despesa	9.9.99.00.00
	Fonte de Recursos	1500.0000
	Cód. Reduzido	030
	Valor:	R\$ 141.539,34



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

IMAGENS DO PARQUE - MODELO "PARQUE VI" - Praça Jorge

28 - PARQUE VI

QUANTIDADE
379
VALOR UNITÁRIO
R\$103.465,00

LADO 01



LADO 02





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS


Pedro Gomes/MS, 01 de dezembro de 2025.



ADAÍDES FRANCISCO DE MORAIS
VEREADOR


NICANOR DA SILVA FARIAS
VEREADOR

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade em 1º
Discussão e votação, na sessão Ordinária
do dia 08 de Dezembro de 2025
Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade em 2º
Discussão e votação, na sessão Ordinária
do dia 15 de Dezembro de 2025
Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.290.350/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ATLETICA PEDRO GOMES
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 441	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 79.410-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDRO GOMES	UF MS
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULO.L.SOUZA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (67) 3230-1227/ (67) 9919-4576
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/12/2025 às 11:45:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



BRINK MOBIL

Equipamentos Educacionais

ATA REGISTRO DE PREÇOS 10/2025

Consórcio CODAP

Pregão Eletrônico nº 04/2025
Processo Licitatório nº 06/2025

28 - PARQUE VI

QUANTIDADE

379

VALOR UNITÁRIO

RS 103.465,00

LADO 01



LADO 02



LIDO EM PLENÁRIO
NO DIA: 01/12/2025


1º SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
SECRETARIA

MATÉRIA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Tipo :	EMENDA IMPOSITIVA	Nº 005/2025	Data: 01/12/2025
Autoria :	VEREADOR RÉGES NUNES DE PAULA		
Destino :	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Assunto :	PROJETO DE AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELVIRA TEODORO JESUS DE FARIAS		

ENCAMINHA-SE A COMISSÃO DE:

- JUSTIÇA E REDACÃO**
(Pres: Etenir Rel: Sandoval Mem: Sérgio Carlos)
- FINANÇAS E ORÇAMENTO**
(Pres: Sandoval Rel: Nicanor Mem: José Orflilai)
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES**
(Pres: José Orflilai Rel: Sandoval Mem: Rudimar)
- EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
(Pres: Rudimar Rel: Zulberto Mem: Nicanor)
- SUB-COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**
(Pres: Etenir Rel: Zulberto Mem: Sérgio Carlos)
- ASSESSOR JURÍDICO**



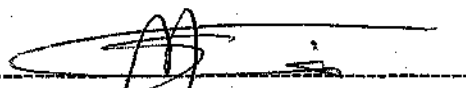
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE: Finanças e Orçamento
PARA EXARAR O PARECER DENTRO
DO PRAZO REGIMENTAL
PEDRO GOMES-MS, 01/12/2025



PRESIDENTE

ENCAMINHO AO RELATOR PARA
EXARAR O PARECER DENTRO DO
PRAZO REGIMENTAL.
PEDRO GOMES-MS, 01/12/2025



RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 005/2025

LOA - 2026

**PARQUE INFANTIL E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL ELVIRA TEODORO JESUS DE FARIAS**

**PEDRO GOMES/MS
2025**



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

I – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA Nº 005/2025

Autor:

- Vereador Presidente Réges Nunes de Paula

Modalidade: Emendas Parlamentares Individuais Impositivas - Projeto

Exercício: 2026

Unidade Beneficiada: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Entidade Executora: Centro de Educação Infantil Elvira Teodoro Jesus de Farias

Destinação dos Parques:

- 01 Parque Infantil Modelo IV (conforme catálogo da Ata de Registro de Preços CODAP);
- 02 Computadores Desktop;
- 02 Impressoras;
- 01 Caixa de Som;
- 02 Televisão 32".

Valor Total da Emenda: R\$ 70.769,67 (setenta mil setecentos sessenta nove reais e sessenta sete centavos).

II – OBJETO DA EMENDA

quisição de um **Parque Infantil Modelo IV** e de equipamentos tecnológicos e educacionais (2 computadores desktop, 2 impressoras, 1 caixa de som e 1 TV 32") destinados ao fortalecimento das ações pedagógicas e melhoria da infraestrutura do Centro de Educação Infantil Elvira Teodoro Jesus de Farias.

III – FINALIDADE

A presente Emenda Parlamentar tem por finalidade proporcionar melhorias estruturais, pedagógicas e recreativas ao Centro de Educação Infantil Elvira Teodoro Jesus de Farias, atendendo crianças da educação infantil com maior qualidade, segurança e acesso a recursos tecnológicos. A ação viabiliza:

- renovação do parque infantil, promovendo lazer e desenvolvimento motor;



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

- modernização do laboratório administrativo e pedagógico com computadores e impressoras;
- apoio às atividades educativas, musicais e apresentações por meio da caixa de som;
- disponibilização de TV de 32" para uso em atividades lúdicas, projeções e apoio audiovisual.

IV – JUSTIFICATIVA

O Centro de Educação Infantil Elvira Teodoro Jesus de Farias atende crianças em faixa etária de educação inicial, necessitando de equipamentos adequados que favoreçam o desenvolvimento cognitivo, motor, social e educacional.

A aquisição de um novo parque infantil é essencial para garantir segurança, acessibilidade e estímulo ao brincar, atividade indispensável à educação infantil conforme diretrizes da BNCC.

Os equipamentos de informática e audiovisual possibilitam a ampliação da capacidade administrativa e pedagógica, especialmente em:

- planejamento e registro de atividades;
- elaboração de materiais didáticos;
- projeção de vídeos e conteúdos educativos;
- suporte a reuniões, eventos escolares e atividades interativas.

Emenda atende diretamente ao interesse público, reforçando a qualidade da educação infantil no município e ampliando as condições de trabalho dos profissionais da unidade.

V – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Emenda Constitucional nº 86/2015, que institui a execução obrigatória de emendas parlamentares individuais (emendas impositivas);
- Lei Orgânica do Município de Pedro Gomes/MS, que em seu ART. 140, §§ 4º a 10º, dispõe acerca da obrigatoriedade de execução das emendas parlamentares no limite de 2% da receita líquida realizada no exercício anterior a ser prevista no Projeto de Lei Orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, sendo a metade deste percentual destinada a ações e serviços públicos de saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

- Lei Municipal nº 1.497/2025 – LDO 2026, que em seus Artigos 34-A e 34-B dispõem acerca da obrigatoriedade de previsão na Lei Orçamentária para o exercício de 2026, acerca do percentual de 2% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior destinado às Emendas Parlamentares Individuais.
- Projeto de Lei nº 018/2025 – LOA 2026, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que em seu Art. 5º determina as despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, reservando a execução da categoria econômica destinada às Emendas Parlamentares Individuais, cujo objeto do presente Projeto de Aquisição alcança até a metade do respectivo valor:

Especificação	Valor Total (R\$)
Reserva de Contingência – Emendas Parlamentares Individuais.	1.273.854,06

- Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos, de observação obrigatória pelo Poder Executivo na execução do presente Projeto de Aquisição, com a fonte de custeio decorrente das Emendas Parlamentares Individuais.

VI – ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Os equipamentos descritos neste projeto têm finalidade exclusivamente referencial, visando orientar a elaboração e a estimativa de custos. Os itens a serem adquiridos poderão ser de marcas ou modelos **semelhantes**, desde que **apresentem qualidade e especificações técnicas nunca inferiores às aqui indicadas**.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário(R\$)
1	Parque Infantil "PARQUE IV" – Estrutura Plástica (CODAP – pág. 57)	01	48.459,00
2	Computador Desktop Completo Processador i5, com monitor led 24", incluso mouse e teclado sem fio	02	9.435,90
3	Impressora Multifuncional LED (Laser) Color DCPL3560CDW, colorida	01	4.322,78
4	Impressora Multifuncional Laser DCP-L2540DW, monocromática	01	2.837,05



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

5	Caixa de Som Amplificada Bluetooth Vibe Sound V12 Power 800W USB com Microfone	01	667,00
6	Smart TV 32" HD	02	1.993,10

Valor Global da Emenda: R\$ 70.769,67

VII – ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa de custos foi elaborada a partir de pesquisa de preços realizada em diferentes fornecedores disponíveis na internet, conforme demonstrado no ANEXO I. Para o item referente ao parquinho infantil, adotou-se como referência o valor constante na Ata de Registro de Preços CODAP – Playground (pág. 57). Dessa forma, os valores apresentados refletem média atualizada e compatível com os preços praticados no mercado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

ANEXO I – ORÇAMENTO ESTIMADO

Item	Descrição	Quantidade	(Siteio eletrônico) Magazine Luiza	(Siteio eletrônico) Dell Technologies	(Siteio eletrônico) Brother Store	(Siteio eletrônico) Casas Bahia	(Siteio eletrônico) Câmara Municipal de Pedro Gomes	Ata de Registro de Preços CODAP – Playground	Valor Estimado (R\$)
1	Parque Infantil "PARQUE IV" – Estrutura Plástica (CODAP – pág. 57)	01	-	-				R\$ 48.459,00	48.459,00
2	Computador Desktop Completo Processador i5, com monitor led 24", incluso mouse e teclado sem fio	02	R\$ 4.437,90	R\$ 4.998,00				-	9.435,90
3	Impressora Multifuncional LED (Laser) Color DCPL3560CDW, colorida	01	R\$ 4.146,47		R\$ 4.499,10			-	4.322,78
4	Impressora Multifuncional Laser DCP-L2540DW, monocromática	01			R\$ 2.879,10		R\$ 2.795,00		2.837,05
5	Caixa de Som Amplificada Bluetooth Vibe Sound V12 Power 800W USB com Microfone	01	R\$ 584,10	-	-	R\$ 749,90		-	667,00
6	Smart TV 32" HD	02	R\$ 1.044,05			R\$ 949,05			1.993,10
Valor Total Estimado (R\$)									67.714,83



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

VIII – DISPOSIÇÕES SOBRE O VALOR REMANESCENTE

O valor total destinado pela Emenda Parlamentar Individual (R\$ 70.769,67) supera o valor estimado dos equipamentos especificados (R\$ 67.714,83).

A diferença de R\$ 3.054,84 será mantida dentro da mesma ação orçamentária e poderá ser utilizada pelo Poder Executivo para:

- atualização de preços decorrente de variação de mercado no momento da licitação;
- despesas acessórias indispensáveis à execução (transporte, montagem, instalação);
- ajustes necessários à entrega e instalação segura dos equipamentos e do parque infantil.

A previsão do valor remanescente visa garantir a plena execução do objeto sem risco de insuficiência financeira durante o procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

SUPLEMENTAÇÃO

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	02 – PODER EXECUTIVO
	Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
	Unidade:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
	Funcional Programática:	12.365.0117.1027.0000
	Nome do Projeto/Atividade	1027 – Operar e Manter o Sistema Municipal de Ensino (Creche)
	Elemento de Despesa	4.4.90.00.00
	Fonte de Recursos	1500.1001
	Cód. Reduzido	107
	Valor:	R\$ 70.769,67

Obs: O valor incluído para bloqueio no valor de R\$ 70.769,67 está em conformidade com os valores da soma de emendas impositivas individuais de 01 vereador, porém como pode haver ajustes de valores de mercado deixamos o valor total bloqueado. Solicitamos que abra as fichas específicas para controle conforme código **CA GRUPO 001 – EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS** e conforme a Resolução TCE-MS nº 266 de 24 de novembro de 2025 que “Dispõe sobre normas para assegurar a transparência, a rastreabilidade e a conformidade constitucional de emendas parlamentares estaduais, municipais e para fiscalizar e acompanhar a execução dessas transferências.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

REDUÇÃO

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	02 – PODER EXECUTIVO
	Órgão:	01 – GABINETE DO PREFEITO
	Unidade:	01 – GABINETE DO PREFEITO
	Funcional Programática:	99.999.9999.9999.0000
	Nome do Projeto/Atividade	Reserva de Contingência
	Elemento de Despesa	9.9.99.00.00
	Fonte de Recursos	1500.0000
	Cód. Reduzido	030
	Valor:	R\$ 70.769,67



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

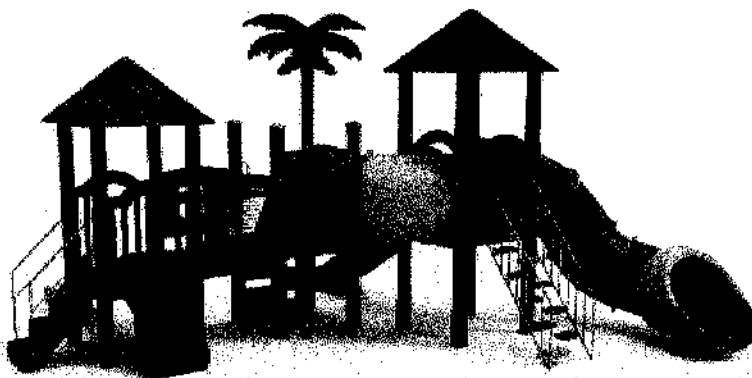
IMAGENS DO PARQUE - MODELOS "PARQUE IV"

26 - PARQUE IV

QUANTIDADE
379
VALOR UNITÁRIO
R\$ 48.459,00



LADO 01

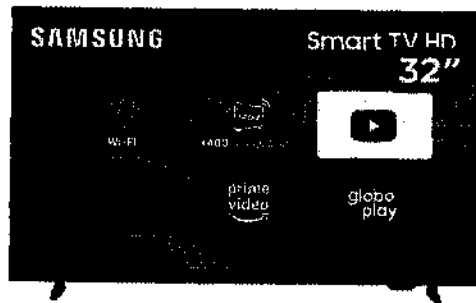
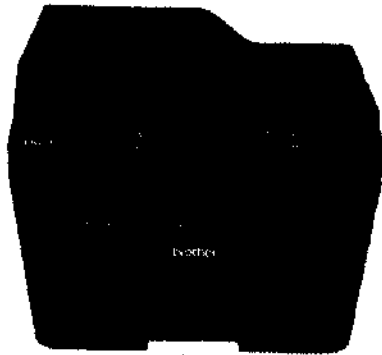
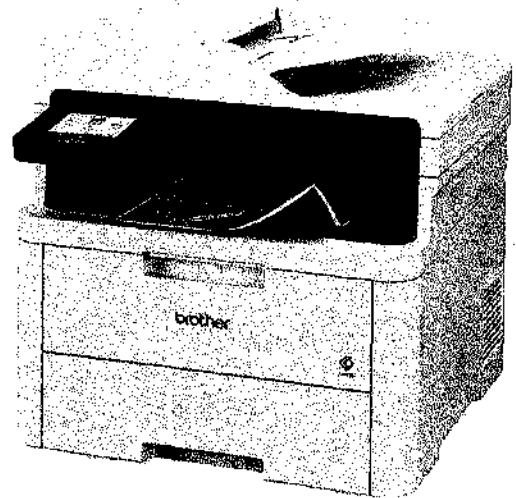
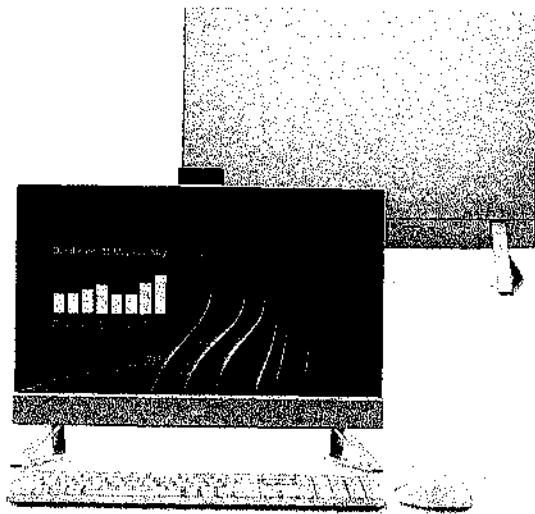


LADO 02



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

IMAGENS EQUIPAMENTOS MODELO



APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade em 29
Discussão e votação, na sessão ordinária
do dia 15 de dezembro de 2025
Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade em 1º
Discussão e votação, na sessão ordinária
do dia 01 de dezembro de 2025
Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS

Pedro Gomes/MS, 01 de dezembro de 2025.


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


RÉGES NUNES DE PAULA
VEREADOR PRESIDENTE



BRINK MOBIL

Equipamentos Educacionais

ATA REGISTRO DE PREÇOS 10/2025

Consórcio CODAP

Pregão Eletrônico nº 04/2025

Processo Licitatório nº 06/2025

26 - PARQUE IV

QUANTIDADE

379

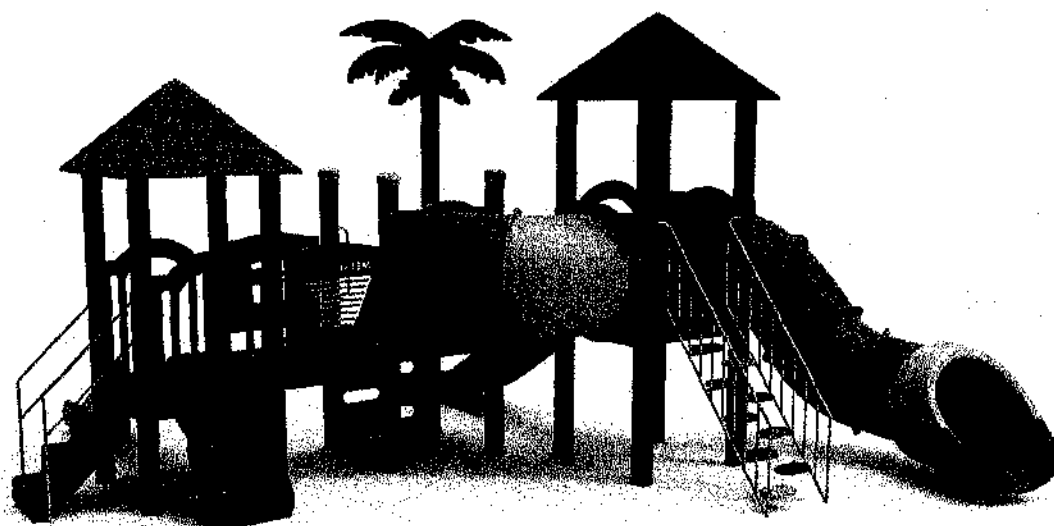
VALOR UNITÁRIO

R\$48.459,00

LADO 01



LADO 02





A MARCA COM A CREATINA MAIS PURA DO BRASIL AGORA COM 20% DE DESCONTO EM TODA LINHA

PLATAFORMA

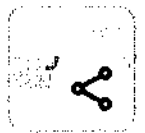
Magalu



Buscar no Magalu



Informe seu CEP



★ 0 (novo)

Computador All In One 24, Intel Core i5 3ª Geração, 8Gb, SSD 512Gb, W11 Preto - 3Green

Vendido por Efacini e entregue por Magalu

R\$ 4.881,90

R\$4.437,90

ou R\$ 4.437,90 em 10x de R\$ 443,79 sem juros

Ver opções de pagamento >

 **Calcular frete e prazo**

 **Adicionar à sacola**

Comprar agora

Informações da loja



Efacini

Lojista Magalu desde 2022

 **Fale com lojista**

Ruim

Ótimo



+500

Produtos vendidos



Entrega

No prazo



Atendimento

Responde rápido

Ver mais sobre a loja



Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.



Denunciar Anúncio



Descrição e ficha técnica

Código cd2gkdfj03

Computador All In One 24, Intel Core i5 3a Geração, 8Gb, SSD 512Gb, W11 Preto -

Computador All In One 24" eFacini: Potência, Elegância e Conectividade para o Seu Espaço

O Computador All In One eFacini é a escolha ideal para quem busca desempenho e estilo em um único dispositivo. Equipado com Intel Core i5 de 3a geração, 8GB de RAM e um SSD de 512GB, ele oferece a velocidade e a capacidade de armazenamento necessárias para suas tarefas diárias,

além de um design sofisticado e sem fios.

Desempenho Imbatível

Intel Core i5 de 3ª Geração: Processamento rápido para múltiplas tarefas, navegação e execução de aplicativos com facilidade.

8GB de RAM: Capacidade eficiente para multitarefas sem lentidão ou travamentos.

SSD de 512GB: Armazenamento rápido e amplo para salvar arquivos pesados e iniciar o sistema operacional em segundos.

Design Moderno e Compacto

Tela de 24" Full HD: Imagens nítidas e vibrantes em uma tela ampla, perfeita para trabalho ou lazer.

Sem fios: O design All In One elimina a desordem dos cabos, tornando seu ambiente mais organizado e clean.

Ergonomia: Tela ajustável para garantir o máximo conforto no uso diário.

Conectividade e Agilidade

Wi-Fi integrado: Acesso rápido e estável à internet para um desempenho ideal em todas as suas atividades online.

Sistema Operacional Windows 11 Pro: Pronto para uso imediato, com uma interface familiar e fácil de navegar.

Especificações Técnicas:

Marca: eFacini

Modelo: All In One 24"

Processador: Intel Core i5 3ª Geração

Memória RAM: 8GB DDR3

Armazenamento: SSD 512GB

Tela: 24" Full HD


Placa de Vídeo: Intel HD Graphics

Sistema Operacional: Windows 11 Pro

Conectividade: Wi-Fi

Acessórios: Inclui teclado e mouse sem fio (podem variar)

Design: Preto, elegante e funcional

 Com o Computador All In One eFacini, você tem uma solução completa e potente para todas as suas necessidades, com a praticidade de um design compacto e sem fios.

Características Gerais do Produto:

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

Fazer uma pergunta

[Crie sua conta](#)

[Premier login](#)

[Inscrição no programa de parceria](#)

A Black Friday já começou! Produtos com os menores preços do ano* em até 12x sem juros no cartão e frete grátis para todo o Brasil. Ver ofertas | Compre com Pix no WhatsApp, Chat ou 0800 970 2017

< [Computador](#)

Produto

[Serviços](#)

[Software](#)

[Acessórios](#)

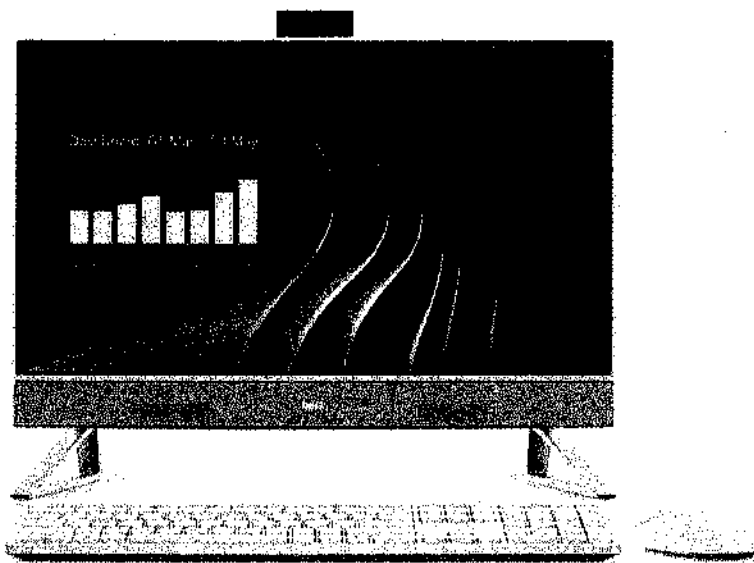
R\$ 4.998,00

[Adicionar ao carrinho](#)

Dell 24 All-in-One

Modelo: EC24250

★★★★★ 4.7 (237)



Portas e slots

Dimensões e peso



Black Friday: Menor Preço do Ano!

De R\$ 5.598,00

R\$ 4.998,00 Desconto R\$ 600,00

Data estimada de entrega

Conheça as formas de pagamento

Em até 12x sem juros de R\$ 416,50

Valor total a prazo R\$ 4.998,00

Código do produto brpec24250hbtohrcc_x

← Exibir outras configurações

Transforme qualquer espaço no seu lugar.

All-in-One de 24 polegadas para trabalho e diversão. Compacto, elegante, tela espaçosa e todos os recursos que você precisa.

Personalize seu pedido

Selecionar configurações do produto com ícones de informações (i) alterará outras especificações. As alterações podem modificar o preço, os descontos e a data de entrega. Selecione os ícones para obter detalhes. ✕

Expandir tudo | Recolher tudo

Processador ^

Qual processador é ideal para você?

13ª geração Intel® Core™ i5-1334U (10-core, cache de 12MB, até 4.6GHz)

13ª geração Intel® Core™ i7-1355U (10-core, cache de 12MB, até 5.0GHz) (i)

Sistema Operacional ^

Qual sistema operacional é ideal para você?

A Dell Technologies recomenda o Windows 11 Pro para empresas

Windows 11 Home

Windows 11 Pro

Pacote de idioma do sistema operacional ∨

x86, Inglês, Francês, Espanhol, Português Brasileiro

Placa de vídeo ∨

Intel® UHD com memória gráfica compartilhada

Memória ^

Qual tamanho de memória é ideal para você?

8 GB: 1 de 8 GB, DDR5, 5.200 MT/s

16 GB: 1 de 16 GB, DDR5, 5200 MT/s

Armazenamento

Qual tamanho de armazenamento é ideal para você?

SSD de 512GB PCIe NVMe M.2

SSD de 1TB PCIe NVMe M.2

Tela

Tela Full HD IPS de 23.8" (1920 x 1080), anti-reflexo e borda infinita

Cor

Branco (Pearl White)

Teclado

Teclado e mouse sem fio Dell Pro KM5221W Branco Gelo, em Português com tecla Copilot

Mouse

Mouse incluído com teclado

Suporte

Suporte triangular

[Escolha Sua Configuração](#)

[Especificações Completas](#)

[Conheça o produto](#)

[Avaliações](#)

[Drivers, Manuais e Suporte](#)

Especificações Completas

Processador

13ª geração Intel® Core™ i5-1334U (10-core, cache de 12MB, até 4.6GHz)

Sistema operacional

(A Dell Technologies recomenda o Windows 11 Pro para empresas)

Windows 11 Home

Placa de vídeo

Intel® UHD com memória gráfica compartilhada

Monitor

Tela Full HD IPS de 23.8" (1920 x 1080), anti-reflexo e borda infinita

Memória

8 GB: 1 de 8 GB, DDR5, 5.200 MT/s

Armazenamento

SSD de 512GB PCIe NVMe M.2

Cor

Branco (Pearl White)

Suporte

Suporte triangular

Microsoft Office

Ative seu Microsoft 365 para fazer um teste de 30 dias

Software de Segurança

Avaliação de 30 dias do McAfee+ Premium

Assistência técnica

1 ano de garantia básica via correios

Complete Care

None

Teclado

Teclado e mouse sem fio Dell Pro KM5221W Branco Gelo, em Português com tecla Copilot

Mouse

Mouse incluído com teclado

Portas**Parte traseira:**

3 portas USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbit/s) com suporte para ativação (S3/modo de espera moderno)

1 porta USB 3.2 de 2ª geração (10 Gbit/s) com PowerShare

1 HDMI 1.4b de saída

1 entrada HDMI 1.4

1 porta Ethernet RJ45 (1 Gbit/s)

1 entrada global para headset

1 porta do adaptador de energia

Lateral:

1 porta USB 3.2 Type-C® de 2ª geração (10 Gbit/s)

Slots

1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido PCIe

1 slot M.2 2230 para cartão combinado Wi-Fi e Bluetooth

1 slot de cartão SD

Dimensões**Com suporte:**

Altura: 41,43 cm

Largura: 54,27 cm

Profundidade (com suporte isósceles): 20,07 cm

Altura da câmera pop-up aberta: 2,50 cm

Peso Inicial com suporte: 5,49 kg

Wireless

Intel® Wi-Fi 6E AX211, 2x2, 802.11ax, Bluetooth® wireless card

Energia

Adaptador CA de 90 W, conector cilíndrico de 4,5 mm para Gráficos Intel®

Qual é o grau de dificuldade em comparar e selecionar opções para este produto?

Muito Difícil  Muito Fácil



A MARCA COM A CREATINA MAIS PURA DO BRASIL AGORA COM 20% DE DESCONTO EM TODA LINHA

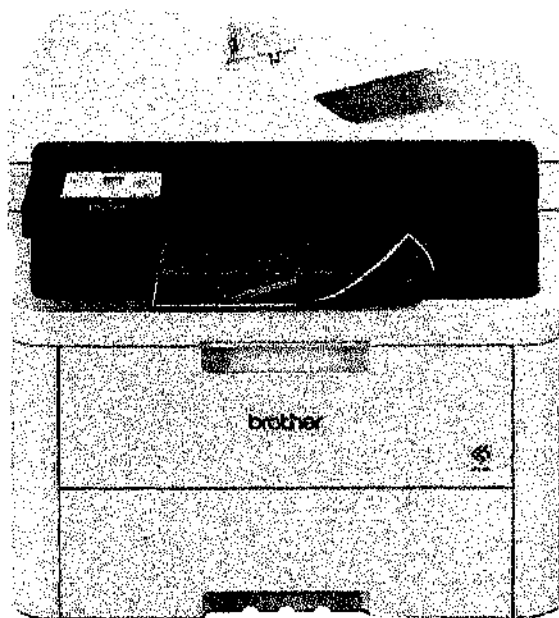
Magalu



Buscar no Magalu



Informe seu CEP



★ 3.3 (6)

Impressora Multifuncional Brother LED Color Wi-Fi Ethernet USB Duplex ADF 110V Branco - DCP-L3560CDW

Voltagem

110V

Vendido e entregue por Gigantec

R\$ 5.277,33

12% OFF no PIX

R\$4.146,47 no Pix

ou R\$ 4.711,90 em 12x de R\$ 392,66 sem juros

Ver opções de pagamento >

 **Calcular frete e prazo**

 **Adicionar à sacola**

Comprar agora

Informações da loja



Gigantec

Lojista Magalu desde 2018

 **Fale com lojista**

Ruim

Ótimo



+50mil

Produtos vendidos



Entrega

No prazo



Atendimento

Responde rápido

Ver mais sobre a loja



Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.



Denunciar Anúncio



Descrição e ficha técnica

Código ajfegb7jea

A multifuncional DCP-L3560CDW é um equipamento com tecnologia LED colorido com funções de digitalização, cópia e impressão de até 26 páginas por minuto (A4).

Seu alimentador automático de documentos (ADF) para até 50 folhas oferece ganho de produtividade na digitalização e cópia. Economize tempo utilizando seu dispositivo móvel para imprimir e digitalizar.

A conectividade simples e fácil também possibilita compartilhar o equipamento com usuários que estejam na mesma rede e os novos recursos de segurança possibilitam a impressão após o

uso de senha, além de impressão no rodapé com as informações do usuário e data/hora da impressão.

Especificações

Marca: Brother

Modelo: DCP-L3560CDW

Adquira já a multifuncional Brother DCP-L3560CDW!

Com a multifuncional Brother DCP-L3560CDW, você terá uma impressora, copiadora e scanner em um único equipamento. A tecnologia LED colorido proporciona impressões de alta qualidade, com cores vibrantes e detalhes nítidos.

O alimentador automático de documentos (ADF) permite que você digitalize e copie várias páginas de uma só vez, economizando tempo e aumentando sua produtividade. Além disso, com a conectividade Wi-Fi, você pode imprimir e digitalizar diretamente do seu dispositivo móvel, sem a necessidade de fios ou cabos.

A multifuncional Brother DCP-L3560CDW também oferece recursos avançados de segurança, como impressão com senha e impressão no rodapé com informações do usuário e data/hora. Isso garante que seus documentos confidenciais estejam protegidos e rastreáveis.

Adquira agora a multifuncional Brother DCP-L3560CDW e tenha em suas mãos um equipamento

Avaliações dos clientes

3.3 ★

6 avaliações

4 comentários

5 ★	3
4 ★	0
3 ★	1
2 ★	0
1 ★	2

👤 lidi 1.0 ★★☆☆☆

voltage: 110V

PESSIMA IMPRESSORA NÃO COMPREM. NÃO ACHA TONER E QUANDO ACHA É UM ABSURDO DE CARO. SO COMPREM, POIS VÃO PASSAR MUITA RAIVA COMO EU, POIS NEM NO SITE DA PROPRIA MARCA NÃO TINHA O CARTUCHO PRA ATENDER

há cerca de 1 ano

👤 Luciana 5.0 ★★★★★

voltage: 110V

Produto excelente com impressão perfeita!

há mais de 1 ano

👤 Elaine 1.0 ★☆☆☆☆

voltage: 110V

Absurdo o valor do tonner Fala que faz 2.500 cópia não faz nem 1000

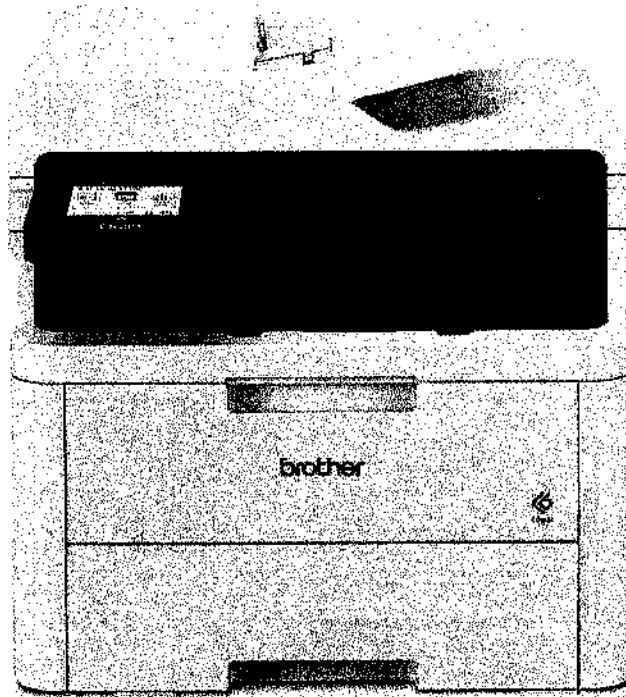
há mais de 1 ano

👤 Andre 3.0 ★★★★★

Digite aqui sua busca

Impressoras e Multifuncionais

> Impressoras e Multifuncionais > Impressoras LED Brother Color >



Impressora Multifuncional LED (Laser) Color DCPL3560CDW, Colorida, Impressão Duplex, Conexão Rede Wi-fi, Conexão Ethernet, Conexão USB, Pannel Touchscreen 110v -Brother CX
1 UN

Código: 005034

★★★★★ (0)

↓ Economize 10%

R\$ 4.499,10 à vista

Ou 10x de R\$ 499,90

[ver parcelas](#)

Acréscimo de 1.96%a.m. e 26.27% a.a.

Total a prazo: R\$ 4.999,00

Qtde:

Adicionar ao Carrinho

Calcular frete e prazo de entrega

Calcular

Consultar estoque em lojas físicas Kalunga, uma parceria com Brother Store.

R\$ 4.499,10 à vista

Adicionar ao Carrinho

☰ Descrição

Características do Produto

A Impressora Multifuncional LED Colorida DCP-L3560CDW foi projetada para atender às demandas exigentes de ambientes domésticos e comerciais. Com ela, você pode imprimir, copiar e digitalizar seus documentos com qualidade e eficiência.

Com o modo de impressão frente e verso automático, você terá o equilíbrio perfeito entre desempenho e economia. Este equipamento conta com uma tela LCD de 3,5" e múltiplas opções de conectividade, que permitem seu compartilhamento com outros usuários e uma fácil integração em qualquer ambiente, seja por Rede Cabeada, Wi-Fi, Wi-Fi Direct ou USB.

Com uma velocidade de até 26/27 páginas por minuto (A4/Carta) e uma resolução de impressão de 2400x600 dpi, esta multifuncional garante impressões nítidas de forma eficiente e produtiva. Além disso, a DCP-L3560CDW oferece eficiência excepcional nas funções de cópia e digitalização de documentos.

O alimentador automático de documentos (ADF) de 50 páginas e a bandeja de papel com capacidade para até 250 folhas ajudam a minimizar a necessidade de recargas frequentes de papel, garantindo um fluxo de trabalho mais contínuo e produtivo, além de manter os papéis protegidos contra fatores externos. Para garantir a segurança dos documentos sensíveis, este equipamento ainda oferece diversos recursos avançados de proteção.

Especificações

- Velocidade de impressão de até 26/27ppm (A4/Carta) em preto e em cores.
- Funções de cópia e digitalização
- Alta qualidade de impressão com cores vivas e suporte para papéis de até 163g/m2
- Conta com várias opções de conectividade como Wi-Fi, Wi-Fi Direct, Rede Cabeada e USB 2.0
- Resolução de impressão de até 2.400 x 600 dpi
- Imprima através de seu dispositivo móvel utilizando o aplicativo Brother Mobile Connect.
- A bandeja frontal coberta ajuda a economizar espaço e protege o papel contra poeira e vincos.
- Os toners de reposição originais da Brother possuem rendimento de até 3.000 páginas (preto) e 2.300 páginas (colorido), que ajudam a economizar nos custos de impressão.
- Cabo USB incluso para conectar a máquina a um PC.

Impressão

- Velocidade de impressão em preto/colorido A4 (máx ppm): 26
- Velocidade de impressão em preto/colorido Carta (máx ppm): 27
- Velocidade da CPU (MHz): 800
- Duplex de impressão com função frente e verso automático
- Resolução de impressão: 2400 x 600 dpi
- Tecnologia de impressão: LED em cores

Cópia

- Capacidade de cópia: Monocromática, Colorida
- Resolução de cópia (max.): 600 x 600 dpi
- Velocidade de cópia em preto/colorido A4 (max. cpm): 26
- Velocidade de cópia em preto/colorido Carta (max. cpm): 27
- Recursos de Cópia: Ordenar, N em 1, cópia múltipla (até 99), redução/ampliação 25 a 400% em incrementos de 1%

Scanner

- Resolução de digitalização interpolada † (max. dpi): 19200 x 19200 dpi
- Resolução de digitalização ADF (óptico) † (max. dpi): 600 x 600 dpi
- Resolução de digitalização óptica (dpi máx.): 1.200 x 1.200 dpi (flatbed)
- Recurso "Digitalizar para"†: Email, Imagem†, OCR†, Arquivo†

Manuseio do Papel

- Capacidade de papel na bandeja de papel: 250
- Capacidade do ADF: 50 páginas
- Capacidade de alimentação manual (pág.): 1
- Tipo de mídia – Bandeja de papel: Papel comum, Papel fino, Papel Laxo e Reciclado

R\$ 4.199,00 **visão** – Bandeja multiuso: Papel Comum, Pap

Adicionar ao Carrinho

- Capacidade de saída de papel (págs.): 150 folhas até 80g/m²
- Tamanho de papel – Bandeja de papel: A4, Carta, Ofício, Executivo; A5, A6, B5, B6, Fólio
- Tamanho de papel – Bandeja multiuso: Largura de 76,2 até 216 mm, Comprimento de 116 até 355,6 mm
- Tamanho de papel – Duplex: A4, Carta, Ofício
- Gramatura da folha - Bandeja de papel (mín./máx.): 60-163 g/m²
- Gramatura da folha – Bandeja multiuso (mín./máx.): 60-163 g/m²

Geral

- Tela LCD: 3.5" polegadas
- Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 40.000 páginas
- Volume de impressão mensal recomendado: Até 3.000 páginas
- Memória padrão (MB): 512

Conectividade e Compatibilidade

- Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint®, Brother Mobile Connect, Mopria®, Wi-Fi Direct®
- Configuração sem fio com um toque: Wi-Fi Protected Setup™
- Interface(s) padrão: Wireless 802.11b/g/n (2.4GHz) / 802.11a/n (5GHz), Gigabit Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade
- Certificação Wi-Fi: Sim

Energia

- Voltagem: CA 127V, 50/60Hz

★ Avaliação do produto

Você comprou este produto na Brother Store ?

Compartilhe sua opinião com a gente.

[Avaliar o produto](#)

Institucional

[Política de Privacidade](#)

[Acompanhamento](#)

Dúvidas Frequentes

[Dúvidas sobre cadastro](#)

[Preços e Formas de Pagamento](#)

[Acompanhamento, alteração e entrega dos pedidos](#)

[Troca e Devolução](#)

[Segurança](#)

[Nota Fiscal Eletrônica](#)

Redes Sociais



Formas de Pagamento

Cartões de crédito: [Visa](#), [MasterCard](#), [Diners Club](#), [Hiper](#), [American Express](#) e [Elo](#)

Boleto Bancário, PIX

Débito Online: [Itaú](#), [Banco do Brasil](#) e [Visa Electron](#)

Você está em um site hospedado e operado por Kalunga.com.br, que estão atuando como o revendedor desta loja. A informação que você disponibilizar será gerenciada de acordo com a Política de Privacidade do Kalunga.com.br e será compartilhada com a Brother Store. Para mais informações sobre como a Brother Store administrará suas informações, acesse a Política de Privacidade da Brother Store em [brotherstore.com.br](#).

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos enquanto durarem.

R\$ 4.499,10 à vista

[Adicionar ao Carrinho](#)

Digite aqui sua busca

Impressoras e Multifuncionais

Impressoras e Multifuncionais > Multifuncionais Laser Brother Mono >



Impressora Multifuncional Laser DCP-L2540DW, Monocromática, Impressão Duplex, Wi-fi, Conexão Ethernet, Conexão USB, 110v - Brother CX 1 UN

Código: 220522

★★★★★ (3)

↓ Economize 10%

R\$ 2.879,10 à vista

Ou 10x de R\$ 319,90

[ver parcelas](#)

Acréscimo de 1.96%a.m. e 26.27% a.a.

Total a prazo: R\$ 3.199,00

Qtde:

Adicionar ao Carrinho

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000

Calcular

Consultar estoque em lojas físicas Kalunga, uma parceria com Brother Store.

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade

☰ Descrição

Características do Produto

A Brother DCP - L2540DW é a impressora multifuncional mais confiável para você realizar seus trabalhos com qualidade em casa ou na sua micro empresa. Veja as principais características dela: Rapidez ao copiar e imprimir. Alta produtividade com velocidade de 30ppm e resolução de 2400 x 600dpi. Conectividade flexível: USB 2.0, Wireless ou Ethernet para você compartilhar com vários usuários. Impressão e digitalização diretamente de um dispositivo móvel. Impressão frente e verso automática. Além de tudo isso, a multifuncional Brother DCP - L2540DW ainda tem uma bandeja que armazena até 250 folhas e também produz cópias e impressões de qualidade para você se destacar com seus trabalhos e documentos.

Especificações

Impressão

- Tecnologia da impressão: Laser
- Velocidade de impressão: 30ppm
- Impressão Duplex
- Resolução de impressão: Até 2400 x 600 dpi
- Resolução da impressão: 10.000 páginas

Manuseio do Papel

- Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas
- Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas
- Tamanhos do Papel: AS até Ofício
- ADF: 35 folhas

Conexões

- USB 2.0
- Ethernet
- Wireless
- Voltagem: 110

Cópia

- Velocidade da Cópia em Preto: 30 cpm
- Ampliação / Redução: 25% - 400%
- Tamanho do Vidro de Exposição 21,6 x 27,9 cm (carta)
- Agrupamento de Cópias (2 em 1)
- Cópia de Identidade (ID Card)
- Resolução de Cópia: 600 x 600 dpi
- Opções de Cópia Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade

Digitalização

- Capacidade Máxima do ADF: 35 folhas
- ADF
- Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi
- Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi
- Digitaliza para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft® SharePoint®
- Formatos de Arquivo TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS
- Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF)

Cartuchos compatíveis

- TN-2340: Cartucho de toner de rendimento padrão (aproximadamente 1200 páginas)
- TN-2370: Cartucho de toner de rendimento padrão (aproximadamente 2600 páginas)
- DR-2340: Unidade do Cilindro com rendimento aproximado de 12.000 páginas em acordo com o ISO/IEC 19752 (Carta/A4)

Itens Inclusos

- (1) cartucho de toner inicial (rendimentos de aproximadamente 700 páginas)
- (1) Unidade do tambor DR630 (rendimentos de aproximadamente 12.000 páginas)
- Guia de instalação rápida GuideAC Poder CordInstallation CD-ROM Básico do Usuário

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRO GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2025

Contrato Administrativo n.º 002/2025, que celebram entre si a CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES MS e a empresa W W C GALBIATE LTDA.

Processo Administrativo n.º 001/2025

Dispensa de Licitação n.º 001/2025

DAS PARTES

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Campo Grande, n.º 300, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.570.435/0001-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Ver. Reges Nunes de Paula, brasileiro, vereador, e de outro lado a Empresa, W W C GALBIATE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.138.412/0001-03, estabelecida na Avenida Buriti Leste, n.º 59-A, Centro, na cidade de Chapadão do Céu/GO, representada neste ato pelo seu titular, Sr.(a) Willian Wallace Camparoto Galbiate, doravante denominada **CONTRATADA**, observadas as disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo, mediante as cláusulas e demais condições descritas a seguir.

DA AUTORIZAÇÃO:

O presente Contrato Administrativo é celebrado em decorrência da autorização exarada em despacho constante no Processo Administrativo n.º 001/2025, originado pela Dispensa de Licitação n.º 001/2025, que, juntamente com o Termo de Referência, a Proposta da CONTRATADA e demais anexos, vinculam esta contratação, independentemente de transcrição.

O PREPOSTO INDICADO PELA EMPRESA:

Foi indicado como preposto da CONTRATADA na presente contratação, o Sr. Willian Wallace Camparoto Galbiate cujo documento de autorização e demais dados de contato encontram-se anexados aos autos, para efeitos legais e uso no processo de fiscalização.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS ALTERAÇÕES

1.1. Constitui o objeto do presente Contrato Administrativo n.º 002/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos e na Proposta de Preços da CONTRATADA, e no quadro resumo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	<p>Impressora Colorida Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico. Velocidade de Impressão: Até 33 páginas por minuto (Preto e Colorido). Resolução de Impressão: no mínimo 2400x600dpi. Processador: 800MHz. Ciclo Mensal: 60.000 páginas. Duplex Automático: Impressão, mais cópia/digitalização/fax em passada única. Capacidade de Entrada de Papel: Bandeja para 250 folhas/ Bandeja multiuso para 50 folhas. Capacidade de Entrada: 1.300 folhas com as bandejas opcionais. Capacidade de Saída de Papel: 150 Folhas para Baixo/1 Folha para Cima. Tipos de Papéis: Papel Comum, timbrado, colorido, reciclado, bond, etiquetas e envelopes. Peso do Papel: Bandeja Padrão: 60 a 105g/m², Bandeja Multiuso: 60 a 163g/m². Capacidade do ADF: Até 70 páginas. Velocidade/Resolução da Cópia: Até 33cpm/Até 1200x600dpi Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, Cópias múltiplas (até 99), cópia de identidades (RG), redução/ampliação 25-400% em incrementos de 1%. Velocidade de Digitalização: Simplex (somente frente): Até 29 ipm (preto/cores), Duplex (frente e verso): Até 58 ipm (preto/cores). Resolução de Digitalização: Óptica: Até 1200x2400dpi (vidro), Interpolada: Até 19200x19200dpi Função Digitalizar para: Arquivo, imagem, e-mail, OCR, FTP, servidor SSH (SFTP), USB, SharePoint, Nuvem (web connect), servidor de e-mail, pasta de rede (somente CIFS Windows), Easy Scan para E-mail. Web Connect: Google Drive, Evernote, Onedrive, Onenote, Dropbox, Box, Facebook, Flickr. Visualizador de Documentos/Software OCR: Nuance PaperPort 14SE com OCR para Windows Brother ControlCenter 2 com OCR para Mac. Memória Padrão: 512MB. Interfaces Padrão: Wireless 802.11b/g/n, NFC, Ethernet, USB. Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 10 Home, 10 Pro, 10 Education, 10 Enterprise, 8.1, 8, 7, Server 2016, 2012 R2, 2012, 2008 R2, 2008, Mac OS v10.10.5, 10.11.x, 10.12 e Linux. Compatibilidade de Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Brother iPrint&Scan, Mopria, Wi-Fi Direct, NFC, Cortado Workplace. Funções de Segurança: Lector de cartões NFC integrado, Active Directory, Secure Function Lock, Enterprise Security (802.1x), Impressão segura, SSL/TLS, IPsec.</p>	Un.	1	LEXMARK/ CX522ADE	R\$6.148,90	R\$6.148,90

3	Impressora Monocromática Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico. Velocidade de Impressão: 30 páginas por minuto. Resolução de Impressão: Até 2400x600dpi. Sistema Operacional Compatível: Windows. Capacidade ADF: 35 páginas no alimentador automático de documento Velocidade da Cópia: 30 cópias por minuto Tamanho do Vidro de Exposição: Carta e A4. Digitalização: Monocromático e Colorido. Resolução de Digitalização: Interpolada: 19200x19200dpi, Óptica: 600x2400dpi. Digitalizar para: E-mail, Imagem, OCR, Arquivo e SharePoint. Formato de Arquivo de Digitalização: TIFF, BMP, MAX, JPG, PDF, PDF Seguro, PNG e XPS. Compatibilidade com Scanner: Windows. Capacidade do Papel Entrada: 250 folhas na bandeja, Saída: 100 folhas. Capacidade de Impressão Duplex: Sim. Capacidade do Papel no ADF: Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6, B5, B6, Envelopes. Capacidade do Tamanho do Papel no ADF: 216x355mm. Conexão Padrão: Wireless 802.11 b/g/n, USB 2.0, Ethernet 10/100. Memória Padrão: 32MB. Ciclo Mensal: 10.000 páginas.	Un.	1	BROTHER/ DPC-L2540DW	R\$ 2.795,00	R\$ 2.795,00
4	Fragmentadora de Papel Capacidade do reservatório: 20 litros ou mais. Capacidade de trituração: 10 folhas por vez. Voltagem: 110 V. Fragmenta: DVD, CD, Cartão, Grampo. Potência: 143W.	Un.	1	AURORA/AS1018CD	R\$1.058,68	R\$1.058,68
VALOR TOTAL:					R\$ 10.002,58 (Dez mil e dois reais e cinquenta e oito centavos)	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO PRODUTO:

- 2.1.** Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento, no endereço da Câmara Municipal: Rua Campo Grande, n.º 300, centro, Pedro Gomes/MS. Os equipamentos serão submetidos à verificação pelo servidor designado.
- 2.2.** Os equipamentos deverão ser entregues acondicionados em embalagem original do fabricante, com lacre original do fabricante, que preserve a integridade física dos componentes externos e internos, não serão aceitos equipamentos fora da embalagem.
- 2.3.** O recebimento provisório e definitivo dos equipamentos ficará a cargo do servidor da Câmara Municipal devidamente designados para esse fim, cabendo a este, o atesto na Nota Fiscal.
- 2.4.** Quaisquer solicitações de prorrogação de prazo para a entrega dos produtos objetos da licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
- 2.5.** Os equipamentos deverão estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade técnica aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE GARANTIA:

- 3.1.** O prazo de garantia será de 12 (doze) meses do recebimento da Nota Fiscal correspondente, sem prejuízo da garantia legal estabelecida na Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 4.1.** A vigência contratual será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 5.1.** A fiscalização da execução do objeto ora contratado será realizada pelo servidor designado pela Administração, nos termos do Decreto Legislativo n.º 005/2023.
- 5.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**.
- 5.3.** A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir com suas obrigações conforme especificação estabelecida no contrato, Termo de Referência e demais anexos do aviso de Dispensa.
- 5.4.** A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir com suas obrigações conforme especificação estabelecida no Termo de Referência e se compromete a tomar conhecimento das ações inseridas no Plano Básico de Fiscalização, em desenvolvimento pela Câmara Municipal a ser disponibilizado pela Administração e publicado no sítio eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1.** O valor global do serviço ora contratados é de R\$ R\$ 10.002,58 (Dez mil e dois reais e cinquenta e oito centavos), pago em parcela única.
- 6.2.** No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da proposta aceita pelo CONTRATANTE, inclusive despesas com fretes e outros.
- 6.3.** Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão depositados em conta corrente, indicada pela CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e visada, por funcionários da Administração.
- 6.3.1.** A requerimento expresso e tempestivo da CONTRATADA, caso haja atraso no pagamento por culpa da CONTRATANTE, poderá ser aplicada a correção monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento com base no IPCA.

6.4. Nas Notas Fiscais correspondentes deverão constar o número do Processo Administrativo, da Dispensa de Licitação e do Contrato firmado.

6.5. O pagamento fica condicionado a comprovação pela CONTRATADA que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos com as Receitas Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme documentos exigidos na fase preparatória da contratação, devendo a CONTRATADA se manter adimplente durante todo o período da contratação.

6.6. Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

6.7. Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, a CONTRATANTE, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

6.8. A qualquer momento durante a execução contratual, a CONTRATANTE poderá solicitar comprovação de regularidade dos documentos fiscais junto à CONTRATADA, a qual deverá apresentar no prazo máximo de 3 (três) dias úteis os documentos solicitados.

6.9. Em caso de inadimplência a empresa deverá regularizar a situação fiscal no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis sob pena de rescisão contratual.

6.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária, devida na legislação aplicável, se for o caso.

6.10.1. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Executora: 001 - Câmara Municipal de Pedro Gomes

Projeto / Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Despesa/Fonte: 4.4.90.52.00

Descrição Da Despesa: Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA OITAVA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis, não há previsão de reequilíbrio econômico-financeiro para a presente contratação.

CLÁUSULA NONA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

9.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133, de 2021 são obrigações da **CONTRATADA:**

I - Entregar os equipamentos no prazo e forma e em conformidade com o Termo de Referência;

II - Atender todos os requisitos, prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência;

III - Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos, taxas e fretes que forem devidos em decorrência do objeto desta contratação, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

IV - Responder perante a CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora de sua omissão, na condução do objeto deste Instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto desta licitação;

V - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para a CONTRATANTE;

VI - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes ao objeto e à contratação e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

VII - Não transferir em hipótese alguma o instrumento contratual a terceiros;

VIII - Manter preposto para representá-la quando da execução contratual, mantendo sempre atualizado o endereço de e-mail informado na indicação do preposto na parte preambular;

IX - Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente da CONTRATANTE ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021;

X - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

XI - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021;

XII - As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto da presente contratação serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares.

9.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei n.º 14.133, de 2021 são obrigações da **CONTRATANTE:**

- I -** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- II -** Fornecer todas as informações necessárias para o desenvolvimento do objeto do contrato;
- III -** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;
- IV -** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
- V -** Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;
- VI -** Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- VII -** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- VIII -** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o contratado que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133, de 2021, quais sejam:

- 11.1.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao Interesse coletivo;
- 11.1.3.** Dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.6.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da Dispensa de Licitação sem motivo justificado;
- 11.1.8.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação direta, ou prestar declaração falsa na execução do contrato;
- 11.1.9.** Fraudar a contratação direta ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.11.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta contratação direta;
- 11.1.12.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2.** O contratado que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores, em processo de aplicação de penalidade, estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 11.2.1.** Advertência pela falta do subitem 10.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - 11.2.2.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, por qualquer das infrações dos subitens 10.1.1 a 10.1.12, devendo ser considerada a dosimetria de multas e enquanto não regulamentado pelo órgão o processo de aplicação de penalidades, a gravidade da pena será avaliada e determinada no processo de aplicação de penalidades.
 - 11.2.3.** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - 11.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 11.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 11.3.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 11.3.2.** As peculiaridades do caso concreto;
 - 11.3.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 11.3.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 11.3.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.4.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 11.5.** A aplicação das sanções aqui previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 11.6.** Na aplicação da sanção prevista no subitem 10.2.2 do item 10.2 deste Contrato, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. Para aplicação das sanções previstas nos subitens 10.2.3 e 10.2.4 do item 10.2 deste Contrato será Instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a CONTRATADA para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.7.1. Quando o quadro funcional não dispuser de servidores efetivos, a comissão a que se refere o item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

11.8. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. A extinção do contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

12.2.1. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. Ao termo de extinção, deverá ser anexado, sempre que possível:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas se houver.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos artigos 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se forem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

13.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês, nos termos do art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021.

13.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato poderão ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE, dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021, bem como no seu respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.1.1. Enquanto não houver adesão ao PNCP, as publicações da Câmara Municipal continuarão sendo feitas na Imprensa Oficial da Câmara – Diário da Assomasul, e no seu sítio eletrônico, nos termos do Art. 176 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, por intermédio de decisão do Gestor do Contrato, o qual poderá se valer de parecer técnico ou jurídico, que seguirá as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e demais legislações pertinentes a situação concreta, respeitando-se também as regras internas para o processo de fiscalização publicadas no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal no link: <https://camarapedrogomes.ms.gov.br/legislacao-municipal/portarias/portaria-n-o-014-2024/>.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas 2 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Pedro Gomes, 12 de março de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES - CONTRATANTE

VER. REGES NUNES DE PAULA

PRESIDENTE

W C GALBIATE LTDA - CONTRATADA

WILLIAN WALLACE CAMPAROTO GALBIATE

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

POLLIANY DE SOUZA MOREIRA MELO

THAYENE LIMA DOS SANTOS

Matéria enviada por THAYENE LIMA DOS SANTOS



A MARCA COM A CREATINA MAIS PURA DO BRASIL AGORA COM 20% DE DESCONTO EM TODA LINHA

PERCELOS

MAGALU



Buscar no Magalu



Informe seu CEP



Full

★ 4.6 (37)

Caixa de Som Amplificada Bluetooth Vibe Sound V12 Power 800W USB com Microfone

Cor Preto



Voltagem

Bivolt

Vendido e entregue por Magalu


R\$ 649,00


10% OFF no PIX

R\$584,10 no Pix

ou R\$ 649,00 em 8x de R\$ 81,13 sem juros


Ver opções de pagamento >


 Calcular frete e prazo

 Adicionar à sacola

Comprar agora

 **Entrega Full** é entrega rápida, frete barato e mais segurança para você. >

 **Magalu garante** a sua compra, do pedido à entrega. >

 **Devolução Gratuita** em até 7 dias depois de receber o produto. >

Descrição e ficha técnica

Código 238850100

A caixa de som amplificada Vivensis Vibe Sound V12 Power é a escolha ideal para quem quer uma caixa de som potente e com ótima qualidade de som. Com 800W RMS de potência, ela é capaz de animar qualquer festa ou evento. Conta com conectividade Bluetooth e função True Wireless (TWS), que permite conectar duas caixas de som V12 Power para criar um sistema de som estéreo ainda mais potente. Também possui iluminação dinâmica deixa a festa ainda mais

O que os clientes estão falando do produto

som potente som cristalino qualidade excelente acabamento preciso

A experiência com este item tem sido predominantemente positiva, com muitos usuários elogiando a qualidade de som, a praticidade de uso e o alcance do bluetooth. Sua portabilidade também é destacada como um ponto forte, permitindo fácil locomoção. Apesar de algumas opiniões divergentes sobre a potência e a presença de graves, a maioria dos consumidores demonstra satisfação com o produto.

O que você tá procurando?



Informe seu CEP

Acesse sua conta

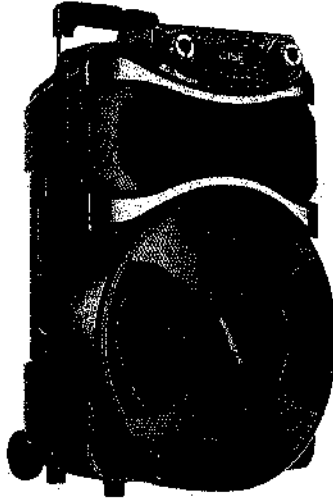
Departamentos [Telefonia](#) [Eletrodomesticos](#) [Tvs e Video](#) [Móveis](#) [Eletroportateis](#)

[Carnê Digital](#) [Cartão Casas Bahia](#) [Serviços](#) [Banco](#)

[casasbahia.com.br](#) > [Áudio](#) > [Caixas Acústicas](#)

Caixa de Som Amplificada Vibe Sound V12 800W Bluetooth com Microfone

(Cód. Item 1576152931) · Outros produtos [Não Informado](#)



Sem perguntas

R\$ 749,90

ou em até 8x de R\$ 93,74 sem juros

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Comprar

Vendido por **NEW DIGIT** e entregue por **Casas Bahia**



Carnê Digital

Parcela em até 24x

[Use agora](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

[Usar minha localização](#)

Vendido também por

Gazin

R\$ 748,90

[Ver mais opções](#)





A MARCA COM A CREATINA MAIS PURA DO BRASIL. AGORA COM 20% DE DESCONTO EM TODA LINHA

FABRILINDIA

Magalu



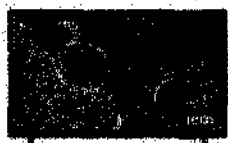
Buscar no Magalu



Informe seu CEP

Ofertas que podem te interessar

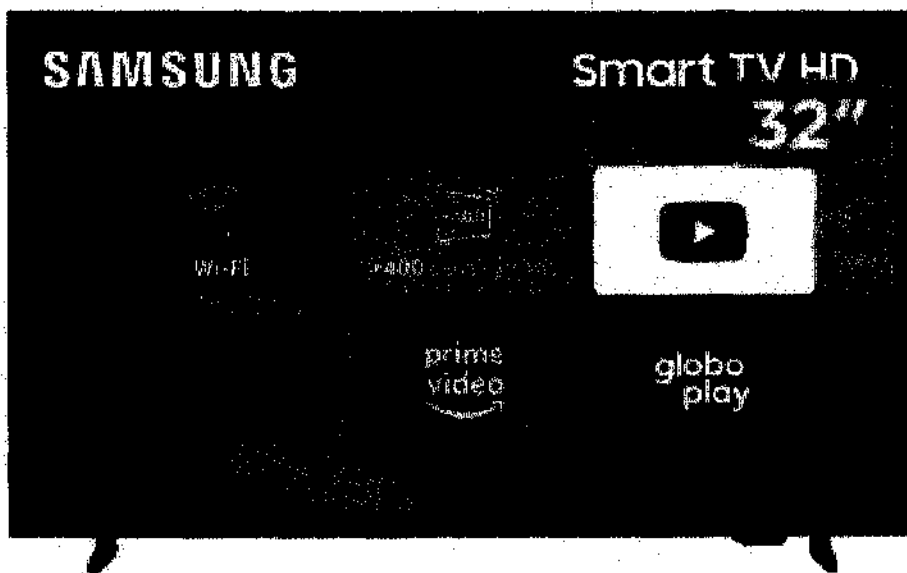
Menor Preço



Smart TV Samsung 32 Polegadas HD UN32H5000

R\$ 989,91 no Pix
ou 6x de R\$ 183,32 sem juros

Ver Oferta



Full

★ 4.8 (439)

Smart TV 32" Samsung HD 32H5000F Tizen 2 HDMI

Polegadas 32"

32"

Vendido e entregue por Magalu

R\$ 2.667,00

5% OFF no PIX

R\$1.044,05 no Pix

ou R\$ 1.099,00 em 6x de R\$ 183,17 sem juros

Ver opções de pagamento >

 **Calcular frete e prazo**

 **Adicionar à sacola**

Comprar agora

 **Entrega Full** é entrega rápida, frete barato e mais segurança para você. >

 **Magalu garante** a sua compra, do pedido à entrega. >

 **Devolução Gratuita** em até 7 dias depois de receber o produto. >

Descrição e ficha técnica

Código 240145000

A Smart TV Samsung UN32H5000FGXZD de 32" será a sua nova janela para o entretenimento. Com resolução HD (1366x768) e tecnologia HDR, você terá cores mais vivas e um contraste incrível. Navegue com fluidez e rapidez pelo sistema operacional Tizen, que garante 7 anos de

O que os clientes estão falando do produto

Imagem excelente **som ótimo** **sistema fácil** **qualidade Imagem**

A maioria dos consumidores destacou a excelente qualidade de imagem e som, além da facilidade de instalação e uso. O produto superou as expectativas de muitos, sendo considerado

O que você tá procurando?



Informe seu CEP

Acesse sua conta

Departamentos [Telefonia](#) [Eletrodomésticos](#) [Tvs e Vídeo](#) [Móveis](#) [Eletroportáteis](#)

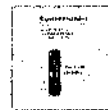
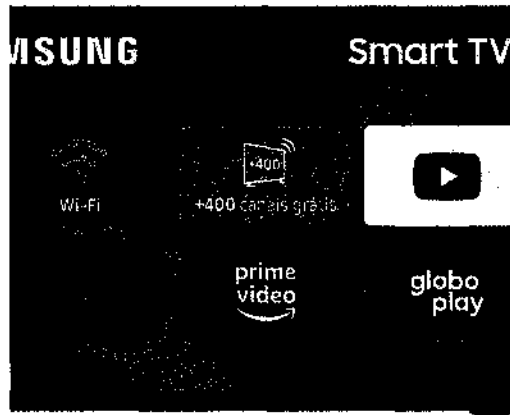
[Carnê Digital](#) [Cartão Casas Bahia](#) [Serviços](#) [Banco](#)

[casasbahia.com.br](#) > [TV e Vídeo](#) > [Televisores](#) > **Smart TV**

DESCOVIU PAGANDO

Smart TV 32" HD Samsung H5000F Sistema Operacional Tizen HDR PurColor

(Cód. Item 55069356) | Outros produtos [Samsung](#)



Características do produto

[Ver mais >](#)

Conversor para TV digital integrado: **sim**

Tamanho da tela: **32"**

Óculos 3D: **não**

Características Gerais: - Tamanho da tela: 32 polegadas; - Tipo de painel: LED; - Resolução: HD; - HDR: mais brilho, contraste e detalhes em cenas claras e escuras; - PurColor: cores mais vivas e realistas para maior imersão; - Realce de Contraste: ajuste automático de contraste por região da tel...

19 perguntas

R\$ 1.462,60 **Baixou 32%**

R\$ 999,00 em até 10x de R\$ 99,90 sem juros no cartão de crédito.

R\$ 949,05

No Pix com 5% de desconto

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Comprar

Retira Rápido

Vendido e entregue por **Casas Bahia**



Carnê Digital

Parcela em até 24x

[Use agora](#)

LIDO EM PLENÁRIO
NO DIA: 01/12/2025


1º SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
SECRETARIA

MATÉRIA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Tipo :	EMENDA IMPOSITIVA	Nº 006/2025	Data: 01/12/2025
Autoria :	VEREADORES RUDIMAR FÉLIX DE SOUZA, ETENIR HONORATO DE OLIVEIRA		
Destino :	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Assunto :	PROJETO DE AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) PARQUES INFANTIS – MODELO III E VI, PARA INSTALAÇÃO NA PRAÇA POLIESPORTIVA DO BAIRRO MARCELINO		

ENCAMINHA-SE A COMISSÃO DE:

JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Pres: Etenir Rel: Sandoval Mem: Sérgio Carlos)

FINANCAS E ORÇAMENTO

(Pres: Sandoval Rel: Nicanor Mem: José Orflai)

OBRAS, SERVICOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

(Pres: José Orflai Rel: Sandoval Mem: Rudimar)

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Pres: Rudimar Rel: Zulberto Mem: Nicanor)

SUB-COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

(Pres: Etenir Rel: Zulberto Mem: Sérgio Carlos)

ASSESSOR JURÍDICO



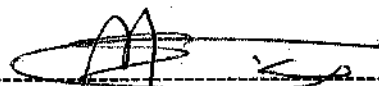
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE: Finanças e Orçamento
PARA EXARAR O PARECER DENTRO
DO PRAZO REGIMENTAL
PEDRO GOMES-MS, 01/12/2025



PRESIDENTE

ENCAMINHO AO RELATOR PARA
EXARAR O PARECER DENTRO DO
PRAZO REGIMENTAL.
PEDRO GOMES-MS, 01/12/2025



RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA nº 006/2025

LOA - 2026

PROJETO CONJUNTO

AQUISIÇÃO DE 02 PARQUES INFANTIS – MODELO “PARQUE III E VI”

**PEDRO GOMES/MS
2025**



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

I – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA nº 006/2025

Autores:

- Vereador Rudimar Félix de Souza
- Vereador Etenir Honorato de Oliveira

Modalidade: Emendas Parlamentares Individuais Impositivas – Projeto Conjunto

Exercício: 2026

Unidade Beneficiada: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Destinação dos Parques:

01 Parque Infantil para a Praça Poliesportiva do Bairro Marcelino – Modelos Parque III e Parque VI.

Valor Total das Emendas: R\$ 141.539,34

II – OBJETO DA EMENDA

Aquisição de 02 (dois) Parques Infantis, modelos “Parque III” e “Parque VI”, em estrutura plástica, conforme catálogo da Ata de Registro de Preços CODAP, para instalação na Praça Poliesportiva do Bairro Marcelino.

III – FINALIDADE

A presente emenda tem por objetivo proporcionar às crianças espaços seguros de lazer e recreação, atender reivindicação da comunidade e fortalecer atividades pedagógicas e sociais.

IV – JUSTIFICATIVA

A instalação dos parques infantis atende à demanda comunitária, oferecendo equipamentos modernos, duráveis e seguros, essenciais para a melhoria dos espaços públicos, promovendo lazer e o pleno desenvolvimento infantil.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

V – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Emenda Constitucional nº 86/2015, que institui a execução obrigatória de emendas parlamentares individuais (emendas impositivas);
- Lei Orgânica do Município de Pedro Gomes/MS, , que em seu ART. 140, §§ 4º a 10º, dispõe acerca da obrigatoriedade de execução das emendas parlamentares no limite de 2% da receita líquida realizada no exercício anterior a ser prevista no Projeto de Lei Orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, sendo a metade deste percentual destinada a ações e serviços públicos de saúde.
- Lei Municipal nº 1.497/2025 – LDO 2026, que em seus Artigos 34-A e 34-B dispõem acerca da obrigatoriedade de previsão na Lei Orçamentária para o exercício de 2026, acerca do percentual de 2% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior destinado às Emendas Parlamentares Individuais.
- Projeto de Lei nº 018/2025 – LOA 2026, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que em seu Art. 5º determina as despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, reservando a execução da categoria econômica destinada às Emendas Parlamentares Individuais, cujo objeto do presente Projeto de Aquisição alcança até a metade do respectivo valor:

Especificação	Valor Total (R\$)
Reserva de Contingência – Emendas Parlamentares Individuais.	1.273.854,06

- Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos, de observação obrigatória pelo Poder Executivo na execução do presente Projeto de Aquisição, com a fonte de custeio decorrente das Emendas Parlamentares Individuais.

VI – ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário(R\$)
1	Parque Infantil “PARQUE VI” – Estrutura Plástica (CODAP – pág. 59)	01	103.465,00
2	Parque Infantil “PARQUE III” – Estrutura Plástica (CODAP – pág. 56)	01	34.524,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

Valor Global da Emenda: R\$ 141.539,34

VII – ESTIMATIVA DE CUSTO

O valor utilizado para estimativa está fundamentado na Ata de Registro de Preços CODAP – Playground (pág. 56 e 59), conforme demonstrado no ANEXO I – ORÇAMENTO ESTIMADO.

ANEXO I – ORÇAMENTO ESTIMADO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	Parque Infantil "PARQUE VI" – Estrutura Plástica (CODAP – pág. 59)	01	103.465,00
2	Parque Infantil "PARQUE III" – Estrutura Plástica (CODAP – pág. 56)	01	34.524,00
Valor Total (R\$)			137.989,00

VIII – DISPOSIÇÕES SOBRE O VALOR REMANESCENTE

O valor total destinado pelas Emendas Parlamentares Individuais conjuntas (R\$ 141.539,34) supera o valor estimado dos equipamentos especificados (R\$ 137.989,00).

A diferença de R\$ 3.550,34 será mantida dentro da mesma ação orçamentária e poderá ser utilizada pelo Poder Executivo para:

- atualização de preços decorrente de variação de mercado no momento da licitação;
- custos acessórios necessários à execução do objeto (transporte, montagem, instalação e adequações no local);
- eventuais despesas operacionais indispensáveis para conclusão e entrega dos parques infantis.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

A previsão do valor remanescente visa garantir a plena execução do objeto sem risco de insuficiência financeira durante o procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

SUPLEMENTAÇÃO

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	02 – PODER EXECUTIVO
	Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
	Unidade:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
	Funcional Programática:	12.365.0117.2203.0000
	Nome do Projeto/Atividade	2203 – Construir, Reformar, Ampliar e Manter Parques Infantis nos Bairros e Centros
	Elemento de Despesa	4.4.90.00.00
	Fonte de Recursos	1500.1001
	Cód. Reduzido	119
	Valor:	R\$ 141.539,34

Obs: O valor incluído para bloqueio no valor de R\$ 141.539,34 está em conformidade com os valores da soma de emendas impositivas individuais de 02 (dois) vereadores, porém como pode haver ajustes de valores de mercado deixamos o valor total bloqueado. Solicitamos que abra as fichas específicas para controle conforme código **CA GRUPO 001 – EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS** e conforme a Resolução TCE-MS nº 266 de 24 de novembro de 2025 que “Dispõe sobre normas para assegurar a transparência, a rastreabilidade e a conformidade constitucional de emendas parlamentares estaduais, municipais e para fiscalizar e acompanhar a execução dessas transferências.

REDUÇÃO

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	02 – PODER EXECUTIVO
	Órgão:	01 – GABINETE DO PREFEITO
	Unidade:	01 – GABINETE DO PREFEITO
	Funcional Programática:	99.999.9999.9999.0000
	Nome do Projeto/Atividade	Reserva de Contingência
	Elemento de Despesa	9.9.99.00.00
	Fonte de Recursos	1500.0000
	Cód. Reduzido	030
	Valor:	R\$ 141.539,34



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

IMAGENS DO PARQUE – MODELOS “PARQUE III E VI” - Praça Poliesportiva do Bairro Marcelino

25 - PARQUE III

QUANTIDADE
379
VALOR UNITÁRIO
R\$34.524,00

LADO 01



LADO 02



56



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

28 - PARQUE VI

QUANTIDADE
379
VALOR UNITÁRIO
R\$ 103.465,00

LADO 01



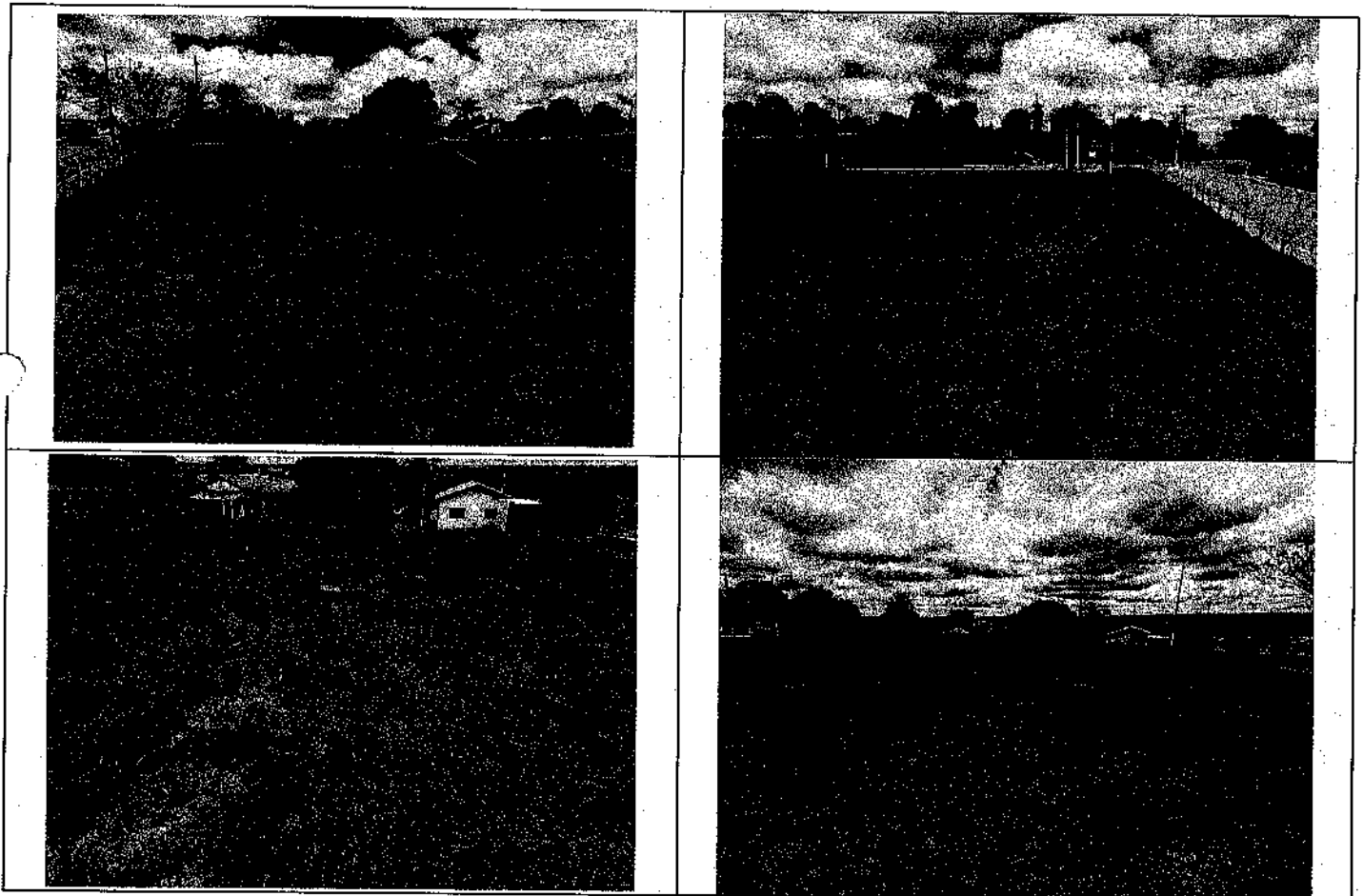
LADO 02





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

LOCAL DE INSTALAÇÃO SUGERIDA – PRAÇA POLIESPORTIVA DO BAIRRO MARCELINO



APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade em 1º
Discussão e votação, na sessão Ordinária
do dia 01 de Dezembro de 2025
Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


RUDIMAR FELIX DE SOUZA
VEREADOR


ETENIR HONORATO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Pedro Gomes/MS, 01 de dezembro de 2025.

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade em 2º
Discussão e votação, na sessão Ordinária
do dia 15 de Dezembro de 2025
Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO



BRINK MOBIL

Equipamentos Educacionais

ATA REGISTRO DE PREÇOS 10/2025

Consórcio CODAP

Pregão Eletrônico nº 04/2025
Processo Licitatório nº 06/2025

25 - PARQUE III

QUANTIDADE

379

VALOR UNITÁRIO

R\$34.524,00

LADO 01



LADO 02



28 - PARQUE VI

QUANTIDADE

379

VALOR UNITÁRIO

R\$103.465,00

LADO 01



LADO 02



LIDO EM PLENÁRIO
NO DIA: 01/12/2025


1º SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
SECRETARIA

MATÉRIA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Tipo	: EMENDA IMPOSITIVA	Nº 007/2025	Data: 01/12/2025
Autoria	: VEREADOR SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA		
Destino	: LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Assunto	: PROJETO DE PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO ARTESIANO PARA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA REGIÃO DA ÁGUA BRANCA		

ENCAMINHA-SE A COMISSÃO DE:

- JUSTICA E REDACÃO**
(Pres: Etenir Rel: Sandoval Mem: Sérgio Carlos)
- FINANCAS E ORCAMENTO**
(Pres: Sandoval Rel: Nicanor Mem: José Orliflai)
- OBRAS, SERVICOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES**
(Pres: José Orliflai Rel: Sandoval Mem: Rudimar)
- EDUCACÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
(Pres: Rudimar Rel: Zulberto Mem: Nicanor)
- SUB-COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**
(Pres: Etenir Rel: Zulberto Mem: Sérgio Carlos)
- ASSESSOR JURÍDICO**



PRESIDENTE

A COMISSÃO DE: Finanças e Orçamento
PARA EXARAR O PARECER DENTRO
DO PRAZO REGIMENTAL
PEDRO GOMES-MS, 01 / 12 / 2025

ENCAMINHO AO RELATOR PARA
EXARAR O PARECER DENTRO DO
PRAZO REGIMENTAL.
PEDRO GOMES-MS, 01 / 12 / 2025



PRESIDENTE



RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 007/2025

LOA- 2026

PROJETO DE

**PERFURAÇÃO DE 01 POÇO ARTESIANO PARA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES
DA REGIÃO ÁGUA BRANCA DO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES - MS**

**PEDRO GOMES/MS
2025**



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

I – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

Autores:

- Vice Presidente Sandoval Alves de Oliveira

Modalidade: Emendas Parlamentares Individuais Impositivas – Projeto

Exercício: 2026

Unidade Beneficiada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Destinação:

Perfuração de 01 (um) poço artesiano completo, com profundidade estimada de 250 (duzentos e cinquenta) metros.

Valor Total das Emendas: R\$ 70.769,67 (setenta mil, setecentos sessenta nove reais e sessenta sete centavos).

II – OBJETO DA EMENDA

O presente projeto tem por objeto a perfuração de 01 (um) poço artesiano completo, com profundidade aproximada de 250 metros, para uso coletivo da Associação dos Moradores da Região Água Branca, no Município de Pedro Gomes – MS.

III – FINALIDADE

A presente Emenda Parlamentar tem por finalidade assegurar o acesso contínuo e seguro à água potável aos moradores da Região Água Branca, por meio da perfuração de um poço artesiano profundo, com 250 metros, destinado à Associação dos Moradores da Região Água Branca (CNPJ nº 54.260.777/0001-14), entidade regularmente ativa e reconhecida pelo seu relevante papel social.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

A medida visa garantir abastecimento hídrico adequado durante todo o ano, especialmente no período de estiagem, quando a região sofre severa redução do volume de água disponível, comprometendo atividades essenciais, a subsistência das famílias e o desenvolvimento das atividades rurais. Com a instalação do poço, pretende-se oferecer maior segurança hídrica, melhorar a qualidade de vida da população local, reduzir prejuízos produtivos e assegurar condições dignas de permanência e desenvolvimento das famílias no campo.

IV – JUSTIFICATIVA

A perfuração do poço artesiano se faz urgente e necessária diante do cenário recorrente de escassez hídrica que atinge a Região Água Branca, sobretudo nos meses de estiagem, quando as fontes superficiais e reservatórios naturais não conseguem suprir a demanda das famílias e dos pequenos produtores associados.

A Associação dos Moradores da Região Água Branca tem enfrentado, ano após ano, graves dificuldades em manter suas atividades essenciais, como abastecimento doméstico, dessedentação de animais, irrigação mínima para a produção de subsistência e higienização básica. Em períodos críticos, há relatos de famílias que perdem plantações inteiras, animais debilitados por falta de água, além de sérios riscos à saúde devido ao consumo de água imprópria ou insuficiente.

A comunidade é predominantemente rural e depende da água para assegurar renda, alimentação e condições mínimas de sobrevivência. A ausência de um sistema de abastecimento estável compromete diretamente a sustentabilidade das propriedades familiares, aumenta despesas públicas com atendimentos emergenciais e intensifica a vulnerabilidade social.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

Dessa forma, a instalação de um poço artesiano profundo representa uma solução técnica eficiente e de longo prazo, oferecendo água de melhor qualidade e em volume adequado para atender às necessidades da população local. Trata-se de uma política pública essencial, que fortalece a agricultura familiar, promove bem-estar social, reduz riscos sanitários e contribui para a permanência das famílias em suas comunidades.

V – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Emenda Constitucional nº 86/2015, que institui a execução obrigatória de emendas parlamentares individuais (emendas impositivas);
- Lei Orgânica do Município de Pedro Gomes/MS, que em seu ART. 140, §§ 4º a 10º, dispõe acerca da obrigatoriedade de execução das emendas parlamentares no limite de 2% da receita líquida realizada no exercício anterior a ser prevista no Projeto de Lei Orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, sendo a metade deste percentual destinada a ações e serviços públicos de saúde.
- Lei Municipal nº 1.497/2025 – LDO 2026, que em seus Artigos 34-A e 34-B dispõem acerca da obrigatoriedade de previsão na Lei Orçamentária para o exercício de 2026, acerca do percentual de 2% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior destinado às Emendas Parlamentares Individuais.
- Projeto de Lei nº 018/2025 – LOA 2026, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que em seu Art. 5º determina as despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, reservando a execução da categoria econômica destinada às Emendas Parlamentares Individuais, cujo objeto do presente Projeto de Aquisição alcança até a metade do respectivo valor:



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

Especificação	Valor Total (R\$)
Reserva de Contingência – Emendas Parlamentares Individuais.	1.273.854,06

- Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos, de observação obrigatória pelo Poder Executivo na execução do presente Projeto de Aquisição, com a fonte de custeio decorrente das Emendas Parlamentares Individuais.
- O repasse será formalizado mediante **Termo de Fomento/Colaboração ou Instrumento Jurídico Específico**, definindo obrigações, prestação de contas e finalidade pública.

VI – ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Total (R\$)
1	poço artesiano completo com profundidade estimada de 250 (duzentos e cinquenta) metros.	01	70.700,00

Valor Global da Emenda: 70.769,67 (setenta mil setecentos sessenta nove reais e sessenta sete centavos).

VII – ESTIMATIVA DE CUSTO

O valor estimado baseia-se em pesquisa de mercado regional, conforme ANEXO.

ANEXO I – ORÇAMENTO ESTIMADO

Item	Descrição	Quantidade	Total (R\$)
1	poço artesiano completo com profundidade estimada de 250 (duzentos e cinquenta) metros.	01	70.700,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

VIII – DISPOSIÇÕES SOBRE O VALOR REMANESCENTE

O valor total destinado pelas Emendas Parlamentares Individuais conjuntas (R\$ 70.769,67) supera o valor estimado da perfuração completado poço artesiano é (R\$ 70.700,00).

A diferença de R\$ 69,67 será mantida dentro da mesma ação orçamentária e poderá ser utilizada pelo Poder Executivo para:

- atualização de preços decorrente de variação de mercado no momento da licitação;
- custos acessórios necessários à execução do objeto (transporte, montagem, instalação e adequações no local);
- eventuais despesas operacionais indispensáveis para conclusão e entrega dos parques infantis.

A previsão do valor remanescente visa garantir a plena execução do objeto sem risco de insuficiência financeira durante o procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

SUPLEMENTAÇÃO

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	02 – PODER EXECUTIVO
	Órgão:	10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
	Unidade:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
	Funcional Programática:	20.608.0113.2042.0000
	Nome do Projeto/Atividade	2203 – Apoiar o Pequeno e Médio Produtor Rural



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

Elemento de Despesa	3.3.90.00.00
Fonte de Recursos	1500.1000
Cód. Reduzido	237
Valor:	R\$ 70.769,67

Obs: O valor incluído para bloqueio no valor de R\$ 70.769,67 está em conformidade com os valores da soma de emendas impositivas individuais de 01 (hum) vereador, porém como pode haver ajustes de valores de mercado deixamos o valor total bloqueado. Solicitamos que abra as fichas específicas para controle conforme código **CA GRUPO 001 – EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS** e conforme a Resolução TCE-MS nº 266 de 24 de novembro de 2025 que “Dispõe sobre normas para assegurar a transparência, a rastreabilidade e a conformidade constitucional de emendas parlamentares estaduais, municipais e para fiscalizar e acompanhar a execução dessas transferências.

REDUÇÃO

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	02 – PODER EXECUTIVO
	Órgão:	01 – GABINETE DO PREFEITO
	Unidade:	01 – GABINETE DO PREFEITO
	Funcional Programática:	99.999.9999.9999.0000
	Nome do Projeto/Atividade	Reserva de Contingência
	Elemento de Despesa	9.9.99.00.00
	Fonte de Recursos	1500.0000
	Cód. Reduzido	030
	Valor:	R\$ 70.769,67

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade em 1º
Discussão e votação, na sessão ordinária
do dia 01 de Dezembro de 2025
Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO

Pedro Gomes/MS, 01 de dezembro de 2025.


SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade em 21
Discussão e votação, na sessão ordinária
do dia 15 de Dezembro de 2025
Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.260.777/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DA REGIAO AGUA BRANCA DO MUNICIPIO DE PEDRO GOMES - MS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO A REGIAO AGUA BRANCA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 79.410-000	BAIRRO/DISTRITO S/N	MUNICÍPIO PEDRO GOMES	UF MS
--------------------------	-------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAULFELYPE@GMAIL.COM	TELEFONE (67) 9942-0808
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/12/2025 às 12:02:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



POÇOS ARTESIANOS

CNPJ: 22771334/0001-00

IE: 284096210

CREA MS 10759 (67) 99978-7241

EMAIL: hc.pocosartesianos@gmail.com

CLIENTE: SANDORVAL

LOCALIZAÇÃO: PEDRO GOMES-MS

PERFURAÇÃO DE POÇO EM ROCHA 6" PARCIALMENTE REVESTIDOCOM TUBO 6"

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	P.UNIT	P.TOTAL
250	m	Perfuração em sedimento 9" e rocha 6"		
		Tubo de geo mecanico 6"		
		geo plus		
		Deslocamento de caminhão		R\$50.000,00
TOTAL POÇO				R\$50.000,00
CONJ. MOTO BOMBA				
1	Cj	Bomba sub. BHS 3hp Ebara		
		Painel de comando 3 hp ebara		
		Luva galvan. 1.1/2"		
		Tampa de poço		
		instalação da bomba		
		Cabo fio pp 3x6mm		
		Tubo edutor geomecanico 1.1/2"	R\$20.700,00	R\$20.700,00
TOTAL BOMBA				R\$20.700,00
TOTAL POÇO E BOMBA				R\$70.700,00

- ✓ Condições de pagamento: na entrega do serviço
- ✓ Bomba com garantia 12 meses
- ✓ Garantia do poço: 5 anos

CAMPO GRANDE
21/11/2025

LIDO EM PLENÁRIO

NO DIA: 01 12 2025

1º SECRETÁRIO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
SECRETARIA**

MATÉRIA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Tipo :	EMENDA MODIFICATIVA Nº 006/2025	Data: 01/12/2025
Autoria :	VEREADORES NICANOR DA SILVA FARIAS, SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA, JOSÉ ORLIFLAI MENDES	
Destino :	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Assunto :	MODIFICA O ART. 6º E ART. 8º DO PROJETO DE LEI Nº 018/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	

PROTÓCOLO

Nº 295/2025

01/12/2025

[assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL



Pedro Gomes-MS

EMENDA

LIDO EM PLENÁRIO
NO DIA 01/12/2025

[assinatura]

1º Secretário

EMENDA MODIFICATIVA Nº 006/2025
AO PROJETO DE LEI Nº 018/2025

Nos termos do Artigo 160, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Gomes - Estado de Mato Grosso do Sul, **fica modificado o Art. 06º e o Art. 08º do Projeto de Lei nº 018/2025, de Autoria do Executivo Municipal, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Ficam modificadas as especificações das despesas elencadas no art. 6º, do Projeto de Lei nº 018/2025, especialmente nos itens "01. Gabinete do Prefeito", "04. Secretaria Municipal de Administração" e "05. Secretaria Municipal de Finanças", que sofrerão supressão do orçamento da seguinte forma:

Tabela I – Secretarias que irão ter supressão de orçamento;

05. Secretaria Municipal de Finanças	6.966.354,06
05.01. Secretaria Municipal de Finanças	
04. Secretaria Municipal de Administração	10.945.000,00
04.01. Secretaria Municipal de Administração	
01. Gabinete do Prefeito	567.000,00
01.01. Gabinete do Prefeito	

Tabela II – Função/Programa, Categoria, Discriminação, Fonte/STN/Cód. Aplicação e Valor das secretarias que irão ter supressão no orçamento;

Secretaria	Função/Programa	Categoria	Discriminação	Fonte/STN/Cód. Aplicação	Valor
Gabinete do Prefeito	04 122 0114 2002 0000	3.3.90.00.00	Gestão Comprometida com Resultados / Manter as Atividades do Gabinete do prefeito	1.500.0000.1 .500.0-000 000	
Administração	04 122 0102 2005 0000	3.3.90.00.00	Apoio a Gestão Pública Municipal / Operar e Manter o Sistema Municipal de Administração Pública	1.500.0000.1 .500.0-000 000	
Finanças	04 123 0102	3.3.90.00.00	Apoio a Gestão Pública	1.500.0000.1	

PROTÓCOLO	Nº	275/2025
		01/12/2025

CÂMARA MUNICIPAL



Pedro Gomes-MS

EMENDA

LIDO EM PLENÁRIO NO DIA 01/12/2025
1º Secretário

	2001 0000		Municipal / Operar e Manter o Sistema Municipal de Finanças Públicas	.500.0-000 000	
--	-----------	--	--	-------------------	--

Art. 2º - Ficam modificadas as especificações das despesas elencadas no art. 6º, do Projeto de Lei nº 018/2025, especialmente no item "10. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico", que sofrerá aditamento do mesmo valor objeto da supressão do artigo anterior, que passará a ter a seguinte dotação:

Tabela III - Função/Programa, Categoria, Discriminação, Fonte/STN/Cód. Aplicação e Valor da secretaria que irá ter remanejamento em sua totalidade no orçamento;

Secretaria	Função/Programa	Categoria	Discriminação	Fonte/STN/Cód. Aplicação	Valor
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	20 606 0113 2043 0000	3.3.90.00.00	Fortalecimento do Campo / Manter o Fundo de Desenvolvimento Rural	1.500.0000.1 .500.0-000 000	R\$ 400.000,00

Tabela III - Função/Programa, Categoria, Discriminação, Fonte/STN/Cód. Aplicação e Valor Total já remanejado com as devidas dotações orçamentárias para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural;

Secretaria	Função/Programa	Categoria	Discriminação	Fonte/STN/Cód. Aplicação	Valor
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	20 606 0113 2043 0000	3.3.90.00.00	Fortalecimento do Campo / Manter o Fundo de Desenvolvimento Rural	1.500.0000.1 .500.0-000 000	R\$ 870.000,00

Art. 03º - Fica modificado o Art. 8º do Projeto de Lei nº018/2025, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de **10% (dez por cento)** do valor total da despesa fixada no art. 2º desta Lei, utilizando como fonte de cobertura os recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com a Tabela de Fontes de Recursos para Crédito Adicional disponibilizada pelo Tribunal de Contas, por meio do sistema e-Sfinge."

PROTOCOLO

Nº 225/2025

01/12/2025

cazesaltes!

CÂMARA MUNICIPAL



Pedro Gomes-MS

EMENDA

LIDO EM PLENÁRIO
NO DIA 01/12/2025

[Signature]

1º Secretário

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 015/2024 referente à LOA (Lei Orçamentária Anual) que foi enviado para essa egrégia Casa De Leis no ano de 2023, havia uma estimativa para o Orçamento para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de R\$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais). O Projeto de Lei 018/2025 que veio para apreciação e votação posteriormente está com uma estimativa orçamentária com o valor de R\$ 593.500,00 (quinhentos e noventa e três mil e quinhentos reais), resultando em uma diferença a menor de R\$ 241.500,00 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais). A realocação do orçamento se faz necessário devido ao fato de ter sido aprovada a Lei nº 1505/2025 onde determina que fica isento de pagamento o pequeno produtor rural de que trata esta Lei pelos serviços de maquinários prestados dentro da sua propriedade, em área a ser beneficiada que não ultrapasse 10ha (dez hectares) de gradação e plantio, bem como isento de pagamento de até 06horas (seis horas) das máquinas Pá carregadeira, Retroescavadeira, Escavadeira hidráulica – PC e Motoniveladora, acompanhadas de caminhão caçamba. Devido ao fato do aumento considerável de serviços prestados pela respectiva secretaria aos pequenos produtores, se faz de grande necessidade a realocação dos orçamentos para o ano de 2026.

SALA DAS SESSÕES, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

[Signature]

SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA
VEREADOR – MDB

[Signature]

NICANOR DA SILVA FARIAS
VEREADOR – PSDB

[Signature]

JOSÉ ORLI LAI MENDES
VEREADOR - PL

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade em 1º
Discussão e votação, na sessão ordinária
do dia 01 de Dezembro de 2025
Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS

[Signature] PRESIDENTE *[Signature]* 1º SECRETÁRIO

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade em 2º
Discussão e votação, na sessão ordinária
do dia 15 de Dezembro de 2025
Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS

[Signature] PRESIDENTE *[Signature]* 1º SECRETÁRIO

□ PARECER ORIENTATIVO

Assunto: Projeto de Lei nº 018/2025 – Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026

Interessado: Câmara Municipal de Pedro Gomes-MS

Data: 09 de outubro de 2025

I – RELATÓRIO

O presente parecer tem por objetivo orientar as comissões permanentes da Câmara Municipal quanto à análise da legalidade e conformidade do Projeto de Lei nº 018/2025, que dispõe sobre a **Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026**.

A LOA é o instrumento legal que estima as receitas e fixa as despesas públicas para o ano seguinte, sendo essencial para a execução das políticas públicas e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

II – FUNDAMENTAÇÃO

1. Previsão Constitucional

A LOA está prevista no **art. 165, inciso III da Constituição Federal**, sendo de iniciativa privativa do Poder Executivo. Sua elaboração deve observar os princípios da legalidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência.

2. Compatibilidade com o PPA e a LDO

A LOA deve estar **em consonância com o PPA (2026–2029)** e com a **LDO de 2026**, garantindo a execução das metas e prioridades definidas para o exercício. As comissões devem verificar se há coerência entre os programas, ações e valores previstos nos três instrumentos de planejamento.



3. Responsabilidade Fiscal

Nos termos da **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, a LOA deve conter:

- Demonstrativo da compatibilidade com os objetivos fiscais;
- Previsão de receitas baseada em critérios técnicos e legais;
- Fixação de despesas com base em estimativas realistas;
- Limites para despesas com pessoal, dívida pública e renúncia de receita.

4. Participação Popular e Transparência

A elaboração da LOA deve observar os princípios da **gestão democrática**, com incentivo à participação popular, conforme previsto no **art. 48 da LRF**. Recomenda-se que as comissões verifiquem se houve realização de audiências públicas ou consultas à sociedade.

5. Prazo e Tramitação

A tramitação da LOA deve respeitar os prazos regimentais da Câmara Municipal, garantindo tempo hábil para análise, emendas e votação antes do encerramento do exercício legislativo. A não aprovação da LOA até 31 de dezembro pode comprometer a execução orçamentária do exercício seguinte.

III – RECOMENDAÇÕES ÀS COMISSÕES

As comissões responsáveis devem observar os seguintes pontos durante a análise do Projeto de Lei nº 018/2025:

- Verificar se o projeto está compatível com o PPA e a LDO;
- Avaliar a consistência das estimativas de receita e despesa;
- Analisar os limites constitucionais e legais de despesa com pessoal e encargos;



IEGP

INSTITUTO EXCELÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA

- Confirmar a destinação de recursos para educação, saúde e outras áreas obrigatórias;
- Examinar a existência de previsão para pagamento de precatórios, encargos sociais e dívidas;
- Verificar se há previsão de renúncia de receita e se está acompanhada de medidas compensatórias;
- Avaliar a transparência e a publicidade dos dados orçamentários.
- O Município para se adequar a OTJ nº 003/2025 do TCE, deverá providenciar créditos especiais para a devida execução.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA AOS JURISDICIONADOS – OTJ Nº 03, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre orientações técnicas para o adequado planejamento e execução orçamentária das ações de enfrentamento à violência contra mulheres e meninas, no âmbito dos instrumentos PPA, LDO e LOA.

IV – CONCLUSÃO

O Projeto de Lei nº 018/2025, que trata da LOA para o exercício de 2026, **deve ser analisado com base nos princípios constitucionais, legais e técnicos** que regem o orçamento público. Desde que respeite os dispositivos da Constituição Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da legislação municipal, **é considerado legal e apto para tramitação.**

Recomenda-se às comissões que realizem análise criteriosa, promovam o debate técnico e assegurem a transparência e a responsabilidade na aprovação da peça orçamentária.

É o parecer.

Atenciosamente, em 09 de outubro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
KARINA ALVES DE ALMEIDA
Data: 09/10/2025 17:59:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Karina Alves de Almeida

IEGP- CNPJ: 60.860.479/0001-68



LOA 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

ADMINISTRAÇÃO
Murilo Jorge Vaz Silva



Prefeitura Municipal de

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO – 2026

ADMINISTRAÇÃO

MURILO JORGE VAZ DA SILVA

Rua Minas Gerais nº 392 – Centro – Fone: (67) 3230-1109 – Fax: (67) 3230-1119
CEP.: 79410-000 – Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul

**SUMÁRIO****LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)****DOCUMENTOS:**

Descrição	Página
1. Mensagem e Projeto de Lei Orçamentária Anual;	
2. Comprovante de Publicação e Ampla Divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, da LOA (LC nº 101/00, art. 48);	
3. Sumário geral da Receita por fontes e das Despesas por função do governo (Lei nº 4.320/64, art. 2º, § 1º, inc. I);	
4. Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas, apurando-se o Resultado Orçamentário (Lei nº 4.320/64, art. 2º, §1º, inc. II, Portaria Interministerial nº 163/2001 - Anexos I e II e alterações);	
5. Anexo 2 – Demonstrativo da Receita segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa (Lei nº 4.320/64, art. 3º e art. 8º, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo III e alterações);	
6. Anexo 2 – Consolidação Geral – Resumo Geral da Despesa segundo as Categorias Econômicas (Lei nº 4.320/64, art. 15 e art. 8º, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo III e alterações);	
7. Quadro discriminativo da Receita, por fontes, e respectiva legislação (Lei nº 4.320/64, art. 2º, § 1º, inc. III);	
8. Quadro das dotações por órgãos do governo: Poder Executivo e Poder Legislativo (Lei nº 4.320/64, art. 2º, § 1º, inc. IV);	
9. Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD (Lei nº 4.320/64, art. 2º);	
10. Quadro demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais (Lei nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inc. I, c/c art. 71 e art. 56);	

**CUIDANDO DA NOSSA GENTE**

11. Anexo 6 – Programa de trabalho por órgão e unidade orçamentária, detalhado por projeto e atividades (Lei nº 4.320/64, art. 2º, §2º, inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo V e alterações);	
12. Anexo 7 – Demonstrativo de funções, programas e subprogramas por projetos e atividades (Lei nº 4.320/64, art. 2º, §2º, inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo VI e alterações);	
13. Anexo 8 – Demonstrativo de Despesas por funções, programas e subprogramas, conforme o vínculo com os recursos (Lei nº 4.320/64, art. 2º, §2º, inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo VII e alterações);	
14. Anexo 9 – Demonstrativo das Despesas por órgão e funções (Lei nº 4.320/64, art. 2º, §2º, inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo VIII e alterações);	
15. Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços (Lei nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inc. III);	
16. Tabelas explicativas de Evolução da Receita e da Despesa evidenciada em Notas Explicativas (Lei nº 4.320/64, art. 22, inc. II);	
17. Descrição sucinta de cada unidade administrativa, suas principais finalidades e respectiva legislação (Lei nº 4.320/64, art. 22 parágrafo único);	
18. Quadro de Detalhamento da Despesa por Fonte de Recurso;	
19. Cronograma de Transferências Financeiras;	
20. Resumo da Receita e Despesa por Fonte de Recurso;	
21. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Público de Saúde;	
22. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção do Ensino;	
23. Demonstrativo de Aplicação do FUNDEB;	
24. Demonstrativo da Despesa com Pessoal;	
25. Gráfico da Despesa por Função;	



Prefeitura Municipal de

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

26. Gráfico da Despesa por Grupo de Natureza;	
27. Gráfico da Receita Prevista;	
28. Termo de Autorização de Impressão.	



Secretaria Municipal de

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

1. Mensagem e Projeto de Lei Orçamentária Anual;



Procuradoria Jurídica

MENSAGEM À CAMARA

Pedro Gomes (MS), 28 de agosto de 2025.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

É com satisfação que encaminho à apreciação desta augusta Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026. Este projeto estima a receita e fixa a despesa do Município de Pedro Gomes/MS, conforme as diretrizes previamente estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O orçamento proposto foi cuidadosamente elaborado considerando as necessidades de nossa comunidade, priorizando a eficiência da gestão dos recursos públicos e a transparência na administração fiscal. Nosso objetivo é assegurar o desenvolvimento contínuo e sustentável do município, com especial atenção às áreas de saúde, educação, segurança pública e infraestrutura.

A Lei Orçamentária Anual de 2026 abrange tanto o Orçamento Fiscal quanto o Orçamento da Seguridade Social, incluindo fundos, fundações, autarquias, órgãos e unidades que compõem a Administração Pública Municipal Direta e Indireta. Este orçamento foi estruturado para garantir que todas as receitas e despesas estejam em conformidade com as normas vigentes e as expectativas de nossa população.

Estamos diante de desafios econômicos que exigem prudência e responsabilidade na alocação dos recursos municipais. Assim, este orçamento também reflete nossa estratégia de manter a estabilidade fiscal, promover o equilíbrio das contas públicas e impulsionar a recuperação econômica local.

Convido todos os membros deste respeitável legislativo a participar ativamente da discussão e análise deste projeto, que é fundamental para o planejamento e a execução das políticas públicas no próximo ano. A colaboração entre os Poderes Executivo e Legislativo é



Prefeitura Municipal de

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Procuradoria Jurídica

essencial para garantir que os interesses e as necessidades de nossa comunidade sejam plenamente atendidos.

Confio que este projeto será recebido com a mesma dedicação e compromisso com que foi elaborado, visando sempre o bem-estar e o progresso do povo de Pedro Gomes/MS.

Atenciosamente,


Murilo Jorge Vaz Silva

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 018/2025

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
 PROTOCOLO GERAL
 Protocolo nº 2071/2025
 Entrada: 29/08/2025
Roberto Sever
 Visto.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pedro Gomes/MS, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Pedro Gomes/MS, para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, relativo aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta; e

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os Fundos, Fundações e Autarquias municipais.

Art. 2º. O conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social estima a receita e fixa a despesa do Município em igual valor de **R\$ 76.500.000,00** (setenta e seis milhões e quinhentos mil reais), sendo:

I – Orçamento Fiscal: R\$ 56.756.354,00 (cinquenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais); e

II – Orçamento da Seguridade Social: R\$ 19.743.646,00 (dezenove milhões, setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais).

Art. 3º. A receita orçamentária será constituída pela arrecadação de tributos, contribuições, transferências constitucionais e legais, bem como de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente.

Art. 4º. As receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o exercício de 2026, serão executadas conforme as especificações constantes dos quadros que acompanham esta Lei, observando o seguinte desdobramento:

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade em 12 de agosto de 2025

Aprovado por unanimidade em 29 de agosto de 2025

[Assinatura] Presidente
[Assinatura] 1º SECRETÁRIO

Rua Minas Gerais nº 393 - Centro - Fone: (67) 3230-1109 - Fax: (67) 3230-1119
 PRESIDENTE 9410-000 - Pedro Gomes - Estado de Mato Grosso do Sul



1. Receitas Correntes	83.282.000,00
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	10.660.500,00
Receita de Contribuições	1.200.000,00
Receita Patrimonial	1.620.000,00
Receita de Serviços	8.000,00
Transferências Correntes	69.764.500,00
Outras Transferências Correntes	29.000,00
2. Receita de Capital	3.274.000,00
Operação de Crédito	1.990.000,00
Transferência de Capital	1.284.000,00
3. Deduções da Receita	- 10.056.000,00
Renúncia de IPTU	-91.000,00
Dedução para Formação do FUNDEB	-9.965.000,00
4. TOTAL	76.500.000,00

Art. 5º: As despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o exercício de 2026, serão executadas conforme a seguinte classificação por categoria econômica:

Especificação	Valor Total (R\$)
Despesa Corrente	65.182.146,00
Despesa de Capital	9.293.999,94
Reserva de Contingência	750.000,00
Reserva de Contingência -- Emendas Parlamentares Individuais	1.273.854,06
TOTAL	76.500.000,00

Art. 6º. A despesa fixada para o exercício de 2026 fica distribuída por órgão/unidade orçamentária, na forma do quadro a seguir:



Município de
PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
01. PODER LEGISLATIVO	4.000.000,00
01. Câmara Municipal de Pedro Gomes	4.000.000,00
01.01. Câmara Municipal de Pedro Gomes	4.000.000,00
02. PODER EXECUTIVO	72.500.000,00
01. Gabinete do Prefeito	567.000,00
01.01. Gabinete do Prefeito	567.000,00
02. Procuradoria Jurídica	220.999,94
02.01. Procuradoria Jurídica	220.999,94
03. Assessoria de Planejamento e Coordenação	20.000,00
03.01. Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	20.000,00
04. Secretaria Municipal de Administração	10.945.000,00
04.01. Secretaria Municipal de Administração	10.945.000,00
05. Secretaria Municipal de Finanças	6.966.354,06
05.01. Secretaria Municipal de Finanças	6.964.854,06
05.02. Fundo Municipal do Décimo Terceiro Salário – FMDTS	1.500,00
06. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos	9.797.500,00
06.01. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos	9.797.500,00
07. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	20.595.000,00
07.01. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	12.515.000,00
07.02. Fundo Mun. Manutenção e Desenv. da Ed. Básica – FUNDEB	8.080.000,00
08. Secretaria Municipal de Saúde	15.435.000,00
08.02. Fundo Municipal de Saúde - FMS	15.435.000,00
09. Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	4.309.646,00
09.01. Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	450.000,00
09.02. Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	3.748.646,00
09.03. Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS	10.000,00
09.04. Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência – FMIA	87.000,00



Prefeitura Municipal de

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

09.05. Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS	1.000,00
09.06. Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	13.000,00
10. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	593.500,00
10.01. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	28.500,00
10.02. Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico – FMDE	65.000,00
10.03. Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural – FMDR	500.000,00
11. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	3.017.000,00
11.01. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	475.000,00
11.02. Fundo Mun. de Meio Amb., Cultura e Turismo – FMMACT	2.542.000,00
13. Controladoria Geral do Município	33.000,00
13.01 Controladoria Geral do Município	33.000,00
TOTAL	76.500.000,00

Art. 7º. A despesa fixada para o exercício financeiro de 2026 discrimina-se por entidade contábil, conforme demonstrativo a seguir:

Nº	Especificação	Valor Total (R\$)
01	Prefeitura Municipal de Pedro Gomes	42.016.854,00
02	Câmara Municipal de Pedro Gomes	4.000.000,00
03	Fundo Municipal de Saúde - FMS	15.435.000,00
04	Fundeb	8.080.000,00
05	Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo - FMMAT	2.542.000,00
06	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	3.748.646,00
07	Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FMDE	65.000,00
08	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FMDR	500.000,00
09	Fundo Municipal Investimento Social - FMIS	10.000,00
10	Fundo Municipal do Décimo Terceiro Salário - FMDTS	1.500,00
11	Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FMIA	87.000,00
12	Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS	1.000,00
13	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	13.000,00
	TOTAL	76.500.000,00



Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total da despesa fixada no art. 2º desta Lei, utilizando como fonte de cobertura os recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com a Tabela de Fontes de Recursos para Crédito Adicional disponibilizada pelo Tribunal de Contas, por meio do sistema e-Sfinge.

Parágrafo único. As autorizações previstas no caput deste artigo estendem-se às dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo e às programações orçamentárias dos Fundos, Fundações, Autarquias e demais entidades da Administração Pública Municipal Indireta.

Art. 9º. A abertura de créditos adicionais suplementares não será computada para fins do limite estabelecido no art. 8º desta Lei quando tiver como fonte de recurso:

I – Convênios ou instrumentos congêneres com finalidade específica;

II – Superávit financeiro do FUNDEB, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, em conformidade com o § 3º do art. 25 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

III – repasses decorrentes de emendas parlamentares, estaduais ou federais, de execução obrigatória ou voluntária.

IV – Remanejamento de dotações orçamentárias para atendimento das emendas impositivas apresentadas pelos vereadores, quando não puderem ser executadas na forma originalmente aprovada, desde que respeitados os critérios e limites estabelecidos na Lei Orgânica Municipal e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 10. O Poder Executivo Municipal, visando à eficiência administrativa e à otimização da execução orçamentária, poderá realizar a descentralização, total ou parcial, das dotações orçamentárias, entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, observadas a legislação e as normas vigentes.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA) as alterações previstas nesta Lei.

Art. 12. Esta Lei assegura recursos para o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura e gestão ambiental, em conformidade com o art. 227 da Constituição Federal, o Pacto Nacional pela Primeira Infância, a Lei nº 13.257/2016, o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Plano Municipal da Primeira Infância.

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar, por ato próprio, os ajustes necessários ao atendimento das exigências do Sistema e-Sfinge do Tribunal de Contas do Estado, inclusive quanto a adequações nos quadros de receita, despesa, fontes de recursos, unidades orçamentárias e demais peças correlatas ao processo orçamentário desta Lei.

Art. 14. As transferências de recursos a título de contribuições, subvenções sociais ou auxílios a entidades privadas sem fins lucrativos, inclusive às organizações da sociedade civil,



serão realizadas nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, observando-se, preferencialmente, a realização de chamamento público para seleção dos projetos, de forma a assegurar a publicidade, impessoalidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos.

§1º O edital de chamamento público definirá os critérios de participação, julgamento, repasse dos recursos e prestação de contas, observadas as normas legais e regulamentares vigentes.

§2º O repasse das contribuições, subvenções ou auxílios às entidades mencionadas no caput fica condicionado ao cumprimento dos requisitos estabelecidos na legislação de regência, compreendendo o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, a Lei de Responsabilidade Fiscal e as normas expedidas pelo Tribunal de Contas.

Art. 15. Integram a presente Lei os documentos, anexos e demonstrativos exigidos pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e pelas normas e orientações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito, internas ou externas, inclusive por antecipação de receita orçamentária, nos termos da legislação vigente.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedro Gomes (MS), 28 de agosto de 2025.


Murilo Jorge Silva
Prefeito Municipal

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade em 1ª
Discussão e votação, na sessão ordinária
do dia 01 de Dezembro de 2025
Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade em 2ª
Discussão e votação, na sessão ordinária
do dia 15 de Dezembro de 2025
Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

2. Comprovante de Publicação e Ampla Divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, da LOA (LC nº 101/00, art. 48);



Prefeitura Municipal de

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

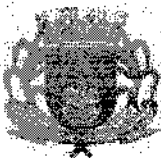
ATA ORDINÁRIA N.º 02/2025 PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029 (PPA) E LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2026 (LOA).

DIA: 25 DE AGOSTO DE 2025

LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

HORÁRIO: 09:21 HS

AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS 08 (AGOSTO) DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), AS 09:21 HS NOVE HORAS E VINTE E UM MINUTOS, INICIAMOS A PRESENTE AUDIÊNCIA PARA COLHER SUGESTÕES DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE BEM COMO DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTADAS POR ASSOCIAÇÕES, ENTIDADE, CLUBES DE SERVIÇOS, INSTITUIÇÕES E DE REPRESENTANTES DE DIVERSOS SEGMENTOS. OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL EXERCÍCIO DE 2026-2029 E LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) EXERCÍCIO DE 2026 DO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA PREVISTA NOS ARTIGOS 4º, 5º, 48 INCISO I DA LRF 101/2000, CONFORME CONVITE DE CONVOCAÇÃO REGISTRADA PARA ACESSO, DIVULGAÇÃO E CONTROLE PÚBLICO. DANDO INÍCIO A APRESENTAÇÃO JOSÉ GABRIEL LANDVOIGT VALENTIM E LAERYK VIEIRA RODRIGUES PARA OS MUNICÍPIOS PRESENTES, FOI REGISTRADO O RESULTADO FINAL DA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DO FORMULÁRIO PARTICIPATIVO VIA GRUPOS DE WHATSAPP E SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO, FOI APRESENTADA A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026, COM UMA ESTIMATIVA DE RECEITA NO VALOR DE R\$ 76.500.000,00 (SETENTA E SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS). FOI INFORMADO QUE A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2026 CONFORME PREVISTO NA LDO APROVADA ATRAVÉS DA LEI N.º 1.497/2025, TEREMOS AS EMENDAS IMPOSITIVAS CORRESPONDENTE A 2% RCL DO EXERCÍCIO DE 2024, FOI ENFORMADO A PREVISÃO DE APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE 31,80%, PREVISÃO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE DE 18,97% E PREVISÃO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB DE 99,96% COM REMUNERAÇÃO AOS PROFESSORES, FOI INFORMADO A ESTIMATIVA COM GASTOS COM PESSOAL PARA O LEGISLATIVO DE 3,07% E 44,13% PARA EXECUTIVO EM COMPARAÇÃO COM RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA, SEM NENHUMA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO ALÉM DOS PARTICIPANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETÁRIOS E SERVIDORES LEGISLATIVO, REGISTRADO A PRESENTE ATA PARA CONSTAR QUE CONFORME VERIFICADO NÃO SE APRESENTA NENHUMA SUGESTÃO POR PARTE DOS PARTICIPANTES PARA FINALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

PUBLICA COM FINALIDADE CONTRIBUIR PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029 E LOA 2026. RESSALTAMOS QUE DEMAIS INFORMAÇÃO SENDO PERTINENTES AOS PARTICIPANTES E INTERESSAR A SOCIEDADE PODEM SER ENCONTRADAS NO PORTAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO OU EM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ACESSANDO [HTTP://45.6.108.122:5656/TRANSPARENCIA/](http://45.6.108.122:5656/TRANSPARENCIA/) EXERCÍCIO DE 2026, PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO ABA PPA E ABA LOA. ESGÓTADA A PAUTA E NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, O INTERVENIENTE AGRADECE A PRESENÇA DE TODOS PELA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO, DAR-SE POR ENCERRADA A AUDIÊNCIA, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA. EU, EVANILSON BARBOSA DA SILVA, CONTADOR, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE APOS LIDA E APROVADA ASSINO COM OS DEMAIS PRESENTES QUE ASSIM DESEJARAM.

Evaniilson Barbosa da Silva
Daniel de Souza
Marcos Vinicius

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 26/08/2025.
Número da edição: 3912

ATA ORDINÁRIA N.º 02/2025 PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029 (PPA) E LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2026 (LOA).

DIA: 25 DE AGOSTO DE 2025

LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

HORÁRIO : 09:21 HS

AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS 08 (AGOSTO) DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), AS 09:21 HS NOVE HORAS E VINTE E UM MINUTOS, INICIAMOS A PRESENTE AUDIÊNCIA PARA COLHER SUGESTÕES DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE, BEM COMO DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTADAS POR ASSOCIAÇÕES, ENTIDADE, CLUBES DE SERVIÇOS, INSTITUIÇÕES E DE REPRESENTANTES DE DIVERSOS SEGMENTOS, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL EXERCÍCIO DE 2026-2029 E LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) EXERCÍCIO DE 2026 DO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA PREVISTA NOS ARTIGOS 4º, 5º, 48 INCISO I DA LRF 101/2000, CONFORME CONVITE DE CONVOCAÇÃO REGISTRADA PARA ACESSO, DIVULGAÇÃO E CONTROLE PÚBLICO. DANDO INÍCIO A APRESENTAÇÃO JOSÉ GABRIEL LANDVOIGT VALENTIM E LAERYK VIEIRA RODRIGUES PARA OS MUNICÍPIOS PRESENTES, FOI REGISTRADO O RESULTADO FINAL DA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DO FORMULÁRIO PARTICIPATIVO VIA GRUPOS DE WHATSAPP E SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO, FOI APRESENTADA A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026, COM UMA ESTIMATIVA DE RECEITA NO VALOR DE R\$ 76.500.000,00 (SETENTA E SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), FOI INFORMADO QUE A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2026 CONFORME PREVISTO NA LDO APROVADA ATRAVÉS DA LEI N.º 1.497/2025, TEREMOS AS EMENDAS IMPOSITIVAS CORRESPONDENTE A 2% RCL DO EXERCÍCIO DE 2024, FOI ENFORMADO A PREVISÃO DE APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE 31,80%, PREVISÃO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE DE 18,97% E PREVISÃO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB DE 99,96% COM REMUNERAÇÃO AOS PROFESSORES, FOI INFORMADO A ESTIMATIVA COM GASTOS COM PESSOAL PARA O LEGISLATIVO DE 3,07% E 44,13% PARA EXECUTIVO EM COMPARAÇÃO COM RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA, SEM NENHUMA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO ALÉM DOS PARTICIPANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIOS E SERVIDORES LEGISLATIVO, REGISTRADO A PRESENTE ATA PARA CONSTAR QUE CONFORME VERIFICADO NÃO SE APRESENTA NENHUMA SUGESTÃO POR PARTE DOS PARTICIPANETES PARA FINALIZAÇÃO DA AUDIENCIA PUBLICA COM FINALIDADE CONTRIBUIR PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029 E LOA 2026. RESSALTAMOS QUE D EMAIS INFORMAÇÃO SENDO PERTINENTES AOS PARTICIPANTES E INTERESSAR A SOCIEDADE PODEM SER ENCONTRADAS NO PORTAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO OU, EM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ACESSANDO [HTTP://45.6.108.122:5656/TRANSPARENCIA/](http://45.6.108.122:5656/TRANSPARENCIA/), EXERCÍCIO DE 2026, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO ABA PPA E ABA LOA. ESGOTADA A PAUTA E NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, O INTERVENIENTE AGRADECE A PRESENÇA DE TODOS PELA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO, DAR-SE POR ENCERRADA A AUDIÊNCIA, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA. EU, EVANILSON BARBOSA DA SILVA, CONTADOR, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA ASSINO COM OS DE MAIS PRESENTES QUE ASSIM DESEJARAM.

Matéria enviada por Evanilson Barbosa da Silva



Pedro Gomes/MS, 09 de julho de 2025

**ATA DE REUNIÃO COM A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIA, PPA 2026/2029, LDO E LOA**

Nº 01/2025

Ao dia 07 (sete) do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 13:55 horas, no gabinete da Prefeitura municipal de Pedro Gomes/MS. Reuniram-se em reunião o Sr. Prefeito Murilo Jorge Vaz Silva, os secretários, procurador, controle interno a empresa L. R. Soluções Administrativa responsável pela assessoria de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Financeiro neste ato representado pelo Sr. Laeryk Vieira Rodrigues, a empresa MKJ Assessoria Contábil responsável pela assessoria da elaboração das Peças Orçamentárias neste ato representado pelo Sr. Donizete Batista dos Santos.

O Prefeito abriu a reunião citando a importância do planejamento em consonância com o Plano de Governo, o assessor de planejamento estratégico fez uso da palavra citando o trabalho que vem sendo realizado junto aos secretários municipais para o levantamento das demandas das áreas de atuação para os próximos 04 quatro anos em acordo com o Plano de Governo da atual administração, o assessor contábil citou a importância de ouvir a população e inclusive elaborar um questionário para a população responder e indicar a necessidade para o desenvolvimento e funcionamento do município. Foi citado a importância e necessidade das Secretarias preparem para atender à exigência do Tribunal de Contas TCE/MS da Primeira instância. Foi solicitado extinção dos Fundos que não estão sendo utilizados. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata e depois de lida, será assinada pelos presentes.



Murilo Jorge Vaz Silva
Prefeito Municipal



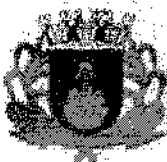
Donizete Batista dos Santos



Laeryk Vieira Rodrigues



Evanilson Barbosa da Silva
Presidente da Comissão



Ata Será assinada pelos presentes.

MARCO ANTONIO FARIAS

RODRIGO PEREIRA RIBEIRO

SYMONA JOAQUIM GOMES

DELLI MARQUES DE SOUZA

HELENA RIBEIRO DE OLIVEIRA

SILVANA DA SILVA JUNIOR

WILSON S. MOTA

WANDERSON PEREIRA L. FERREIRA

ETENIO JULIO LOPES FERREIRA

DANIEL MAGALHÃES SOARES

LAURETE ECKER

SONIA SILVA DO SANTOS

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO

JUCILEY J. DA SILVA

Plano Plurianual Pedro Gomes (2026/2029)

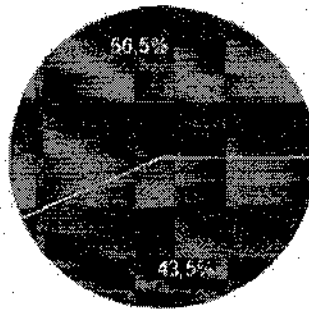
92 respostas

Publicar estatísticas

GÊNERO:

92 respostas

Copiar

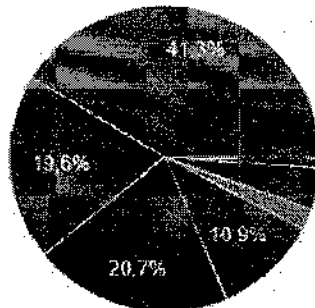


- MASCULINO
- FEMININO
- OUTROS

ESCOLARIDADE:

92 respostas

Copiar

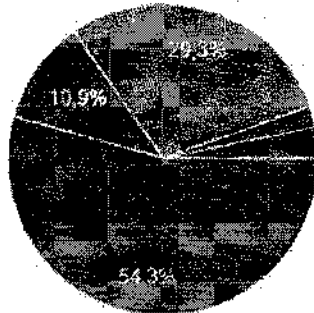


- NÃO ESTUDOU
- FUNDAMENTAL INCOMPLETO
- FUNDAMENTAL COMPLETO
- MÉDIO INCOMPLETO
- MÉDIO COMPLETO
- SUPERIOR INCOMPLETO
- SUPERIOR COMPLETO

 Copiar

NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O QUE VOCÊ CONSIDERA ESSENCIAL?

92 respostas

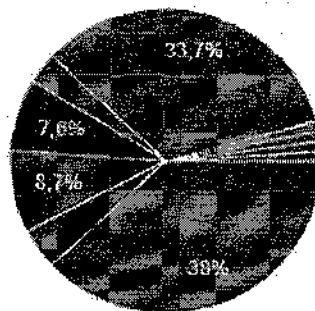


- HABITAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS
- PROJETO DE ARTESANATO (OFICINAS DE CORTE E COSTURA)
- OFICINAS QUE ATENDAM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
- CASAMENTOS COMUNITARIOS
- ASSISTENCIA AS GESTANTES

 Copiar

O QUE VOCÊ CONSIDERA ESSENCIAL NA CULTURA, ESPORTE E LAZER?

92 respostas



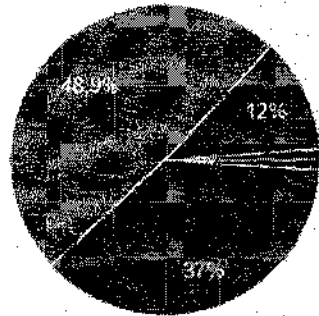
- FESTA DE PEÃO
- FESTA DE REVEILLON
- FESTAS JUNINAS
- EVENTOS DE CICLISMO
- FORTALECIMENTO DA BARRAGEM
- SARAU MUNICIPAL
- CAMPEONATOS MUNICIPAL DE BOLA DE CAMIÃO
- EXPOSIÇÕES DE ARTE

▲ 1/2 ▼

 Copiar

FAIXA ETÁRIA:

92 respostas

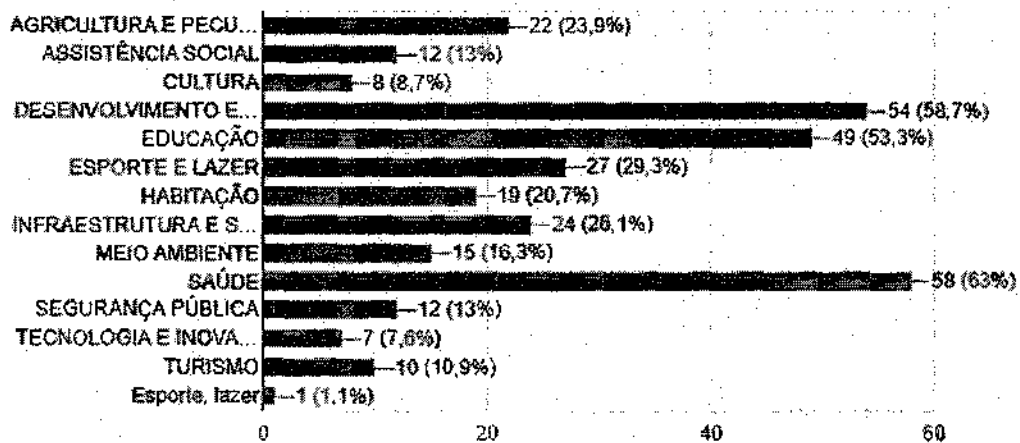


- ATÉ 15 ANOS
- 16 A 29
- 30 A 44
- 45 A 59
- 60 ANOS ACIMA

QUAIS ÁREAS DEVEM SER PRIORIZADAS NO PPA 2026/2029? (MARQUE ATÉ 3 OPÇÕES).

 Copiar

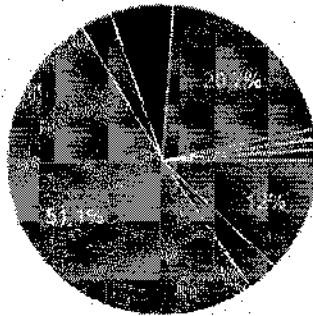
92 respostas




 Copiar

NA ÁREA DA SAÚDE, QUAIS AÇÕES SÃO MAIS IMPORTANTES PARA VOCÊ?

92 respostas

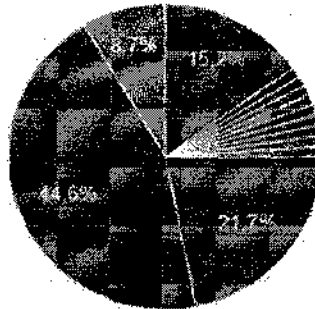


- REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
- RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO...
- AMPLIAÇÃO DAS ESPECIALIDADES
- TELEMEDICINA E DIGITALIZ...
- DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
- MAIS MÉDICOS NOS POSTOS
- Projetos sociais para jovens
- Introduzir e melhorar o atendimento
- Aparelhos hospitalares

 Copiar

EM RELAÇÃO À EDUCAÇÃO, O QUE DEVE SER PRIORIZADO?

92 respostas



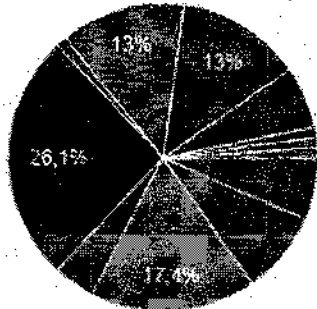
- ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
- AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS
- DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR
- DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES
- Melhorar estrutura nas escolas
- Capacitação para profissionais
- Valorização aos profissionais
- Formação de professores profissionais

▲ 1/2 ▼

 Copiar

QUAIS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E OBRAS VOCÊ CONSIDERA ESSENCIAL?

92 respostas



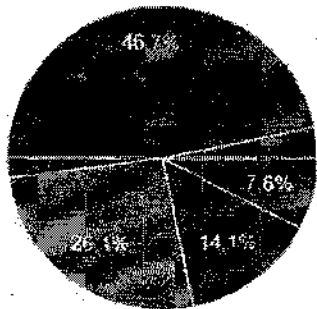
- REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL
- REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO
- CONSTRUÇÃO DE NOVO PAVIMENTO
- RECAPEAMENTO DE VIAS
- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
- PONTES E MATA-BURROS
- PATRULHA MECANIZADA
- REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA

▲ 1/2 ▼

 Copiar

SOBRE O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, QUAL AÇÃO DEVE SER REFORÇADA?

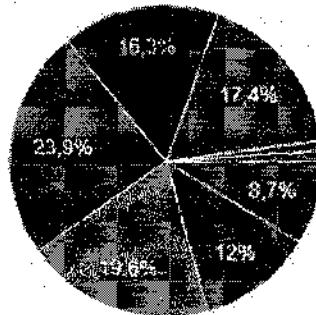
92 respostas



- ASSISTÊNCIA TÉCNICA E APOIO AO PEQUENO PRODUTOR
- FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL
- OFERTA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
- FORTALECIMENTO DA FEIRA DO PRODUTOR
- INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS
- INCENTIVO A PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS LOCAIS

PARA O TURISMO E MEIO AMBIENTE, O QUE DEVE SER PRIORIZADO?

92 respostas



- CAMPANHAS DE RECICLAGENS
- FOMENTO AO TURISMO
- COLETA SELETIVA E DESTINAÇÃO FINAL DOS R...
- EXPLORAÇÃO DO TURISM...
- PRESERVAÇÃO DAS UNIDA...
- PAISAGISMO E JARDINAGE...
- Todos
- criação de um Parque Natural...

DESEJA SUGERIR OUTRA AÇÃO QUE CONSIDERE IMPORTANTE PARA O FUTURO DO MUNICÍPIO?

33 respostas

Contratando professor pra atuar no ginásio nossas crianças precisa muito do esporte

Uma área de lazer destinadas as crianças pequenas. Com brinquedos e parquinhos de plástico e piso de borracha.

Não

Pedro Gomes precisa de mais inclusão e acessibilidade.

Projeto de Controle Populacional de cães e Gatos (Projeto de Castramóvel).

A formação de uma equipe multiprofissional na educação.

Distribuição de medicamentos para quem não tem condições de comprar.

Mais apoio (Mão de obra e máquinas) na limpeza urbana.



Prefeitura Municipal de

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Pedro Gome/MS, 18 de agosto de 2025.

COMUNICADO

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA – ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA – 2026 - 2029) E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (LOA 2026).

À população do município de PEDRO GOMES/MS,

CONSIDERANDO a iminência da **ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA – 2026 - 2029) E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (LOA 2026)**, a qual estabelece as regras para o planejamento do orçamento do exercício seguinte, sendo, ainda, submetida à aprovação do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o inciso I, do §1º, do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina, como medida de transparência, o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

INFORMAMOS que, excepcionalmente e pelos motivos expostos acima, torna público e **CONVOGA** a população do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, **para AUDIÊNCIA PÚBLICA NA FASE DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA – 2026 - 2029) E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (LOA 2026)**, (que acontecerá na data de 25/08/2025, às 09:00 hs, no Auditório da Câmara Municipal de Pedro Gomes).

ESCLARECEMOS também, que estaremos recebendo as sugestões e propostas para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA pelo correio eletrônico**, por meio do seguinte e-mail: contabilidade@pedrogomes.ms.gov.br. O objetivo será para **ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA – 2026 - 2029) E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (LOA 2026)**, assim como buscar a participação popular na confecção da peça orçamentária.



Prefeitura Municipal de

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

de modo a identificar quais são as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública.

O prazo para a Prefeitura protocolar o Projeto de Lei do PPA – 2026 a 2029 e LOA 2026 na Câmara Municipal se encerra no dia 29/08/2025.

Pedro gomes/MS, 18 de agosto de 2025.


Murilo Jorge Vaz Silva
Prefeito Municipal
Pedro Gomes/MS

Pedro Gome/MS, 18 de agosto de 2025.

COMUNICADO

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA - ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA - 2026 - 2029) E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (LOA 2026).

À população do município de PEDRO GOMES/MS,

CONSIDERANDO a iminência da **ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA - 2026 - 2029) E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (LOA 2026)**, a qual estabelece as regras para o planejamento do orçamento do exercício seguinte, sendo, ainda, submetida à aprovação do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o inciso I, do §1º, do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina, como medida de transparência, o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

INFORMAMOS que, excepcionalmente e pelos motivos expostos acima, torna público e **CONVOCA** a população do Município de Pedro Gomes - Estado de Mato Grosso do Sul, **para AUDIÊNCIA PÚBLICA NA FASE DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA - 2026 - 2029) E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (LOA 2026)**, (que acontecerá na data de 25/08/2025, às 09:00 hs, no Auditório da Câmara Municipal de Pedro Gomes).

ESCLARECEMOS também, que estaremos recebendo as sugestões e propostas para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA pelo correio eletrônico**, por meio do seguinte e-mail: contabilidade@pedrogomes.ms.gov.br. O objetivo será para **ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA - 2026 - 2029) E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (LOA 2026)**, assim como buscar a participação popular na confecção da peça orçamentária, de modo a identificar quais são as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública.

O prazo para a Prefeitura protocolar o Projeto de Lei do PPA - 2026 a 2029 e LOA 2026 na Câmara Municipal se encerra no dia 29/08/2025.

Pedro gomes/MS, 18 de agosto de 2025.

Murilo Jorge Vaz Silva

Prefeito Municipal

Pedro Gomes/MS



OFÍCIO Nº 110/2025/GAB-PG

Pedro Gomes/MS, data da assinatura eletrônica.

Ao Sr. Régis Nunes de Paula - Presidente da Câmara Municipal.
E demais vereadores

Assunto: Convite para audiência pública sobre o Plano Plurianual

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, informar e convidar Vossa Excelência, demais vereadores e toda a população de Pedro Gomes/MS para participarem da Audiência Pública referente ao Plano Plurianual (PPA), instrumento fundamental de planejamento da gestão pública municipal.

A audiência será realizada no dia 25 de agosto de 2025, às 09h, na sede da Câmara Municipal de Pedro Gomes/MS.

A participação da comunidade e dos representantes do Poder Legislativo é de extrema relevância para assegurar que o Plano Plurianual contemple as necessidades e expectativas da população, garantindo maior transparência e efetividade nas ações do Executivo Municipal.

Contamos com a presença de todos.

Atenciosamente,

MURILLO JORGE VAZ SILVA

Murilo Jorge Vaz Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
PROTOCOLO GERAL
Protocolo nº 198/2025
Entrada: 18/08/2025
Visto

LIDO EM PLENÁRIO
NO DIA: 18/08/2025
1º SECRETÁRIO

COMUNICADO IMPORTANTE

AUDIENCIA PÚBLICA

Data: 25/08 – Segunda

Horário: A partir das 09h

Local: Auditório da Câmara
Municipal de Pedro Gomes

ARRASTA PARA O LADO →



Câmara Municipal de

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

SUGESTÕES DA POPULAÇÃO

ENVIE PROPOSTAS TAMBÉM PELO E-MAIL:
CONTABILIDADE@PEDROGOMES.MS.GOV.BR

PRAZO FINAL

O PROJETO DE LEI DO PPA 2026-2029
E LOA 2026 SERÁ PROTOCOLADO NA
CÂMARA ATÉ 29/08/2025.



Prefeitura Municipal de

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

QUIRANDO DA NOSSA GENTE

POR QUÊ É IMPORTANTE?

TRANSPARÊNCIA

PARTICIPAÇÃO POPULAR

DEFINIÇÃO DAS PRIORIDADES PARA
INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO

ARRASTA PARA O LADO →



Presidência Municipal de

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

O QUE VAI SER DISCUTIDO?

ELABORAÇÃO DO PLANO
PLURIANUAL (PPA 2026-2029)

ELABORAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA 2026)

Esses documentos definem o
planejamento e o orçamento da cidade.

ARRASTA PARA O LADO →



Prefeitura Municipal de

PEDRO GOMES

Adm 2025/2026

CUIDANDO DA NOSSA GENTE



Breveitira Municipal de

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

3. Sumário geral da Receita por fontes e das Despesas por função do governo (Lei n° 4.320/64, art. 2º, § 1º, inc. I);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO

03352986/0001-57

Exercício: 2026

(Art.2º - § 1º da Lei 4.320/64)

CONSOLIDADO

1 de 1

DEMONSTRATIVO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	Saldo R\$	Saldo R\$	TÍTULOS	Saldo R\$	Saldo R\$
RECEITAS CORRENTES.		83.282.000,00	LEGISLATIVA		4.000.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-10.056.000,00	JUDICIÁRIA		2.220.999,94
RECEITAS DE CAPITAL		3.274.000,00	ADMINISTRAÇÃO		12.656.500,00
RECEITAS CORRENTES			ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.308.646,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.660.500,00		SAÚDE		15.435.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.200.000,00		EDUCAÇÃO		19.338.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.620.000,00		CULTURA		891.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.000,00		URBANISMO		4.937.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	69.764.500,00		HABITAÇÃO		1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.000,00		SANEAMENTO		51.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			GESTÃO AMBIENTAL		1.239.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.890.000,00		AGRICULTURA		517.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.284.000,00		INDÚSTRIA		76.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			COMÉRCIO E SERVIÇOS		1.237.000,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-10.056.000,00		ENERGIA		1.250.000,00
			TRANSPORTE		4.050.500,00
TOTAL		76.500.000,00	DESPORTO E LAZER		416.000,00
			ENCARGOS ESPECIAIS		1.851.000,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.023.854,06
			TOTAL		76.500.000,00

Barbo
 EVANILSON BARBOSA DA SILVA
 CONTADOR
 CRC/MS 012376/O-0

MURILO JORGE VAZ SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 023.783.301-89

Notas Explicativas



Prefeitura Municipal de

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

4. Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas, apurando-se o Resultado Orçamentário (Lei nº 4.320/64, art. 2º, §1º, inc. II, Portaria Interministerial nº 163/2001 - Anexos I e II e alterações);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03352986/0001-57
Orçamento Programa - Exercício de 2026

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 1

RECEITA	
RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.660.500,00
CONTRIBUIÇÕES	1.200.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.620.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	69.764.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.000,00
(R) RENUNCIA	-91.000,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-9.965.000,00
SUB TOTAL	73.226.000,00
TOTAL	73.226.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE 8.043.854,00	
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.990.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.284.000,00
SUB TOTAL	3.274.000,00
TOTAL	11.317.854,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES.	83.282.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-10.056.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.274.000,00
TOTAL DE RECEITAS	76.500.000,00
TOTAL	76.500.000,00

DESPESA	
DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.461.146,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.521.000,00
SUB TOTAL	65.182.146,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE 8.043.854,00	
TOTAL	73.226.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	8.293.999,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00
SUB TOTAL	9.293.999,94
RESERVA DE CONTINGENCIA 2.023.854,06	
TOTAL	11.317.854,00

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	65.182.146,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.293.999,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.023.854,06
TOTAL DE DESPESA	76.500.000,00
TOTAL	76.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

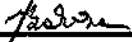
RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03352986/0001-57
Orçamento Programa - Exercício de 2026

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 2



EVAMILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CRC/MS 012376/O-0

MURILO JORGE VAZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
023.783.301-89



Prefeitura Municipal de

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

5. Anexo 2 – Demonstrativo da Receita segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa (Lei nº 4.320/64, art. 3º e art. 8º, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo III e alterações);



Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			83.282.000,00
1100.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		10.560.500,00	
1110.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	0.000.000		10.238.500,00	
1112.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	4.663.000,00		
1112.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	4.160.000,00		
1112.50.0.1.00.00.00	IPTU - PRINCIPAL	1.500.000	541.000,00		
1112.50.0.2.00.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	1.500.000	3.000,00		
1112.50.0.3.00.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	1.500.000	350.000,00		
1112.50.0.4.00.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500.000	166.000,00		
1112.53.0.0.00.00.00	ITBI - INTER VIVOS	0.000.000	3.503.000,00		
1112.53.0.1.00.00.00	ITBI - INTER VIVOS - PRINCIPAL	1.500.000	3.500.000,00		
1112.53.0.2.00.00.00	ITBI - INTER VIVOS - MULTAS E JUROS	1.500.000	1.000,00		
1112.53.0.3.00.00.00	ITBI - INTER VIVOS - DIVIDA ATIVA	1.500.000	1.000,00		
1112.53.0.4.00.00.00	ITBI - INTER VIVOS - DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500.000	1.000,00		
1113.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	2.900.000,00		
1113.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	2.900.000,00		
1113.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	2.500.000,00		
1113.03.1.1.00.00.00	IRR - TRABALHO - PRINCIPAL	1.500.000	2.500.000,00		
1113.03.1.4.00.00.00	IRR - OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	400.000,00		
1113.03.4.1.00.00.00	IRR - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	1.500.000	400.000,00		
1114.00.0.0.00.00.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	0.000.000	2.675.500,00		
1114.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	2.675.500,00		
1114.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	2.675.500,00		
1114.51.1.1.00.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	0.000.000	2.600.000,00		
1114.51.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	1.500.000	2.600.000,00		
1114.51.1.2.00.00.00	ISSQN - MULTAS E JUROS	1.500.000	10.000,00		
1114.51.1.3.00.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.500.000	50.000,00		
1114.51.1.4.00.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500.000	15.500,00		
1120.00.0.0.00.00.00	TAXAS	0.000.000		422.000,00	
1121.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	206.000,00		
1121.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	206.000,00		
1121.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.501.000	170.000,00		
1121.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.501.000	1.000,00		
1121.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA	1.501.000	25.000,00		
1121.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.501.000	10.000,00		
1122.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	216.000,00		
1122.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	198.000,00		
1122.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.501.000	120.000,00		
1122.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.501.000	1.000,00		
1122.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DIVIDA ATIVA	1.501.000	62.000,00		
1122.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.501.000	15.000,00		
1122.02.0.0.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	0.000.000	8.000,00		
1122.02.0.1.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0.000.000	5.000,00		
1122.02.0.1.01.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DILIGÊNCIAS JUDICIAIS	1.501.000	5.000,00		
1122.02.0.2.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - MULTAS E JUROS	1.501.000	1.000,00		
1122.02.0.3.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DIVIDA ATIVA	1.501.000	1.000,00		
1122.02.0.4.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.501.000	1.000,00		
1122.53.0.0.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO	0.000.000	10.000,00		
1122.53.0.1.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO	1.501.000	10.000,00		
1200.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		1.200.000,00	
1240.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		1.200.000,00	
1241.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	1.200.000,00		
1241.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	1.200.000,00		
1241.50.0.1.00.00.00	CONTRIB. SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.751.000	1.200.000,00		
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		1.620.000,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		1.620.000,00	
1321.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETARIAS	0.000.000	1.620.000,00		
1321.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	1.620.000,00		



Orçamento Programa - Exercício de 2026
 RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.500.0000	1.118.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.500.1001	10.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.500.1002	30.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.540.0000	1.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.540.1070	79.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.550.0000	10.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.562.0000	5.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.553.0000	2.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.569.0000	2.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.570.0000	1.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.571.0000	1.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.500.0000	25.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.500.3110	1.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.601.0000	10.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.605.0000	1.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.621.0000	50.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.631.0000	25.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.632.0000	5.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.650.0000	8.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.660.3110	1.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.661.0000	10.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.665.0000	3.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.700.0000	102.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.701.0000	3.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.719.0000	1.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.720.0000	10.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.750.0000	2.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.761.0000	40.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.752.0000	1.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.754.0000	10.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.759.0000	1.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.799.7400	50.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.899.0000	1.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.899.0000	1.000,00		
1600.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.0000		8.000,00	
1610.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.0000		8.000,00	
1614.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.0000	8.000,00		
1611.01.0.0.00.00.00	SERV ADM COM GERAIS PREST ENTIDADE ORGÃOS PÚBLICOS GERAL	0.000.0000	8.000,00		
1611.01.0.1.00.00.00	SERV ADM COM GER PREST ENTID ORG PUBL - PRINCIPAL	1.501.0000	5.000,00		
1611.01.0.2.00.00.00	SERV ADM COM GER PREST ENTID ORG PUBL - MULTAS JUROS	1.501.0000	1.000,00		
1611.01.0.3.00.00.00	SERV ADM COM GER PREST ENTID ORG PUBL - DIVIDA ATIVA	1.501.0000	1.000,00		
1611.01.0.4.00.00.00	SERV ADM COM GER PREST ENTID ORG PUBL - D ATIVA MULTAS JUROS	1.501.0000	1.000,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.0000		69.764.500,00	
1710.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.0000		26.746.500,00	
1711.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.0000	24.234.500,00		
1711.51.0.0.00.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0.000.0000	21.834.500,00		
1711.51.1.0.00.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.0000	19.999.500,00		
1711.51.1.1.00.00.00	COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.0000	8.478.250,00		
1711.51.1.1.00.00.00	COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.1001	4.000.000,00		



Orçamento Programa - Exercício de 2026
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1711.51.1.1.00.00.00	COTA PARTE DO FEM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.1002	7.521.250,00		
1711.51.2.0.00.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS F	0.000.000	1.835.000,00		
1711.51.2.1.00.00.00	COTA PARTE DO FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.500.0000	1.835.000,00		
1711.52.0.0.00.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	2.400.000,00		
1711.52.0.1.00.00.00	COTA PARTE DO IMPR - PROPRIED TERRIT RURAL - PRINCIPAL	1.500.0000	1.440.000,00		
1711.52.0.1.00.00.00	COTA PARTE DO IMPR - PROPRIED TERRIT RURAL - PRINCIPAL	1.500.1001	500.000,00		
1711.52.0.1.00.00.00	COTA PARTE DO IMPR - PROPRIED TERRIT RURAL - PRINCIPAL	1.500.1002	360.000,00		
1712.00.0.0.00.00.00	TRANSF COMPENS FINANÇ EXP RECURSOS NATURAIS	0.000.000	375.000,00		
1712.52.0.0.00.00.00	COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	0.000.000	375.000,00		
1712.52.4.0.00.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	375.000,00		
1712.52.4.1.00.00.00	COTA PARTE FEP - PRINCIPAL	1.720.0000	375.000,00		
1713.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA UNICO SAÚDE - SUS	0.000.000	2.527.000,00		
1713.50.0.0.00.00.00	TRANSF SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	2.527.000,00		
1713.50.1.0.00.00.00	TRANSF SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	2.183.000,00		
1713.50.1.1.00.00.00	TRANSF SUS-BLOCO MANUT ATEN PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.000.000	2.183.000,00		
1713.50.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	1.333.000,00		
1713.50.1.1.01.01.00	Agente Comunitário de Saúde	1.604.0000	553.000,00		
1713.50.1.1.01.02.00	Incentivo Financeiro da APS - Equipes Saúde da Família	1.600.0000	624.000,00		
1713.50.1.1.01.03.00	Implementação de Políticas para a Rede Alynne	1.600.0000	5.500,00		
1713.50.1.1.01.04.00	Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas	1.600.0000	37.500,00		
1713.50.1.1.01.05.00	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	1.600.0000	71.000,00		
1713.50.1.1.01.06.00	Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base	1.600.0000	42.000,00		
1713.50.1.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	850.000,00		
1713.50.1.1.02.01.00	Transferência de Emenda Parlamentar Individual	1.600.3110	850.000,00		
1713.50.2.0.00.00.00	TRANSF SUS-BLOCO MANUTENÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0.000.000	107.000,00		
1713.50.2.1.00.00.00	TRANSF SUS-BLOCO MANUT ATEN ESPEC-PRINCIPAL	0.000.000	107.000,00		
1713.50.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	107.000,00		
1713.50.2.1.01.01.00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	1.600.0000	107.000,00		
1713.50.3.0.00.00.00	TRANSF SUS-BLOCO MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	57.000,00		
1713.50.3.1.00.00.00	TRANSF SUS-BLOCO MANUT VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.000.000	57.000,00		
1713.50.3.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	57.000,00		
1713.50.3.1.01.01.00	Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	1.600.0000	45.000,00		
1713.50.3.1.01.02.00	Vigilância Sanitária	1.600.0000	12.000,00		
1713.50.4.0.00.00.00	TRANSF SUS-BLOCO MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0.000.000	53.000,00		
1713.50.4.1.00.00.00	TRANSF SUS-BLOCO MANUT ASSIST FARMAC-PRINCIPAL	0.000.000	53.000,00		
1713.50.4.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	53.000,00		
1713.50.4.1.01.01.00	Promoção da Assistência Farmacéutica e Insumos Estratégicos	1.600.0000	53.000,00		
1713.50.5.0.00.00.00	TRANSF SUS-BLOCO MANUTENÇÃO GESTÃO DO SUS	0.000.000	127.000,00		
1713.50.5.1.00.00.00	TRANSF SUS-BLOCO MANUT GESTÃO SUS-PRINCIPAL	0.000.000	127.000,00		
1713.50.5.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000	50.000,00		
1713.50.5.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.605.0000	77.000,00		
1714.00.0.0.00.00.00	TRANSF RECURSOS FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.000	783.000,00		
1714.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0.000.000	490.000,00		
1714.50.0.1.00.00.00	TRANSF SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.550.0000	490.000,00		
1714.52.0.0.00.00.00	TRANSF PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA-PNAE	0.000.000	145.000,00		
1714.52.0.1.00.00.00	TRANSF PROG NAC ALIMENTAÇÃO ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.552.0000	145.000,00		
1714.53.0.0.00.00.00	TRANSF PROG NACIONAL APOIO TRANSPORTE DO ESCOLAR-PNATE	0.000.000	98.000,00		
1714.53.0.1.00.00.00	TRANSF PROG NAC TRANSP ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	1.563.0000	98.000,00		
1714.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV EDUCACAO-FNDE	0.000.000	50.000,00		
1714.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF FNDE-PRINCIPAL	1.569.0000	50.000,00		
1716.00.0.0.00.00.00	TRANSF RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000	338.000,00		
1716.50.0.0.00.00.00	TRANSF RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000	338.000,00		
1716.50.0.1.00.00.00	TRANSF RECUR-FNAS-PRINCIPAL	0.000.000	338.000,00		



Orçamento Programa - Exercício de 2026
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1716.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	239.000,00		
1716.50.0.1.01.01.00	Programa Primeira Infância do SUAS	1.660.0000	60.000,00		
1716.50.0.1.01.02.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	1.660.0000	57.000,00		
1716.50.0.1.01.03.00	Piso Básico Fixo	1.660.0000	54.000,00		
1716.50.0.1.01.04.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	1.660.0000	12.000,00		
1716.50.0.1.01.05.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	1.660.0000	44.000,00		
1716.50.0.1.01.06.00	Fortalecimento Emerg. do Atend. Cadastro Único-PROCAD-SUAS	1.660.0000	12.000,00		
1716.50.0.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	1.660.3110	99.000,00		
1717.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	200.000,00		
1717.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIO UNIÃO ENTIDADES	0.000.000	200.000,00		
1717.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF. CONV. UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	0.000.000	200.000,00		
1717.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	1.700.0000	200.000,00		
1719.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	289.000,00		
1719.56.0.0.00.00.00	TRANSF. OBRIG. LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2026	0.000.000	220.000,00		
1719.56.0.1.00.00.00	TRANSF. OBRIG. LEI COMPLEM. Nº 176/2026-PRINCIPAL	1.500.0000	220.000,00		
1719.60.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	0.000.000	69.000,00		
1719.60.0.1.00.00.00	TRANSF. ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	1.719.0000	69.000,00		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	32.973.000,00		
1721.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	27.455.000,00		
1721.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	28.000.000,00		
1721.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.500.0000	8.143.250,00		
1721.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.500.1001	14.606.750,00		
1721.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.500.1002	3.250.000,00		
1721.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	1.200.000,00		
1721.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500.0000	720.000,00		
1721.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500.1001	300.000,00		
1721.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500.1002	180.000,00		
1721.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0.000.000	225.000,00		
1721.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.500.0000	135.000,00		
1721.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.500.1001	56.250,00		
1721.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.500.1002	33.750,00		
1721.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0.000.000	30.000,00		
1721.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE CIDE-PRINCIPAL	1.750.0000	30.000,00		
1723.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	0.000.000	1.168.000,00		
1723.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	0.000.000	1.168.000,00		
1723.50.0.1.00.00.00	TRANSF. RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.000.000	1.168.000,00		
1723.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	1.168.000,00		
1723.50.0.1.01.01.00	Agentes Comunitários de Saúde	1.621.0000	200.000,00		
1723.50.0.1.01.02.00	ESF - Saúde da Família	1.621.0000	100.000,00		
1723.50.0.1.01.03.00	ACE - Agentes de Controle a Endemias	1.621.0000	100.000,00		
1723.50.0.1.01.04.00	Vigilância Sanitária - VGS	1.621.0000	1.000,00		
1723.50.0.1.01.05.00	Atenção de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospita	1.621.0000	450.000,00		
1723.50.0.1.01.06.00	Farmácia Básica - AF	1.621.0000	42.000,00		
1723.50.0.1.01.07.00	VGS - Vacinas	1.621.0000	35.000,00		
1723.50.0.1.01.09.00	Atenção Primária à Saúde (APS) - PlanificaSUS	1.621.0000	240.000,00		
1724.00.0.0.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS E DF ENTIDADES	0.000.000	810.000,00		
1724.51.0.0.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	0.000.000	300.000,00		
1724.51.0.1.00.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS PROGR. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.000.000	300.000,00		
1724.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	1.571.0000	300.000,00		
1724.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADOS E DF ENTIDADES	0.000.000	510.000,00		
1724.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF. CONV. EST. E OFE ENTID. PRINCIPAL	0.000.000	510.000,00		
1724.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	1.701.0000	510.000,00		
1729.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	3.540.000,00		
1729.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	340.000,00		
1729.51.0.1.00.00.00	TRANSF. ESTADOS ASSIST. SOCIAL-PRINCIPAL	0.000.000	340.000,00		
1729.51.0.1.01.00.00	TRANSF. ESTADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	1.661.0000	340.000,00		
1729.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0.000.000	3.200.000,00		
1729.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	0.000.000	3.200.000,00		
1729.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0.000.000	3.200.000,00		



Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1729.99.0.1.99.01.00	Fundorsul	1.799.7400	3.200.000,00		
1740.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.0000		10.000,00	
1741.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.0000	10.000,00		
1741.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.0000	10.000,00		
1741.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF. INSTIT. PRIVADAS-PRINCIPAL	1.769.0890	10.000,00		
1750.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.0000		8.000.000,00	
1751.00.0.0.00.00.00	TRANSF. RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO-DESENVOL. EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.0000	8.000.000,00		
1751.50.0.0.00.00.00	TRANSF. RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO-DESENVOL. EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.0000	8.000.000,00		
1751.50.0.1.00.00.00	TRANSF. RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540.0800	2.000,00		
1751.50.0.1.00.00.00	TRANSF. RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540.1070	7.998.000,00		
1790.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.0000		35.000,00	
1791.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0.000.0000	35.000,00		
1791.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0.000.0000	35.000,00		
1791.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF. PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	1.759.0000	35.000,00		
1900.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.0000		28.000,00	
1910.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.0000		4.000,00	
1911.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.0000	4.000,00		
1911.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.0000	4.000,00		
1911.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	1.752.0000	4.000,00		
1920.00.0.0.00.00.00	INDENIZACÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.0000		5.000,00	
1922.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0.000.0000	5.000,00		
1922.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.0000	5.000,00		
1922.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.501.0000	5.000,00		
1990.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.0000		20.000,00	
1999.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.0000	20.000,00		
1999.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DíVIDA ATIVA E RECEITAS DE	0.000.0000	20.000,00		
1999.12.2.0.00.00.00	ONUS DE SUOUBMÊNCIA	0.000.0000	20.000,00		
1999.12.2.1.00.00.00	ONUS DE SUOUBMÊNCIA - PRINCIPAL	1.501.0000	20.000,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.0000			3.274.000,00
2100.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.000.0000		1.990.000,00	
2110.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0.000.0000		1.990.000,00	
2119.00.0.0.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0.000.0000	1.990.000,00		
2119.99.0.0.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0.000.0000	1.990.000,00		
2119.99.0.1.00.00.00	OUTRAS OP. CRÉDITO-MERCADO INTERNO-PRINCIPAL	1.754.0000	1.990.000,00		
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.0000		1.284.000,00	
2410.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.0000		1.056.000,00	
2411.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.0000	50.000,00		
2411.50.0.0.00.00.00	TRANSF. RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDOS- BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.0000	50.000,00		
2411.50.1.0.00.00.00	TRANSF. RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDOS- BLOCO DE MANUTENÇÃO- ATENÇÃO PRIMARIA	0.000.0000	50.000,00		
2411.50.1.1.00.00.00	TRANSF. SUS-BLOCO MANUT. ATEN. PRIMARIA-PRINCIPAL	0.000.0000	50.000,00		
2411.50.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.601.0000	50.000,00		
2412.00.0.0.00.00.00	TRANSF. RECURSOS FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0.000.0000	51.000,00		
2412.50.0.0.00.00.00	TRANSF. RECURSOS PROGRAMAS EDUCAÇÃO	0.000.0000	51.000,00		
2412.50.1.0.00.00.00	TRANSF. PROGR. TRANSF. ESC. EB. BÁSICA- CAMINHO ESCOLA	0.000.0000	1.000,00		
2412.50.1.1.00.00.00	TRANSF. PROGR. TRANSF. ESC. EB. BÁSICA- CAMINHO ESCOLA-PRINCIPAL	1.571.0000	1.000,00		
2412.50.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.0000	50.000,00		
2412.50.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF. PROGR. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.569.0000	50.000,00		
2414.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.0000	955.000,00		
2414.50.0.0.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIO UNIÃO PARA O SUS	0.000.0000	99.000,00		
2414.50.0.1.00.00.00	TRANSF. CONV. UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	0.000.0000	99.000,00		
2414.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	1.631.0000	99.000,00		
2414.51.0.0.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIO UNIÃO PROGRAMAS EDUCAÇÃO	0.000.0000	99.000,00		
2414.51.0.1.00.00.00	TRANSF. CONV. UNIÃO PROGR. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.000.0000	99.000,00		
2414.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	1.570.0000	99.000,00		
2414.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.0000	757.000,00		
2414.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF. CONV. UNIÃO SUAS ENT. -PRINCIPAL	0.000.0000	757.000,00		
2414.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	1.665.0000	20.000,00		
2414.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	1.700.0000	689.000,00		



Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2414.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.899.0000	48.000,00		
2420.00.0.0.00.00.00	TRANSF. ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.0000		228.000,00	
2422.00.0.0.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0.000.0000	228.000,00		
2422.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADOS PARA SUS	0.000.0000	99.000,00		
2422.50.0.1.00.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS PARA SUS PRINCIPAL	0.000.0000	99.000,00		
2422.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	1.632.0000	99.000,00		
2422.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0.000.0000	129.000,00		
2422.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF. CONV. EST. DF SUA ENTID. PRINCIPAL	0.000.0000	129.000,00		
2422.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	1.665.0000	30.000,00		
2422.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	1.701.0000	99.000,00		
9000.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.000.0000			10.056.000,00
9100.00.0.0.00.00.00	(R) RENÚNCIA	0.000.0000		-91.000,00	
9110.00.0.0.00.00.00	(R) RENÚNCIA	0.000.0000	-91.000,00		
9110.00.0.0.00.00.00	(R) RENÚNCIA	0.000.0000		-91.000,00	
9110.00.0.0.01.00.00	Renúncia de IPTU	1.500.0000	-91.000,00		
9500.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.0000		-9.965.000,00	
9510.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.0000	-9.965.000,00		
9510.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.0000		-9.965.000,00	
9510.00.0.0.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - FPM	1.500.1001	-4.000.000,00		
9510.00.0.0.02.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	1.500.1001	-480.000,00		
9510.00.0.0.04.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ICMS/Estadual	1.500.1001	-5.200.000,00		
9510.00.0.0.05.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - IPVA	1.500.1001	-240.000,00		
9510.00.0.0.06.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - IPT - Municípios	1.500.1001	-45.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					76.500.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

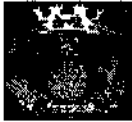
RECEITA CORRENTE 73.225.000,00

RECEITA DE CAPITAL 3.274.000,00

Total Geral das Receitas 76.500.000,00

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CRC/MS 012376/O-0

MURILO JORGE VAZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
023.783.301-89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03352986/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 1

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER		01 - PODER LEGISLATIVO				
ORGÃO		01 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.200.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.200.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.200.000,00		
3.1.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	2.200.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.000.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0.000.000		6.000,00		
3.3.50.00	A DEFINIR	1.500.0000	6.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		994.000,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	994.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				800.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			800.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		800.000,00		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	800.000,00			
TOTAL						4.000.000,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
02 - PODER EXECUTIVO						
01 - GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Económica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				517.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			517.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0.000.000		10.000,00		
3.3.50.00	A DEFINIR	1.500.0000	10.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		507.000,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	507.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			50.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.000,00		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.600.0000	50.000,00			
TOTAL						567.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03352986/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 3

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
02 - PODER EXECUTIVO						
02 - PROCURADORIA JURIDICA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				220.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			220.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		220.000,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	220.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				999,94
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			999,94	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		999,94		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	999,94			
TOTAL						220.999,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03352980/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 4

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO						
ORGÃO: 03 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				15.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			15.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.000,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	15.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	5.000,00			
TOTAL						20.000,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO

PODER		02 - PODER EXECUTIVO				
ORGAO		04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				10.795.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			8.665.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.665.000,00		
3.1.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	8.000.000,00			
3.1.90.00	A DEFINIR	1.501.0000	665.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.130.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.130.000,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	2.130.000,00			
4.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				150.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			150.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		150.000,00		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	150.000,00			
TOTAL						10.945.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03352988/0001-57

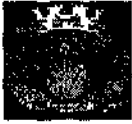
Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 7

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.255.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.255.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.255.000,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	1.230.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.700.0000	5.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.720.0000	384.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.750.0000	31.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.751.0000	800.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.752.0000	4.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.799.7400	2.801.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				4.542.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			4.542.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.542.500,00		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	1.165.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.700.0000	486.500,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.720.0000	1.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.751.0000	440.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.752.0000	1.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.754.0000	2.000.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.799.7400	449.000,00			
TOTAL						9.797.500,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORÇÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				19.293.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			12.778.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.778.000,00		
3.1.90.00	A DEFINIR	1.600.1001	4.700.000,00			
3.1.90.00	A DEFINIR	1.540.0000	1.000,00			
3.1.90.00	A DEFINIR	1.540.1070	8.077.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			6.515.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS	0.000.000		700.000,00		
3.3.50.00	A DEFINIR	1.500.0000	700.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.815.000,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	612.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.1001	4.085.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.540.0000	1.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.550.0000	500.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.552.0000	150.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.553.0000	100.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.571.0000	297.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.719.0000	70.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.302.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.302.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.302.000,00		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	80.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.1001	823.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.540.0000	1.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.569.0000	102.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.570.0000	100.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.571.0000	5.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.700.0000	66.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.701.0000	125.000,00			
TOTAL						20.595.000,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				14.873.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			7.849.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.849.000,00		
3.1.90.00	A DEFINIR	1.500.1002	5.830.000,00			
3.1.90.00	A DEFINIR	1.600.0000	798.000,00			
3.1.90.00	A DEFINIR	1.604.0000	553.000,00			
3.1.90.00	A DEFINIR	1.605.0000	78.000,00			
3.1.90.00	A DEFINIR	1.621.0000	590.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			7.024.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.024.000,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.1002	5.284.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.600.0000	271.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.600.3110	851.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.621.0000	618.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				562.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			562.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		562.000,00		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.1002	261.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.600.0000	3.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.601.0000	60.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.621.0000	10.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.631.0000	124.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.632.0000	104.000,00			
TOTAL						15.435.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ: 03.552.986/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 11

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				562.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			562.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		562.000,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	601.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.701.0000	61.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				31.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			31.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		31.500,00		
90.00	A DEFINIR	1.500.0000	29.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.700.0000	2.500,00			
TOTAL						593.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03352955/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 12

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER		02 - PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.386.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.386.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS	0.000.000		11.000,00		
3.3.50.00	A DEFINIR	1.500.0000	11.000,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		99.000,00		
3.3.71.00	A DEFINIR	1.500.0000	99.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.276.000,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.900.0000	1.900.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.561.0000	10.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.701.0000	366.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				631.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			631.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		631.000,00		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	140.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.700.0000	431.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.701.0000	60.000,00			
TOTAL						3.017.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ: 03352986/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

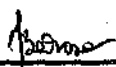
Página 13

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 13 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				17.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			17.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		17.000,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	17.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				16.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			16.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		16.000,00		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	16.000,00			
TOTAL						33.000,00

TOTAL GERAL 76.500.000,00


EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CRC/MS 012376/O-0

MURILO JORGE VAZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
023.783.301-89



Prefeitura Municipal

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA CENTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

6. Anexo 2 – Consolidação Geral – Resumo Geral da Despesa segundo as Categorias Econômicas (Lei nº 4.320/64, art. 15 e art. 8º, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo III e alterações);



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				65.182.146,00
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			34.461.146,00	
31.90.00	A DEFINIR	34.461.146,00			
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		34.461.146,00		
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			200.000,00	
32.90.00	A DEFINIR	200.000,00			
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00		
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.521.000,00	
33.50.00	A DEFINIR	1.278.500,00			
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.278.500,00		
33.71.00	A DEFINIR	99.000,00			
33.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		99.000,00		
33.90.00	A DEFINIR	29.143.500,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.143.500,00		
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				9.293.999,94
44.00.00	INVESTIMENTOS			8.293.999,94	
44.90.00	A DEFINIR	8.293.999,94			
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.293.999,94		
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.000.000,00	
46.90.00	A DEFINIR	1.000.000,00			
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00		
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2.023.854,06
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.023.854,06	
99.99.00	A DEFINIR	2.023.854,06			
99.99.00	Reserva de Contingência		2.023.854,06		
TOTAL					76.500.000,00


EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CRC/MS 012376/O-0

MURILO JORGE VAZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
023.783.301-89



Prefeitura Municipal
PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA CENIBS

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

7. Quadro discriminativo da Receita, por fontes, e respectiva legislação (Lei nº 4.320/64, art. 2º, § 1º, inc. III);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03352986/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 1

Código	Discriminação	Legislação
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICÖES DE MELHORIA	
1110.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	
1112.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
1112.50.0.1.00.00.00	IPTU - PRINCIPAL	Código Tributário Municipal
1112.50.0.2.00.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	Código Tributário Municipal
1112.50.0.3.00.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	Código Tributário Municipal
1112.50.0.4.00.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	Código Tributário Municipal
1112.53.0.0.00.00.00	ITBI "INTER VIVOS"	
1112.53.0.1.00.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	Código Tributário Municipal
1112.53.0.2.00.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	Código Tributário Municipal
1112.53.0.3.00.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	Código Tributário Municipal
1112.53.0.4.00.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	Código Tributário Municipal
1113.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1113.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	
1113.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	
1113.03.1.1.00.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	
1113.03.4.0.00.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	
1113.03.4.1.00.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	
1114.00.0.0.00.00.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	
1114.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	
1114.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	
1114.51.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI	Código Tributário Municipal
1114.51.1.2.00.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	Código Tributário Municipal
1114.51.1.3.00.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	Código Tributário Municipal
1114.51.1.4.00.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	Código Tributário Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03352986/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 2

Código	Discriminação	Legislação
1120.00.0.0.00.00.00	TAXAS	
1121.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
1121.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1121.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	Código Tributário Municipal
1121.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	Código Tributário Municipal
1121.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	Código Tributário Municipal
1121.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - D.A M/JUROS	Código Tributário Municipal
1122.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	
1122.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	Código Tributário Municipal
1122.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	Código Tributário Municipal
1122.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	Código Tributário Municipal
1122.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	Código Tributário Municipal
1122.02.0.0.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	
1122.02.0.1.01.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DILIGÊNCIAS JUDICIAIS	Código Tributário Municipal
1122.02.0.2.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - MULTAS E JUROS	Código Tributário Municipal
1122.02.0.3.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA	Código Tributário Municipal
1122.02.0.8.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DÍVIDA AT. JUROS	Código Tributário Municipal
1122.53.0.0.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO	
1122.53.0.1.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO	
1200.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
1240.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1241.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1241.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1241.50.0.1.00.00.00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03352986/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 4

Código	Discriminação	Legislação
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1600.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1610.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1611.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1611.01.0.0.00.00.00	SERV.ADM.COM.GERAIS.PREST.ENTIDADE ORGAOS PUBLICOS GERAL	
1611.01.0.1.00.00.00	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	Código Tributário Municipal
1611.01.0.2.00.00.00	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-MULTAS JUROS	
1611.01.0.3.00.00.00	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-DÍVIDA ATIVA	
1611.01.0.4.00.00.00	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-D.ATIVA MULTAS JUROS	
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1710.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1711.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1711.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	
1711.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	
1711.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	CF 88, Art. 159, Inciso I, Alínea "b"
1711.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	
1711.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	CF 88, Art. 159, Inciso I, Alínea "b"
1711.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	
1711.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03352986/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 5

Código	Discriminação	Legislação
1711.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1711.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	CF 88, Art. 158, Inciso II
1711.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	CF 88, Art. 158, Inciso II
1711.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	CF 88, Art. 158, Inciso II
1712.00.0.0.00.00.00	TRANSF. COMPENS. FINANC. EXPL. RECURSOS NATURAIS	
1712.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	
1712.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	
1712.52.4.1.00.00.00	COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	Lei 7.990/88
1713.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA UNICO SAÚDE - SUS	
1713.50.0.0.00.00.00	TRANSF. SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
1713.50.1.0.00.00.00	TRANSF. SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
1713.50.1.1.01.01.00	Agente Comunitário de Saúde	
1713.50.1.1.01.02.00	Incentivo Financeiro da APS - Equipes Saúde da Família	
1713.50.1.1.01.03.00	Implementação de Políticas para a Rede Alyné	
1713.50.1.1.01.04.00	Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas	
1713.50.1.1.01.05.00	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	
1713.50.1.1.01.06.00	Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base	
1713.50.1.1.02.01.00	Transferência de Emenda Parlamentar Individual	
1713.50.2.0.00.00.00	TRANSF. SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
1713.50.2.1.01.01.00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	
1713.50.3.0.00.00.00	TRANSF. SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1713.50.3.1.01.01.00	Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	
1713.50.3.1.01.02.00	Vigilância Sanitária	
1713.50.4.0.00.00.00	TRANSF. SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1713.50.4.1.01.01.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	
1713.50.5.0.00.00.00	TRANSF. SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	
1713.50.5.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
1713.50.5.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
1714.00.0.0.00.00.00	TRANSF. RECURSOS FUNDO NAC. DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	
1714.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
1714.50.0.1.00.00.00	TRANSF. SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	Lei 9.766/98
1714.52.0.0.00.00.00	TRANSF. PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03352986/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 6

Código	Discriminação	Legislação
1714.52.0.1.00.00.00	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	Lei 11.947/07
1714.53.0.0.00.00.00	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	
1714.53.0.1.00.00.00	TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	Lei 10.880/04
1714.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	
1714.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	Outras normas do FNDE
1716.00.0.0.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS	
1716.50.0.0.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS	
1716.50.0.1.01.01.00	Programa Primeira Infância do SUAS	
1716.50.0.1.01.02.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
1716.50.0.1.01.03.00	Piso Básico Fixo	
1716.50.0.1.01.04.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
1716.50.0.1.01.05.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
1716.50.0.1.01.06.00	Fortalecimento Emerg. do Atend. Cadastro Único- PROCAD-SUAS	
1716.50.0.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	
1717.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1717.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIO UNIÃO ENTIDADES	
1717.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	
1719.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1719.58.0.0.00.00.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	
1719.58.0.1.00.00.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL
1719.60.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	
1719.60.0.1.00.00.00	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
1721.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
1721.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	
1721.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	CF 88, Art. 158, Inciso IV
1721.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	CF 88, Art. 158, Inciso IV
1721.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	
1721.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	
1721.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	CF 88, Art. 158, Inciso III
1721.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	CF 88, Art. 158, Inciso II



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03352986/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 7

Código	Discriminação	Legislação
1721.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	CF 88, Art. 158, Inciso II
1721.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	
1721.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	CF 88, Art. 158, Inciso II
1721.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	CF 88, Art. 158, Inciso II
1721.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	CF 88, Art. 158, Inciso II
1721.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÓMICO	
1721.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	Lei 10.336/01
1723.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	
1723.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	
1723.50.0.1.01.01.00	Agentes Comunitários de Saúde	
1723.50.0.1.01.02.00	ESF - Saúde da Família	
1723.50.0.1.01.03.00	ACE - Agentes de Controle a Endemias	
1723.50.0.1.01.04.00	Vigilância Sanitária - VGS	
1723.50.0.1.01.05.00	Atenção de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospita	
1723.50.0.1.01.06.00	Farmácia Básica - AF	
1723.50.0.1.01.07.00	VGS - Vacinas	
1723.50.0.1.01.09.00	Atenção Primária à Saúde (APS) - PlanificaSUS	
1724.00.0.0.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS E DF ENTIDADES	
1724.51.0.0.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	
1724.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	Lei 5.146/2017
1724.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADOS E DF E ENTIDADES	
1724.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	
1724.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	
1724.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	
1729.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
1729.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1729.51.0.1.01.00.00	TRANSF. ESTADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	
1729.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	
1729.99.0.1.99.01.00	Fundersul	
1740.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
1741.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03352986/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 8

Código	Discriminação	Legislação
1741.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
1741.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	
1750.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1751.00.0.0.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	
1751.50.0.0.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	
1751.50.0.1.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	
1751.50.0.1.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	
1790.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1791.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
1791.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
1791.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	
1900.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
1911.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
1911.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
1911.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	
1920.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	
1922.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	
1922.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1922.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	
1990.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1999.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1999.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	
1999.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	
1999.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
2110.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	
2119.00.0.0.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	
2119.99.0.0.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	
2119.99.0.1.00.00.00	OUTRAS OP.CRÉDITO-MERCADO INTERNO-PRINCIPAL	
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2410.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03352986/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 9

Código	Discriminação	Legislação
2411.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
2411.50.0.0.00.00.00	TRANSF RECURSOS SUS-FUNDO A FUNDO -BLOCO DE MANUTENÇÃO	
2411.50.1.0.00.00.00	TRANSF RECUR. SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO PRIMARIA	
2411.50.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
2412.00.0.0.00.00.00	TRANSF RECUR FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	
2412.50.0.0.00.00.00	TRANSF RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO	
2412.50.1.0.00.00.00	TRANSF.PROGR TRANSP ESC ED BÁSICA-CAMINHO ESCOLA	
2412.50.1.1.00.00.00	TRANSF.PROGR TRANSP ESC.ED.BÁS.-CAMINHO ESCOLA-PRINCIPAL	Decreto 6.170/07
2412.50.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
2412.50.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	
2414.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2414.50.0.0.00.00.00	TRANSF CONVÊNIO UNIÃO PARA O SUS	
2414.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	
2414.51.0.0.00.00.00	TRANSF CONVÊNIO UNIÃO PROGRAMAS EDUCAÇÃO	
2414.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	Decreto 6.170/07
2414.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2414.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	
2414.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	Decreto 6.170/07
2414.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	
2414.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	
2420.00.0.0.00.00.00	TRANSF ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
2422.00.0.0.00.00.00	TRANSF CONVÊNIO ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	
2422.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADOS PARA SUS	
2422.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	
2422.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	
2422.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	Decreto 6.170/07
2422.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	
9000.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	
9100.00.0.0.00.00.00	(R) RENÚNCIA	
9110.00.0.0.01.00.00	Renúncia de IPTU	Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026
9500.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03352986/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026


LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 10

Código	Discriminação	Legislação
9510.00.0.0.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - FPM	Lei 11.494/07, Art. 3º
9510.00.0.0.02.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	Lei 11.494/07, Art. 3º
9510.00.0.0.04.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ICMS/Estadual	Lei 11.494/07, Art. 3º
9510.00.0.0.05.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - IPVA	
9510.00.0.0.06.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	


EVANLSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CRC/MS 012376/O-0

MURILO JORGE VAZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
023.783.301-99



Prefeitura Municipal

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

8. Quadro das dotações por órgãos do governo: Poder Executivo e Poder Legislativo
(Lei nº 4.320/64, art. 2º, § 1º, inc. IV);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03352986/0001-57

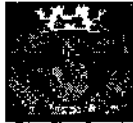
Orçamento Programa - Exercício de 2026

Quadro 04

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

Página 1

Poder	Orgão	FUNÇÕES	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01	PODER LEGISLATIVO		
		CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES		
		01	LEGISLATIVA	4.000.000,00
02	01	PODER EXECUTIVO		
		GABINETE DO PREFEITO		
		04	ADMINISTRAÇÃO	567.000,00
	02	PROCURADORIA JURÍDICA		
		02	JUDICIÁRIA	220.999,94
	03	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO		
		04	ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
		04	ADMINISTRAÇÃO	10.945.000,00
	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
		02	JUDICIÁRIA	2.000.000,00
		04	ADMINISTRAÇÃO	1.091.500,00
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.851.000,00
		99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.023.854,06
	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS		
		15	URBANISMO	4.446.000,00
		17	SANEAMENTO	51.000,00
		25	ENERGIA	1.250.000,00
		26	TRANSPORTE	4.050.500,00
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
		12	EDUCAÇÃO	19.338.000,00
		13	CULTURA	841.000,00
		27	DESPORTO E LAZER	416.000,00
	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
		10	SAÚDE	15.435.000,00
	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.308.646,00
		16	HABITAÇÃO	1.000,00
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
		20	AGRICULTURA	517.500,00
		22	INDÚSTRIA	76.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ 03352986/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Quadro 04

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

Página 2

Poder	Orgão	FUNÇÕES	DESCRIÇÃO	VALOR
	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
		13	CULTURA	50.000,00
		15	URBANISMO	491.000,00
		18	GESTÃO AMBIENTAL	1.239.000,00
		23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.237.000,00
	13		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
		04	ADMINISTRAÇÃO	33.000,00
			TOTAL GERAL	76.500.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO			
01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES	4.000.000,00
02	01	GABINETE DO PREFEITO	567.000,00
02	02	PROCURADORIA JURÍDICA	220.999,94
02	03	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	20.000,00
02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.945.000,00
02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6.966.354,06
02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	1.473.000,00
02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	1.585.000,00
02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.435.000,00
02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	4.308.646,00
02	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	593.500,00
02	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	3.017.000,00
02	13	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	33.000,00
		TOTAL	76.500.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO			
01		LEGISLATIVA	4.000.000,00
02		JUDICIÁRIA	2.220.999,94
04		ADMINISTRAÇÃO	12.656.500,00
06		ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.308.646,00
10		SAÚDE	15.435.000,00
12		EDUCAÇÃO	19.338.000,00
13		CULTURA	891.000,00
15		URBANISMO	4.937.000,00
16		HABITAÇÃO	1.000,00
17		SANEAMENTO	51.000,00
18		GESTÃO AMBIENTAL	1.239.000,00
20		AGRICULTURA	517.500,00
22		INDÚSTRIA	76.000,00
23		COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.237.000,00
25		ENERGIA	1.250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ: 03352966/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Quadro 04

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

Página 3

Poder	Orgão	FUNÇÕES	DESCRIÇÃO	VALOR
		26	TRANSPORTE	4.050.500,00
		27	DESPORTO E LAZER	416.000,00
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.851.000,00
		99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.023.854,06
			TOTAL	76.600.000,00

M. Barbosa
EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CRC/MS 012376/O-0

MURILO JORGE VAZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
023.783.301-89



Prefeitura Municipal

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

GUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

9. Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD (Lei n° 4.320/64, art. 2º);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ: 03352986/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 2

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	01	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.0114.2002.0000 467.000,00							
3	DESPESAS CORREN					422.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				422.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	422.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					45.000,00	
4	INVESTIMENTOS				45.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	45.000,00			
MANTER O CERIMONIAL E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS 04.131.0114.2003.0000 85.000,00							
3	DESPESAS CORREN					80.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				80.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	80.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	5.000,00			
REALIZAR CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADE RELIGIOSA 04.131.0114.2267.0000 15.000,00							
3	DESPESAS CORREN					15.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA		3.3.50.00.00	10.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	5.000,00			
TOTAL							567.000,00



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	03	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
UNIDADE	01	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	04.121.0102.2034.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORREN					15.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	15.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	5.000,00			

TOTAL 20.000,00



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	04.122.0102.2005.0000						1.550.000,00
3	DESPESAS CORREN					1.400.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.400.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	1.400.000,00			
4	DESPESAS DE CAPT					150.000,00	
4	INVESTIMENTOS				150.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	150.000,00			
CONCEDER AUXÍLIO PARA SAÚDE DOS SERVIDORES - CASSEMS	04.122.0102.2067.0000						730.000,00
3	DESPESAS CORREN					730.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				730.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	730.000,00			
GUSTEAR DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL	04.123.0102.2088.0000						8.665.000,00
3	DESPESAS CORREN					8.665.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				8.665.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		2.1.90.00.00	8.000.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.1.90.00.00	665.000,00			
TOTAL							10.945.000,00



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
GERENCIAR PRECATORIOS JUDICIAIS	02.061.0102.2007.0000						2.000.000,00
3 DESPESAS CORREN						2.000.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					900.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.1.90.00.00	900.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.100.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	1.100.000,00			
OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS	04.123.0102.2001.0000						1.090.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.070.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.070.000,00		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA			3.3.50.00.00	120.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	950.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	20.000,00			
AMORTIZAR A DIVIDA PÚBLICA CONTRATADA	28.843.0102.2006.0000						1.200.000,00
3 DESPESAS CORREN						200.000,00	
2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA					200.000,00		
???			3.2.90.00.00	200.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						1.000.000,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA					1.000.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.6.90.00.00	1.000.000,00			
REALIZAR CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	28.846.0102.2003.0000						651.000,00
3 DESPESAS CORREN						651.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					651.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	650.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	1.000,00			
RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999.0000						2.023.854,06
9 RESERVA DE CONTI						2.023.854,06	
9 RESERVA DE CONTINGENCIA					2.023.854,06		
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS			9.9.99.00.00	750.000,00			
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS			9.9.99.00.00	1.273.854,06			
TOTAL							6.964.854,06



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGAO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS	15.322.0109.2009.0000						300.000,00
3 DESPESAS CORREN						290.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					290.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	290.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	9.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	1.000,00			
EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	15.451.0109.1004.0000						701.000,00
3 DESPESAS CORREN						101.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					101.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	100.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						600.000,00	
4 INVESTIMENTOS					600.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	500.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	1.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	99.000,00			
CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E MANTER OS PRÉDIOS E IMOVEIS MUNICIPAIS	15.451.0109.1009.0000						2.620.000,00
3 DESPESAS CORREN						120.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					120.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	120.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						2.500.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.500.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	500.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	2.000.000,00			
MANTER AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS	15.452.0109.2010.0000						625.000,00
3 DESPESAS CORREN						624.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					624.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	109.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	394.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	31.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	300.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	1.000,00			
IMPLANTAR REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E MELHORIAS SANITÁRIAS	17.512.0109.1003.0000						61.000,00
3 DESPESAS CORREN						6.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	1.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						45.000,00	
4 INVESTIMENTOS					45.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	45.000,00			
MANTER A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25.752.0109.2003.0000						1.250.000,00
3 DESPESAS CORREN						805.000,00	



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
 ORGAO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS
 UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
MANTER A REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	25.752.0109.2069.0000						1.250.000,00
3 DESPESAS CORREN						805.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					805.000,00		
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00.00	5.000,00			
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00.00	800.000,00			
4 DESPESAS DE CAPM						445.000,00	
4 INVESTIMENTOS					445.000,00		
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00.00	5.000,00			
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00.00	440.000,00			
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS	26.782.0109.1006.0000						538.500,00
3 DESPESAS CORREN						1.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPM						538.500,00	
4 INVESTIMENTOS					538.500,00		
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00.00	100.000,00			
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00.00	438.500,00			
CONSTRUIR E MANTER PONTES, MATA-BURROS E ESTRADAS VICINAIS	26.782.0109.2011.0000						3.501.000,00
3 DESPESAS CORREN						3.100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.100.000,00		
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00.00	500.000,00			
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00.00	2.500.000,00			
4 DESPESAS DE CAPM						401.000,00	
4 INVESTIMENTOS					401.000,00		
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00.00	50.000,00			
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00.00	1.000,00			
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00.00	350.000,00			
MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	26.782.0116.2335.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORREN						8.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00		
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00.00	4.000,00			
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00.00	4.000,00			
4 DESPESAS DE CAPM						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00.00	1.000,00			
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00.00	1.000,00			
TOTAL							9.797.500,00



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGAO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
IMPLEMENTAR A SEGURANCA VIARIA NO ENTORNO DAS ESCOLAS	12.125.0103.2205.0000						70.000,00
3	3	3	3			20.000,00	
DESPESAS CORREN							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00.00	20.000,00			
4	4	4	4			50.000,00	
DESPESAS DE CAPIT							
INVESTIMENTOS					50.000,00		
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00.00	50.000,00			
MANTER A MERENDA ESCOLAR PARA CRECHE	12.306.0103.2012.0000						440.000,00
3	3	3	3			440.000,00	
DESPESAS CORREN							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					440.000,00		
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00.00	250.000,00			
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00.00	150.000,00			
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00.00	40.000,00			
MANTER A MERENDA ESCOLAR PARA A PRE-ESCOLA	12.306.0103.2013.0000						191.000,00
3	3	3	3			191.000,00	
DESPESAS CORREN							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					191.000,00		
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00.00	1.000,00			
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00.00	150.000,00			
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00.00	40.000,00			
MANTER A MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	12.306.0103.2014.0000						271.000,00
3	3	3	3			271.000,00	
DESPESAS CORREN							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					271.000,00		
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00.00	1.000,00			
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00.00	200.000,00			
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00.00	70.000,00			
CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E MANTER UNIDADES DE ENSINO	12.361.0103.1007.0000						171.000,00
3	3	3	3			58.000,00	
DESPESAS CORREN							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					58.000,00		
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00.00	58.000,00			
4	4	4	4			113.000,00	
DESPESAS DE CAPIT							
INVESTIMENTOS					113.000,00		
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00.00	70.000,00			
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00.00	30.000,00			
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00.00	12.000,00			
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00.00	1.000,00			
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS	12.361.0103.1026.0000						50.000,00
4	4	4	4			50.000,00	
DESPESAS DE CAPIT							
INVESTIMENTOS					50.000,00		
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00.00	10.000,00			
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00.00	39.000,00			
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00.00	1.000,00			
MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0103.2015.0000						3.495.000,00
3	3	3	3			3.495.000,00	
DESPESAS CORREN							



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03352986/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGAO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

Aplicacao Programada Proj/Ativ Finalidade Categoria Detalhada TotalGrupo Total Categ. Total Func.
F.R. - C.A.

MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0103.2015.0000					3.505.000,00
3 DESPESAS CORREN						3.405.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3.405.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00.00	3.008.000,00		
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00.00	100.000,00		
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00.00	297.000,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						101.000,00
4 INVESTIMENTOS						101.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00.00	100.000,00		
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00.00	1.000,00		

OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	12.361.0103.2059.0000					4.450.000,00
3 DESPESAS CORREN						4.350.000,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						3.500.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00.00	3.500.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						850.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00.00	850.000,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						100.000,00
4 INVESTIMENTOS						100.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00.00	100.000,00		

MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO SUPERIOR	12.364.0103.2015.0000					74.000,00
3 DESPESAS CORREN						74.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						74.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00.00	74.000,00		

CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E MANTER UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	12.365.0117.1011.0000					68.000,00
3 DESPESAS CORREN						2.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						2.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00.00	2.000,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						66.000,00
4 INVESTIMENTOS						66.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00.00	13.000,00		
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00.00	40.000,00		
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00.00	12.000,00		
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00.00	1.000,00		

ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS	12.365.0117.1027.0000					70.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						70.000,00
4 INVESTIMENTOS						70.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00.00	32.000,00		
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00.00	37.000,00		
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00.00	1.000,00		

OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO (CRECHE)	12.365.0117.2060.0000					500.000,00
3 DESPESAS CORREN						500.000,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						400.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00.00	400.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						100.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00.00	100.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ: 03332988/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO (CRECHE)	12.365.0117.2069.0000						520.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	20.000,00			
OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO (PRÉ-ESCOLA)	12.365.0117.2081.0000						832.000,00
3 DESPESAS CORREN						822.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					800.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.1.90.00.00	800.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					22.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	22.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	10.000,00			
CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E MANTER PARQUES INFANTIS NOS BAIROS E CENTROS	12.365.0117.2203.0000						545.000,00
3 DESPESAS CORREN						45.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					45.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	45.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						500.000,00	
4 INVESTIMENTOS					500.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	500.000,00			
REFORMAR, MANTER E AMPLIAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL	13.392.0107.1013.0000						56.000,00
3 DESPESAS CORREN						2.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						54.000,00	
4 INVESTIMENTOS					54.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	4.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	50.000,00			
MANTER A COORDENAÇÃO DA CULTURA	13.392.0107.2019.0000						14.000,00
3 DESPESAS CORREN						13.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					13.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	13.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	1.000,00			
MANTER AS ATIVIDADES DA POLÍTICA ALDIR BLANC	13.392.0107.2303.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORREN						70.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	70.000,00			
APOIAR EVENTOS CULTURAIS, RELIGIOSOS E ESPORTIVOS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	13.392.0107.2304.0000						701.000,00
3 DESPESAS CORREN						701.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					701.000,00		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA					700.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.50.00.00	700.000,00			
			3.3.90.00.00	1.000,00			



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGAO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
APOIAR EVENTOS CULTURAIS, RELIGIOSOS E ESPORTIVOS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO	13.392.0107.2304.0000						701.000,00
CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E MANTER UNIDADES DESPORTIVAS	27.812.0106.1012.0000						62.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						62.000,00	
4 INVESTIMENTOS					62.000,00		
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00.00	52.000,00			
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00.00	10.000,00			
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS	27.812.0106.1025.0000						84.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						84.000,00	
4 INVESTIMENTOS					84.000,00		
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00.00	5.000,00			
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00.00	14.000,00			
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00.00	65.000,00			
MANTER AS ATIVIDADES DO ESPORTO COMUNITARIO	27.812.0106.2017.0000						270.000,00
3 DESPESAS CORREN						250.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					250.000,00		
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00.00	250.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00.00	20.000,00			
TOTAL							12.515.000,00



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO
 ORGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 UNIDADE 02 FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB

Aplicacao Programada Proj/Attv Finalidade Categoria Detalhada TotalGrupo Total Categ. Total Func.
 F.R. - C.A.

GERIR O FUNDEB 30%		12.351.0103.2019.0000				1.500,00
3	DESPESAS CORREN					1.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				800,00	
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.1.90.00.00	500,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				500,00	
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	500,00		
4	DESPESAS DE CAPIT					500,00
4	INVESTIMENTOS				500,00	
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	500,00		
GERIR O FUNDEB 70%		12.361.0103.2050.0000				3.800.000,00
3	DESPESAS CORREN					3.800.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.800.000,00	
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.1.90.00.00	3.800.000,00		
GERIR O FUNDEB 70% (CRECHE)		12.365.0117.2051.0000				1.800.000,00
3	DESPESAS CORREN					1.800.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.800.000,00	
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.1.90.00.00	1.800.000,00		
GERIR O FUNDEB 70% (PRÉ-ESCOLA)		12.365.0117.2052.0000				2.477.000,00
3	DESPESAS CORREN					2.477.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.477.000,00	
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.1.90.00.00	2.477.000,00		
GERIR O FUNDEB 30%		12.365.0117.2055.0000				1.500,00
3	DESPESAS CORREN					1.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				500,00	
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.1.90.00.00	500,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				500,00	
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	500,00		
4	DESPESAS DE CAPIT					500,00
4	INVESTIMENTOS				500,00	
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	500,00		

TOTAL 8.080.000,00



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGAO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0104.2040.0000						40.000,00
3	DESPESAS CORREN					30.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	30.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	10.000,00			
OPERACIONALIZAR A ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE NA ATENÇÃO PRIMARIA	10.301.0104.1023.0000						270.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					270.000,00	
4	INVESTIMENTOS				270.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	100.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	60.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	10.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	50.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	50.000,00			
OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0104.2030.0000						5.630.000,00
3	DESPESAS CORREN					5.600.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.500.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.1.90.00.00	3.500.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.100.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	2.100.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					30.000,00	
4	INVESTIMENTOS				30.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	30.000,00			
OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA	10.301.0104.2076.0000						2.528.000,00
3	DESPESAS CORREN					2.528.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.478.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.1.90.00.00	795.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.1.90.00.00	553.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.1.90.00.00	130.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.050.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	50.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	600.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	400.000,00			
OPERACIONALIZAR A ESTRUTURA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	10.301.0104.2206.0000						10.000,00
3	DESPESAS CORREN					8.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	8.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					2.000,00	
4	INVESTIMENTOS				2.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	2.000,00			
CRESCER COM SAUDE - PMPI	10.301.0117.2290.0000						50.000,00
3	DESPESAS CORREN					40.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				40.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	40.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ: 03552986/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
			F.R. - C.A.					
CRESCEM COM SAUDE - PMPI	10.301.0117.2299.0000						50.000,00	
4	4	DESPESAS DE CAPIT				10.000,00		
		INVESTIMENTOS					10.000,00	
		APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	10.000,00				
OPERACIONALIZAR A ESTRUTURAÇÃO DOS	10.302.0104.1024.0000						228.000,00	
SERVÇOS DE SAUDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA								
4	4	DESPESAS DE CAPIT				228.000,00		
		INVESTIMENTOS					228.000,00	
		APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	100.000,00				
		APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	74.000,00				
		APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	54.000,00				
OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO	10.302.0104.2077.0000						5.858.000,00	
ESPECIALIZADA								
3	1	DESPESAS CORREN				5.858.000,00		
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.781.000,00		
		APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00	2.300.000,00				
		APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00	1.000,00				
		APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00	460.000,00				
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.077.000,00		
		APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	2.700.000,00				
		APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	106.000,00				
		APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	251.000,00				
		APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	40.000,00				
OPERAR E MANTER O PISO NACIONAL DA	10.302.0104.2202.0000						78.000,00	
ENFERMAGEM								
3	1	DESPESAS CORREN				78.000,00		
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					78.000,00	
		APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00	78.000,00				
OPERACIONALIZAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	10.303.0104.2056.0000						484.000,00	
BÁSICA								
3	3	DESPESAS CORREN				484.000,00		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					484.000,00	
		APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	390.000,00				
		APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	52.000,00				
		APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	42.000,00				
	4	DESPESAS DE CAPIT					11.000,00	
		INVESTIMENTOS					11.000,00	
		APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	10.000,00				
		APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	1.000,00				
OPERACIONALIZAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.304.0104.2055.0000						98.000,00	
3	1	DESPESAS CORREN				98.000,00		
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				31.000,00		
		APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00	30.000,00				
		APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00	1.000,00				
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				67.000,00		
		APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	20.000,00				
		APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	11.000,00				
		APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	36.000,00				
OPERACIONALIZAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VS)	10.305.0104.2054.0000						145.000,00	
3	3	DESPESAS CORREN				145.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ.03352936/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Página 17

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGAO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
OPERACIONALIZAR A VIGILANCIA EM SAUDE (VS)	10.306.0104.2054.0000						145.000,00
3 DESPESAS CORREN						145.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.000,00		
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					144.000,00		
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00.00	44.000,00			
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00.00	100.000,00			
OFERECER ATENDIMENTO NUTRICIONAL A POPULACAO ATENDIDA PELO SUS	10.306.0104.2301.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORREN						4.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00		
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00.00	4.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00.00	1.000,00			
TOTAL							15.435.000,00



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.0105.2020.0000						8.500,00
3	DESPESAS CORREN					8.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA		3.3.50.00.00	1.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	7.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL					500,00	
4	INVESTIMENTOS				500,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	500,00			
MANTER O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	08.244.0105.2021.0000						441.500,00
3	DESPESAS CORREN					440.500,00	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				430.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.1.90.00.00	430.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.500,00		
	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA		3.3.50.00.00	500,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	10.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00	
4	INVESTIMENTOS				1.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	1.000,00			
TOTAL							450.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ: 03352989/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 19

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.122.0105.2101.0000						2.990.646,00
3	DESPESAS CORREN					2.847.646,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.598.646,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.1.90.00.00	1.598.646,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.249.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA		3.3.50.00.00	350.000,00			
	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA		3.3.50.00.00	80.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	800.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	8.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	1.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	10.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					143.000,00	
4	INVESTIMENTOS				48.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	100.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	43.000,00			
BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)	08.122.0105.2102.0000						12.000,00
3	DESPESAS CORREN					12.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	12.000,00			
BLOCO DE GESTÃO DO PROGRMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO	08.122.0105.2103.0000						44.000,00
3	DESPESAS CORREN					44.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				44.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	41.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					3.000,00	
4	INVESTIMENTOS				3.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	3.000,00			
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)	08.122.0105.2107.0000						17.000,00
3	DESPESAS CORREN					15.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	15.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					2.000,00	
4	INVESTIMENTOS				2.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	2.000,00			
PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	08.243.0117.2108.0000						110.000,00
3	DESPESAS CORREN					405.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				40.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.1.90.00.00	40.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				65.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	45.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	20.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	5.000,00			
GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	08.244.0105.2106.0000						352.000,00
3	DESPESAS CORREN					347.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				347.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	83.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	264.000,00			



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FIMAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	08.244.0105.2105.0000						352.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL					6.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	5.000,00			
PROCADSUAS	08.244.0105.2109.0000						12.000,00
3	DESPESAS CORREN					11.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				11.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	11.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00	
4	INVESTIMENTOS				1.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	1.000,00			
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	08.245.0105.2104.0000						111.000,00
3	DESPESAS CORREN					106.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				106.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	106.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	5.000,00			
EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTENCIA SOCIAL	08.245.0105.2110.0000						100.000,00
3	DESPESAS CORREN					100.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	100.000,00			
TOTAL							3.748.646,00



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGAO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
UNIDADE	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	08.122.6105.2035.0000						3.000,00
3	DESPESAS CORREN					2.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	2.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					1.000,00	
4	INVESTIMENTOS				1.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	1.000,00			
IMPLEMENTAR O PROJETO DE SEGURANCA E SANIDADE DE PESSOAS CARENTES	08.244.0105.2032.0000						3.000,00
3	DESPESAS CORREN					3.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	3.000,00			
MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	08.244.0105.2062.0000						4.000,00
3	DESPESAS CORREN					3.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	3.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					1.000,00	
4	INVESTIMENTOS				1.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	1.000,00			
TOTAL							10.000,00



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGAO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
UNIDADE	04	FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA - FMIA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08.122.0105.2008.0000						1.800,00
3	3	DESPESAS CORREN				500,00	500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				500,00	
		APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	500,00			
4	4	DESPESAS DE CAPIT					500,00
		INVESTIMENTOS				500,00	
		APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	500,00			
MANTER O FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA	08.243.0105.2057.0000						85.000,00
3	3	DESPESAS CORREN				75.500,00	75.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				75.500,00	
		APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	500,00			
		APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	30.000,00			
		APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	45.000,00			
4	4	DESPESAS DE CAPIT					10.500,00
		INVESTIMENTOS				10.500,00	
		APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	500,00			
		APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	5.000,00			
		APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	5.000,00			
TOTAL							87.000,00



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGAO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

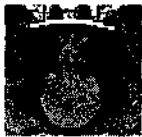
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
MANTER A PATRULHA MECANIZADA	20.608.0113.1001.0000						12.500,00
4 DESPESAS DE CAPIT						12.500,00	
4 INVESTIMENTOS					12.500,00		
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00.00	10.000,00			
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00.00	2.500,00			
MANTER E REFORMAR O VIVEIRO MUNICIPAL DE MUDAS	20.608.0115.1014.0000						4.000,00
3 DESPESAS CORREN						3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00.00	3.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00.00	1.000,00			
APOIAR O PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL	20.608.0113.2042.0000						1.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00.00	1.000,00			
OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	22.861.0115.2038.0000						11.000,00
3 DESPESAS CORREN						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00.00	1.000,00			
TOTAL							28.500,00



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - FMDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	22.122.0115.2201.0000						2.000,00
3	DESPESAS CORREN					1.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000,00		
	APLICACOES DIRETAS		3.3.90.00.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00	
4	INVESTIMENTOS				1.000,00		
	APLICACOES DIRETAS		4.4.90.00.00	1.000,00			
MANTER O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	22.561.0115.2030.0000						63.000,00
3	DESPESAS CORREN					63.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				63.000,00		
	APLICACOES DIRETAS		3.3.90.00.00	2.000,00			
	APLICACOES DIRETAS		3.3.90.00.00	61.000,00			
TOTAL							65.000,00



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO
 ORGAO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
 UNIDADE 03 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FMDR

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	20.122.0113.2034.0000						20.000,00
DESPESAS CORREN						10.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	10.000,00			
DESPESAS DE CAPT						10.000,00	
INVESTIMENTOS						10.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	10.000,00			
ER O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	20.606.0113.2043.0000						475.000,00
DESPESAS CORREN						470.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						470.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	470.000,00			
DESPESAS DE CAPT						5.000,00	
INVESTIMENTOS						5.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	5.000,00			
APOIAR O PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL	20.606.0113.2054.0000						5.000,00
DESPESAS CORREN						4.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						4.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	4.000,00			
DESPESAS DE CAPT						1.000,00	
INVESTIMENTOS						1.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	1.000,00			
TOTAL							500.000,00



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGAO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
PARTICIPAR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO RIO TAQUARI - COINTA	18.541.04.15.2038.0009						99.000,00
3	DESPESAS CORREN					99.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				99.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTI		3.3.71.00.00	99.000,00			
OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE INOTECÃO AO MEIO AMBIENTE, DE CULTURA E TURISMO	23.695.01.18.2043.0000						376.000,00
3	DESPESAS CORREN					306.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				306.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA		3.3.50.00.00	1.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	90.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	215.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL					70.000,00	
4	INVESTIMENTOS				70.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	10.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	60.000,00			
TOTAL							475.000,00



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGAO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO - FMMACT

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
RAIZES CULTURAIS PARA A PRIMEIRA INFANCIA - PMPI	10.524.0117.2298.0000						50.000,00
3	3	DESPESAS CORREN				45.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45.000,00		
		APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	45.000,00			
4	4	DESPESAS DE CAPIT				5.000,00	
		INVESTIMENTOS			5.000,00		
		APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	5.000,00			
MANTER O PROGRAMA CRIE UM HABITO	15.452.0119.2081.0000						490.000,00
3	3	DESPESAS CORREN				490.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			490.000,00		
		APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	490.000,00			
4	4	DESPESAS DE CAPIT				1.000,00	
		INVESTIMENTOS			1.000,00		
		APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	1.000,00			
MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	16.122.0119.2079.0000						5.000,00
3	3	DESPESAS CORREN				4.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00		
		APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	4.000,00			
4	4	DESPESAS DE CAPIT				1.000,00	
		INVESTIMENTOS			1.000,00		
		APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	1.000,00			
COLOCANDO O MEIO AMBIENTE - PMPI	18.243.0117.2297.0000						10.000,00
3	3	DESPESAS CORREN				9.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.000,00		
		APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	9.000,00			
4	4	DESPESAS DE CAPIT				1.000,00	
		INVESTIMENTOS			1.000,00		
		APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	1.000,00			
CONTRUIR UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS	18.541.0119.1174.0000						543.000,00
3	3	DESPESAS CORREN				152.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			152.000,00		
		APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	1.000,00			
		APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	151.000,00			
4	4	DESPESAS DE CAPIT				391.000,00	
		INVESTIMENTOS			391.000,00		
		APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	391.000,00			
PROGRAMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS	18.541.0119.2298.0000						50.000,00
3	3	DESPESAS CORREN				50.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00		
		APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	50.000,00			
4	4	DESPESAS DE CAPIT				50.000,00	
		INVESTIMENTOS			50.000,00		
		APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	50.000,00			
IMPLANTAR CESTOS DE COLETA SELETIVA DE LIXO	18.542.0119.1019.0000						20.000,00
3	3	DESPESAS CORREN				10.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00		
		APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	10.000,00			



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGAO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO - FMMACT

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
IMPLANTAR CESTOS DE COLETA SELETIVA DE LIXO	18.542.0119	1019.0000					20.000,00
4	4	DESPESAS DE CAPIT				10.000,00	
	4	INVESTIMENTOS					
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	10.000,00			
GERIR A DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	18.542.0119	1020.0000					460.000,00
3	3	DESPESAS CORREN				410.000,00	
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	400.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	10.000,00			
4	4	DESPESAS DE CAPIT				50.000,00	
	4	INVESTIMENTOS					
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	10.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	40.000,00			
PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	18.543.0119	2209.0000					2.000,00
3	3	DESPESAS CORREN				1.000,00	
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	1.000,00			
4	4	DESPESAS DE CAPIT				1.000,00	
	4	INVESTIMENTOS					
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	1.000,00			
GERIR O PROGRAMA DO TURISMO MUNICIPAL	23.695.0118	1018.0000					161.000,00
3	3	DESPESAS CORREN				160.000,00	
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	160.000,00			
4	4	DESPESAS DE CAPIT				1.000,00	
	4	INVESTIMENTOS					
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	1.000,00			
MANTER O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO	23.695.0119	2640.0000					700.000,00
3	3	DESPESAS CORREN				650.000,00	
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA			3.3.50.00.00	10.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	640.000,00			
4	4	DESPESAS DE CAPIT				50.000,00	
	4	INVESTIMENTOS					
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	50.000,00			
TOTAL							2.542.000,00



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	13	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE	01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTER O CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	04.124.0111	2063.0000					33.900,00
3 DESPESAS CORREN						17.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					17.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	17.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						16.000,00	
4 INVESTIMENTOS					16.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	16.000,00			
TOTAL							33.000,00

Totais por Programa

Programa	Descrição	Total
0100	ADMINISTRAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS ESPECIAIS	651.000,00
0102	APOIO À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	15.256.500,00
0103	EDUCAR É INVESTIR NO FUTURO	13.024.500,00
0104	VIVER BEM, VIVER COM SAÚDE	15.385.000,00
0105	PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS	4.198.646,00
0106	ESPORTE É VIDA	416.000,00
0107	VALORIZAR A NOSSA IDENTIDADE	841.000,00
0108	MAIS MORADIA, MAIS DIGNIDADE	1.000,00
0109	MAIS OBRAS, MAIS DESENVOLVIMENTO	9.787.500,00
0111	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	33.000,00
0112	GESTÃO ESTRATÉGICA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS	220.999,94
0113	FORTALECIMENTO DO CAMPO	517.500,00
0114	GESTÃO COMPROMETIDA COM RESULTADOS	567.000,00
0115	ECONOMIA FORTE, CIDADE FORTE	76.000,00
0116	GESTÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	10.000,00
0117	COMPROMISSO COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	6.533.500,00
0118	ROTAS DA NATUREZA	537.000,00
0119	PEDRO GOMES MAIS LIMPA, MAIS CONSCIENTE	2.420.000,00
0120	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA LEGISLATIVA	800.000,00
0121	APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO	990.000,00
0122	GESTÃO ADMINISTRATIVA E VALORIZAÇÃO	2.210.000,00
9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.023.854,06
	Total Geral:	76.500.000,00

EVANILSON
 EVANILSON BARBOSA DA SILVA
 CONTADOR
 CRC/MS 012376/O-0

MURILO JORGE VAZ SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 023.783.301-89



Prefeitura Municipal

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

10. Quadro demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais (Lei n° 4.320/64, art. 2º, § 2º, inc. I, c/c art. 71 e art. 56);

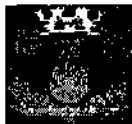


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
 RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03352986/0001-57
 Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
 Orçamento Programa - Exercício de 2025
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			710.000,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		32.000,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		32.000,00	
1321.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	32.000,00		
1321.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	32.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.600.000,00	10.000,00		
1321.01.0.3.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.660.000,00	8.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.660.311,00	1.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.661.000,00	10.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.665.000,00	3.000,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		678.000,00	
1710.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		338.000,00	
1716.00.0.0.00.00.00	TRANSF. RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0.000.000	338.000,00		
1716.50.0.0.00.00.00	TRANSF. RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0.000.000	338.000,00		
1716.50.0.1.00.00.00	TRANSF. RECURSOS - FMAS - PRINCIPAL	0.000.000	338.000,00		
1716.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	239.000,00		
1716.50.0.1.01.01.00	Programa Primeira Infância do SUAS	1.660.000,00	60.000,00		
1716.50.0.1.01.02.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	1.660.000,00	57.000,00		
1716.50.0.1.01.03.00	Piso Básico Fixo	1.660.000,00	54.000,00		
1716.50.0.1.01.04.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	1.660.000,00	12.000,00		
1716.50.0.1.01.05.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	1.660.000,00	44.000,00		
1716.50.0.1.01.06.00	Fortalecimento Emerg. do Atend. Cadastro Único - PROCAD-SUAS	1.660.000,00	12.000,00		
1716.50.0.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	1.660.311,00	99.000,00		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		340.000,00	
1729.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	340.000,00		
1729.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	340.000,00		
1729.51.0.1.00.00.00	TRANSF. ESTADOS ASSIST. SOCIAL - PRINCIPAL	0.000.000	340.000,00		
1729.51.0.1.01.00.00	TRANSF. ESTADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	1.661.000,00	340.000,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			50.000,00
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		50.000,00	
2410.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		20.000,00	
2414.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	20.000,00		
2414.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	20.000,00		
2414.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF. CONV. UNIÃO SUAS ENTID. - PRINCIPAL	0.000.000	20.000,00		
2414.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	1.665.000,00	20.000,00		
2420.00.0.0.00.00.00	TRANSF. ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		30.000,00	
2422.00.0.0.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	30.000,00		
2422.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	0.000.000	30.000,00		
2422.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADOS SUA ENTID. - PRINCIPAL	0.000.000	30.000,00		
2422.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	1.665.000,00	30.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					760.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA


RECEITA CORRENTE	710.000,00
RECEITA DE CAPITAL	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03352986/0001-57
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Orçamento Programa - Exercício de 2026
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 02
Página 2

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
Total Geral das Receitas					760.000,00


EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR

CRC/MS 012376/O-0

MURILO JORGE VAZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
023.783.301-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03352986/0001-57
 Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO - FMDTS
 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02
 Página 1

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS


Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			1.000,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		1.000,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		1.000,00	
1321.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	1.000,00		
1321.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0.000.000	1.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.500.000	1.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					1.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	1.000,00
------------------	----------

RECEITA DE CAPITAL	0,00
--------------------	------

Total Geral das Receitas	1.000,00
--------------------------	----------


 EVANILSON BARBOSA DA SILVA
 CONTADOR
 CRC/MS 012376/O-0

MURILO JORGE VAZ SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 023.783.301-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03352986/0001-57

Entidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL -

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 02

Página 1

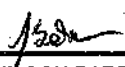
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			2.000,00
1300.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		2.000,00	
1320.00.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		2.000,00	
1321.00.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	2.000,00		
1321.01.0.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	2.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.500.000	1.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.899.999	1.000,00		
2000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			48.000,00
2400.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		48.000,00	
2410.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		48.000,00	
2414.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	48.000,00		
2414.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVENIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	48.000,00		
2414.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSF CONVENIOS SUAS ENTID. PRINCIPAL	0.000.000	48.000,00		
2414.99.0.1.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	1.899.000	48.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					50.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE 2.000,00

RECEITA DE CAPITAL 48.000,00

Total Geral das Receitas 50.000,00


 EVANILSON BARBOSA DA SILVA
 CONTADOR
 CRC/MS 012376/O-0

MURILO JORGE VAZ SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 023.783.301-89

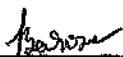


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
 RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO CNPJ:03352986/0001-57
 Entidade: 9 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS
 Orçamento Programa - Exercício de 2026
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1900.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			1.000,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		1.000,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIARIOS	0.000.000		1.000,00	
1321.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETARIAS	0.000.000	1.000,00		
1321.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0.000.000	1.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	1.500.000	1.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					1.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA	
RECEITA CORRENTE	1.000,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00

Total Geral das Receitas	1.000,00
---------------------------------	-----------------


 EVANILSON BARBOSA DA SILVA
 CONTADOR
 CRC/MS 012376/O-0

MURILO JORGE VAZ SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 023.783.301-89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

RUA MINAS GERAIS, 302 - CENTRO - CNPJ: 03352986/0001-67

Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - FMMAT

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 02

Página 1

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			173.000,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		23.000,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		23.000,00	
1321.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	23.000,00		
1321.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	23.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.000	20.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.700.000	2.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.701.000	1.000,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		150.000,00	
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		150.000,00	
1724.00.0.0.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS E DF ENTIDADES	0.000.000	150.000,00		
1724.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADOS E DF E ENTIDADES	0.000.000	150.000,00		
1724.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF. CONV. EST. E DF. E ENTID. - PRINCIPAL	0.000.000	150.000,00		
1724.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	1.701.000	150.000,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			430.000,00
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		430.000,00	
2410.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		430.000,00	
2414.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	430.000,00		
2414.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	430.000,00		
2414.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF. CONV. UNIÃO SUAS ENTID. - PRINCIPAL	0.000.000	430.000,00		
2414.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	1.700.000	430.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					603.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	173.000,00
------------------	------------

RECEITA DE CAPITAL	430.000,00
--------------------	------------

Total Geral das Receitas	603.000,00
---------------------------------	-------------------

Evansilson
 EVANILSON BARBOSA DA SILVA
 CONTADOR
 CRC/MS 012376/O-0

MURILO JORGE VAZ SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 023.783.301-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
 RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03352386/0001-57
 Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 Orçamento Programa - Exercício de 2026
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			3.842.000,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		147.000,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		147.000,00	
1321.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	147.000,00		
1321.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	147.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.1002	30.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.600.0000	25.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.600.3110	1.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.601.0000	10.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.605.0000	1.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.621.0000	50.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.651.0000	25.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.632.0000	5.000,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		3.696.000,00	
1710.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		2.527.000,00	
1713.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	0.000.000	2.527.000,00		
1713.50.0.0.00.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	2.527.000,00		
1713.50.1.0.00.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	2.183.000,00		
1713.50.1.1.00.00.00	TRANSF.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMARIA-PRINCIPAL	0.000.000	2.183.000,00		
1713.50.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	1.333.000,00		
1713.50.1.1.01.01.00	Agente Comunitário de Saúde	1.604.0000	553.000,00		
1713.50.1.1.01.02.00	Incentivo Financeiro da APS - Equipes Saúde da Família	1.600.0000	624.000,00		
1713.50.1.1.01.03.00	Implementação de Políticas para a Rede Aline	1.600.0000	5.500,00		
1713.50.1.1.01.04.00	Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas	1.600.0000	37.500,00		
1713.50.1.1.01.05.00	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	1.600.0000	71.000,00		
1713.50.1.1.01.06.00	Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base	1.600.0000	42.000,00		
1713.50.1.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	850.000,00		
1713.50.1.1.02.01.00	Transferência de Emenda Parlamentar Individual	1.600.3110	850.000,00		
1713.50.2.0.00.00.00	TRANSF.SUS-BLOCO MANUTENÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0.000.000	107.000,00		
1713.50.2.1.00.00.00	TRANSF.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC-PRINCIPAL	0.000.000	107.000,00		
1713.50.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	107.000,00		
1713.50.2.1.01.01.00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	1.600.0000	107.000,00		
1713.50.3.0.00.00.00	TRANSF.SUS-BLOCO MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	57.000,00		
1713.50.3.1.00.00.00	TRANSF.SUS-BLOCO MANUT.VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.000.000	57.000,00		
1713.50.3.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	57.000,00		
1713.50.3.1.01.01.00	Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	1.600.0000	45.000,00		
1713.50.3.1.01.02.00	Vigilância Sanitária	1.600.0000	12.000,00		
1713.50.4.0.00.00.00	TRANSF.SUS-BLOCO MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.000.000	53.000,00		
1713.50.4.1.00.00.00	TRANSF.SUS-BLOCO MANUT. ASSIST. FARMAC. PRINCIPAL	0.000.000	53.000,00		
1713.50.4.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	53.000,00		
1713.50.4.1.01.01.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	1.600.0000	53.000,00		
1713.50.5.0.00.00.00	TRANSF.SUS-BLOCO MANUTENÇÃO GESTÃO DO SUS	0.000.000	127.000,00		
1713.50.5.1.00.00.00	TRANSF.SUS-BLOCO MANUT-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	0.000.000	127.000,00		
1713.50.5.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000	50.000,00		
1713.50.5.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.605.0000	77.000,00		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS- DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		1.168.000,00	
1723.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	0.000.000	1.168.000,00		
1723.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	0.000.000	1.168.000,00		
1723.50.0.1.00.00.00	TRANSF. RECURSOS SUS-PRINCIPAL	0.000.000	1.168.000,00		
1723.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	1.168.000,00		
1723.50.0.1.01.01.00	Agentes Comunitários de Saúde	1.621.0000	200.000,00		
1723.50.0.1.01.02.00	ESF - Saúde da Família	1.621.0000	100.000,00		
1723.50.0.1.01.03.00	ACE - Agentes de Controle a Endemias	1.621.0000	100.000,00		
1723.50.0.1.01.04.00	Vigilância Sanitária - VGS	1.621.0000	1.000,00		
1723.50.0.1.01.05.00	Atenção de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
 RUA MINAS GERAIS, 302 - CENTRO - CNPJ: 03352986/0001-57
 Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 Orçamento Programa - Exercício de 2026
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	Hospita	1.621.0000	450.000,00		
1723.50.0.1.01.06.00	Farmácia Básica - AF	1.621.0000	42.000,00		
1723.50.0.1.01.07.00	VGS - Vacinas	1.621.0000	35.000,00		
1723.50.0.1.01.09.00	Atenção Primária à Saúde (APS) - PlanificaSUS	1.621.0000	240.000,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.0000			248.000,00
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.0000		248.000,00	
2410.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.0000		149.000,00	
2411.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.0000	50.000,00		
2411.50.0.0.00.00.00	TRANSF. RECURSOS SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.0000	50.000,00		
2411.50.1.0.00.00.00	TRANSF. RECURSOS SUS-BLOCO MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA	0.000.0000	50.000,00		
2411.50.1.1.00.00.00	TRANSF. SUS-BLOCO MANUT. ATEN. PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.000.0000	50.000,00		
2411.50.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.601.0000	50.000,00		
2414.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.0000	99.000,00		
2414.50.0.0.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIO UNIÃO PARA O SUS	0.000.0000	99.000,00		
2414.50.0.1.00.00.00	TRANSF. CONV. UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	0.000.0000	99.000,00		
2414.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	1.631.0000	99.000,00		
2420.00.0.0.00.00.00	TRANSF. ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.0000		99.000,00	
2422.00.0.0.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0.000.0000	99.000,00		
2422.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADOS PARA SUS	0.000.0000	99.000,00		
2422.50.0.1.00.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	0.000.0000	99.000,00		
2422.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	1.632.0000	99.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentarias)					4.090.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA	
RECEITA CORRENTE	3.842.000,00
RECEITA DE CAPITAL	248.000,00

Total Geral das Receitas	4.090.000,00
---------------------------------	---------------------

Evani
 EVANILSON BARBOSA DA SILVA
 CONTADOR
 CRC/MS 012376/O-0

MURILO JORGE VAZ SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 023.783.301-89



Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			8.080.000,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		80.000,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		80.000,00	
1321.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	80.000,00		
1321.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	80.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.540.000,00	1.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.540.107,00	78.000,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		8.000.000,00	
1750.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		8.000.000,00	
1751.00.0.0.00.00.00	TRANSF. RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL. EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	8.000.000,00		
1751.50.0.0.00.00.00	TRANSF. RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL. EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	8.000.000,00		
1751.50.0.1.00.00.00	TRANSF. RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540.000,00	2.000,00		
1751.50.0.1.00.00.00	TRANSF. RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540.107,00	7.998.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					8.080.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA	
RECEITA CORRENTE	8.080.000,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00
Total Geral das Receitas	8.080.000,00

Evansilson
 EVANILSON BARBOSA DA SILVA
 CONTADOR
 CRC/MS 012376/O-0

MURILO JORGE VAZ SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 023.783.301-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ: 05352986/0001-57

Entidade: 11 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMIA

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 1

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			37.000,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		2.000,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		2.000,00	
1321.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	2.000,00		
1321.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	2.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.500.000	1.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.000.000	1.000,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		35.000,00	
1790.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		35.000,00	
1791.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0.000.000	35.000,00		
1791.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0.000.000	35.000,00		
1791.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF. PESSOAS FÍSICAS PRINCIPAL	1.750.000	35.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					37.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE

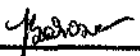
37.000,00


RECEITA DE CAPITAL

0,00

Total Geral das Receitas

37.000,00


 EVANI SON BARBOSA DA SILVA
 CONTADOR
 CRC/MS 012376/O-0


 MURILO JORGE VAZ SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 023.783.301-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ.03352986/0001-57

Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - FMDE

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 1

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			62.000,00
1300.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		2.000,00	
1320.00.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		2.000,00	
1321.00.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	2.000,00		
1321.01.0.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0.000.000	2.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.500.000	1.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.701.000	1.000,00		
1700.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		60.000,00	
1720.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		60.000,00	
1724.00.0.0.00.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS E DF ENTIDADES	0.000.000	60.000,00		
1724.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADOS E DF E ENTIDADES	0.000.000	60.000,00		
1724.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSF. CONV. EST. E DF E ENTID. - PRINCIPAL	0.000.000	60.000,00		
1724.99.0.1.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	1.701.000	60.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					62.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	62.000,00
------------------	-----------

RECEITA DE CAPITAL	0,00
--------------------	------

Total Geral das Receitas	62.000,00
---------------------------------	------------------

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CRC/MS 012376/O-0

MURILO JORGE VAZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
023.783.301-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
 RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ: 03352986/0001-57
 Entidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
 Orçamento Programa - Exercício de 2020
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 02
 Página 1

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			11.000,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		1.000,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		1.000,00	
1321.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	1.000,00		
1321.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0.000.000	1.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	1.759.000	1.000,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		10.000,00	
1740.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000		10.000,00	
1741.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000	10.000,00		
1741.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000	10.000,00		
1741.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF. INSTIT. PRIVADAS-PRINCIPAL	1.759.000	10.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					11.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE 11.000,00

RECEITA DE CAPITAL 0,00

Total Geral das Receitas 11.000,00

Barbosa
 EVANILSON BARBOSA DA SILVA
 CONTADOR
 CRC/MS 012376/O-0

MURILO JORGE VAZ SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 023.783.301-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03352986/0001-57
Entidade: 8 - FUNDO MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FMDR
Orçamento Programa - Exercício de 2026
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

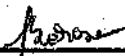
Anexo 02
Página 1

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			5.000,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		5.000,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		5.000,00	
1321.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	5.000,00		
1321.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	5.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.500.000	5.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					5.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	5.000,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00

Total Geral das Receitas	5.000,00
--------------------------	----------


EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CRC/MS 012376/O-0

MURILO JORGE VAZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
023.783.301-89



Prefeitura Municipal

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

11. Anexo 6 – Programa de trabalho por órgão e unidade orçamentária, detalhado por projeto e atividades (Lei n° 4.320/64, art. 2º, §2º, Inc. II, Portaria SOF n° 8, de 04/02/1985 - Adendo V e alterações);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ: 03352985/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 1**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

01 PODER LEGISLATIVO					
01 CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA		800.000,00	3.200.000,00	4.000.000,00
01	031 AÇÃO LEGISLATIVA		800.000,00	3.200.000,00	4.000.000,00
01	031 0120 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA LEGISLATIVA		800.000,00		800.000,00
01.031.0120.1175.0000	AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		100.000,00		100.000,00
01.031.0120.1176.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL		700.000,00		700.000,00
01	031 0121 APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO			990.000,00	990.000,00
01.031.0121.2307.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO			990.000,00	990.000,00
01	031 0122 GESTÃO ADMINISTRATIVA E VALORIZAÇÃO			2.210.000,00	2.210.000,00
01.031.0122.2306.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.210.000,00	2.210.000,00
TOTAL		0,00	800.000,00	3.200.000,00	4.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ.03352580/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 2

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**01 GABINETE DO PREFEITO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			567.000,00	567.000,00
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			467.000,00	467.000,00
04	122 0114 GESTÃO COMPROMETIDA COM RESULTADOS			467.000,00	467.000,00
04.122.0114.2002.0000	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			467.000,00	467.000,00
04	131 COMUNICAÇÃO SOCIAL			100.000,00	100.000,00
04	131 0114 GESTÃO COMPROMETIDA COM RESULTADOS			100.000,00	100.000,00
04.131.0114.2003.0000	MANTER O CERIMONIAL E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS			85.000,00	85.000,00
04.131.0114.2207.0000	REALIZAR CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADE RELIGIOSA			15.000,00	15.000,00
TOTAL		0,00	0,00	567.000,00	567.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ: 03.278.982/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 3

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 - PODER EXECUTIVO					
02 - PROCURADORIA JURÍDICA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
02	JUDICIÁRIA			220.999,94	220.999,94
02	061 AÇÃO JUDICIÁRIA			220.999,94	220.999,94
02	061 0112 GESTÃO ESTRATÉGICA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS			220.999,94	220.999,94
02.061.0112.2004.0000	MANTER A PROCURADORIA JURÍDICA			220.999,94	220.999,94
TOTAL		0,00	0,00	220.999,94	220.999,94

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03362966/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 4

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
03 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			20.000,00	20.000,00
04	121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			20.000,00	20.000,00
04	121 0102 APOIO À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL			20.000,00	20.000,00
04.121.0102.2034.0000	OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO			20.000,00	20.000,00
TOTAL		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03362986/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 5**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			10.945.000,00	10.945.000,00
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.280.000,00	2.280.000,00
04	122 0102 APOIO À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL			2.280.000,00	2.280.000,00
04.122.0102.2005.0000	OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			1.550.000,00	1.550.000,00
04.122.0102.2067.0000	CONCEDER AUXÍLIO PARA SAÚDE DOS SERVIDORES - CASSEMS			730.000,00	730.000,00
04	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			8.665.000,00	8.665.000,00
04	128 0102 APOIO À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL			8.665.000,00	8.665.000,00
04.128.0102.2066.0000	CUSTEAR DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL			8.665.000,00	8.665.000,00
TOTAL		0,00	0,00	10.945.000,00	10.945.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ.03982385/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 6

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
02	JUDICIÁRIA			2.000.000,00	2.000.000,00
02	061 AÇÃO JUDICIÁRIA			2.000.000,00	2.000.000,00
02	061 0102 APOIO À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL			2.000.000,00	2.000.000,00
02.061.0102.2007.0000	GERENCIAR PRECATÓRIOS JUDICIAIS			2.000.000,00	2.000.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO			1.091.500,00	1.091.500,00
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.000,00	1.000,00
04	122 0102 APOIO À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL			1.000,00	1.000,00
04.122.0102.2028.0000	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO 13º SALÁRIO			1.000,00	1.000,00
04	123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.090.000,00	1.090.000,00
04	123 0102 APOIO À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL			1.090.000,00	1.090.000,00
04.123.0102.2001.0000	OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS			1.090.000,00	1.090.000,00
04	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			500,00	500,00
04	128 0102 APOIO À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL			500,00	500,00
04.128.0102.2041.0000	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DO 13º SALÁRIO			500,00	500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			1.851.000,00	1.851.000,00
28	843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			1.200.000,00	1.200.000,00
28	843 0102 APOIO À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL			1.200.000,00	1.200.000,00
28.843.0102.2006.0000	AMORTIZAR A DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA			1.200.000,00	1.200.000,00
28	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			651.000,00	651.000,00
28	846 0100 ADMINISTRAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS ESPECIAIS			651.000,00	651.000,00
28.846.0100.2068.0000	REALIZAR CONTRIBUIÇÕES AO PASEP			651.000,00	651.000,00
98	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.023.854,06			2.023.854,06
99	999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.023.854,06			2.023.854,06
99	999 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.023.854,06			2.023.854,06
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.023.854,06			2.023.854,06
TOTAL		2.023.854,06	0,00	4.942.500,00	6.966.354,06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03352969/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 7**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 - PODER EXECUTIVO**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	URBANISMO		3.321.000,00	1.125.000,00	4.446.000,00
15	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			300.000,00	300.000,00
15	122 0109 MAIS OBRAS, MAIS DESENVOLVIMENTO			300.000,00	300.000,00
15.122.0109.2009.0000	OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			300.000,00	300.000,00
15	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		3.321.000,00		3.321.000,00
15	451 0109 MAIS OBRAS, MAIS DESENVOLVIMENTO		3.321.000,00		3.321.000,00
15.451.0109.1004.0000	EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		701.000,00		701.000,00
15.451.0109.1009.0000	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E MANTER OS PRÉDIOS E IMÓVEIS MUNICIPAIS		2.620.000,00		2.620.000,00
15	452 SERVIÇOS URBANOS			825.000,00	825.000,00
15	452 0109 MAIS OBRAS, MAIS DESENVOLVIMENTO			825.000,00	825.000,00
15.452.0109.2010.0000	MANTER AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS			825.000,00	825.000,00
17	SANEAMENTO		51.000,00		51.000,00
17	512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		51.000,00		51.000,00
17	512 0109 MAIS OBRAS, MAIS DESENVOLVIMENTO		51.000,00		51.000,00
17.512.0109.1003.0000	IMPLANTAR REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E MELHORIAS SANITÁRIAS		51.000,00		51.000,00
25	ENERGIA			1.250.000,00	1.250.000,00
25	752 ENERGIA ELÉTRICA			1.250.000,00	1.250.000,00
25	752 0109 MAIS OBRAS, MAIS DESENVOLVIMENTO			1.250.000,00	1.250.000,00
25.752.0109.2069.0000	MANTER A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.250.000,00	1.250.000,00
26	TRANSPORTE		539.500,00	3.511.000,00	4.050.500,00
26	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		539.500,00	3.511.000,00	4.050.500,00
26	782 0109 MAIS OBRAS, MAIS DESENVOLVIMENTO		539.500,00	3.501.000,00	4.040.500,00
26.782.0109.1006.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS		539.500,00		539.500,00
26.782.0109.2011.0000	CONSTRUIR E MANTER PONTES, MATA-BURROS E ESTRADAS VICINAIS			3.501.000,00	3.501.000,00
26	782 0116 GESTÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			10.000,00	10.000,00
26.782.0116.2305.0000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			10.000,00	10.000,00
TOTAL		0,00	3.911.500,00	5.886.000,00	9.797.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ: 03352989/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 8

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
02	PODER EXECUTIVO				
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
12	EDUCAÇÃO		359.000,00	18.979.000,00	19.338.000,00
12	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		70.000,00	70.000,00
12	125	0103 EDUCAR É INVESTIR NO FUTURO		70.000,00	70.000,00
12.125.0103.2205.0000	IMPLEMENTAR A SEGURANÇA VIÁRIA NO ENTORNO DAS ESCOLAS			70.000,00	70.000,00
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		902.000,00	902.000,00
12	306	0103 EDUCAR É INVESTIR NO FUTURO		902.000,00	902.000,00
12.306.0103.2012.0000	MANTER A MERENDA ESCOLAR PARA CRECHE			440.000,00	440.000,00
12.306.0103.2013.0000	MANTER A MERENDA ESCOLAR PARA A PRÉ-ESCOLA			191.000,00	191.000,00
12.306.0103.2014.0000	MANTER A MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL			271.000,00	271.000,00
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	221.000,00	11.757.500,00	11.978.500,00
12	361	0103 EDUCAR É INVESTIR NO FUTURO	221.000,00	11.757.500,00	11.978.500,00
12.361.0103.1007.0000	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E MANTER UNIDADES DE ENSINO	171.000,00			171.000,00
12.361.0103.1026.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS	50.000,00			50.000,00
12.361.0103.2015.0000	MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL			3.506.000,00	3.506.000,00
12.361.0103.2049.0000	GERIR O FUNDEB 30%			1.500,00	1.500,00
12.361.0103.2050.0000	GERIR O FUNDEB 70%			3.800.000,00	3.800.000,00
12.361.0103.2059.0000	OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO			4.450.000,00	4.450.000,00
12	364	ENSINO SUPERIOR		74.000,00	74.000,00
12	364	0103 EDUCAR É INVESTIR NO FUTURO		74.000,00	74.000,00
12.364.0103.2016.0000	MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO SUPERIOR			74.000,00	74.000,00
12	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	138.000,00	6.175.500,00	6.313.500,00
12	365	0117 COMPROMISSO COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	138.000,00	6.175.500,00	6.313.500,00
12.365.0117.1011.0000	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E MANTER UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	68.000,00			68.000,00
12.365.0117.1027.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS	70.000,00			70.000,00
12.365.0117.2051.0000	GERIR O FUNDEB 70% (CRECHE)			1.800.000,00	1.800.000,00
12.365.0117.2062.0000	GERIR O FUNDEB 70% (PRÉ-ESCOLA)			2.477.000,00	2.477.000,00
12.365.0117.2060.0000	OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO (CRECHE)			520.000,00	520.000,00
12.365.0117.2061.0000	OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO (PRÉ-ESCOLA)			832.000,00	832.000,00
12.365.0117.2085.0000	GERIR O FUNDEB 30%			1.500,00	1.500,00
12.365.0117.2203.0000	CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E MANTER PARQUES INFANTIS NOS BAIRROS E CENTROS			545.000,00	545.000,00
13	CULTURA		56.000,00	785.000,00	841.000,00
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	56.000,00	785.000,00	841.000,00
13	392	0107 VALORIZAR A NOSSA IDENTIDADE	56.000,00	785.000,00	841.000,00
13.392.0107.1013.0000	REFORMAR, MANTER E AMPLIAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL	56.000,00			56.000,00
13.392.0107.2018.0000	MANTER A COORDENAÇÃO DA CULTURA			14.000,00	14.000,00
13.392.0107.2303.0000	MANTER AS ATIVIDADES DA POLÍTICA ALDIR BLANC			70.000,00	70.000,00
13.392.0107.2304.0000	APOIAR EVENTOS CULTURAIS, RELIGIOSOS E ESPORTIVOS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO			701.000,00	701.000,00
27	DESPORTO E LAZER		146.000,00	270.000,00	416.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03352956/0001-57

Orçamento Programa

Exercício de 2026

Anexo 06

Página 9

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		146.000,00	270.000,00	416.000,00
27 812 0106	ESPORTE É VIDA		146.000,00	270.000,00	416.000,00
27.812.0106.1012.0000	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E MANTER UNIDADES DESPORTIVAS		62.000,00		62.000,00
27.812.0106.1029.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS		84.000,00		84.000,00
27.812.0106.2017.0000	MANTER AS ATIVIDADES DO DESPORTO COMUNITÁRIO			270.000,00	270.000,00
TOTAL		0,00	561.000,00	20.034.000,00	20.595.000,00

DESPORTO COMUNITÁRIO

CNPJ: 03352956/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ: 03352980/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 10

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PODER EXECUTIVO					
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	SAÚDE		498.000,00	14.937.000,00	15.435.000,00
10	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			40.000,00	40.000,00
10	122 0104 VIVER BEM, VIVER COM SAÚDE			40.000,00	40.000,00
10.122.0104.2046.0000	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			40.000,00	40.000,00
10	301 ATENÇÃO BÁSICA	270.000,00		8.218.000,00	8.488.000,00
10	301 0104 VIVER BEM, VIVER COM SAÚDE	270.000,00		8.168.000,00	8.438.000,00
10.301.0104.1023.0000	OPERACIONALIZAR A ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	270.000,00			270.000,00
10.301.0104.2030.0000	OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			5.630.000,00	5.630.000,00
10.301.0104.2076.0000	OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			2.528.000,00	2.528.000,00
10.301.0104.2206.0000	OPERACIONALIZAR A ESTRUTURA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS			10.000,00	10.000,00
10	301 0117 COMPROMISSO COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI			50.000,00	50.000,00
10.301.0117.2299.0000	CRESCER COM SAÚDE - PMPI			50.000,00	50.000,00
10	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	228.000,00		5.936.000,00	6.164.000,00
10	302 0104 VIVER BEM, VIVER COM SAÚDE	228.000,00		5.936.000,00	6.164.000,00
10.302.0104.1024.0000	OPERACIONALIZAR A ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	228.000,00			228.000,00
10.302.0104.2077.0000	OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			5.858.000,00	5.858.000,00
10.302.0104.2202.0000	OPERAR E MANTER O PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM			78.000,00	78.000,00
10	303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			495.000,00	495.000,00
10	303 0104 VIVER BEM, VIVER COM SAÚDE			495.000,00	495.000,00
10.303.0104.2056.0000	OPERACIONALIZAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA			495.000,00	495.000,00
10	304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA			98.000,00	98.000,00
10	304 0104 VIVER BEM, VIVER COM SAÚDE			98.000,00	98.000,00
10.304.0104.2055.0000	OPERACIONALIZAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA			98.000,00	98.000,00
10	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			145.000,00	145.000,00
10	305 0104 VIVER BEM, VIVER COM SAÚDE			145.000,00	145.000,00
10.305.0104.2054.0000	OPERACIONALIZAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VS)			145.000,00	145.000,00
10	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			5.000,00	5.000,00
10	306 0104 VIVER BEM, VIVER COM SAÚDE			5.000,00	5.000,00
10.306.0104.2301.0000	OFERECER ATENDIMENTO NUTRICIONAL À POPULAÇÃO ATENDIDA PELO SUS			5.000,00	5.000,00
TOTAL		0,00	498.000,00	14.937.000,00	15.435.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03352905/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2028
Anexo 06
Página 11**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.308.646,00	4.308.646,00
08	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.069.646,00	3.069.646,00
08	122 0105 PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS			3.069.646,00	3.069.646,00
08.122.0105.2008.0000	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			1.000,00	1.000,00
08.122.0105.2035.0000	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			3.000,00	3.000,00
08.122.0105.2071.0000	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO DO IDOSO			2.000,00	2.000,00
08.122.0105.2101.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.990.646,00	2.990.646,00
08.122.0105.2102.0000	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)			12.000,00	12.000,00
08.122.0105.2103.0000	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO			44.000,00	44.000,00
08.122.0105.2107.0000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)			17.000,00	17.000,00
08	241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA			11.000,00	11.000,00
08	241 0105 PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS			11.000,00	11.000,00
08.241.0105.2072.0000	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			11.000,00	11.000,00
08	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			196.000,00	196.000,00
08	243 0105 PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS			86.000,00	86.000,00
08.243.0105.2057.0000	MANTER O FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			86.000,00	86.000,00
08	243 0117 COMPROMISSO COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI			110.000,00	110.000,00
08.243.0117.2108.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			110.000,00	110.000,00
08	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			821.000,00	821.000,00
08	244 0105 PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS			821.000,00	821.000,00
08.244.0105.2020.0000	OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			8.500,00	8.500,00
08.244.0105.2021.0000	MANTER O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR			441.500,00	441.500,00
08.244.0105.2032.0000	IMPLEMENTAR O PROJETO DE SEGURANÇA E SAÚDE DE PESSOAS CARENTES			3.000,00	3.000,00
08.244.0105.2062.0000	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			4.000,00	4.000,00
08.244.0105.2106.0000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			352.000,00	352.000,00
08.244.0105.2109.0000	PROCADSUAS			12.000,00	12.000,00
08	245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			211.000,00	211.000,00
08	245 0105 PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS			211.000,00	211.000,00
08.245.0105.2104.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			111.000,00	111.000,00
08.245.0105.2110.0000	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL			100.000,00	100.000,00
16	HABITAÇÃO		1.000,00		1.000,00
16	482 HABITAÇÃO URBANA		1.000,00		1.000,00
16	482 0108 MAIS MORADIA, MAIS DIGNIDADE		1.000,00		1.000,00
16.482.0108.1008.0000	CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS		1.000,00		1.000,00
TOTAL		0,00	1.000,00	4.308.646,00	4.309.646,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03362986/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 12

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
02	PODER EXECUTIVO				
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
20	AGRICULTURA		16.500,00	501.000,00	517.500,00
20	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			20.000,00	20.000,00
20	122 0113 FORTALECIMENTO DO CAMPO			20.000,00	20.000,00
20.122.0113.2044.0000	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			20.000,00	20.000,00
20	606 EXTENSÃO RURAL			480.000,00	480.000,00
20	606 0113 FORTALECIMENTO DO CAMPO			480.000,00	480.000,00
20.606.0113.2043.0000	MANTER O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL			475.000,00	475.000,00
20.606.0113.2084.0000	APOIAR O PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL			5.000,00	5.000,00
20	608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		16.500,00	1.000,00	17.500,00
20	608 0113 FORTALECIMENTO DO CAMPO		16.500,00	1.000,00	17.500,00
20.608.0113.1001.0000	MANTER A PATRULHA MECANIZADA		12.500,00		12.500,00
20.608.0113.1014.0000	MANTER E REFORMAR O VIVEIRO MUNICIPAL DE MUDAS		4.000,00		4.000,00
20.608.0113.2042.0000	APOIAR O PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL			1.000,00	1.000,00
22	INDÚSTRIA			76.000,00	76.000,00
22	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.000,00	2.000,00
22	122 0115 ECONOMIA FORTE, CIDADE FORTE			2.000,00	2.000,00
22.122.0115.2201.0000	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			2.000,00	2.000,00
22	661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL			74.000,00	74.000,00
22	661 0115 ECONOMIA FORTE, CIDADE FORTE			74.000,00	74.000,00
22.661.0115.2036.0000	OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			11.000,00	11.000,00
22.661.0115.2039.0000	MANTER O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			63.000,00	63.000,00
TOTAL		0,00	16.500,00	577.000,00	593.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03352985/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 13

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
02	PODER EXECUTIVO				
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO				
13	CULTURA			50.000,00	50.000,00
13	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			50.000,00	50.000,00
13	243 0117 COMPROMISSO COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI			50.000,00	50.000,00
13.243.0117.2298.0000	RAÍZES CULTURAIS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI			50.000,00	50.000,00
15	URBANISMO			491.000,00	491.000,00
15	452 SERVIÇOS URBANOS			491.000,00	491.000,00
15	452 0119 PEDRO GOMES MAIS LIMPA, MAIS CONSCIENTE			491.000,00	491.000,00
15.452.0119.2081.0000	MANTER O PROGRAMA CRIE + UM HÁBITO			491.000,00	491.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		1.023.000,00	216.000,00	1.239.000,00
18	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.000,00	5.000,00
18	122 0119 PEDRO GOMES MAIS LIMPA, MAIS CONSCIENTE			5.000,00	5.000,00
18.122.0119.2079.0000	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO			5.000,00	5.000,00
18	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			10.000,00	10.000,00
18	243 0117 COMPROMISSO COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI			10.000,00	10.000,00
18.243.0117.2297.0000	COLORINDO O MEIO AMBIENTE - PMPI			10.000,00	10.000,00
18	541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		543.000,00	199.000,00	742.000,00
18	541 0119 PEDRO GOMES MAIS LIMPA, MAIS CONSCIENTE		543.000,00	199.000,00	742.000,00
18.541.0119.1174.0000	CONTRUIR UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS		543.000,00		543.000,00
18.541.0119.2038.0000	PARTICIPAR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO RIO TAQUARI - COINTA			99.000,00	99.000,00
18.541.0119.2208.0000	PROGRAMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS			100.000,00	100.000,00
18	542 CONTROLE AMBIENTAL		480.000,00		480.000,00
18	542 0119 PEDRO GOMES MAIS LIMPA, MAIS CONSCIENTE		480.000,00		480.000,00
18.542.0119.1019.0000	IMPLANTAR CESTOS DE COLETA SELETIVA DE LIXO		20.000,00		20.000,00
18.542.0119.1020.0000	GERIR A DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		460.000,00		460.000,00
18	543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			2.000,00	2.000,00
18	543 0119 PEDRO GOMES MAIS LIMPA, MAIS CONSCIENTE			2.000,00	2.000,00
18.543.0119.2209.0000	PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			2.000,00	2.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		161.000,00	1.076.000,00	1.237.000,00
23	695 TURISMO		161.000,00	1.076.000,00	1.237.000,00
23	695 0118 ROTAS DA NATUREZA		161.000,00	376.000,00	537.000,00
23.695.0118.1018.0000	GERIR O PROGRAMA DO TURISMO MUNICIPAL		161.000,00		161.000,00
23.695.0118.2045.0000	OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, DE CULTURA E TURISMO			376.000,00	376.000,00
23	695 0119 PEDRO GOMES MAIS LIMPA, MAIS CONSCIENTE			700.000,00	700.000,00
23.695.0119.2040.0000	MANTER O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO			700.000,00	700.000,00
TOTAL		0,00	1.184.000,00	1.833.000,00	3.017.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ: 03352986/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

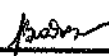
Anexo 06

Página 14

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 - PODER EXECUTIVO					
13 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			33.000,00	33.000,00
04	124 CONTROLE INTERNO			33.000,00	33.000,00
04	124 0111 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL			33.000,00	33.000,00
04.124.0111.2083.0000	MANTER O CONTROLE INTERNO MUNICIPAL			33.000,00	33.000,00
TOTAL		0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
TOTAL GERAL		2.023.854,06	6.972.000,00	67.504.145,94	76.500.000,00


EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CRC/MS 012376/O-0

MURILO JORGE VAZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
023.783.301-89



Prefeitura Municipal

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

12. Anexo 7 – Demonstrativo de funções, programas e subprogramas por projetos e atividades (Lei n° 4.320/64, art. 2º, §2º, inc. II, Portaria SOF n° 8, de 04/02/1985 - Adendo VI e alterações);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ: 08552069/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 1

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	800.000,00	3.200.000,00	4.000.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	800.000,00	3.200.000,00	4.000.000,00
01 031 0120	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA LEGISLATIVA	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
01.031.0120.1175.0000	AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.0120.1176.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
01 031 0121	APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	990.000,00	990.000,00
01.031.0121.2307.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	0,00	0,00	990.000,00	990.000,00
01 031 0122	GESTÃO ADMINISTRATIVA E VALORIZAÇÃO	0,00	0,00	2.210.000,00	2.210.000,00
01.031.0122.2306.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	2.210.000,00	2.210.000,00
02	JUDICIÁRIA	0,00	0,00	2.220.999,94	2.220.999,94
02 061	AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	0,00	2.220.999,94	2.220.999,94
02 061 0102	APOIO À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
02.061.0102.2007.0000	GERENCIAR PRECATORIOS JUDICIAIS	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
02 061 0112	GESTÃO ESTRATÉGICA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	0,00	220.999,94	220.999,94
02.061.0112.2004.0000	MANTER A PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	0,00	220.999,94	220.999,94
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	12.656.500,00	12.656.500,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
04 121 0102	APOIO À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
04.121.0102.2034.0000	OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE ACESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	2.748.000,00	2.748.000,00
04 122 0102	APOIO À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	2.281.000,00	2.281.000,00
04.122.0102.2005.0000	OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
04.122.0102.2028.0000	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO 13º SALÁRIO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
04.122.0102.2067.0000	CONCEDER AUXÍLIO PARA SAÚDE DOS SERVIDORES - CASSEMS	0,00	0,00	730.000,00	730.000,00
04 122 0114	GESTÃO COMPROMETIDA COM RESULTADOS	0,00	0,00	467.000,00	467.000,00
04.122.0114.2002.0000	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	467.000,00	467.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	1.090.000,00	1.090.000,00
04 123 0102	APOIO À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.090.000,00	1.090.000,00
04.123.0102.2001.0000	OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS	0,00	0,00	1.090.000,00	1.090.000,00
04 124	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
04 124 0111	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
04.124.0111.2063.0000	MANTER O CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	8.665.500,00	8.665.500,00
04 128 0102	APOIO À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	8.665.500,00	8.665.500,00
04.128.0102.2041.0000	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DO 13º SALÁRIO	0,00	0,00	500,00	500,00
04.128.0102.2066.0000	CUSTEAR DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL	0,00	0,00	8.665.000,00	8.665.000,00
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03352986/0001-57

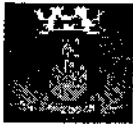
Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 2

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	12.656.500,00	12.656.500,00
04	131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04	131 0114 GESTÃO COMPROMETIDA COM RESULTADOS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.131.0114.2003.0000	MANTER O CERIMONIAL E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
04.131.0114.2207.0000	REALIZAR CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADE RELIGIOSA	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	4.308.646,00	4.308.646,00
08	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	3.069.646,00	3.069.646,00
08	122 0105 PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS	0,00	0,00	3.069.646,00	3.069.646,00
08.122.0105.2088.0000	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
08.122.0105.2035.0000	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08.122.0105.2071.0000	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO DO IDOSO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.122.0105.2101.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.990.646,00	2.990.646,00
08.122.0105.2102.0000	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
08.122.0105.2103.0000	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00
08.122.0105.2107.0000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
08	241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
08	241 0105 PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
08.241.0105.2072.0000	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
08	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	196.000,00	196.000,00
08	243 0105 PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS	0,00	0,00	86.000,00	86.000,00
08.243.0105.2057.0000	MANTER O FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0,00	0,00	86.000,00	86.000,00
08	243 0117 COMPROMISSO COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
08.243.0117.2108.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
08	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	821.000,00	821.000,00
08	244 0105 PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS	0,00	0,00	821.000,00	821.000,00
08.244.0105.2020.0000	OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
08.244.0105.2021.0000	MANTER O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	441.500,00	441.500,00
08.244.0105.2032.0000	IMPLEMENTAR O PROJETO DE SEGURANÇA E SANIDADE DE PESSOAS CARENTES	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08.244.0105.2062.0000	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
08.244.0105.2106.0000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	352.000,00	352.000,00
08.244.0105.2109.0000	PROCADSUAS	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
08	245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	0,00	211.000,00	211.000,00
08	245 0105 PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS	0,00	0,00	211.000,00	211.000,00
08.245.0105.2104.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	111.000,00	111.000,00
08.245.0105.2110.0000	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
10	SAÚDE	0,00	498.000,00	14.937.000,00	15.435.000,00
10	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ 03352986/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 3

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	SAÚDE	0,00	498.000,00	14.937.000,00	15.435.000,00
10	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
10	122 0104 VIVER BEM, VIVER COM SAÚDE	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
10.122.0104.2046.0000	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
10	301 ATENÇÃO BÁSICA	0,00	270.000,00	8.218.000,00	8.488.000,00
10	301 0104 VIVER BEM, VIVER COM SAÚDE	0,00	270.000,00	8.168.000,00	8.438.000,00
10.301.0104.1023.0000	OPERACIONALIZAR A ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
10.301.0104.2030.0000	OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	5.630.000,00	5.630.000,00
10.301.0104.2076.0000	OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	2.528.000,00	2.528.000,00
10.301.0104.2206.0000	OPERACIONALIZAR A ESTRUTURA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
10	301 0117 COMPROMISSO COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
10.301.0117.2299.0000	CRESCER COM SAÚDE - PMPI	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
10	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	228.000,00	5.936.000,00	6.164.000,00
10	302 0104 VIVER BEM, VIVER COM SAÚDE	0,00	228.000,00	5.936.000,00	6.164.000,00
10.302.0104.1024.0000	OPERACIONALIZAR A ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	228.000,00	0,00	228.000,00
10.302.0104.2077.0000	OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	5.858.000,00	5.858.000,00
10.302.0104.2202.0000	OPERAR E MANTER O PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
10	303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	0,00	0,00	495.000,00	495.000,00
10	303 0104 VIVER BEM, VIVER COM SAÚDE	0,00	0,00	495.000,00	495.000,00
10.303.0104.2056.0000	OPERACIONALIZAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	0,00	495.000,00	495.000,00
10	304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	98.000,00	98.000,00
10	304 0104 VIVER BEM, VIVER COM SAÚDE	0,00	0,00	98.000,00	98.000,00
10.304.0104.2055.0000	OPERACIONALIZAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	98.000,00	98.000,00
10	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00
10	305 0104 VIVER BEM, VIVER COM SAÚDE	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00
10.305.0104.2054.0000	OPERACIONALIZAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VS)	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00
10	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
10	306 0104 VIVER BEM, VIVER COM SAÚDE	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
10.306.0104.2301.0000	OFERECER ATENDIMENTO NUTRICIONAL À POPULAÇÃO ATENDIDA PELO SUS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12	EDUCAÇÃO	0,00	359.000,00	18.679.000,00	19.038.000,00
12	125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
12	125 0103 EDUCAR É INVESTIR NO FUTURO	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
12.125.0103.2205.0000	IMPLEMENTAR A SEGURANÇA VIÁRIA NO ENTORNO DAS ESCOLAS	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
12	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	902.000,00	902.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ 13352086/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 4

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	0,00	358.000,00	18.979.000,00	19.338.000,00
12	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	902.000,00	902.000,00
12	306 0103 EDUCAR É INVESTIR NO FUTURO	0,00	0,00	902.000,00	902.000,00
12.306.0103.2012.0000	MANTER A MERENDA ESCOLAR PARA CRECHE	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00
12.306.0103.2013.0000	MANTER A MERENDA ESCOLAR PARA A PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	191.000,00	191.000,00
12.306.0103.2014.0000	MANTER A MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	271.000,00	271.000,00
12	361 ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	221.000,00	11.757.500,00	11.978.500,00
12	361 0103 EDUCAR É INVESTIR NO FUTURO	0,00	221.000,00	11.757.500,00	11.978.500,00
12.361.0103.1007.0000	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E MANTER UNIDADES DE ENSINO	0,00	171.000,00	0,00	171.000,00
12.361.0103.1026.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0103.2015.0000	MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	3.506.000,00	3.506.000,00
12.361.0103.2049.0000	GERIR O FUNDEB 30%	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
12.361.0103.2050.0000	GERIR O FUNDEB 70%	0,00	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
12.361.0103.2059.0000	OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	0,00	4.450.000,00	4.450.000,00
12	364 ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	74.000,00	74.000,00
12	364 0103 EDUCAR É INVESTIR NO FUTURO	0,00	0,00	74.000,00	74.000,00
12.364.0103.2016.0000	MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	74.000,00	74.000,00
12	365 EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	138.000,00	6.175.500,00	6.313.500,00
12	365 0117 COMPROMISSO COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	0,00	138.000,00	6.175.500,00	6.313.500,00
12.365.0117.1011.0000	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E MANTER UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
12.365.0117.1027.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
12.365.0117.2061.0000	GERIR O FUNDEB 70% (CRECHE)	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
12.365.0117.2052.0000	GERIR O FUNDEB 70% (PRÉ-ESCOLA)	0,00	0,00	2.477.000,00	2.477.000,00
12.365.0117.2060.0000	OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO (CRECHE)	0,00	0,00	520.000,00	520.000,00
12.365.0117.2061.0000	OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO (PRÉ-ESCOLA)	0,00	0,00	832.000,00	832.000,00
12.365.0117.2085.0000	GERIR O FUNDEB 30%	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
12.365.0117.2203.0000	CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E MANTER PARQUES INFANTIS NOS BAIRROS E CENTROS	0,00	0,00	545.000,00	545.000,00
13	CULTURA	0,00	56.000,00	635.000,00	691.000,00
13	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
13	243 0117 COMPROMISSO COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
13.243.0117.2298.0000	RAÍZES CULTURAIS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
13	392 DIFUSÃO CULTURAL	0,00	56.000,00	785.000,00	841.000,00
13	392 0107 VALORIZAR A NOSSA IDENTIDADE	0,00	56.000,00	785.000,00	841.000,00
13.392.0107.1013.0000	REFORMAR, MANTER E AMPLIAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
13.392.0107.2018.0000	MANTER A COORDENAÇÃO DA CULTURA	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
13.392.0107.2303.0000	MANTER AS ATIVIDADES DA POLÍTICA ALDIR BLANC	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
13.392.0107.2304.0000	APOIAR EVENTOS CULTURAIS, RELIGIOSOS E ESPORTIVOS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	701.000,00	701.000,00
15	URBANISMO	0,00	3321.000,00	1.616.000,00	4.937.000,00
15	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ 09.355.200/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 5

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	URBANISMO	0,00	3.321.000,00	1.616.000,00	4.937.000,00
15	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
15	122 0109 MAIS OBRAS, MAIS DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
15.122.0109.2009.0000	OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
15	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	3.321.000,00	0,00	3.321.000,00
15	451 0109 MAIS OBRAS, MAIS DESENVOLVIMENTO	0,00	3.321.000,00	0,00	3.321.000,00
15.451.0109.1004.0000	EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	701.000,00	0,00	701.000,00
15.451.0109.1009.0000	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E MANTER OS PRÉDIOS E IMÓVEIS MUNICIPAIS	0,00	2.620.000,00	0,00	2.620.000,00
15	452 SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	1.316.000,00	1.316.000,00
15	452 0109 MAIS OBRAS, MAIS DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	825.000,00	825.000,00
15.452.0109.2010.0000	MANTER AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	825.000,00	825.000,00
15	452 0119 PEDRO GOMES MAIS LIMPA, MAIS CONSCIENTE	0,00	0,00	491.000,00	491.000,00
15.452.0119.2081.0000	MANTER O PROGRAMA CRIE + UM HÁBITO	0,00	0,00	491.000,00	491.000,00
16	HABITAÇÃO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
16	482 HABITAÇÃO URBANA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
16	482 0108 MAIS MORADIA, MAIS DIGNIDADE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
16.482.0108.1008.0000	CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17	SANEAMENTO	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
17	512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
17	512 0109 MAIS OBRAS, MAIS DESENVOLVIMENTO	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
17.512.0109.1003.0000	IMPLANTAR REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E MELHORIAS SANITÁRIAS	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.023.000,00	216.000,00	1.239.000,00
18	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
18	122 0119 PEDRO GOMES MAIS LIMPA, MAIS CONSCIENTE	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
18.122.0119.2079.0000	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
18	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
18	243 0117 COMPROMISSO COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
18.243.0117.2297.0000	COLORINDO O MEIO AMBIENTE - PMPI	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
18	541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	543.000,00	199.000,00	742.000,00
18	541 0119 PEDRO GOMES MAIS LIMPA, MAIS CONSCIENTE	0,00	543.000,00	199.000,00	742.000,00
18.541.0119.1174.0000	CONSTRUIR UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS	0,00	543.000,00	0,00	543.000,00
18.541.0119.2038.0000	PARTICIPAR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO RIO TAQUARI - COMTA	0,00	0,00	99.000,00	99.000,00
18.541.0119.2208.0000	PROGRAMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
18	542 CONTROLE AMBIENTAL	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO CNPJ: 03.352.996/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 6

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.023.000,00	216.000,00	1.239.000,00
18	542 CONTROLE AMBIENTAL	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
18	542 0119 PEDRO GOMES MAIS LIMPA, MAIS CONSCIENTE	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
18.542.0119.1019.0000	IMPLANTAR CESTOS DE COLETA SELETIVA DE LIXO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
18.542.0119.1020.0000	GERIR A DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
18	543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
18	543 0119 PEDRO GOMES MAIS LIMPA, MAIS CONSCIENTE	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
18.543.0119.2209.0000	PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
20	AGRICULTURA	0,00	16.500,00	501.000,00	517.500,00
20	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00
20	122 0113 FORTALECIMENTO DO CAMPO	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00
20.122.0113.2044.0000	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00
20	606 EXTENSÃO RURAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
20	606 0113 FORTALECIMENTO DO CAMPO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
20.606.0113.2043.0000	MANTER O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
20.606.0113.2084.0000	APOIAR O PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
20	608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	16.500,00	1.000,00	17.500,00
20	608 0113 FORTALECIMENTO DO CAMPO	0,00	16.500,00	1.000,00	17.500,00
20.608.0113.1001.0000	MANTER A PATRULHA MECANIZADA	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
20.608.0113.1014.0000	MANTER E REFORMAR O VIVEIRO MUNICIPAL DE MUDAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
20.608.0113.2042.0000	APOIAR O PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
22	INDÚSTRIA	0,00	0,00	76.000,00	76.000,00
22	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
22	122 0115 ECONOMIA FORTE, CIDADE FORTE	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
22.122.0115.2201.0000	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
22	661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	0,00	74.000,00	74.000,00
22	661 0115 ECONOMIA FORTE, CIDADE FORTE	0,00	0,00	74.000,00	74.000,00
22.661.0115.2036.0000	OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
22.661.0115.2039.0000	MANTER O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	161.000,00	1.076.000,00	1.237.000,00
23	695 TURISMO	0,00	161.000,00	1.076.000,00	1.237.000,00
23	695 0118 ROTAS DA NATUREZA	0,00	161.000,00	376.000,00	537.000,00
23.695.0118.1018.0000	GERIR O PROGRAMA DO TURISMO MUNICIPAL	0,00	161.000,00	0,00	161.000,00
23.695.0118.2045.0000	OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	376.000,00	376.000,00
23	695 0119 PEDRO GOMES MAIS LIMPA, MAIS CONSCIENTE	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
23.695.0119.2040.0000	MANTER O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03352986/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 7

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
23	COMERCIO E SERVIÇOS	0,00	161.080,00	1.078.000,00	1.237.000,00
25	ENERGIA	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
25	752 ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
25	752 0109 MAIS OBRAS, MAIS DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
25.752.0109.2069.0000	MANTER A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
26	TRANSPORTE	0,00	539.500,00	3.501.000,00	4.050.500,00
26	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	539.500,00	3.511.000,00	4.050.500,00
26	782 0109 MAIS OBRAS, MAIS DESENVOLVIMENTO	0,00	539.500,00	3.501.000,00	4.040.500,00
26.782.0109.1006.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS	0,00	539.500,00	0,00	539.500,00
26.782.0109.2011.0000	CONSTRUIR E MANTER PONTES, MATA-BURROS E ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	3.501.000,00	3.501.000,00
26	782 0116 GESTÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
26.782.0116.2305.0000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	146.000,00	270.000,00	416.000,00
27	812 DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	146.000,00	270.000,00	416.000,00
27	812 0106 ESPORTE É VIDA	0,00	146.000,00	270.000,00	416.000,00
27.812.0106.1012.0000	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E MANTER UNIDADES DESPORTIVAS	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
27.812.0106.1029.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
27.812.0106.2017.0000	MANTER AS ATIVIDADES DO DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.851.000,00	1.851.000,00
28	843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
28	843 0102 APOIO À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
28.843.0102.2006.0000	AMORTIZAR A DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
28	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	651.000,00	651.000,00
28	846 0100 ADMINISTRAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS ESPECIAIS	0,00	0,00	651.000,00	651.000,00
28.846.0100.2068.0000	REALIZAR CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	0,00	0,00	651.000,00	651.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.023.854,06	0,00	0,00	2.023.854,06
99	999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.023.854,06	0,00	0,00	2.023.854,06
99	999 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.023.854,06	0,00	0,00	2.023.854,06
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.023.854,06	0,00	0,00	2.023.854,06
TOTAL		2.023.854,06	6.972.000,00	67.504.145,94	76.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ 03362986/0001-67

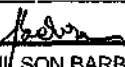
Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 8

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	-------------------	----------	------------	-------


EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CRC/MS 012376/O-0

MURILO JORGE VAZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
023.783.301-89



Prefeitura Municipal
PEDRO GOMES
Adm 2025/2028

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

13. Anexo 8 – Demonstrativo de Despesas por funções, programas e subprogramas, conforme o vínculo com os recursos (Lei nº 4.320/64, art. 2º, §2º, inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo VII e alterações);



**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	LEGISLATIVA	4.000.000,00			4.000.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	4.000.000,00			4.000.000,00
01 031 0120	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA LEGISLATIVA	800.000,00			800.000,00
01 031 0121	APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO	990.000,00			990.000,00
01 031 0122	GESTÃO ADMINISTRATIVA E VALORIZAÇÃO	2.210.000,00			2.210.000,00
02	JUDICIÁRIA	2.220.999,94			2.220.999,94
02 061	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.220.999,94			2.220.999,94
02 061 0102	APOIO À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	2.000.000,00			2.000.000,00
02 061 0112	GESTÃO ESTRATÉGICA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS	220.999,94			220.999,94
04	ADMINISTRAÇÃO	12.656.500,00			12.656.500,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	20.000,00			20.000,00
04 121 0102	APOIO À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	20.000,00			20.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.748.000,00			2.748.000,00
04 122 0102	APOIO À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	2.281.000,00			2.281.000,00
04 122 0114	GESTÃO COMPROMETIDA COM RESULTADOS	467.000,00			467.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.090.000,00			1.090.000,00
04 123 0102	APOIO À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	1.090.000,00			1.090.000,00
04 124	CONTROLE INTERNO	33.000,00			33.000,00
04 124 0111	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	33.000,00			33.000,00
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.665.500,00			8.665.500,00
04 128 0102	APOIO À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	8.665.500,00			8.665.500,00
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00			100.000,00
04 131 0114	GESTÃO COMPROMETIDA COM RESULTADOS	100.000,00			100.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.462.646,00	848.000,00		4.308.646,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.971.646,00	198.000,00		3.069.646,00
08 122 0105	PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS	2.871.646,00	198.000,00		3.069.646,00
08 241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		11.000,00		11.000,00
08 241 0105	PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS		11.000,00		11.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	51.000,00	145.000,00		196.000,00
08 243 0105	PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS	1.000,00	85.000,00		86.000,00
08 243 0117	COMPROMISSO COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	50.000,00	60.000,00		110.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	540.000,00	281.000,00		821.000,00
08 244 0105	PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS	540.000,00	281.000,00		821.000,00
08 245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		211.000,00		211.000,00
08 245 0105	PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS		211.000,00		211.000,00
10	SAÚDE		15.438.000,00		15.438.000,00
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		40.000,00		40.000,00
10 122 0104	VIVER BEM, VIVER COM SAÚDE		40.000,00		40.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		8.488.000,00		8.488.000,00
10 301 0104	VIVER BEM, VIVER COM SAÚDE		8.438.000,00		8.438.000,00
10 301 0117	COMPROMISSO COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI		50.000,00		50.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		6.164.000,00		6.164.000,00
10 302 0104	VIVER BEM, VIVER COM SAÚDE		6.164.000,00		6.164.000,00
10 303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO		495.000,00		495.000,00
10 303 0104	VIVER BEM, VIVER COM SAÚDE		495.000,00		495.000,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		98.000,00		98.000,00
10 304 0104	VIVER BEM, VIVER COM SAÚDE		98.000,00		98.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - PEDRO GOMES - BA - CEP: 45.300-000 - FONE: (75) 3622-9322/0981-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 08

Página 2

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		145.000,00		145.000,00
10 305 0104	VIVER BEM, VIVER COM SAÚDE		145.000,00		145.000,00
10 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		5.000,00		5.000,00
10 306 0104	VIVER BEM, VIVER COM SAÚDE		5.000,00		5.000,00
12	EDUCAÇÃO	396.000,00	18.942.000,00		19.338.000,00
12 125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	70.000,00			70.000,00
12 126 0103	EDUCAR É INVESTIR NO FUTURO	70.000,00			70.000,00
12 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	252.000,00	650.000,00		902.000,00
12 306 0103	EDUCAR É INVESTIR NO FUTURO	252.000,00	650.000,00		902.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		11.978.500,00		11.978.500,00
12 361 0103	EDUCAR É INVESTIR NO FUTURO		11.978.500,00		11.978.500,00
12 364	ENSINO SUPERIOR	74.000,00			74.000,00
12 364 0103	EDUCAR É INVESTIR NO FUTURO	74.000,00			74.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL		6.313.500,00		6.313.500,00
12 365 0117	COMPROMISSO COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI		6.313.500,00		6.313.500,00
13	CULTURA	771.000,00	120.000,00		891.000,00
13 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	50.000,00			50.000,00
13 243 0117	COMPROMISSO COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	50.000,00			50.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	721.000,00	120.000,00		841.000,00
13 392 0107	VALORIZAR A NOSSA IDENTIDADE	721.000,00	120.000,00		841.000,00
15	URBANISMO	2.119.000,00	2.818.000,00		4.937.000,00
15 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	299.000,00	1.000,00		300.000,00
15 122 0109	MAIS OBRAS, MAIS DESENVOLVIMENTO	299.000,00	1.000,00		300.000,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.220.000,00	2.101.000,00		3.321.000,00
15 451 0109	MAIS OBRAS, MAIS DESENVOLVIMENTO	1.220.000,00	2.101.000,00		3.321.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS	600.000,00	716.000,00		1.316.000,00
15 452 0109	MAIS OBRAS, MAIS DESENVOLVIMENTO	109.000,00	716.000,00		825.000,00
15 452 0119	PEDRO GOMES MAIS LIMPA, MAIS CONSCIENTE	491.000,00			491.000,00
16	HABITAÇÃO	1.000,00			1.000,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA	1.000,00			1.000,00
16 482 0108	MAIS MORADIA, MAIS DIGNIDADE	1.000,00			1.000,00
17	SANEAMENTO	1.000,00	50.000,00		51.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.000,00	50.000,00		51.000,00
17 512 0109	MAIS OBRAS, MAIS DESENVOLVIMENTO	1.000,00	50.000,00		51.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	657.000,00	582.000,00		1.239.000,00
18 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00			5.000,00
18 122 0119	PEDRO GOMES MAIS LIMPA, MAIS CONSCIENTE	5.000,00			5.000,00
18 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.000,00			10.000,00
18 243 0117	COMPROMISSO COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	10.000,00			10.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	200.000,00	542.000,00		742.000,00
18 541 0119	PEDRO GOMES MAIS LIMPA, MAIS CONSCIENTE	200.000,00	542.000,00		742.000,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL	440.000,00	40.000,00		480.000,00
18 542 0119	PEDRO GOMES MAIS LIMPA, MAIS CONSCIENTE	440.000,00	40.000,00		480.000,00
18 543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	2.000,00			2.000,00
18 543 0119	PEDRO GOMES MAIS LIMPA, MAIS CONSCIENTE	2.000,00			2.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO

CNPJ 06.245.259/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 08

Página 3

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
20	AGRICULTURA	515.000,00	2.500,00		517.500,00
20 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	480.000,00			480.000,00
20 122 0113	FORTALECIMENTO DO CAMPO	480.000,00			480.000,00
20 606	EXTENSÃO RURAL	20.000,00			20.000,00
20 606 0113	FORTALECIMENTO DO CAMPO	20.000,00			20.000,00
20 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	15.000,00	2.500,00		17.500,00
20 608 0113	FORTALECIMENTO DO CAMPO	15.000,00	2.500,00		17.500,00
22	INDÚSTRIA	15.000,00	61.000,00		76.000,00
22 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00			2.000,00
22 122 0115	ECONOMIA FORTE, CIDADE FORTE	2.000,00			2.000,00
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	13.000,00	61.000,00		74.000,00
22 661 0115	ECONOMIA FORTE, CIDADE FORTE	13.000,00	61.000,00		74.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	962.000,00	275.000,00		1.237.000,00
23 695	TURISMO	962.000,00	275.000,00		1.237.000,00
23 695 0118	ROTAS DA NATUREZA	262.000,00	275.000,00		537.000,00
23 695 0119	PEDRO GOMES MAIS LIMPA, MAIS CONSCIENTE	700.000,00			700.000,00
25	ENERGIA	10.000,00	1.240.000,00		1.250.000,00
25 752	ENERGIA ELÉTRICA	10.000,00	1.240.000,00		1.250.000,00
25 752 0109	MAIS OBRAS, MAIS DESENVOLVIMENTO	10.000,00	1.240.000,00		1.250.000,00
26	TRANSPORTE	756.000,00	3.294.500,00		4.050.500,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	756.000,00	3.294.500,00		4.050.500,00
26 782 0109	MAIS OBRAS, MAIS DESENVOLVIMENTO	751.000,00	3.289.500,00		4.040.500,00
26 782 0116	GESTÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	5.000,00	5.000,00		10.000,00
27	DESPORTO E LAZER	275.000,00	141.000,00		416.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	275.000,00	141.000,00		416.000,00
27 812 0106	ESPORTE É VIDA	275.000,00	141.000,00		416.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.850.000,00	1.000,00		1.851.000,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.200.000,00			1.200.000,00
28 843 0102	APOIO À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	1.200.000,00			1.200.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	650.000,00	1.000,00		651.000,00
28 846 0100	ADMINISTRAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS ESPECIAIS	650.000,00	1.000,00		651.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.023.854,06			2.023.854,06
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.023.854,06			2.023.854,06
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.023.854,06			2.023.854,06
TOTAL		32.692.000,00	43.808.000,00	0,00	76.500.000,00

Barbosa
EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CRC/MS 012376/O-0

MURILO JORGE VAZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
023.783.301-89



Prefeitura Municipal

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

14. Anexo 9 – Demonstrativo das Despesas por órgão e funções (Lei nº 4.320/64, art. 2º, §2º, inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 – Adendo VIII e alterações);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03352986/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 09

Página 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Orgão	01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES	Valor
Função	01	LEGISLATIVA	4.000.000,00
Orgão	02 01	GABINETE DO PREFEITO	Valor
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	567.000,00
Orgão	02 02	PROCURADORIA JURÍDICA	Valor
Função	02	JUDICIÁRIA	220.999,94
Orgão	02 03	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	Valor
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
Orgão	02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Valor
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	10.945.000,00
Orgão	02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Valor
Função	02	JUDICIÁRIA	2.000.000,00
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	1.091.500,00
Função	28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.851.000,00
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.023.854,06
Orgão	02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	Valor
Função	15	URBANISMO	4.446.000,00
Função	17	SANEAMENTO	51.000,00
Função	25	ENERGIA	1.250.000,00
Função	26	TRANSPORTE	4.050.500,00
Orgão	02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Valor
Função	12	EDUCAÇÃO	19.338.000,00
Função	13	CULTURA	841.000,00
Função	27	DESPORTO E LAZER	416.000,00
Orgão	02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor
Função	10	SAÚDE	15.435.000,00
Orgão	02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	Valor
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.308.646,00
Função	16	HABITAÇÃO	1.000,00
Orgão	02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	Valor
Função	20	AGRICULTURA	517.500,00
Função	22	INDÚSTRIA	76.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ.1.03352906/0001-37

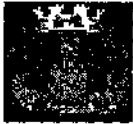
Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 09
Página 2**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Orgão	Função	Descrição	Valor
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
	13	CULTURA	50.000,00
	15	URBANISMO	491.000,00
	18	GESTÃO AMBIENTAL	1.239.000,00
	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.237.000,00
02.13		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	04	ADMINISTRAÇÃO	33.000,00
TOTAL GERAL			76.500.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES	4.000.000,00
02 01	GABINETE DO PREFEITO	567.000,00
02 02	PROCURADORIA JURÍDICA	220.999,94
02 03	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	20.000,00
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.945.000,00
02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6.966.354,06
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2.571.000,00
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	20.555.000,00
02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.435.000,00
02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	4.809.646,00
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	693.500,00
02 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	3.017.000,00
02 13	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	33.000,00
TOTAL		76.500.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	LEGISLATIVA	4.000.000,00
02	JUDICIÁRIA	2.220.999,94
04	ADMINISTRAÇÃO	12.656.500,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.308.646,00
10	SAÚDE	15.435.000,00
12	EDUCAÇÃO	19.338.000,00
13	CULTURA	891.000,00
15	URBANISMO	4.937.000,00
16	HABITAÇÃO	1.000,00
17	SANEAMENTO	51.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.239.000,00
20	AGRICULTURA	517.500,00
22	INDÚSTRIA	76.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.237.000,00
25	ENERGIA	1.250.000,00
26	TRANSPORTE	4.050.500,00
27	DESPORTO E LAZER	416.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.851.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO CNPJ: 03353988/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 09
Página 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

99	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.023.854,06
TOTAL		76.500.000,00

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CRC/MS 012376/O-0

MURILO JORGE VAZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
023.783.301-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO



Prefeitura Municipal

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

GUIDANDO DA NOSSA GENTE


ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

15. Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços (Lei nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inc. III);



**DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO,
EM TERMOS DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**
(Inc. III, § 2º, Art. 2º)

Programana	Obras	Outros Investimentos	Outras Despesas de Capital	Despesas Correntes	Reserva de Contingência	Total
0100 ADMINISTRAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIR	0,00	0,00	0,00	651.000,00	0,00	651.000,00
0102 APOIO À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	175.500,00	1.000.000,00	14.081.000,00	0,00	15.256.500,00
0103 EDUCAR É INVESTIR NO FUTURO	0,00	414.500,00	0,00	12.610.000,00	0,00	13.024.500,00
0104 VIVER BEM, VIVER COM SAÚDE	0,00	552.000,00	0,00	14.833.000,00	0,00	15.385.000,00
0105 PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS	0,00	176.500,00	0,00	4.022.146,00	0,00	4.198.646,00
0106 ESPORTE É VIDA	0,00	166.000,00	0,00	250.000,00	0,00	416.000,00
0107 VALORIZAR A NOSSA IDENTIDADE	0,00	55.000,00	0,00	786.000,00	0,00	841.000,00
0108 MAIS MORADIA, MAIS DIGNIDADE	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0109 MAIS OBRAS, MAIS DESENVOLVIMENTO	0,00	4.540.500,00	0,00	5.247.000,00	0,00	9.787.500,00
0111 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	0,00	16.000,00	0,00	17.000,00	0,00	33.000,00
0112 GESTÃO ESTRATÉGICA DOS ASSUNTOS JUF	0,00	999,94	0,00	220.000,00	0,00	220.999,94
0113 FORTALECIMENTO DO CAMPO	0,00	29.500,00	0,00	488.000,00	0,00	517.500,00
0114 GESTÃO COMPROMETIDA COM RESULTADO	0,00	50.000,00	0,00	517.000,00	0,00	567.000,00
0115 ECONOMIA FORTE, CIDADE FORTE	0,00	2.000,00	0,00	74.000,00	0,00	76.000,00
0116 GESTÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	2.000,00	0,00	8.000,00	0,00	10.000,00
0117 COMPROMISSO COM A PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	687.500,00	0,00	5.846.000,00	0,00	6.533.500,00
0118 ROTAS DA NATUREZA	0,00	71.000,00	0,00	466.000,00	0,00	537.000,00
0119 PEDRO GOMES MAIS LIMPA, MAIS CONSCIEF	0,00	554.000,00	0,00	1.866.000,00	0,00	2.420.000,00
0120 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA LEGI	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
0121 APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO LEGISL	0,00	0,00	0,00	990.000,00	0,00	990.000,00
0122 GESTÃO ADMINISTRATIVA E VALORIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	2.210.000,00	0,00	2.210.000,00
9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.023.854,06	2.023.854,06
TOTAL	0,00	8.293.999,94	1.000.000,00	65.182.146,00	2.023.854,06	76.500.000,00


EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CRC/MS 012376/O-0

MURILO JORGE VAZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
023.783.301-89



Prefeitura Municipal

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

16. Tabelas explicativas de Evolução da Receita e da Despesa evidenciada em Notas Explicativas (Lei nº 4.320/64, art. 22, inc. III);



EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2022	2023	2024	2025	2026
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME	5.493.569,99	6.350.091,19	8.218.958,05	7.561.000,00	10.660.500,00
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	781.562,57	867.333,73	1.056.411,55	1.300.000,00	1.200.000,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	1.740.413,34	1.958.809,78	1.147.455,60	1.752.500,00	1.620.000,00
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	8.028,60	5.900,28	3.538,26	9.500,00	8.000,00
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.735.024,53	55.056.914,17	62.132.869,01	68.995.500,00	69.764.500,00
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.734,17	32.102,91	38.161,58	29.000,00	29.000,00
	Sub Total	49.801.333,20	64.271.152,06	72.597.394,05	79.647.500,00	83.282.000,00
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					1.990.000,00
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.134.651,50	1.050.000,00	1.631.104,00	1.043.500,00	1.284.000,00
	Sub Total	2.134.651,50	1.050.000,00	1.631.104,00	1.043.500,00	3.274.000,00
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES (INTRA)					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA					
9100.00.0.0	(R) RENUNCIA				-91.000,00	-91.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.987.541,43	-7.580.555,55	-8.904.690,98	-10.100.000,00	-9.965.000,00
	Sub Total	-6.987.541,43	-7.580.555,55	-8.904.690,98	-10.191.000,00	-10.056.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03352986/0001-57


Orçamento Programa - Exercício de 2026

EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Página 2

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2022	2023	2024	2025	2026
TOTAL		44.948.443,27	57.740.596,51	65.323.807,07	70.500.000,00	76.500.000,00


EVAMILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CRC/MS 012376/O-0

MURILO JORGE VAZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
023.783.301-89




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CEP: 03352986/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Quadro 10

EVOLUÇÃO DA DESPESA
(Inc. III, Art. 22)

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2024	Fixada 2025	Prevista 2026
DESPESAS CORRENTES				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.109.885,41	32.151.400,00	34.461.146,00
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	144.039,17	440.000,00	200.000,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.997.549,60	32.015.100,00	30.521.000,00
	Sub Total	62.251.474,18	64.606.500,00	65.182.146,00
DESPESAS DE CAPITAL				
4 4	INVESTIMENTOS	9.664.100,51	4.283.500,00	8.293.999,94
4 5	INVERSÕES FINANCEIRAS			
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.064.332,49	900.000,00	1.000.000,00
	Sub Total	10.728.433,00	5.183.500,00	9.293.999,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		710.000,00	2.023.854,06
	Sub Total	0,00	710.000,00	2.023.854,06
	TOTAL	72.979.907,18	70.500.000,00	76.500.000,00


EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CRC/MS 012376/O-0

MURILO JORGE VAZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
023.783.301-89



Prefeitura Municipal

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

17. Descrição sucinta de cada unidade administrativa, suas principais finalidades e respectiva legislação (Lei n° 4.320/64, art. 22 parágrafo único);



CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

PODER	02	
ORGÃO	01	GABINETE DO PREFEITO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
------------------	------------

Artigo 9º - Ao Gabinete do Prefeito além das atividades genéricas das demais Secretarias, compete:
I - preparação e encaminhamento das correspondências do Prefeito Municipal;
II - o atendimento e encaminhamento dos interessados aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal para solução de consultas ou reivindicações;
III - o Assessoramento ao Prefeito Municipal em suas relações públicas, funções sociais, de cerimonial e mantê-lo informado sobre o noticiário de interesse do município;
IV - a guarda dos originais das Leis e publicação dos Ato do Prefeito Municipal;
V - o controle e registro das audiências públicas do Prefeito Municipal;
VI - coordenar as atividades político-administrativa do Prefeito Municipal.

LEI Nº 757/2003

Artigo 10 - O Gabinete do Prefeito se desdobrará nos órgãos de Assessoramento Superior e Assistência Intermediária:

I - Assessoramento Superior:

a) Assessoria de Gabinete;

II - Assistência Intermediária:

a) Junta de Serviço Militar

Artigo 11 - Fica criado no Gabinete do Prefeito, os seguintes cargos de confiança e respectivos símbolos:

I - 01 (um) cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS 1;

II - 01 (um) cargo de Chefe da Junta de Serviço Militar, símbolo DAI 2;

III - 01 (um) cargo de Assessor I, símbolo DAI 2;



CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

PODER 02 ORGÃO 02 PROCURADORIA JURIDICA	
CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
<p>Artigo 14 - A Procuradoria Jurídica Municipal além das atividades genéricas das demais Secretarias, compete:</p> <ul style="list-style-type: none">I - assessorar o prefeito municipal e demais órgãos da administração, nos assuntos de natureza jurídica;II - opinar sobre os projetos de Leis, a serem encaminhados ao legislativo;III - promover a cobrança da dívida ativa, via judicial ou extra judicial;IV - atender consultas de ordem jurídica a municípios, quando encaminhados pelo prefeito municipal;V - representar o município em juízo. <p>Artigo 15 - Fica criado na Procuradoria Jurídica Municipal, um cargo de confiança de Procurador Jurídico Municipal, símbolo DAS 1.</p>	<p>LEI Nº 757/2003</p>



CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

PODER	02	
ORGÃO	03	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
CAMPO DE ATUACAO		LEGISLACAO

Artigo 12 - A Assessoria de Planejamento e Coordenação além das atividades genéricas das demais Secretarias, compete:
I - planejamento e a organização municipal mediante a orientação normativa, metodológica e sistemática aos demais órgãos da administração;
II - a elaboração e coordenação da execução de projetos, programas e planos do governo municipal;
III - o planejamento para o desenvolvimento físico-territorial;
IV - efetuar o planejamento urbanístico através do Plano Diretor;
V - normas gerais sobre os elementos para aprovação da Prefeitura Municipal.

LEI Nº 757/2003

Artigo 13 - Fica criado na Assessoria de Planejamento e Coordenação, os seguintes cargos de confiança e respectivos símbolos:
I - 01 (um) cargo de Assessor de Planejamento, símbolo DAS 1;



CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

PODER: 02
ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Artigo 16 - A Secretaria Municipal de Administração, além das atividades genéricas das demais Secretarias, compete:
I - exercer atividades de recrutamento, seleção, treinamento, regime jurídico, controles financeiros e demais atividades de pessoal;
II - a padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle de todo material utilizado pela prefeitura;
III - o tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis e imóveis;
IV - a manutenção da frota de veículos e do equipamento de uso geral da administração;
V - a conservação interna e externa do Paço Municipal, móveis e instalações;

LEI Nº 757/2003

XI - a coordenação das atividades de processamento de dados.
Artigo 17 - A Secretaria Municipal de Administração se desdobrará nos órgãos de Assessoramento Superior e Assistência Intermediária:

I - Direção e Assessoramento Superior:

a) Departamento de Recursos Humanos;

b) Departamento de Licitação e Contratos.

Parágrafo Único - As atribuições e finalidades dos órgãos previstos no inciso I, deste artigo será na forma do regulamento interno da Prefeitura Municipal.

Artigo 18 - Fica criado na Secretaria Municipal de Administração os seguintes cargos de confiança e respectivos símbolos:

I - 01 (um) cargo de Secretário Municipal de Administração, símbolo DAS 1;

II - 01 (um) cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, símbolo DAS 2;

III - 01 (um) cargo de Diretor do Departamento de Licitação e Contratos, símbolo DAS 2;

IV - 01 (um) cargo de Chefe da UMC-Unidade Municipal de Cadastramento, símbolo DAI 2;

V - 01 (um) cargo de Assessor I, símbolo DAI 2;

VI - 01 (ums) cargo de Assessor II, símbolo DAI 3.



CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

PODER: 02

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

Artigo 19 - A Secretaria Municipal de Finanças, além das atividades genéricas das demais Secretarias, compete:

LEI Nº 757/2003

- I - executar a política financeira do município;
- II - as atividades referentes ao lançamento, fiscalização e arrecadação dos tributos e rendas municipais;
- III - o recebimento, pagamento, guarda e movimentação dos recursos financeiros e outros do município;
- IV - o processamento da despesa, da contabilização orçamentária, financeira e patrimonial;
- V - a elaboração dos orçamentos e o controle de sua execução;
- VI - o assessoramento geral em assuntos econômico-fiscofinanceiro.

Artigo 20 - A Secretaria Municipal de Finanças se desdobrará nos órgãos de Assessoramento Superior e Assistência Intermediária:

I - Assessoramento Superior:

- a) Departamento de Contabilidade e Execução Orçamentária;
- b) Departamento de Tributação e Arrecadação;
- c) Departamento de Tesouraria.

II - Assistência Intermediária:

- a) Divisão de Fiscalização;
- b) Divisão de Cadastro.

Parágrafo Único - As atribuições e finalidades dos órgãos previstos nos incisos I e II, deste artigo será na forma do regulamento interno da Prefeitura Municipal.

Artigo 21 - Fica criado na Secretaria Municipal de Finanças os seguintes cargos de confiança e respectivos símbolos:

I - 01 (um) cargo de Secretário Municipal de Finanças, símbolo DAS 1;

II - 01 (um) cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade e Execução Orçamentária, símbolo DAS 2;

III - 01 (um) cargo de Diretor do Departamento de Tributação e Arrecadação, símbolo DAS 2;

IV - 01 (um) cargo de Diretor de Departamento de Tesouraria, símbolo DAS 2;

V - 01 (um) cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização, símbolo DAI 1;

VI - 01 (um) Chefe da Divisão de Cadastro, símbolo DAI 1.



CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

PODER: 02

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

Artigo 22 - A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, além das atividades genéricas das demais Secretarias, compete:

LEI Nº 757/2003

- I - conservação de vias, estradas municipais e próprios municipais;
- II - administração do serviço de limpeza e iluminação pública, dos sistemas de drenagens, bem como de praças, parques e áreas verdes;
- III - administração, controle e fiscalização de feiras livres, e cemitério municipal;
- IV - suporte para a preparação de eventos sob a responsabilidade da municipalidade;
- VI - licenciamento de construções particulares;
- VII - uso do solo e seu parcelamento;
- VIII - projetar as obras públicas.

Artigo 23 - A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos se desdobrará nos órgãos de Assessoramento Superior e Assistência Intermediária:

- I - Assessoramento Superior:
 - a) Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
- II - Assistência Intermediária:
 - a) Setor de Manutenção de Estradas;
 - b) Setor de Manutenção de Limpeza Pública;
 - c) Setor de Fiscalização.

Parágrafo Único - As atribuições e finalidades dos órgãos previstos nos incisos I e II, deste artigo serão na forma do regulamento interno da Prefeitura Municipal.

Artigo 24 - Fica criado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos os seguintes cargos de confiança e respectivos símbolos:

- I - 01 (um) cargo de Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, símbolo DAS 1;
- II - 01 (um) cargo de Diretor do Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos, símbolo DAS 2;
- III - 01 (um) cargo de Chefe do Setor de Manutenção de Estradas, símbolo DAI 1;
- IV - 01 (um) cargo de Chefe do Setor de Manutenção de Limpeza Pública, símbolo DAI 1;
- V - 01 (um) cargo de Chefe do Setor de fiscalização, símbolo DAI 1;



CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

PODER: 02

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

Artigo 25 - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, além das atividades genéricas das demais Secretarias, compete:

LEI Nº 757/2003

- I - planejar, coordenar e supervisionar as atividades educacionais, culturais e desportivas a cargo do município;
- II - a instalação e manutenção de estabelecimentos municipais de ensino;
- III - planejar e fomentar as atividades culturais do Município;
- IV - a manutenção dos programas de alimentação escolar;
- V - a manutenção de biblioteca pública, bem como a difusão cultural;
- VI - planejar, apoiar, coordenar e executar as atividades de esportes populares e de representação;
- VII - promover e coordenar atividades de lazer da população;
- VIII - difundir as atividades esportivas e a sua prática como integração social da comunidade.

Artigo 26 - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes se desdobrará nos órgãos de Assessoramento Superior e Assistência Intermediária:

I - Assessoramento Superior:

a) Departamento de Cultura, Esportes e Lazer;

II - Assistência Intermediária:

a) Divisão de Controle e Registro Escolar;

b) Setor de Transporte Escolar;

Parágrafo Único - As atribuições e finalidades dos órgãos previstos nos incisos I e II, deste artigo serão na forma do regulamento interno da Prefeitura Municipal.

Artigo 27 - Fica criado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, os seguintes cargos de confiança e respectivos símbolos:

I - 01 (um) cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, símbolo DAS 1;

II - 01 (um) cargo de Diretor do Departamento de Cultura, Esportes e Lazer, símbolo DAS 2;

III - 01 (um) cargo de Chefe de Divisão de Controle e Registro Escolar, símbolo DAI 1;

IV - 01 (um) cargo de Chefe do Setor de Transporte Escolar, símbolo DAI 2;



CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

PODER: 02

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

Artigo 28 - A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, além das atividades genéricas das demais Secretarias, compete:

LEI Nº 757/2003

I - a execução de programas e campanha de saúde, de medida preventiva e sanitária;

II - administração dos postos de saúde; hospitais municipais e pronto socorro;

III - manutenção de assistência médica e odontológica aos alunos da rede municipal;

IV - execução de programas de assistência a gestante e a infância em conformidade com as atribuições estabelecidas nas legislações

estaduais e federais;

V - executar o programa do Sistema Único de Saúde - S.U.S.

Artigo 29 - A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento se desdobrará nos órgãos de Assessoramento Superior e Assistência Intermediária:

I - Assessoramento Superior:

a) Departamento de Ações Básicas de Saúde e Assistência Hospitalar;

II - Assistência Intermediária:

a) Divisão de Vigilância Sanitária;

b) Divisão de Vigilância Epidemiológica.

c) Divisão de Postos de Saúde.

d) Divisão de Convênios;

Parágrafo Único - As atribuições e finalidades dos órgãos previstos nos incisos I e II, deste artigo serão na forma do regulamento interno da Prefeitura Municipal.

Artigo 30 - Fica criado na Secretaria Municipal de Saúde e

Saneamento, os seguintes cargos de confiança e respectivos símbolos:

I - 01 (um) cargo de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, símbolo DAS 1;

II - 01 (um) cargo de Diretor de Ações Básicas de Saúde e Assistência Hospitalar, símbolo DAS 2;

III - 01 (um) cargo de Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária, símbolo DAI 1;

IV - 01 (um) cargo de Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica, símbolo DAI 1;

V - 01 (um) cargo de Chefe da Divisão de Postos de Saúde, símbolo DAI 1;

VI - 01 (um) cargo de Chefe da Divisão de Convênios, símbolo DAI 1;

VI - 01 (um) cargo de Assessor II, símbolo DAI 3;



CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

PODER: 02

ORGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Artigo 31 - A Secretaria Municipal de promoção e Assistência Social, além das atividades genéricas das demais Secretarias, compete:

LEI Nº 757/2003

- I - atividades de apoio às ações sociais do município;
- II - promover o bem estar social através de programas direcionados à família, à criança, ao adolescente, ao deficiente, ao idoso e à mulher;
- III - planejar, coordenar e executar ações relacionadas ao trabalhador, facilitando sua recolocação no mercado de trabalho;
- IV - criar programas de geração de emprego e renda junto aos órgãos especializados;
- V - fomentar a participação da população nos programas de qualificação e aprimoramento da mão de obra.

Artigo 32 - A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social se desdobrará nos órgãos de Assessoramento Superior e Assistência Intermediária:

I - Assessoramento Superior

a) Departamento de Ação Social.

II - Assistência Intermediária

a) Divisão de Atendimento ao Idoso e ao Deficiente;

b) Divisão de Atendimento a Criança e ao Adolescente;

c) Divisão de Geração de Emprego e Renda.

Parágrafo Único - As atribuições e finalidades dos órgãos previstos nos incisos I e II, deste artigo serão na forma do regulamento interno da Prefeitura Municipal.

Artigo 33 - Fica criado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, os seguintes cargos de confiança e respectivos símbolos:

I - 01 (um) cargo de Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social, símbolo DAS 1;

II - 01 (um) cargo de Diretor do Departamento de Ação Social, símbolo DAS 2;

III - 01 (um) cargo de Chefe da Divisão de Atendimento ao Idoso e ao Deficiente, símbolo DAI 1;

IV - 01 (um) cargo de Chefe da Divisão de Atendimento à Criança e ao Adolescente, símbolo DAI 1;

V - 01 (um) cargo de Chefe da Divisão de Geração de Emprego e Renda, símbolo DAI 1;



CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

PÓDER: 02

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

Artigo 34 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, além das atividades genéricas das demais Secretarias, compete:

LEI Nº 757/2003

I - planejar e promover ações relativas à preservação e ao desenvolvimento do meio ambiente;
II - desenvolver ações e estratégias de desenvolvimento econômico e social que possam projetar o município no cenário Estadual e Nacional com o intuito de atrair investimentos;

III - desenvolver e fomentar ações que possam incrementar a indústria e o comércio local;

IV - desenvolver ações de assistência técnica aos pequenos produtores do município;

V - articular junto aos Órgãos Estadual e Federal, no sentido de fomentar o desenvolvimento sustentável do Município.

Artigo 35 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico se desdobrará em órgão de Assessoramento Superior:

I - Assistência Intermediária:

a) Divisão de Desenvolvimento Rural.

Parágrafo Único - As atribuições e finalidades dos órgãos previstos no inciso I, deste artigo será na forma do regulamento interno da Prefeitura Municipal.

Artigo 36 - Fica criado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, os seguintes cargos de confiança e respectivos

símbolos:

I - 01 (um) cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, símbolo DAS 1;

II - 01 (um) cargo de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Rural, símbolo DAI 1.



CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

PODER: 02

ORGÃO: 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Artigo 37 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, além das atividades genéricas das demais Secretarias, compete:

LEI Nº 757/2003

- I - planejar e promover ações relativas à preservação e ao desenvolvimento do meio ambiente;
- II - desenvolver ações e estratégias de desenvolvimento do turismo local, com o objetivo de projetar o município no cenário Estadual e Nacional com o intuito de atrair investimentos;
- III - desenvolver e fomentar ações de proteção aos recursos naturais renováveis;
- IV - desenvolver ações de manejo aos pequenos produtores do município, com vista a proteção do meio ambiente;
- V - articular junto aos Órgãos Estadual e Federal, no sentido de fomentar o desenvolvimento sustentável do Município.

Artigo 38 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, se desdobrará em órgão de Assessoramento Superior:

I - Assistência Intermediária

a) Divisão de Desenvolvimento do Turismo.

b) Setor de Fiscalização e Controle;

Parágrafo Único - As atribuições e finalidades dos órgãos previstos no inciso I, deste artigo será na forma do regulamento interno da Prefeitura Municipal.

Artigo 39 - Fica criado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, os seguintes cargos de confiança e respectivos símbolos:

I - 01 (um) cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, símbolo DAS 1;

II - 01 (um) cargo de Chefe de Divisão de Desenvolvimento do Turismo, símbolo DAI 1.

III - 01 (um) cargo de Chefe de Setor de Fiscalização e Controle, símbolo DAI 2;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO CNPJ.03382986/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2020


Quadro 01

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Página 12

(§ unico, Art.22)

PODER: 01	
ORGÃO: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL	LEI ORGÂNICA MUNICIPAL


EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CRC/MS 012376/O-0

MURILO JORGE VAZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
023.783.301-89



Prefeitura Municipal de

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

18. Quadro de Detalhamento da Despesa por Fonte de Recurso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
RUA MINAS GERAIS, 362 - CENTRO - CNPJ:03352986/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 1

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS			
02	PODER EXECUTIVO			
02 01	GABINETE DO PREFEITO			
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO			
04	ADMINISTRAÇÃO			
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04 122 0114	GESTÃO COMPROMETIDA COM RESULTADOS			
04 122 0114 2002 0000	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
005	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	422.000,00
006	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	45.000,00
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			
04 131 0114	GESTÃO COMPROMETIDA COM RESULTADOS			
04 131 0114 2003 0000	MANTER O CERIMONIAL E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS			
007	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	80.000,00
008	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	5.000,00
04 131 0114 2207 0000	REALIZAR CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADE RELIGIOSA			
009	3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		1.500.0000.1.500.0-000 000	10.000,00
010	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	5.000,00
02 02	PROCURADORIA JURÍDICA			
02 02 01	PROCURADORIA JURÍDICA			
02	JUDICIÁRIA			
02 061	AÇÃO JUDICIÁRIA			
02 061 0112	GESTÃO ESTRATÉGICA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS			
02 061 0112 2004 0000	MANTER A PROCURADORIA JURÍDICA			
011	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	220.000,00
012	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	999,94
02 03	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO			
02 03 01	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO			
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
04 121 0102	APOIO À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
04 121 0102 2034 0000	OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO			
013	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	15.000,00
014	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	5.000,00
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO			
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04 122 0102	APOIO À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
04 122 0102 2005 0000	OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
015	3.3.50.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	1.400.000,00
016	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	150.000,00
04 122 0102 2067 0000	CONCEDER AUXÍLIO PARA SAÚDE DOS SERVIDORES - CASSEMS			
017	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	730.000,00
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
04 128 0102	APOIO À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
04 128 0102 2088 0000	CUSTEAR DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL			
018	3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	8.000.000,00
019	3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.501.0000.1.501.0-000 000	665.000,00
02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
02	JUDICIÁRIA			
02 061	AÇÃO JUDICIÁRIA			
02 061 0102	APOIO À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
02 061 0102 2007 0000	GERENCIAR PRECATÓRIOS JUDICIAIS			
020	3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	900.000,00
021	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	1.100.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO			
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ: 03352986/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 2

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS		
	04	123	0102	APOIO À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
	04	123	0102	OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS		
022		3.3	50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.500.0000.1.500.0-000 000	120.000,00
023		3.3	90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	950.000,00
024		4.4	90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	20.000,00
	28			ENCARGOS ESPECIAIS		
	28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
	28	843	0102	APOIO À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
	28	843	0102	AMORTIZAR A DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA		
025		3.2	90.00.00	???	1.500.0000.1.500.0-000 000	200.000,00
026		4.6	90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	1.000.000,00
	28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
	28	846	0100	ADMINISTRAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS ESPECIAIS		
	28	846	0100	REALIZAR CONTRIBUIÇÕES AO PASEP		
027		3.3	90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	650.000,00
028		3.3	90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.750.0000.1.750.-000 000	1.000,00
	99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	99	999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	99	999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	99	999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
029		9.9	99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1.500.0000.1.500.0-000 000	750.000,00
030		9.9	99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1.500.0000.1.500.0-001 002	1.273.854,06
02	06			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
02	06	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
	15			URBANISMO		
	15	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	15	122	0109	MAIS OBRAS, MAIS DESENVOLVIMENTO		
	15	122	0109	OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
034		3.3	90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	290.000,00
035		4.4	90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	9.000,00
036		4.4	90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.700.0000.1.700.0-000 000	1.000,00
	15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA		
	15	451	0109	MAIS OBRAS, MAIS DESENVOLVIMENTO		
	15	451	0109	EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
037		3.3	90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	100.000,00
038		3.3	90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.799.7400.1.799.0-000 000	1.000,00
039		4.4	90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	500.000,00
040		4.4	90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.700.0000.1.700.0-000 000	1.000,00
041		4.4	90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.799.7400.1.799.0-000 000	99.000,00
	15	451	0109	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E MANTER OS PRÉDIOS E IMÓVEIS MUNICIPAIS		
042		3.3	90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	120.000,00
043		4.4	90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	500.000,00
044		4.4	90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.754.0000.1.754.3210-000 000	2.000.000,00
	15	452		SERVIÇOS URBANOS		
	15	452	0109	MAIS OBRAS, MAIS DESENVOLVIMENTO		
	15	452	0109	MANTER AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS		
045		3.3	90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	109.000,00
046		3.3	90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.720.0000.1.720.0-000 000	384.000,00
047		3.3	90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.750.0000.1.750.-000 000	31.000,00
048		3.3	90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.799.7400.1.799.0-000 000	300.000,00
049		4.4	90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.720.0000.1.720.0-000 000	1.000,00
	17			SANEAMENTO		
	17	512		SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
	17	512	0109	MAIS OBRAS, MAIS DESENVOLVIMENTO		
	17	512	0109	IMPLANTAR REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E MELHORIAS SANITÁRIAS		
050		3.3	90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	1.000,00
051		3.3	90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.700.0000.1.700.0-000 000	5.000,00
052		4.4	90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.700.0000.1.700.0-000 000	45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
 RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03352986/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 3

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS			
25	ENERGIA			
25 752	ENERGIA ELÉTRICA			
25 752 0109	MAIS OBRAS, MAIS DESENVOLVIMENTO			
25 752 0109 2069 0000	MANTER A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
053	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	5.000,00
054	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.751.0000.1.751.-000 000	800.000,00
055	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	5.000,00
056	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.751.0000.1.751.-000 000	440.000,00
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
26 782 0109	MAIS OBRAS, MAIS DESENVOLVIMENTO			
26 782 0109 1006 0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS			
057	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	1.000,00
058	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	100.000,00
059	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.700.0000.1.700.0-000 000	438.500,00
26 782 0109 2011 0000	CONSTRUIR E MANTER PONTES, MATA-BURROS E ESTRADAS VICINAIS			
060	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	600.000,00
061	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.799.7400.1.799.0-000 000	2.500.000,00
062	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	50.000,00
063	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.700.0000.1.700.0-000 000	1.000,00
064	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.799.7400.1.799.0-000 000	350.000,00
26 782 0116	GESTÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
26 782 0116 2305 0000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
065	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	4.000,00
066	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.752.0000.1.752.0-000 000	4.000,00
067	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	1.000,00
068	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.752.0000.1.752.0-000 000	1.000,00
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
12	EDUCAÇÃO			
12 125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
12 125 0103	EDUCAR É INVESTIR NO FUTURO			
12 125 0103 2206 0000	IMPLEMENTAR A SEGURANÇA VIÁRIA NO ENTORNO DAS ESCOLAS			
069	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	20.000,00
070	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	50.000,00
12 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
12 306 0103	EDUCAR É INVESTIR NO FUTURO			
12 306 0103 2012 0000	MANTER A MERENDA ESCOLAR PARA CRECHE			
071	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	250.000,00
072	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.550.0000.1.550.-000 000	150.000,00
073	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.552.0000.1.552.0-000 000	40.000,00
12 306 0103 2013 0000	MANTER A MERENDA ESCOLAR PARA A PRÉ-ESCOLA			
074	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	1.000,00
075	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.550.0000.1.550.-000 000	150.000,00
076	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.552.0000.1.552.0-000 000	40.000,00
12 306 0103 2014 0000	MANTER A MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL			
077	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	1.000,00
078	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.550.0000.1.550.-000 000	200.000,00
079	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.552.0000.1.552.0-000 000	70.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0103	EDUCAR É INVESTIR NO FUTURO			
12 361 0103 1007 0000	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E MANTER UNIDADES DE ENSINO			
080	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.1001.1.500.1001-000 000	58.000,00
081	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.1001.1.500.1001-000 000	70.000,00
082	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.569.0000.1.569.0-000 000	30.000,00
083	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.570.0000.1.570.0-000 000	12.000,00
084	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.571.0000.1.571.0-000 000	1.000,00
12 361 0103 1026 0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			



Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha	Cloc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS		
				DIVERSOS		
085			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000	10.000,00
086			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.570.0000.1.570.0-000 000	39.000,00
087			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.571.0000.1.571.0-000 000	1.000,00
12	361	0103	2015 0000	MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL		
088			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000	3.008.000,00
089			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.553.0000.1.553.-000 000	100.000,00
090			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.571.0000.1.571.0-000 000	297.000,00
091			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000	100.000,00
092			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.571.0000.1.571.0-000 000	1.000,00
12	361	0103	2059 0000	OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO		
093			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000	3.500.000,00
094			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000	850.000,00
095			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000	100.000,00
12	364			ENSINO SUPERIOR		
12	364	0103		EDUCAR É INVESTIR NO FUTURO		
12	364	0103	2016 0000	MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO SUPERIOR		
096			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	74.000,00
12	365			EDUCAÇÃO INFANTIL		
12	365	0117		COMPROMISSO COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI		
12	365	0117	1011 0000	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E MANTER UNIDADES DE ENSINO INFANTIL		
097			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000	2.000,00
098			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000	13.000,00
099			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.569.0000.1.569.0-000 000	40.000,00
100			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.570.0000.1.570.0-000 000	12.000,00
101			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.571.0000.1.571.0-000 000	1.000,00
12	365	0117	1027 0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS		
102			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.569.0000.1.569.0-000 000	32.000,00
103			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.570.0000.1.570.0-000 000	37.000,00
104			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.571.0000.1.571.0-000 000	1.000,00
12	365	0117	2060 0000	OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO (CRECHE)		
105			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000	400.000,00
106			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000	100.000,00
107			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000	20.000,00
12	365	0117	2061 0000	OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO (PRÉ-ESCOLA)		
108			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000	800.000,00
109			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000	22.000,00
110			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000	10.000,00
12	365	0117	2203 0000	CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E MANTER PARQUES INFANTIS NOS BAIRROS E CENTROS		
111			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000	45.000,00
112			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000	500.000,00
13				CULTURA		
13	392			DIFUSÃO CULTURAL		
13	392	0107		VALORIZAR A NOSSA IDENTIDADE		
13	392	0107	1013 0000	REFORMAR, MANTER E AMPLIAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL		
113			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	2.000,00
114			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	4.000,00
115			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.701.0000.1.701.0-000 000	50.000,00
13	392	0107	2018 0000	MANTER A COORDENAÇÃO DA CULTURA		
116			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	13.000,00
117			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	1.000,00
13	392	0107	2303 0000	MANTER AS ATIVIDADES DA POLÍTICA ALDIR BLANC		
118			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.719.0000.1.719.0-000 000	70.000,00
13	392	0107	2304 0000	APOIAR EVENTOS CULTURAIS, RELIGIOSOS E ESPORTIVOS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO		
119			3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.500.0000.1.500.0-000 000	700.000,00
120			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	1.000,00
27				DESPORTO E LAZER		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
 RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO CNPJ: 0335225/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS			
	27 812 DESPORTO COMUNITÁRIO			
	27 812 0106 ESPORTE É VIDA			
	27 812 0106 1012 0000 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E MANTER UNIDADES DESPORTIVAS			
121	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.700.0000.1.700.0-000 000	52.000,00
122	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.701.0000.1.701.0-000 000	10.000,00
	27 812 0106 1029 0000 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS			
123	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	5.000,00
124	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.700.0000.1.700.0-000 000	14.000,00
125	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.701.0000.1.701.0-000 000	65.000,00
	27 812 0106 2017 0000 MANTER AS ATIVIDADES DO DESPORTO COMUNITÁRIO			
126	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	250.000,00
127	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	20.000,00
02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO			
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO			
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	08 244 0105 PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS			
	08 244 0105 2020 0000 OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
183	3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		1.500.0000.1.500.0-000 000	1.000,00
184	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	7.000,00
185	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	500,00
	08 244 0105 2021 0000 MANTER O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR			
186	3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	430.000,00
187	3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		1.500.0000.1.500.0-000 000	500,00
188	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	10.000,00
189	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	1.000,00
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO			
02 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO			
	20 AGRICULTURA			
	20 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
	20 608 0113 FORTALECIMENTO DO CAMPO			
	20 608 0113 1001 0000 MANTER A PATRULHA MECANIZADA			
233	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	10.000,00
234	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.700.0000.1.700.0-000 000	2.500,00
	20 608 0113 1014 0000 MANTER E REFORMAR O VIVEIRO MUNICIPAL DE MUDAS			
235	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	3.000,00
236	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	1.000,00
	20 608 0113 2042 0000 APOIAR O PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL			
237	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	1.000,00
	22 INDÚSTRIA			
	22 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
	22 661 0115 ECONOMIA FORTE, CIDADE FORTE			
	22 661 0115 2036 0000 OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO			
238	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	10.000,00
239	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	1.000,00
02 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO			
02 11 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO			
	18 GESTÃO AMBIENTAL			
	18 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	18 541 0119 PEDRO GOMES MAIS LIMPA, MAIS CONSCIENTE			
	18 541 0119 2038 0000 PARTICIPAR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO RIO TAQUARI - COINTA			
250	3.3.71.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		1.500.0000.1.500.0-000 000	99.000,00
	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS			
	23 695 TURISMO			
	23 695 0118 ROTAS DA NATUREZA			
	23 695 0118 2045 0000 OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, DE CULTURA E TURISMO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
 RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03352986/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS					
251		3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		1.500.0000.1.500.0-000 000	1.000,00
252		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	90.000,00
253		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.701.0000.1.701.0-000 000	215.000,00
254		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	10.000,00
255		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.701.0000.1.701.0-000 000	60.000,00
02	13	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
02	13	01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
		04	ADMINISTRAÇÃO			
		04	124 CONTROLE INTERNO			
		04	124 0111 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL			
		04	124 0111 2063 0000 MANTER O CONTROLE INTERNO MUNICIPAL			
282		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	17.000,00
283		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	16.000,00
2	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES					
01	PODER LEGISLATIVO					
01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES				
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES			
		01	LEGISLATIVA			
		01	031 AÇÃO LEGISLATIVA			
		01	031 0120 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA LEGISLATIVA			
		01	031 0120 1175 0000 AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			
285		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	100.000,00
		01	031 0120 1176 0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL			
288		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	700.000,00
		01	031 0121 APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO			
		01	031 0121 2307 0000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO			
287		3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		1.500.0000.1.500.0-000 000	6.000,00
286		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	984.000,00
		01	031 0122 GESTÃO ADMINISTRATIVA E VALORIZAÇÃO			
		01	031 0122 2306 0000 OPERACIONALIZAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
001		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	2.200.000,00
284		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
 RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ: 03352986/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 7

Entidade	Discriminação da Entidade	Vínc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
02	PODER EXECUTIVO			
02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
10	SAÚDE			
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10 122 0104	VIVER BEM, VIVER COM SAÚDE			
10 122 0104 2046 0000	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
137	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000		30.000,00
138	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000		10.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA			
10 301 0104	VIVER BEM, VIVER COM SAÚDE			
10 301 0104 1023 0000	OPERACIONALIZAR A ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
139	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000		100.000,00
140	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.601.0000.1.601.0-000 000		60.000,00
141	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.621.0000.1.621.0-000 000		10.000,00
142	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.631.0000.1.631.0-000 000		50.000,00
143	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.632.0000.1.632.0-000 000		50.000,00
10 301 0104 2030 0000	OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
144	3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000		3.500.000,00
145	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000		2.100.000,00
146	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000		30.000,00
10 301 0104 2076 0000	OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
147	3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.0000.1.600.0-000 000		795.000,00
148	3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.604.0000.1.604.0-000 000		553.000,00
149	3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.621.0000.1.621.0-000 000		130.000,00
150	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.0000.1.600.-000 000		50.000,00
151	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.3110.1.600.3110-000 000		600.000,00
152	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.621.0000.1.621.0-000 000		400.000,00
10 301 0104 2206 0000	OPERACIONALIZAR A ESTRUTURA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS			
153	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.0000.1.600.0-000 000		8.000,00
154	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.0000.1.600.0-000 000		2.000,00
10 301 0117	COMPROMISSO COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI			
10 301 0117 2299 0000	CRESCER COM SAÚDE - PMPI			
155	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000		40.000,00
156	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000		10.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0104	VIVER BEM, VIVER COM SAÚDE			
10 302 0104 1024 0000	OPERACIONALIZAR A ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
157	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000		100.000,00
158	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.631.0000.1.631.0-000 000		74.000,00
159	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.632.0000.1.632.0-000 000		54.000,00
10 302 0104 2077 0000	OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
160	3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000		2.300.000,00
161	3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.0000.1.600.0-000 000		1.000,00
162	3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.621.0000.1.621.0-000 000		460.000,00
163	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000		2.700.000,00
164	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.0000.1.600.0-000 000		106.000,00
165	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.3110.1.600.3110-000 000		251.000,00
166	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.621.0000.1.621.0-000 000		40.000,00
10 302 0104 2202 0000	OPERAR E MANTER O PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM			
167	3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.605.0000.1.605.0-000 000		78.000,00
10 303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
10 303 0104	VIVER BEM, VIVER COM SAÚDE			
10 303 0104 2056 0000	OPERACIONALIZAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA			
168	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000		390.000,00
169	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.0000.1.600.0-000 000		52.000,00
170	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.621.0000.1.621.0-000 000		42.000,00
171	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000		10.000,00
172	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.0000.1.600.0-000 000		1.000,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			



Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
3				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
	10	304	0104	VIVER BEM, VIVER COM SAÚDE		
	10	304	0104	OPERACIONALIZAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
173		3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000	30.000,00
174		3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.0000.1.600.0-000 000	1.000,00
175		3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000	20.000,00
176		3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.0000.1.600.0-000 000	11.000,00
177		3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.621.0000.1.621.0-000 000	36.000,00
	10	305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
	10	305	0104	VIVER BEM, VIVER COM SAÚDE		
	10	305	0104	OPERACIONALIZAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VS)		
178		3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.0000.1.600.0-000 000	1.000,00
179		3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.0000.1.600.0-000 000	44.000,00
180		3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.621.0000.1.621.0-000 000	100.000,00
	10	308		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
	10	308	0104	VIVER BEM, VIVER COM SAÚDE		
	10	308	0104	OFERECER ATENDIMENTO NUTRICIONAL À POPULAÇÃO ATENDIDA PELO SUS		
181		3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000	4.000,00
182		4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000	1.000,00
4				FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB		
02				PODER EXECUTIVO		
02	07			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
02	07	02		FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB		
	12			EDUCAÇÃO		
	12	361		ENSINO FUNDAMENTAL		
	12	361	0103	EDUCAR É INVESTIR NO FUTURO		
	12	361	0103	GERIR O FUNDEB 30%		
128		3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.540.0000.1.540.0-000 000	500,00
129		3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.540.0000.1.540.0-000 000	500,00
130		4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.540.0000.1.540.0-000 000	500,00
	12	361	0103	GERIR O FUNDEB 70%		
131		3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.540.1070.1.540.1070-000 000	3.800.000,00
	12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12	365	0117	COMPROMISSO COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI		
	12	365	0117	GERIR O FUNDEB 70% (CRECHE)		
132		3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.540.1070.1.540.1070-000 000	1.800.000,00
	12	365	0117	GERIR O FUNDEB 70% (PRÉ-ESCOLA)		
133		3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.540.1070.1.540.1070-000 000	2.477.000,00
	12	365	0117	GERIR O FUNDEB 30%		
134		3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.540.0000.1.540.0-000 000	500,00
135		3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.540.0000.1.540.0-000 000	500,00
136		4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.540.0000.1.540.0-000 000	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
 RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03.52986/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2020

FICHAS DA DESPESA

Página 9

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
5	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - FMMAT			
02	PODER EXECUTIVO			
02 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO			
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO - FMMACT			
13	CULTURA			
13 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
13 243 0117	COMPROMISSO COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI			
13 243 0117 2298 0000	RAÍZES CULTURAIS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI			
256	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000	1.500.0-000 000	45.000,00
257	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000	1.500.0-000 000	5.000,00
15	URBANISMO			
15 452	SERVIÇOS URBANOS			
15 452 0119	PEDRO GOMES MAIS LIMPA, MAIS CONSCIENTE			
15 452 0119 2081 0000	MANTER O PROGRAMA CRIE + UM HÁBITO			
258	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000	1.500.0-000 000	490.000,00
259	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000	1.500.0-000 000	1.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			
18 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
18 122 0119	PEDRO GOMES MAIS LIMPA, MAIS CONSCIENTE			
18 122 0119 2079 0000	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO			
260	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000	1.500.0-000 000	4.000,00
261	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000	1.500.0-000 000	1.000,00
18 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
18 243 0117	COMPROMISSO COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI			
18 243 0117 2297 0000	COLORINDO O MEIO AMBIENTE - PMPI			
262	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000	1.500.0-000 000	9.000,00
263	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000	1.500.0-000 000	1.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
18 541 0119	PEDRO GOMES MAIS LIMPA, MAIS CONSCIENTE			
18 541 0119 1174 0000	CONSTRUIR UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS			
264	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000	1.500.0-000 000	1.000,00
265	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.701.0000	1.701.0-000 000	151.000,00
266	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.700.0000	1.700.0-000 000	391.000,00
18 541 0119 2208 0000	PROGRAMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS			
267	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000	1.500.0-000 000	50.000,00
268	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000	1.500.0-000 000	50.000,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542 0119	PEDRO GOMES MAIS LIMPA, MAIS CONSCIENTE			
18 542 0119 1018 0000	IMPLANTAR CESTOS DE COLETA SELETIVA DE LIXO			
269	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000	1.500.0-000 000	10.000,00
270	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000	1.500.0-000 000	10.000,00
18 542 0119 1020 0000	GERIR A DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
271	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000	1.500.0-000 000	400.000,00
272	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000	1.501.0-000 000	10.000,00
273	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000	1.500.0-000 000	10.000,00
274	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.700.0000	1.700.0-000 000	40.000,00
18 543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
18 543 0119	PEDRO GOMES MAIS LIMPA, MAIS CONSCIENTE			
18 543 0119 2209 0000	PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			
275	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000	1.500.0-000 000	1.000,00
276	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000	1.500.0-000 000	1.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
23 695	TURISMO			
23 695 0118	ROTAS DA NATUREZA			
23 695 0118 1018 0000	GERIR O PROGRAMA DO TURISMO MUNICIPAL			
277	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000	1.500.0-000 000	160.000,00
278	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000	1.500.0-000 000	1.000,00
23 695 0119	PEDRO GOMES MAIS LIMPA, MAIS CONSCIENTE			
23 695 0119 2040 0000	MANTER O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO			
279	3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.500.0000	1.500.0-000 000	10.000,00
280	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000	1.500.0-000 000	640.000,00
281	APLICAÇÕES DIRETAS			



Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
5	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - FMMAT 4.4.90.00.00		1.500.0000.1.500.0-000 000	50.000,00
6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
02	PODER EXECUTIVO			
02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO			
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
08 122 0105	PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS			
08 122 0105 2101 0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
190	3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	1.598.646,00
191	3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		1.500.0000.1.500.0-000 000	350.000,00
192	3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		1.661.0000.1.661.0-000 000	80.000,00
193	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	800.000,00
194	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.1.660.0-000 000	8.000,00
195	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.661.0000.1.661.0-000 000	1.000,00
196	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.665.0000.1.665.0-000 000	10.000,00
197	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	100.000,00
198	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.665.0000.1.665.0-000 000	43.000,00
08 122 0105 2102 0000	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)			
199	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.1.660.0-000 000	12.000,00
08 122 0105 2103 0000	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO			
200	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.1.660.0-000 000	41.000,00
201	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.1.660.0-000 000	3.000,00
08 122 0105 2107 0000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)			
202	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	15.000,00
203	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	2.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0117	COMPROMISSO COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI			
08 243 0117 2108 0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			
204	3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.1.660.0-000 000	40.000,00
205	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	45.000,00
206	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.1.660.0-000 000	20.000,00
207	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	5.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
08 244 0105	PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS			
08 244 0105 2106 0000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
208	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	83.000,00
209	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.661.0000.1.661.0-000 000	264.000,00
210	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.661.0000.1.661.0-000 000	5.000,00
08 244 0105 2109 0000	PROCADSUAS			
211	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.1.660.0-000 000	11.000,00
212	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.1.660.0-000 000	1.000,00
08 245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
08 245 0105	PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS			
08 245 0105 2104 0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
213	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.1.660.0-000 000	106.000,00
214	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.1.660.0-000 000	5.000,00
08 245 0105 2110 0000	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL			
215	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.3110.1.660.3110-000 000	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03352986/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 11

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha C.Loc	Func/Prog Catgo Discriminação			
7	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - FMDE			
02	PODER EXECUTIVO			
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
020210	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FMDE			
22	INDÚSTRIA			
22 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
22 122 0115	ECONOMIA FORTE, CIDADE FORTE			
22 122 0115 2201 0000	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
240	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	1.000,00
241	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	1.000,00
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
22 661 0115	ECONOMIA FORTE, CIDADE FORTE			
22 661 0115 2039 0000	MANTER O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
242	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	2.000,00
243	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.701.0000.1.701.0-000 000	61.000,00
8	FUNDO MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FMDR			
02	PODER EXECUTIVO			
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
020210	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FMDR			
20	AGRICULTURA			
20 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
20 122 0113	FORTALECIMENTO DO CAMPO			
20 122 0113 2044 0000	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
244	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	10.000,00
245	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	10.000,00
20 606	EXTENSÃO RURAL			
20 606 0113	FORTALECIMENTO DO CAMPO			
20 606 0113 2043 0000	MANTER O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
246	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	470.000,00
247	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	5.000,00
20 606 0113 2084 0000	APOIAR O PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL			
248	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	4.000,00
249	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	1.000,00
9	FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS			
02	PODER EXECUTIVO			
020209	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO			
020209	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
08 122 0105	PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS			
08 122 0105 2035 0000	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
216	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	2.000,00
217	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	1.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
08 244 0105	PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS			
08 244 0105 2032 0000	IMPLEMENTAR O PROJETO DE SEGURANÇA E SANIDADE DE PESSOAS CARENTES			
218	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	3.000,00
08 244 0105 2062 0000	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
219	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	3.000,00
220	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	1.000,00



Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
10	FUNDO MUNICIPAL DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO - FMDTS					
02	PODER EXECUTIVO					
02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO - FMDTS			
	04	ADMINISTRAÇÃO				
	04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	04	122	0102 APOIO À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
	04	122	0102 2028 0000 MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO 13º SALÁRIO			
031		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	500,00
032		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	500,00
	04	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
	04	128	0102 APOIO À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
	04	128	0102 2041 0000 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DO 13º SALÁRIO			
033		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	500,00
11	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMIA					
02	PODER EXECUTIVO					
02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO				
02	09	04	FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FMIA			
	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	08	122	0105 PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS			
	08	122	0105 2008 0000 MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
221		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	500,00
222		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	500,00
	08	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	08	243	0105 PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS			
	08	243	0105 2057 0000 MANTER O FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			
223		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	500,00
224		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.759.0000.1.759.0-000 000	30.000,00
225		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.899.0000.1.899.0-000 000	45.000,00
226		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	500,00
227		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.759.0000.1.759.0-000 000	5.000,00
228		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.899.0000.1.899.0-000 000	5.000,00
12	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL -					
02	PODER EXECUTIVO					
02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO				
02	09	05	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS			
	16	HABITAÇÃO				
	16	482	HABITAÇÃO URBANA			
	16	482	0108 MAIS MORADIA, MAIS DIGNIDADE			
	16	482	0108 1008 0000 CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS			
229		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	1.000,00
13	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA					
02	PODER EXECUTIVO					
02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO				
02	09	06	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	08	122	0105 PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS			
	08	122	0105 2071 0000 MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO DO IDOSO			
230		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	2.000,00
	08	241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA			
	08	241	0105 PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS			
	08	241	0105 2072 0000 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
231		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.759.0000.1.759.0-000 000	8.000,00
232		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.759.0000.1.759.0-000 000	3.000,00
Total						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ: 03352986/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 13

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	
				76.500.000,00
Código de Aplicação				
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			75.226.145,94
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			75.226.145,94
001	Ordinario			1.273.854,06
002	Emendas Parlamentares Individuais			1.273.854,06
TOTAL				76.500.000,00

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CRC/MS 012376/O-0

MURILO JORGE VAZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
023.783.301-89



Prefeitura Municipal

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

19. Cronograma de Transferências Financeiras;




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03352986/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PREVISTAS

ENTIDADE	PREVISÃO DE REPASSE		
	A REPASSAR	A RECEBER	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS	20.832.146,00	0,00	
2 CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES	0,00	4.000.000,00	
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	0,00	11.345.000,00	
4 FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB	0,00	0,00	
5 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - FMMAT	0,00	1.939.000,00	
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	0,00	2.988.646,00	
7 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - FMDE	0,00	3.000,00	
8 FUNDO MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FMDR	0,00	495.000,00	
9 FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS	0,00	9.000,00	
10 FUNDO MUNICIPAL DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO - FMDTS	0,00	500,00	
11 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMIA	0,00	50.000,00	
12 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL -	0,00	0,00	
13 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,00	2.000,00	
Totais R\$		20.832.146,00	20.832.146,00


EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CRC/MS 012376/O-0

MURILO JORGE VAZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
023.783.301-89



Prefeitura Municipal de
PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

20. Resumo da Receita e Despesa por Fonte de Recurso;



Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO

LeiData

Fonte	Descrição	PREVISÃO		
		RECEITA	DESPESA	DIFERENÇA
1	Recursos do Exercício Corrente	76.500.000,00	76.500.000,00	0,00
500	Recursos não vinculados de impostos	53.000.000,00	53.000.000,00	0,00
	0000Sem código de acompanhamento	32.017.000,00	32.017.000,00	0,00
	1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.608.000,00	9.608.000,00	0,00
	1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.375.000,00	11.375.000,00	0,00
501	Outros Recursos não Vinculados	675.000,00	675.000,00	0,00
	0000Sem código de acompanhamento	675.000,00	675.000,00	0,00
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.080.000,00	8.080.000,00	0,00
	0000Sem código de acompanhamento	3.000,00	3.000,00	0,00
	1070Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação	8.077.000,00	8.077.000,00	0,00
550	Transferência do Salário-Educação	500.000,00	500.000,00	0,00
	0000Sem código de acompanhamento	500.000,00	500.000,00	0,00
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	150.000,00	150.000,00	0,00
	0000Sem código de acompanhamento	150.000,00	150.000,00	0,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transport	100.000,00	100.000,00	0,00
	0000Sem código de acompanhamento	100.000,00	100.000,00	0,00
568	Outras Transferências de Recursos do FNDE	102.000,00	102.000,00	0,00
	0000Sem código de acompanhamento	102.000,00	102.000,00	0,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vincul	100.000,00	100.000,00	0,00
	0000Sem código de acompanhamento	100.000,00	100.000,00	0,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Ed	302.000,00	302.000,00	0,00
	0000Sem código de acompanhamento	302.000,00	302.000,00	0,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	1.923.000,00	1.923.000,00	0,00
	0000Sem código de acompanhamento	1.072.000,00	1.072.000,00	0,00
	3110Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	851.000,00	851.000,00	0,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	60.000,00	60.000,00	0,00
	0000Sem código de acompanhamento	60.000,00	60.000,00	0,00
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comu	553.000,00	553.000,00	0,00
	0000Sem código de acompanhamento	553.000,00	553.000,00	0,00
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariai	78.000,00	78.000,00	0,00
	0000Sem código de acompanhamento	78.000,00	78.000,00	0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.218.000,00	1.218.000,00	0,00



RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO

LeiData

Fonte	Descrição	PREVISÃO		
		RECEITA	DESPESA	DIFERENÇA
FRI.FRG.FRC.				
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.218.000,00	1.218.000,00	0,00
	0000Sem código de acompanhamento	1.218.000,00	1.218.000,00	0,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à União	124.000,00	124.000,00	0,00
	0000Sem código de acompanhamento	124.000,00	124.000,00	0,00
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	104.000,00	104.000,00	0,00
	0000Sem código de acompanhamento	104.000,00	104.000,00	0,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	347.000,00	347.000,00	0,00
	0000Sem código de acompanhamento	247.000,00	247.000,00	0,00
	3110Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000,00	100.000,00	0,00
681	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	350.000,00	350.000,00	0,00
	0000Sem código de acompanhamento	350.000,00	350.000,00	0,00
685	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	53.000,00	53.000,00	0,00
	0000Sem código de acompanhamento	53.000,00	53.000,00	0,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	991.000,00	991.000,00	0,00
	0000Sem código de acompanhamento	991.000,00	991.000,00	0,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	612.000,00	612.000,00	0,00
	0000Sem código de acompanhamento	612.000,00	612.000,00	0,00
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	70.000,00	70.000,00	0,00
	0000Sem código de acompanhamento	70.000,00	70.000,00	0,00
720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural	385.000,00	385.000,00	0,00
	0000Sem código de acompanhamento	385.000,00	385.000,00	0,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	32.000,00	32.000,00	0,00
	0000Sem código de acompanhamento	32.000,00	32.000,00	0,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00
	0000Sem código de acompanhamento	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	5.000,00	5.000,00	0,00
	0000Sem código de acompanhamento	5.000,00	5.000,00	0,00
754	Recursos de Operações de Crédito	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
	0000Sem código de acompanhamento	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
759	Recursos vinculados a fundos	46.000,00	46.000,00	0,00
	0000Sem código de acompanhamento	46.000,00	46.000,00	0,00
799	Outras vinculações legais	3.250.000,00	3.250.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03352986/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO


Quadro 19
Página 3

LeiData

Fonte	Descrição	PREVISÃO		DIFERENÇA
		RECEITA	DESPESA	
799	Outras vinculações legais	3.250.000,00	3.250.000,00	0,00
	7400FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do	3.250.000,00	3.250.000,00	0,00
899	Outros Recursos Vinculados	50.000,00	50.000,00	0,00
	0000Sem código de acompanhamento	50.000,00	50.000,00	0,00
TOTAL		76.500.000,00	76.500.000,00	0,00

LEGENDA

FRI: Fonte de Recurso Iduso
FRG: Fonte de Recurso Grupo
FRC: Fonte de Recurso Código
DET: Fonte de Recurso Detalhamento
STN: Fonte de Recurso STN
VG: Vínculo Grupo
VC: Vínculo Código


EVAMILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CRC/MS 012376/O-0

MURILO JORGE VAZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
023.783.301-89



Prefeitura Municipal

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

21. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Público de Saúde;



ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

	Previsão	Obrigações
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 112 da Constituição)		
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	10.147.500,00	1.522.125,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.069.000,00	160.350,00
1.1.1 - IPTU	550.000,00	82.500,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	519.000,00	77.850,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.503.000,00	526.450,00
1.2.1 - ITBI	3.500.000,00	525.000,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	450,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.675.500,00	401.325,00
1.3.1 - ISS	2.600.000,00	390.000,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	75.500,00	11.325,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.900.000,00	435.000,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	49.800.500,00	7.476.875,00
2.1 - Cota-Parte FPM	19.999.500,00	2.969.925,00
2.2 - Cota-Parte ITR	2.400.000,00	360.000,00
2.3 - Cota-Parte IPVA	1.200.000,00	180.000,00
2.4 - Cota-Parte ICMS	26.000.000,00	3.900.000,00
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação	225.000,00	33.750,00
2.6 - Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (U - 1)	59.972.000,00	8.999.000,00
4 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Fixado	
4.1 - ATENÇÃO BÁSICA	5.780.000,00	
4.1.1 - Despesas Correntes	5.640.000,00	
4.1.2 - Despesas de Capital	140.000,00	
4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.100.000,00	
4.2.1 - Despesas Correntes	5.000.000,00	
4.2.2 - Despesas de Capital	100.000,00	
4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	400.000,00	
4.3.1 - Despesas Correntes	390.000,00	
4.3.2 - Despesas de Capital	10.000,00	
4.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00	
4.4.1 - Despesas Correntes	50.000,00	
4.4.2 - Despesas de Capital	0,00	
4.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	
4.5.1 - Despesas Correntes	0,00	
4.5.2 - Despesas de Capital	0,00	
4.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.000,00	
4.6.1 - Despesas Correntes	4.000,00	
4.6.2 - Despesas de Capital	1.000,00	



ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

5.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	40.000,00
4.7.1 - Despesas Correntes	30.000,00
4.7.2 - Despesas de Capital	10.000,00
6 - TOTAL (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4 + 4.5 + 4.6 + 4.7)	11.375.000,00
6.1 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (6 - 3)	2.375.200,00
6.2 - PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (6 / 3) * 100 (Mínimo de 10)	102,97
7 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	
7.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE	4.060.000,00
7.1.1 - Proveniente da União - Fundo a Fundo	2.738.000,00
7.1.2 - Proveniente dos Estados	1.322.000,00
7.1.3 - Proveniente de outros Municípios	0,00
7.2 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE	0,00
7.3 - OUTRAS RECEITAS	0,00
8 - TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (7.1 + 7.2 + 7.3)	4.060.000,00
9 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	
9.1 - ATENÇÃO BÁSICA	2.708.000,00
9.1.1 - Despesas Correntes	2.536.000,00
9.1.2 - Despesas de Capital	172.000,00
9.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.084.000,00
9.2.1 - Despesas Correntes	936.000,00
9.2.2 - Despesas de Capital	128.000,00
9.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	95.000,00
9.3.1 - Despesas Correntes	94.000,00
9.3.2 - Despesas de Capital	1.000,00
9.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	48.000,00
9.4.1 - Despesas Correntes	48.000,00
9.4.2 - Despesas de Capital	0,00
9.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	145.000,00
9.5.1 - Despesas Correntes	145.000,00
9.5.2 - Despesas de Capital	0,00
9.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00
9.6.1 - Despesas Correntes	0,00
9.6.2 - Despesas de Capital	0,00
9.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES	0,00
9.7.1 - Despesas Correntes	0,00
9.7.2 - Despesas de Capital	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ:03352986/0001-57


Orçamento Programa - Exercício de 2026

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Quadro 17

Página 3

10 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (9.1 + 9.2 + 9.3 + 9.4 + 9.5 + 9.6 + 9.7)	1.060.000,00
15 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	
20 - ATENÇÃO BÁSICA (4.1 + 9.1)	8.488.000,00
21 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (4.2 + 9.2)	6.164.000,00
22 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (4.3 + 9.3)	495.000,00
23 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (4.4 + 9.4)	98.000,00
24 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (4.5 + 9.5)	145.000,00
25 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (4.6 + 9.6)	5.000,00
26 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (4.7 + 9.7)	40.000,00
27 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25 + 26)	15.455.000,00


EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CRC/MS 012376/O-0

MURILO JORGE VAZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
023.783.301-89



Prefeitura Municipal de

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

22. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção do Ensino;



ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

	Valor Previsto	Obtido (25%)
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)		
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	10.147.500,00	2.536.875,00
1.1 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.069.000,00	267.250,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.503.000,00	875.750,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.675.500,00	668.875,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.900.000,00	725.000,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	51.659.500,00	12.914.875,00
2.1 - Cota-Parte FPM	21.934.500,00	5.483.625,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	19.999.500,00	4.999.875,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea "d" e "e"	1.835.000,00	458.750,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	26.000.000,00	6.500.000,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	225.000,00	56.250,00
2.4 - Cota-Parte ITR	2.400.000,00	600.000,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.200.000,00	300.000,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	61.807.000,00	15.451.750,00
RECEITAS DO FUNDEB		
4 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.965.000,00	
4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.000.000,00	
4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.200.000,00	
4.3 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	45.000,00	
4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	480.000,00	
4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	240.000,00	
4.6 - Cota-Parte Compensações Financeiras Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.7)	0,00	
5 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.080.000,00	
5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.080.000,00	
5.1.1 - Principal	8.000.000,00	
5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	80.000,00	
5.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	
5.2.1 - Principal	0,00	
5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	
5.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	
5.3.1 - Principal	0,00	
5.3.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	
5.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
5.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	
5.4.1 - Principal	0,00	
5.4.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	



ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

5.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.4.1 - 4)	-1.965.000,00
6.1 - ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-1.965.000,00
DESPESAS DO FUNDEB	
7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.077.000,00
7.1 - Educação Infantil	4.277.000,00
7.2 - Ensino Fundamental	3.800.000,00
7.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
7.4 - Educação Especial	0,00
7.5 - Administração Geral	0,00
8. OUTRAS DESPESAS	3.000,00
8.1 - Educação Infantil	1.500,00
8.2 - Ensino Fundamental	1.500,00
8.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
8.4 - Educação Especial	0,00
8.5 - Administração Geral	0,00
8.6 - Transporte (Escolar)	0,00
8.7 - Outras	0,00
9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7 + 8)	8.080.000,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO	
10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.077.000,00
11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.080.000,00
12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00
16. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI, da Constituição Federal	
17. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	99,86
18. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00
19. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	
20. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	9.608.000,00
20.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.912.000,00
20.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.696.000,00
20.3 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00
20.4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00



ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

20.5 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00
20.6 - TRANSPORTE (ESCOLAR)	0,00
20.7 - OUTRAS	0,00

ABSORÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

23. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)	17.688.000,00
24. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-1.965.000,00
25. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 - 24)	19.653.000,00

26. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((25)/(11)*100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 24,80

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Obrigatório 100%)

27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO (FINANCEIRA)	853.000,00
27.1 - Salário-Educação	500.000,00
27.2 - PDDE	0,00
27.3 - PNAE	150.000,00
27.4 - PNATE	100.000,00
27.5 - Outras Transferências do FNDE	103.000,00
28. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	401.000,00
29. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00
30. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00
31. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00

32. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (27 + 28 + 29 + 30 + 31) 1.254.000,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

33. EDUCAÇÃO INFANTIL	123.000,00
34. ENSINO FUNDAMENTAL	481.000,00
35. ENSINO MÉDIO	0,00
36. ENSINO SUPERIOR	74.000,00
37. ENSINO PROFISSIONAL	0,00
38. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00
39. EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00
40. OUTRAS	972.000,00

41. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (33 + 34 + 35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40) 1.650.000,00


EVAMILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CRC/MS 012376/O-0

MURILO JORGE VAZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
023.763.301-89



Prefeitura Municipal

PEDRO GOMES

Adm 2025/2025

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

23. Demonstrativo de Aplicação do FUNDEB;



ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Valor Previsto	Obrigo (25%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	10.147.500,00	2.536.875,00
1.1 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.069.000,00	267.250,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.503.000,00	875.750,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.675.500,00	668.875,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.900.000,00	725.000,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	51.659.500,00	12.914.875,00
2.1 - Cota-Parte FPM	21.834.500,00	5.458.625,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	19.999.500,00	4.999.875,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea "d" e "e"	1.835.000,00	458.750,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	26.000.000,00	6.500.000,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	225.000,00	56.250,00
2.4 - Cota-Parte ITR	2.400.000,00	600.000,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.200.000,00	300.000,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1.1 + 2.1)	61.807.000,00	15.461.750,00
RECEITAS DO FUNDEB		
4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.665.000,00	
4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.000.000,00	
4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.200.000,00	
4.3 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	45.000,00	
4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	480.000,00	
4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	240.000,00	
4.6 - Cota-Parte Compensações Financeiras Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.7)	0,00	
5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	18.080.000,00	
5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.080.000,00	
5.1.1 - Principal	8.000.000,00	
5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	80.000,00	
5.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	
5.2.1 - Principal	0,00	
5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	
5.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	
5.3.1 - Principal	0,00	
5.3.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	
5.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
5.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	
5.4.1 - Principal	0,00	
5.4.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	



ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

5.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1.24)	1.965.000,00
6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-1.965.000,00
DESPESAS DO FUNDEB	
7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.077.000,00
7.1 - Educação Infantil	4.277.000,00
7.2 - Ensino Fundamental	3.800.000,00
7.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
7.4 - Educação Especial	0,00
7.5 - Administração Geral	0,00
8. OUTRAS DESPESAS	3.000,00
8.1 - Educação Infantil	1.500,00
8.2 - Ensino Fundamental	1.500,00
8.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
8.4 - Educação Especial	0,00
8.5 - Administração Geral	0,00
8.6 - Transporte (Escolar)	0,00
8.7 - Outras	0,00
9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7.5)	8.080.000,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO	
10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.077.000,00
11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.080.000,00
12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00
16. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	
17. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	99,96
18. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00
19. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	
20. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	9.608.000,00
20.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.912.000,00
20.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.696.000,00
20.3 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00
20.4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00



ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

20.5 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00
20.6 - TRANSPORTE (ESCOLAR)	0,00
20.7 - OUTRAS	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	
23. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)	17.688.000,00
24. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-1.965.000,00
25. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 - 24)	19.653.000,00

26. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((25)/(31)*100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% **31,90**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Orçamento 100%)


27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	853.000,00
27.1 - Salário-Educação	500.000,00
27.2 - PDDE	0,00
27.3 - PNAE	150.000,00
27.4 - PNATE	100.000,00
27.5 - Outras Transferências do FNDE	103.000,00
28. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	401.000,00
29. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00
30. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00
31. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00

32. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (27 + 28 + 29 + 30 + 31) **1.254.000,00**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

33. EDUCAÇÃO INFANTIL	123.000,00
34. ENSINO FUNDAMENTAL	481.000,00
35. ENSINO MÉDIO	0,00
36. ENSINO SUPERIOR	74.000,00
37. ENSINO PROFISSIONAL	0,00
38. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00
39. EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00
40. OUTRAS	972.000,00

41. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (33 + 34 + 35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40) **1.650.000,00**


EVÂNILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CRC/MS 012376/O-0

MURILO JORGE VAZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
023.783.301-89



Prefeitura Municipal

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

24. Demonstrativo da Despesa com Pessoal;



Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - LC 101, ART. 2, Inciso IV

Código	Especificação	Previsão
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
1100.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.660.500,00
1200.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.200.000,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.620.000,00
1600.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	8.000,00
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	69.764.500,00
1900.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.000,00
	SUBTOTAL	83.282.000,00
DEDUÇÃO		
1710.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RELATIVAS À EMENDA	-949.000,00
1710.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RELATIVAS À AGENTES COMUNITÁRIOS (FONTE STN 604)	-553.000,00
9100.00.0.0.00.00.00	(R) RENUNCIA	-91.000,00
9500.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-9.965.000,00
	SUBTOTAL	-11.558.000,00
	TOTAL	71.724.000,00

Percentual de Gastos com Pessoal

Legislativo

Despesa com Pessoal	2.200.000,00
Despesa Líquida:	2.200.000,00
Percentual Aplicado:	3,07 %

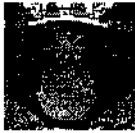
Executivo

Despesa com Pessoal	32.261.146,00
---------------------	---------------

Deduções

Categoria	Tipo	Valor	Descrição da Dedução
3.1.90.00.00	NV	553.000,00	APLICAÇÕES DIRETAS - ART. 198 § 7 DA CF
3.1.90.00.00	NV	54.600,00	APLICAÇÕES DIRETAS
Total Deduções		607.600,00	
Despesa Líquida:		31.653.546,00	
Percentual Aplicado:		44,13 %	

* Nas despesas (deduções) que se enquadram na parcela dedutível do piso salarial do Enfermeiro, Téc. de Enfermagem, Aux. de Enfermagem e Parteira, o valor apresentado corresponde a 70% do valor orçado. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 127, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
 RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ: 03352986/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Quadro 20
 Página 2

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - LC 101, ART. 2, Inciso IV

Código	Especificação	Previsão
--------	---------------	----------

Evans
 EVANILSON BARBOSA DA SILVA
 CONTADOR
 CRC/MS 012376/O-0

MURILO JORGE VAZ SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 023.783.301-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
 RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO - CNPJ: 03352986/0001-57
 EXERCÍCIO DE 2026
 RECEITA CORRENTE LIQUIDA - LC 101, ART. 2, INCISO IV

* Nas despesas (deduções) que se enquadram na parcela dedutível do piso salarial do Enfermeiro, Téc. de Enfermagem, Aux. de Enfermagem e Parteira, o valor apresentado corresponde a 70% do valor orçado. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 127, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.



Prefeitura Municipal

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

25. Gráfico da Despesa por Função;



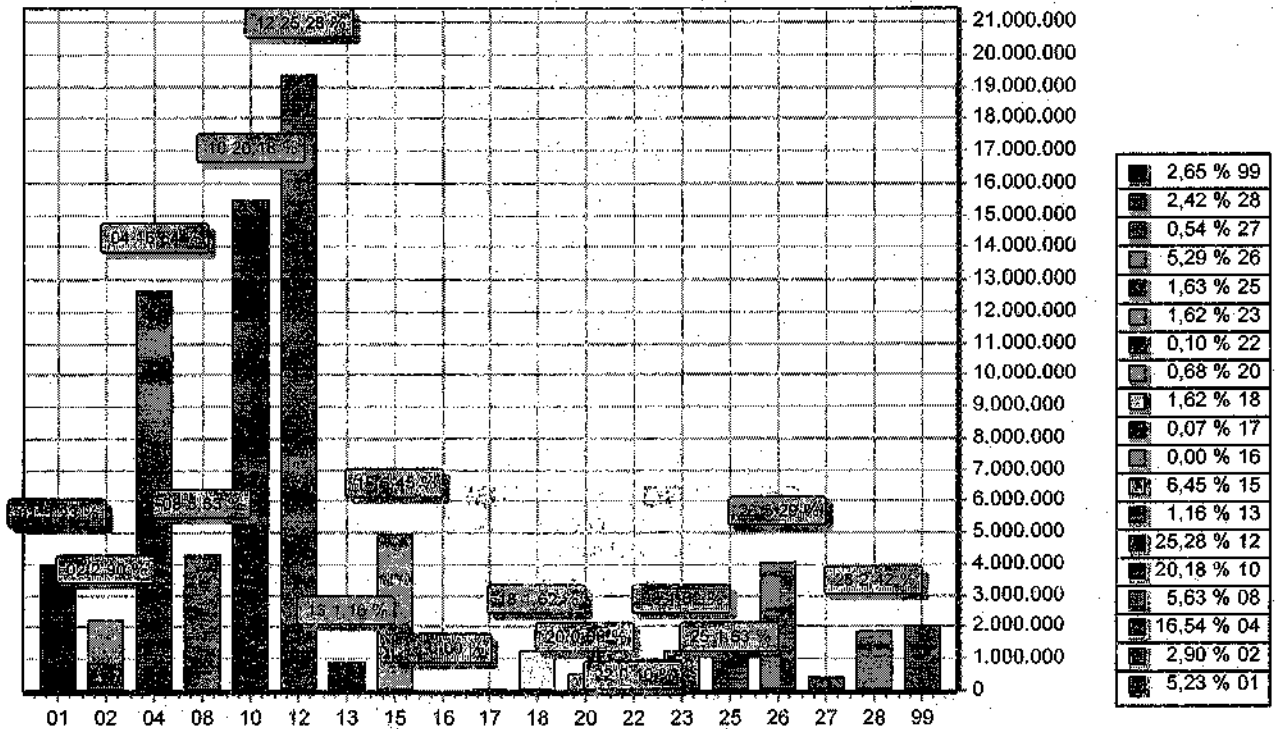
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO

03352986/0001-57

Exercício: 2026

DESPESA ORÇADA POR FUNÇÃO



FUNÇÃO	DOTAÇÃO
01	4.000.000,00
02	2.220.999,94
04	12.656.500,00
08	4.308.646,00
10	15.435.000,00
12	19.338.000,00
13	891.000,00
15	4.937.000,00
16	1.000,00
17	51.000,00
18	1.239.000,00
20	517.500,00
22	76.000,00
23	1.237.000,00
25	1.250.000,00
26	4.050.500,00
27	416.000,00
28	1.851.000,00
99	2.023.854,06
TOTAL	76.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO

03352986/0001-57

Exercício: 2026

DESPESA ORÇADA POR FUNÇÃO

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CRC/MS 012376/O-0

MURILO JORGE VAZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
023.783.301-89



Prefeitura Municipal

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

26. Gráfico da Despesa por Grupo de Natureza;



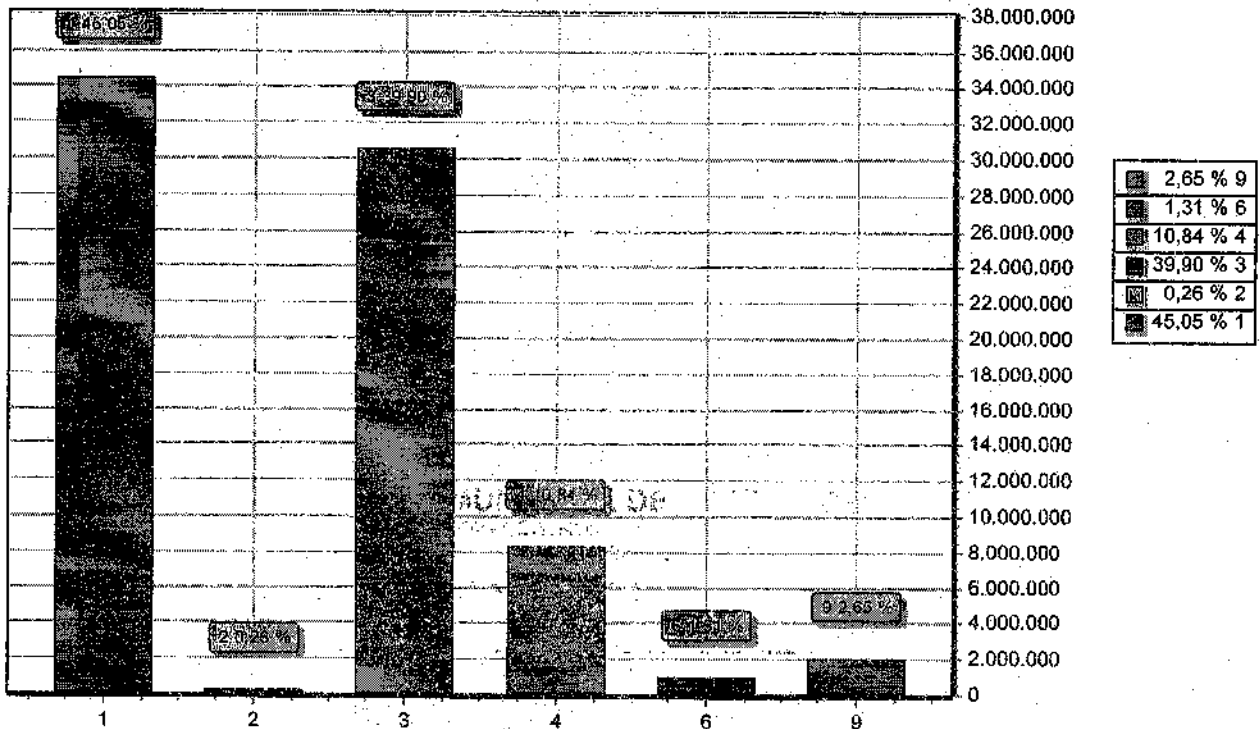
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO

03352986/0001-57

2026

DESPESA ORÇADA POR GRUPO



GRUPO	DOTAÇÃO
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.461.146,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.521.000,00
4 INVESTIMENTOS	8.293.999,94
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.023.854,06
TOTAL	76.500.000,00

Barbosa
 EVANILSON BARBOSA DA SILVA
 CONTADOR
 CRC/MS 012376/O-0

MURILO JORGE VAZ SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 023.783.301-89



Prefeitura Municipal de

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

27. Gráfico da Receita Prevista:



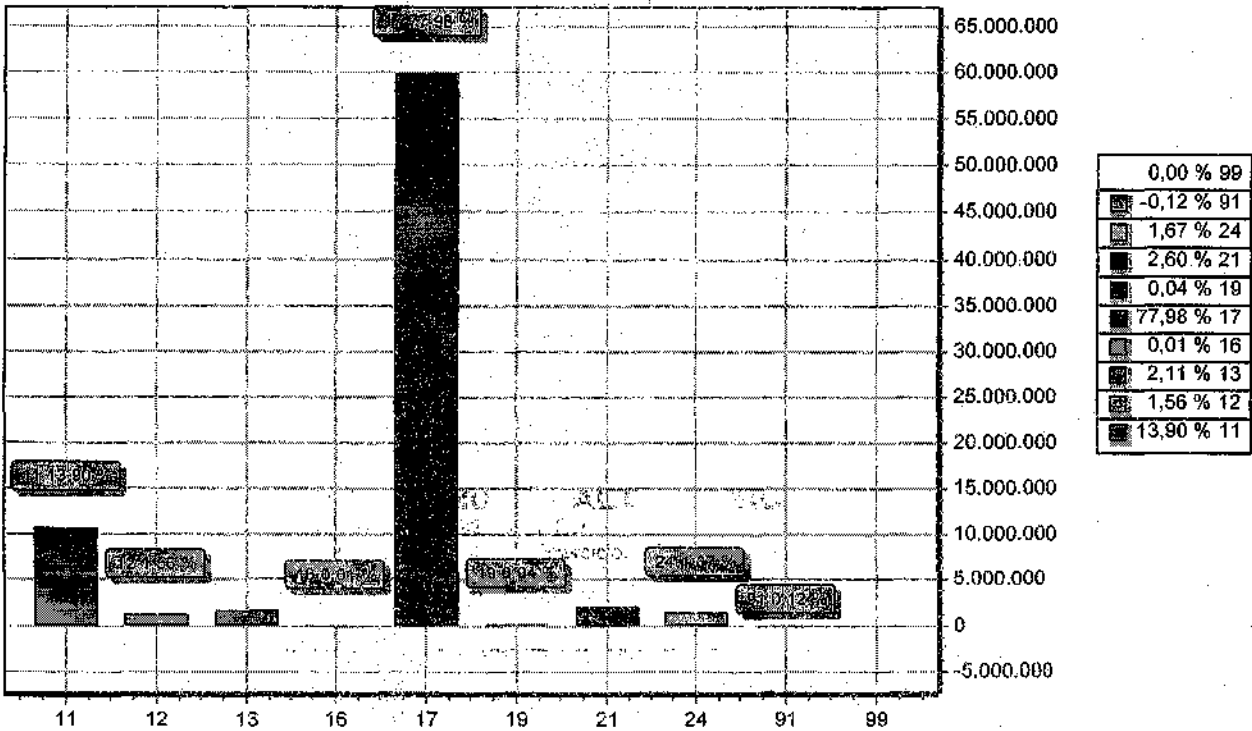
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO

03352986/0001-57

Exercício: 2026

RECEITA PREVISTA



CODIGO		PREVISTO
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.860.500,00
12	CONTRIBUIÇÕES	1.200.000,00
13	RECEITA PATRIMONIAL	1.820.000,00
16	RECEITA DE SERVIÇOS	8.000,00
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	59.799.500,00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.000,00
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.990.000,00
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.284.000,00
91	(R) RENUNCIA	-91.000,00
99	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
TOTAL		76.500.000,00

Evanson
 EVANLSON BARBOSA DA SILVA
 CONTADOR
 CRC/MS 012376/O-0

Murilo
 MURILO JORGE VAZ SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 023.783.301-89



Prefeitura Municipal de

PEDRO GOMES

Adm 2025/2029

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

28. Termo de Autorização de Impressão



Prefeitura Municipal

PEDRO GOMES

Adm 2025/2026

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, Evanilson Barbosa da Silva, ocupante do cargo de Assessor de Orçamento e Controle, após conferência e concordância com as informações constantes, e ciente de que, após a compatibilização, tais informações não poderão ser alteradas, AUTORIZO a compatibilização dos valores constantes na LOA 2026, no módulo Orçamento, para o módulo PPA/LDO, referente ao exercício de 2026, nos termos do Manual de Remessa de Informações, Dados, Documentos e Demonstrativos da Resolução TC/MS nº 88/2018, em consonância com a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro, ter conhecimento de todas informações que integra a proposta orçamentária apresentada para o respectivo exercício; e

Declaro ainda, que todo o processo foi revisado por todos os gestores correspondente a cada órgão, secretária ou fundo, inclusive pela Comissão de Orçamento.

Pedro Gomes – MS, 12 de agosto de 2025.


Evanilson Barbosa da Silva

CRC/MS: 012376/O-0